Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP

Vanessa Rombola Machado
CREAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí
Doutorado em Serviço Social

Vanessa Rombola Machado

CREAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social sob a orientação da Professora Doutora Dirce Harue Ueno Koga.

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou
parcial desta Tese de Doutorado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.
Assinatura:
Data:
e-mail:

M149

Machado, Vanessa Rombola

CREAS e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí. – São Paulo: [s.n.], 2020.

330 f.; il.: 30 cm.

Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, 2020.

Orientadora: Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga.

1. Violência doméstica. 2. Criança e adolescente. 3. Violação de direitos. 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. I. Koga, Dirce Harue Ueno. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social. III. Título.

CDD 361.3

Vanessa Rombola Machado

CREAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social sob a orientação da Professora Doutora Dirce Harue Ueno Koga.

Aprovado em://
BANCA EXAMINADORA
Profa. Dr. Dirce Harue Ueno Koga – PUC-SP
Profa. Dr. Maria Lúcia Martinelli – PUC-SP
Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero – PUC-SP
Profa. Aurea Satomi Fuziwara – FAPSS-SP
Profa. Dra. Alberta Emília Dolores de Goes – TJSP

Dedico esse trabalho à Maria Luiza, minha filha. Menina doce e curiosa, dos olhos de jaboticaba, que desde seu nascimento já travou diversas lutas, e que me ensina diariamente sobre fé, amor, união e alegria.



AGRADECIMENTOS

O processo do doutorado, assim como o da elaboração desta tese foi permeado por algumas dificuldades, as quais tivemos que aprender a superar. Contudo, também encontramos beleza, leveza, apoio e amor em seu decorrer, vindo de muitas pessoas, mas algumas menciono aqui de forma carinhosa, para demonstrar meus agradecimentos.

A Maria Luiza, minha filha. Que ao me mostrar a fragilidade da vida, me apresentou a importância da força e da luta. Que me ensinou sobre amor e fé. Meu alecrim dourado, que trouxe sopros de amor, felicidade e leveza à minha vida. Te amo, e muito obrigada por ser minha filha.

A minha mãe, Cleonice, meu exemplo de vida e amor, a qual demonstro todo meu amor e gratidão. Esta que é meu chão, que traçou meu caminhar, me apoiou e me sustentou nos momentos que mais precisei. Que esteve presente nesse processo, tanto física e emocionalmente, que não mede esforços para apoiar e cuidar de mim e de minha família. Mãe, sem você a conclusão desse processo não seria possível, muito obrigado.

A meu pai, Osvaldo, que por mais silencioso que seja, me mostra em seu olhar admiração e amor. Que sempre esteve ao meu lado nesse processo educacional, me apoiando.

Ao Fausto, meu esposo, meu amigo, o pai que escolhi para a minha filha. O companheiro que escolhi para caminhar e dançar essa loucura que se chama VIDA. Muito obrigada por todo apoio, cuidado, silêncio. Com você ao meu lado eu acredito que sonhos são possíveis de realizar, que juntos somos mais fortes e que a vida pode ser mais leve. Obrigada pelos seus sorrisos, suas piadas e por me tirar da racionalidade. Obrigada pela família linda que construímos juntos. Eu te amo.

A meu irmão Thiago, minha cunhada Jéssica e minha linda sobrinha Valentina, por fazerem parte da minha vida, por cuidarem de mim e dos meus pais, me apoiarem e serem tão presentes na minha vida e de minha família. Amo vocês.

Aos meus avós (in memoriam) por todo afeto que sempre me dedicaram. Hoje, muito do que sou devo a vocês. Saudades sempre.

A meus tios e padrinhos Cléo e Semy, que são mais que tios e sim pais para mim. Obrigada por tudo que sempre fizeram por mim, mas principalmente por terem acolhido, tanto fisicamente quanto emocionalmente, minha família no momento mais

doloroso que vivemos, nos apoiando, torcendo e tentando transformar esse momento em mais leve e feliz. Vocês fizeram a diferença. Muito obrigado. Amamos vocês.

Às irmãs que a vida me deu, e que sem elas talvez muitas caminhadas não teriam sido completadas. Vanessa Monteiro, Franciane e Claudiana, vocês são minhas irmãs de alma, minha base. Obrigada por fazerem parte da minha vida e da minha família, por nos amarem e nos apoiarem. Mesmo distantes sei que vocês estão presentes e posso contar com vocês a qualquer momento. Minha vida é mais feliz por ter vocês nela. Amo vocês.

Aos meus amigos, que além de amigos são minha família, meus compadres, Cleber e Jaqueline. Vocês foram a extensão da minha família em São Paulo, com vocês esse processo foi mais leve, recheado de afeto, boa conversa, muita comida gostosa e muito amor. Nosso laço de amizade está agora mais forte, com a vinda da Maria Luiza, a qual confiamos a vocês nosso bem maior. Obrigado por fazerem parte da minha vida e por todo apoio.

A Carol, minha filha postiça, que eu tanto cuido e que cuida de mim. Obrigada por fazer parte da minha vida e tornar ela mais leve.

Aos amigos, de longe e de perto, que me apoiaram, até mesmo sem ter dimensão que estavam fazendo: Sônia, Tom, Leticia, Gabriela, Neto, Andréia, Cláudio, Zé, Sarah, Luciana, Tati, Edson, Emerson, Ju, meu muito obrigada, principalmente por dividirem comigo bons e maus momentos, mas que tornaram a minha vida mais feliz.

Aos meus colegas da PUC, com os quais dividi disciplinas, núcleos, aprendizados e ensinamentos durante todo esse processo de Doutorado. Alguns, em especial, estiveram mais próximos nessa jornada, os quais espero levar para a vida: Maria, Giseli, Claudia, Tatiane, Paula, Grazielle e Micheli, muito obrigada.

Aos professores do programa de Doutorado em Serviço Social da PUC, pelos ensinamentos e aprendizados. Em especial, à professora Maria Lucia Martinelli, a qual me acolheu carinhosamente e, para além dos ensinamentos, trouxe afeto e poesia para minha vida. À professora Rosangela Paz, pelas conversas, apoio e cuidado.

Às professoras Eunice e Aurea, pelas importantes reflexões e contribuições na qualificação, fundamentais para esta tese.

À Andréia, secretária do programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC, que sempre muito atenciosa e solícita, colaborou muito para o desenvolvimento deste doutorado.

À minha querida orientadora, professora Dirce Koga, a quem estes agradecimentos serão insuficientes para demonstrar toda minha gratidão, admiração e carinho. Sou muito agradecida por ter sido sua orientanda. Dirce, muito obrigada pelos sorrisos largos e afetuosos, por todo conhecimento partilhado e por toda paciência na condução desse meu processo de tese, que teve entraves do destino, mas que conseguimos juntas superar. Para além desses agradecimentos já mencionados, quero te agradecer pela humanidade e carinho que você teve comigo, e para com minha família. Devo a conclusão desta tese à senhora, ao seu apoio e por acreditar em mim. Meu muito obrigada e minha eterna admiração.

Aos demais professores membros da banca de defesa de Doutorado, pelas contribuições. Meu muito obrigada.

Aos profissionais dos CREAS, sujeitos desta pesquisa, os quais agradeço e dedico minha admiração, pois atuam mesmo diante das adversidades e precarização, tentando garantir direitos àqueles que lhe foram negados.

À Universidade Estadual de Maringá, por ter me concedido licença para cursar o Doutorado.

À CAPES pela bolsa de doutorado concedida.

À todos aqueles que não foram citados aqui, mas que colaboraram e torceram para que mais uma etapa da minha vida fosse vencida.

RESUMO

MACHADO, Vanessa Rombola. CREAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020.

A presente tese versa sobre os desafios enfrentados na garantia da proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, a partir da configuração das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O foco territorial da pesquisa situa-se no Vale do Ivaí, Paraná, a partir de 10 municípios, na identificação de demandas e ofertas de Proteção Social relacionadas à violência doméstica contra crianças e adolescentes. A pesquisa apreendeu o movimento da realidade numa perspectiva de totalidade, visando o desvendamento da raiz dos fenômenos sociais. A pesquisa teve enfoque quantitativo por meio de coleta de dados em fontes oficiais para caracterização do território, e qualitativo por meio de depoimentos das experiências vivenciadas por 19 trabalhadoras e trabalhadores dos CREAS dos 10 municípios e do Escritório Regional de Ivaiporã. Os dados obtidos demonstraram a não efetivação da equipe técnica dos CREAS conforme preceitos da NOB-RH, em alguns municípios associada à precarização não somente estrutural do serviço, mas ao não cumprimento de suas atribuições e à falta de efetivação da Política Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS. Evidenciou-se, ainda, a existência de notificações de violência com número elevado em municípios de Pequeno Porte 1, sendo a violência física a mais frequente. A percepção da violência enquanto processo social e histórico esteve presente em respostas de entrevistados, assimcomo o destaque para a violência praticada pelo próprio Estado, enquanto não garantidor de direitos. A violência doméstica contra crianças e adolescentes apresentada na realidade paranaense, mais especificamente no Vale do Ivaí, se assenta em valores culturais advindos da colonização, com fortes marcas machistas e patriarcais, que se expressam em posturas conservadoras, de estigma às vítimas e aos agressores. Ficou evidente, no campo da gestão pública, a necessidade de maior registro de informações e notificações relacionadas a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Palavras-chave: Violência doméstica; Criança e adolescente; Direitos; Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ABSTRACT

MACHADO, Vanessa Rombola. **CREAS AND DOMESTIC VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: everyday stories in Vale do Ivaí region**. Thesis (Doctorate in Social Work). Pontifical Catholic University of São Paulo, 2020.

This thesis is about the challenges faced in ensuring protection, defense and promotion of children's and adolescents' rights in a situation of domestic violence, based on the configuration of actions by the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS). The territorial focus of the research is on Vale do Ivaí region -State of Paraná, comprehending 10 municipalities, concerning the identification of social protection demands and offers related to domestic violence against children and adolescents. The research captured the movement of reality in a perspective of totality, aiming to unveil the root of social phenomena. The research had a quantitative focus by means of data collection from official sources for characterizing the territory, and qualitative focus by means of testimonials from experiences had by 19 workers at CREAS from the 10 municipalities and the Regional Office in Ivaiporã. The data collected demonstrated the ineffectiveness of CREAS technical team, in accordance with the NOB-RH (Basic Operational Rules of Human Resources) precepts, in some municipalities, associated with precarious conditions not only structural in the service, with respect to non-fulfillment of its attributions, and lack of effectiveness of the National Policy of Training and Permanent Education of SUAS (Unified Social Assistance System). It was also made evident the existence of high numbers of violence notifications in municipalities of Small Size I, being physical violence the most frequent one. The perception of violence as a social and historical process was present in the interviewees' answers, as well as an emphasis on the violence practiced by the State itself, for not ensuring rights. Domestic violence against children and adolescents presented in the state of Paraná, more specifically in the region of Vale do Ivaí, is based on cultural values arising from colonization, with strong sexist and patriarchal marks, and which are expressed by conservative attitudes, by stigmatizing victims and aggressors. It became evident, in the field of public management, that it is necessary to record more information and notification related to children and adolescents victims of violence.

Keywords: Domestic violence; child and adolescent; rights; Specialized Social Assistance Reference Center.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos por violências, segundo tipo de violência e faixa etária das vítimas100
Tabela 2 – Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo relação com o agressor e faixa etária das vítimas10
Tabela 3 – Número e taxas (em 100 mil) de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo UF/região e faixas etárias
Tabela 4 – Participação (%) das faixas etárias de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) no total de atendimentos do SUS
Tabela 5 – Escritório Regional de Apucarana109
Tabela 6 – Escritório Regional de Campo Mourão110
Tabela 7 – Escritório Regional de Cascavel11
Tabela 8 – Escritório Regional de Cianorte112
Tabela 9 – Escritório Regional de Cornélio Procópio113
Tabela 10 – Escritório Regional de Curitiba114
Tabela 11 – Escritório Regional de Foz do Iguaçu116
Tabela 12 – Escritório Regional de Francisco Beltrão117
Tabela 13 – Escritório Regional de Guarapuava118
Tabela 14 – Escritório Regional de Irati119
Tabela 15 – Escritório Regional de Ivaiporã120
Tabela 16 – Escritório Regional de Jacarezinho12
Tabela 17 – Escritório Regional de Laranjeiras do Sul122
Tabela 18 – Escritório Regional de Londrina123
Tabela 19 – Escritório Regional de Maringá124
Tabela 20 – Escritório Regional de Paranaguá125
Tabela 21 – Escritório Regional de Paranavaí126
Tabela 22 – Escritório Regional de Pato Branco127
Tabela 23 – Escritório Regional de Ponta Grossa128
Tabela 24 – Escritório Regional de Toledo129
Tabela 25 – Escritório Regional de Umuarama130

Tabela 26 – Escritório Regional de União da Vitória131
Tabela 27 – Número de CREAS e percentual de crescimento absoluto desses equipamentos, segundo unidades da federação161
Tabela 28 – Número de CREAS em municípios segundo o porte populacional dos municípios
Tabela 29 – Número absoluto e percentual de CREAS compartilhado, segundo porte populacional dos municípios163
Tabela 30 – Distribuição dos CREAS, em números absoluto e percentual, por ano, segundo acessibilidade
Tabela 31 – Número de trabalhadores, por formação escolhida da equipe técnica, total de CREAS e número médio de trabalhadores por CREAS, segundo ano e aumento percentual no período164
Tabela 32 – Número de CREAS, absoluto e percentual, que realizam todas as (sete) atividades do PAEFI elencadas no nível 5 do ID CREAS, segundo porte populacional dos municípios
Tabela 33 – Número de CREAS, absoluto e percentual, que realizam o serviço de Proteção Social a adolescentes em medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), segundo porte populacional dos municípios
Tabela 34 – Número de CREAS que identificaram as cinco principais origens de demanda por encaminhamento de famílias e indivíduos167
Tabela 35 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 1 – Escritório Regional de Apucarana169
Tabela 36 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 2 – Escritório Regional de Campo Mourão170
Tabela 37 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 3 – Escritório Regional de Cascavel171
Tabela 38 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 4 – Escritório Regional de Cianorte172
Tabela 39 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 5 – Escritório Regional de Cornélio Procópio173
Tabela 40 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 6 – Escritório Regional de Curitiba174
Tabela 41 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 7 – Escritório Regional de Foz do Iguaçu175
Tabela 42 – Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 8 – Escritório Regional de Francisco Beltrão176

Tabela 43 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 9 - Escritório Regional de Guarapuava177
Tabela 44 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 10 - Escritório Regional de Irati
Tabela 45 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 12 - Escritório Regional de Jacarezinho179
Tabela 46 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 13 - Escritório Regional de Laranjeiras do Sul180
Tabela 47 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 14 - Escritório Regional de Londrina181
Tabela 48 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 15 - Escritório Regional de Maringá180
Tabela 49 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 16 - Escritório Regional de Paranaguá183
Tabela 50 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 17 - Escritório Regional de Paranavaí184
Tabela 51 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 18 - Escritório Regional de Pato Branco185
Tabela 52 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 19 - Escritório Regional de Ponta Grossa
Tabela 53 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 20 - Escritório Regional de Toledo187
Tabela 54 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 21 - Escritório Regional de Umuarama
Tabela 55 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 22 - Escritório Regional de União da Vitória189
Tabela 56 –	Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 11 - Escritório Regional de Ivaiporã191
Tabela 57 – I	Número Total de Violências Notificadas no SINAN193
Tabela 58 –	Total de Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por ano e município de ocorrência194
Tabela 59 – '	Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por tipo de violência195
Tabela 60 -	- Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por agressor196
	Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por faixa etária197

Tabela 62 – Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por Sexo
Tabela 63 – Número de CREAS, por ano, por situação de não existência de espaços mínimos orientados (recepção, banheiros, sala de administração, copa, cozinha), segundo porte populacional dos municípios200
Tabela 64 – Número, absoluto e percentual, de CREAS com quantidade de salas de atendimento adequado, segundo porte populacional dos municípios201
Tabela 65 – Número de CREAS, absoluto e percentual, por ano adequado com a quantidade mínima de assistentes sociais e psicólogos, segundo porte populacional dos municípios
Tabela 66 – Número de municípios que não possuem CREAS, absoluto e percentual, por questões de Proteção Especial, segundo encaminhamento216

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comparativo de mortalidade total e por causa externa na faixa etária	a de
0 a 19 anos	98
Gráfico 2 – Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes por causas externas	98

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização Território Vale do Ivaí	31
Mapa 2 – Índice de Desenvolvimento Humano – 2010	105
Mapa 3 – Índice de Pobreza Domiciliar – 2010	106
Mapa 4 – Divisão Territorial do 22 Escritórios Regionais da SEDS-PR	107
Mapa 5 – Índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVFPR	108
Mapa 6 – Localização de número de CREAS de acordo com o porte p	•
Mapa 7 – Localização de CREAS e serviços de medida socioeducativa	160
Mapa 8 – Composição territorial do Vale do Ivaí	192

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Denúncias Disque 100	28
Quadro 2 – Municípios que participaram da pesquisa	32
Quadro 3 – Sujeitos que participaram da pesquisa	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

AMUVI – Associação dos Municípios do Vale do Ivaí

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CF - Constituição Federal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ER - Escritório Regional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IVF-PR – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná

LA – Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP - Ministério Público

NOB - Norma Operacional Básica

NUPEVI - Núcleo de Pesquisa em Violências

PAEF – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEJUF – Secretaria Estadual do Paraná de Justiça, Família e Trabalho

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SGDCA – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UEM/PR- Universidade Estadual de Maringá

VDCA – Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO24
Parte 1. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO40
1. Violência e Capitalismo: expressão da questão social40
1.1. Decifrando a violência4
1.2. Processo de formação socio-histórica do Brasil e a relação com a violência46
1.3. Violência, Mito da não-violência e Capitalismo no Brasil53
2. Violência Doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil60
2.1. Caracterizando a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes64
2.1.1. Negligência e violência doméstica68
2.1.2. Violência física e violência doméstica70
2.1.3. Violência psicológica e violência doméstica
2.1.4. Violência sexual e violência doméstica
2.2. A criança e o adolescente à luz das legislações brasileiras
2.2.1. Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescento (2011 a 2020) e o Plano Decenal da Assistência Social (2016 a 2026)
convergências rumo à proteção à criança e ao adolescente
2.2.2. Legislações voltadas ao combate à violência contra crianças e adolescente:
2.2.2. Legiciações voltadas de combato a visionista contra citarição o adoisecement
2.3. Dados sobre a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil97
3. Panorama das crianças e adolescentes no estado do Paraná a partir de seus territórios104 Parte 2. CONTEXTO DA RELAÇÃO PROTEÇÃO / DESPROTEÇÃO SOCIAL NO
ESTADO DO PARANÁ134
4. O Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Social Especial do Média Complexidade frente à violência doméstica contra crianças adolescentes135
4.1. O sistema de proteção social e a política de Assistência Social135
4.2. A política de Assistência Social e a violência doméstica contra crianças o
adolescentes146 4.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF148
4.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento integral a Familia – PAIF146 4.2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV146
4.2.3. Serviço de Convivencia e i ortalecimento de vinculos – 301 v
PAEFI149
4.2.4. Família Paranaense
4.3. A judicialização e a sobreposição do Judiciário sobre a política de Assistência
Social
4.3.1. Nota técnica N. 02/2016/SNAS/MDS. Nota técnica sobre a relação entre
Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do sistema de justiça155

5. Mapeamento dos CREAS no estado do Paraná: entre a visibilidade	
invisibilidade da violência doméstica como violação de direitos	
5.1. Panorama dos CREAS no estado do Paraná	158
5.2. Panorama dos CREAS por Regional no estado do Paraná	167
5.3. Particularidades dos CREAS do Vale do Ivaí	
5.3.1. Estrutura dos CREAS na Regional de Ivaiporã	
5.3.2. Quanto à Vigilância Socioassistencial	
5.3.3. Notificação de dados de violência que justifiquem a existência dos CREAS	
	212
C. A violância domástico o nestir dos tromos do estidione dos CDEA	C -1-
6. A violência doméstica a partir das tramas do cotidiano dos CREA Região de Ivaiporã	
6.1. Concepção sobre Violência Doméstica contra Criança e Adolescente	221
6.2. Expressões da violência doméstica contra Criança e Adolescente	
6.3. Instrumentos de gestão no CREAS (Fluxo de atendimento, Protocol	
Notificação, PIA, Escuta Especializada)	
6.4. Ações do CREAS no combate à Violência Doméstica contra Crian	nca e
Adolescente	
6.5. Casos de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente: da chegad	
acompanhamento	
6.6. Sistema de Garantia de Direitos: relação e participação	
6.7. Relação da PSE com a PSB quanto aos casos de Violência Doméstica d	
Criança e Adolescente	
6.8. Relação do CREAS com o Poder Judiciário: Judicialização	
6.9. Relação e suporte do ente estadual	
6.10. Avaliação das ações do CREAS em relação ao atendimento junto à crial	
ao adolescente vítima de Violência Doméstica	
CONSIDERAÇÕES FINAISREFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	303
REFERÊNCIÁS BIBLIOGRÁFICAS	313
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

A presente tese versa sobre os desafios enfrentados na garantia da proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência doméstica a partir da configuração das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), serviço instituído no âmbito da Política de Assistência Social.

As reflexões apresentadas neste estudo partem da realidade do território do Vale do Ivaí, situado no Paraná, a partir de 10 municípios que compõem a região e que contam com a presença do CREAS, sendo eles: Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Godoy Moreira, Nova Tebas, Cândido de Abreu e Manoel Ribas.

Desse modo, esta tese tem como objetivo, para além de debater sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, analisar a construção de estratégias de atendimento desenvolvidas no âmbito do CREAS, na perspectiva da garantia de qualidade da oferta dos serviços e ampliação do acesso para as crianças e adolescentes vítimas de violência.

Em nossa sociedade é notório o quanto o tema da violência ainda se encontra envolto por preconceitos e discriminações sociais, o que dificulta compreendê-la como uma expressão da questão social e não como um fenômeno natural da condição humana. Além disso, a violência no Brasil tem cor¹, como afirma Atila Roque no artigo publicado na revista *Carta Capital* em 9 de janeiro de 2015.

Os jovens negros são os mais afetados pela violência e sabemos que uma parte destes homicídios é decorrente de intervenção policial. Tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil há uma herança de exclusão social e discriminação associada a juventude negra, que deve ser amplamente discutida e repudiada. A diferença é que no caso dos Estados Unidos, a morte desse jovem pela polícia provocou comoção e revolta, enquanto no Brasil raramente chega aos ouvidos da maioria da população. A sociedade convive com isso como se a morte violenta fosse o destino inevitável desses jovens. Não é. [...]. Em 30 anos foram cerca de 1 milhão de pessoas assassinadas. O Brasil é responsável por 10% dos homicídios do mundo! Mata-se mais por aqui do que somados os principais conflitos armados do planeta. Achar isso banal é entregar-se à epidemia da indiferença. [...] São 56 mil homicídios no Brasil por ano. Desse total, 30 mil

¹ Artigo completo disponível em: http://www.geledes.org.br/violencia-no-brasil-tem-cor/#axzz3QE>.

tinham idade entre 15 e 29 anos. É razoável lidar com esta naturalidade com o homicídio em massa de jovens? E por quê? Não nos enganemos. Os que morrem são em sua maioria negros, são pobres, são invisíveis. [...]. (ROQUE, 2015, s/p).

O trecho demonstra a trágica realidade brasileira em que a população pobre, preta e jovem moradora das periferias vivencia diariamente a violência. Nas favelas e periferias das cidades convivem com a violência do tráfico (como apontado por Gabriel Feltran²) de um lado e com a violência policial de outro, além de vivenciarem a violência do Estado, que pratica a desproteção social e a penalização dos mais pobres e vulneráveis. Assim, a perspectiva redistributiva que direciona as ações da justiça brasileira incide para a estrita penalização dos autores da violência, concebendo-os como excluídos ou à margem da sociedade, como se a violência acontecesse apenas nas classes pobres.

As crianças e adolescentes vivenciam essa díade desproteção/ penalização ao sofrerem violência doméstica. As declarações e legislações internacionais e nacionais de proteção à infância e adolescência colocam a premissa quanto ao interesse superior da criança e a proteção dos seus direitos fundamentais. Tais mecanismos afirmam ser a família o local de zelo e cuidado a crianças e adolescentes³. Contudo, a realidade brasileira apresenta famílias desprotegidas pelas políticas sociais e, muitas vezes, impedidas de realizar o cuidado, até porque elas precisam ser cuidadas⁴.

Assim, a discussão sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes e a busca por proteção é fortemente perpassada pela punição dos culpados, mediante o consenso de que crianças e adolescentes são mais vulneráveis a vivenciar tanto a desproteção quanto as vitimizações.

As crianças são especialmente vulneráveis às violações de direitos, à pobreza e à iniquidade no País. Por exemplo, 29% da população

-

² FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. Campinas: 2008. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/ispui/handle/REPOSIP/280325.

³ Donzelot (1986) afirma que no século 18 a família nuclear passa a ser modelo referencial da paz civil. É nesse período que ocorre o crescimento da polícia, com a justificativa de tranquilidade para todas as famílias corretas (surge a família-modelo). A aliança estratégica família e Estado organizou uma rede de coerção das pessoas que estavam fora do regime familiar referencial. Enquanto as famílias rejeitavam livremente seus próprios rebeldes, o Estado os coagia e concentrava em instituições de caridade. Assim, há a necessidade de tutela e policiamento da família visando a proteção e ambiente adequado para criação dos filhos.

⁴ Para aprofundamento teórico sobre a temática, consultar: DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

vive em famílias pobres, mas, entre as crianças, esse número chega a 45,6%. As crianças negras, por exemplo, têm quase 70% mais chance de viver na pobreza do que as brancas; o mesmo pode ser observado para as crianças que vivem em áreas rurais. Na região do Semiárido, onde vivem 13 milhões de crianças, mais de 70% das crianças e dos adolescentes são classificados como pobres. Essas iniquidades são o maior obstáculo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) por parte do País. [...] A cada dia, 129 casos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência contra crianças e adolescentes são reportados, em média, ao Disque Denúncia 100. Isso quer dizer que, a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País. Esse quadro pode ser ainda mais grave se levarmos em consideração que muitos desses crimes nunca chegam a ser denunciados. (UNICEF, 2015, s/p).

Foi diante do cenário vivenciado pelas crianças e adolescentes em nosso país que surgiram as primeiras inquietações em pesquisar sobre a violência contra crianças e adolescentes. O interesse pelo tema foi impulsionado a partir do exercício profissional como docente no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR Campus de Ivaiporã, ao atuar em disciplinas que discutem especificamente temáticas referentes à Criança e Adolescente e à Política de Assistência Social. Acrescenta-se, ainda, o debate em torno do arsenal técnico-operativo, associado à Supervisão de estágio e à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso que perpassam o cotidiano da Política de Assistência Social.

Nesse contexto, a experiência cotidiana frente à negação dos direitos de crianças e adolescentes nos inquietou e gerou a iniciativa de propor a temática para uma discussão mais aprofundada.

Outro fator que contribuiu e reiterou o interesse pela temática foi a coordenação do projeto de extensão "Pró-Infância", no âmbito da UEM Campus de Ivaiporã, que atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e no assessoramento, mapeamento e capacitação de organismos e instituições de atendimento a tal segmento.

Concordamos com Konder (2008) que o conhecimento que possuímos da realidade é provisório, pois há sempre mais a descobrir. Na busca por desvelar mais a realidade vivenciada por crianças e adolescentes e contribuir para a defesa dos direitos é que nos propomos a pesquisar sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, buscando superar a visão restritiva e focalista sobre o tema no sentido da culpabilização das famílias e de sua punição.

A tese busca, portanto, apreender a violência doméstica contra crianças e

adolescentes a partir de suas múltiplas determinações e dimensões, rompendo com olhares e respostas superficiais e imediatistas. O retrato da violência doméstica contra crianças e adolescentes exige o rompimento do silêncio que corrobora para a manutenção desse fenômeno. Outro ponto imprescindível para romper com a cultura da violência é a existência de políticas públicas e serviços de qualidade, que possam realmente atender tanto a vítima quanto o agressor. No entanto, um dado que gera indagação é: nos municípios que não possuem CREAS, como ocorre efetivamente o atendimento a essa expressão da questão social?

O problema formulado para responder aos questionamentos que permearam a pesquisa consistiu em desvendar "como a Política de Assistência Social, por meio das ações dos CREAS, está sendo configurada no estado do Paraná para o atendimento, promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência doméstica?".

A partir da temática proposta, visando complementar o problema da pesquisa, foram necessários alguns questionamentos: Como a Política de Assistência Social, por meio da Proteção Social de Média Complexidade (CREAS) está configurada no estado do Paraná, visando a promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de violência doméstica?; Quais as particularidades assumidas pela violência doméstica contra crianças e adolescentes no Paraná?; Como as equipes dos CREAS tem atuado na perspectiva interdisciplinar visando ações de promoção dos direitos das crianças e adolescentes e superação de ações fragmentadas, superficiais e imediatistas?

A problematização realizada pelas questões norteadoras fomentou os objetivos da pesquisa. O objetivo geral consistiu em analisar (a partir da realidade do estado do Paraná) como a Política de Assistência Social, por meio das ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), se configura para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de violência doméstica.

De forma a alcançar o objetivo geral, foram elaborados os seguintes objetivos específicos: a) identificar as particularidades da violência doméstica contra crianças e adolescentes no estado do Paraná; b) desvendar como as equipes dos CREAS atuam no âmbito interdisciplinar para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes; c) analisar como a Política de Assistência Social busca materializar a intersetorialidade para o enfrentamento à violência doméstica contra crianças e

adolescentes nos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

As aproximações com o objeto de estudo possibilitaram apreender que a realidade do Estado do Paraná, no que concerne à violência doméstica contra crianças e adolescentes, apresenta índices bastante significativos. O estado é composto por 399 municípios, com população total de 10.444.526 habitantes, sendo 3.340.561 crianças e adolescentes (IBGE, 2010). Em relação às denúncias no Disque 100, apresentamos o quadro abaixo, sendo necessário destacar que uma mesma denúncia pode abranger mais de um tipo de violência.

Quadro 1. Denúncias Disque 100

ANO	TOTAL DE DENÚNCIAS	DENÚNCIA NEGLIGÊNCIA	DENÚNCIA VIOLÊNCIA FÍSICA	DENÚNCIA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	
2011	3188	1959	1371	1324	
2012	5249	3503	2090	2360	
2013	5642	4023	2114	2709	
2014	4118	2904	1511	1913	
2015	3484	2482	1341	1565	
2016	3230	2303	1229	1375	
2017	3617	2636	1299	1645	
2018 (até junho)	1624	1156	561	725	

Fonte: Disque 100, 2020. Elaboração própria.

O estado do Paraná implementa o SUAS desde 2005. Contudo, no que se refere aos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, em particular à constituição dos CREAS, observa-se que existe uma grande parcela dos municípios descobertos pela Proteção Social Especial, visto que há 185 CREAS em todo o estado do Paraná, que é composto por 399 municípios. Além disso, no que tange às Delegacias Especializadas à Criança e ao Adolescente, o estado apresenta somente 7, localizadas em cidades de Grande Porte, como Londrina, Maringá, Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, além da metrópole Curitiba.

Esse cenário desafiador implicou a necessidade de reconhecimento do contexto sociohistórico do estado do Paraná, bem como do contexto dos territórios da pesquisa, que se constituíram em importante pano de fundo para o desenvolvimento da pesquisa.

Contexto socio-histórico e territorial da pesquisa

O Paraná foi emancipado em 19 de dezembro de 1853. Possui uma população de 10.444.526 habitantes, com concentração na zona urbana, apresentando redução da taxa de fecundidade e mortalidade, com diminuição de jovens e aumento do número de adultos. A população de 0 a 17 anos equivale a 28,3% da população e a população de 18 a 64 anos equivale a 64,1%. Do total de habitantes, 1.838.515 corresponde a crianças e adolescentes e de maioria branca.

O Paraná é um estado brasileiro caracterizado pela diversidade cultural e étnica, formado por imigrantes europeus e indígenas. Atualmente, apresenta uma população de 11.290 indígenas, distribuídos em dezenove (19) terras indígenas, sendo que destes a faixa etária de 0 a 14 anos corresponde a 42,56% da população.

Nesse contexto é necessário destacar que em relação à Política de Assistência Social, segundo dados do IPARDES, no ano de 2016 havia 47 equipes volantes de CRAS em 44 municípios para atender famílias que vivem isoladas ou em difícil acesso. Segundo dados do IBGE (2010), 54.149 crianças ou adolescentes viviam ou já viveram em companhia de cônjuges. Outras 21.916 crianças e adolescentes são responsáveis pelo domicílio e 19.023 crianças e adolescentes do sexo feminino tiveram filhos nascidos vivos.

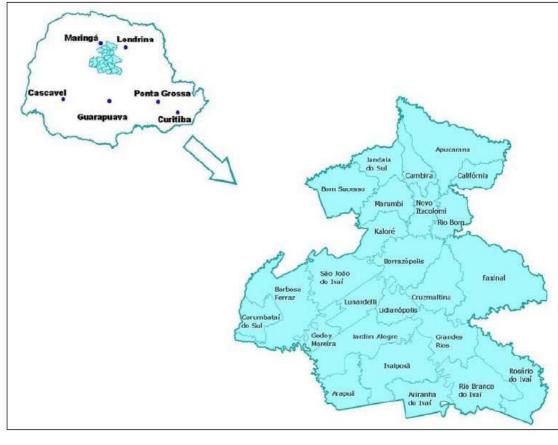
Em relação à composição das famílias, dados do IBGE (2010) extraídos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente revelam:

Estudos indicam que as pessoas que mais sofrem com a pobreza são as crianças, pois proporcionalmente estas representam o maior número de pessoas nas famílias com insuficiência de renda. Foi possível constatar que, embora as crianças e os adolescentes não sejam quantitativamente mais numerosos do que os adultos, em todas as faixas de rendimento per capita, quanto mais pobres os domicílios e as famílias, maior a proporção de crianças e adolescentes. Se no total do Paraná crianças e adolescentes representam 28,32%, nas condições mais pobres, com rendimento domiciliar menor ou igual a 1/4 de salário mínimo per capita, eles representam 44,72%; e de 1/4 a 1/2 salário mínimo per capita são 43,45%; já no grupo com maior rendimento, as crianças e os adolescentes representam apenas 13,82% [...] As mesmas condições se apresentam na proporção de crianças e adolescentes, com base na linha de corte de extrema pobreza, verificando-se que, conforme a renda familiar per capita diminui, encontra-se maior participação percentual de crianças e adolescentes. (PARANÁ, 2016, p.140-141).

Atualmente, o estado do Paraná possui 185 CREAS e 20 CREAS POP, distribuídos nas 22 Regiões de divisão da SEJUF⁵ que compõem o estado. Para esta pesquisa foi escolhido o Escritório Regional de Ivaiporã (por ser um local de grande concentração de renda e consecutivamente de pobreza, fazendo-se necessária a intervenção da Política de Assistência Social; e por ser o local onde esta pesquisadora reside e atua profissionalmente). O Escritório Regional da SEJUF de Ivaiporã pertence ao território do Vale do Ivaí, contudo não engloba todos os municípios dessa região administrativa.

A Região do Vale do Ivaí, como é conhecida, está localizada ao norte do estado do Paraná e insere-se administrativamente na área de abrangência da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI). Fazem parte desta região, além dos municípios supracitados: Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barboza Ferraz, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianopólis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí.

⁵ A Secretaria Estadual do Paraná de Justiça, Família e Trabalho dividiu os 399 municípios que compõe o Estado do Paraná em 22 Escritórios Regionais.



Mapa 1. Localização Território Vale do Ivaí

Fonte: IPARDES, 2008.

O território abrange uma área de 7.385,06 km², o que corresponde a cerca de 4% do território estadual e reúne 309.021 pessoas, representando 3% da população do estado do Paraná. Os cinco maiores municípios em densidade demográfica da região são: Apucarana, com 33% da população, seguida pelos municípios de Ivaiporã com 10%, Jandaia do Sul com 7%, Faxinal com 5% e Jardim Alegre com 4%, os quais totalizam 59% do total de habitantes do território do Vale do Ivaí e cerca de 1,2% da população total do Estado. Apresenta um grau de urbanização de 74,4% e uma densidade populacional de 42 hab/km² (IPARDES, 2008). Mesmo com tal índice, a região se caracteriza por uma predominância em atividades agrícolas, as quais fundamentam o alicerce da produção econômica regional.

O Vale do Ivaí possui 23 municípios caracterizados como de Pequeno Porte 1. Compreende-se que municípios de Pequeno Porte 1 são responsáveis por quase 60% do contingente de pobreza e indigência em âmbito nacional. Dessa forma, esta

região, ao reunir em sua área de abrangência 23 municípios (98%) com características de Pequeno Porte 1, se posiciona, a exemplo do contexto exposto acima, como uma das regiões mais pobres do estado do Paraná.

Segundo dados do IPARDES (2008), no ano de 2007 havia 24.964 ou 26,9% de famílias vivendo em extrema pobreza na região do Vale do Ivaí, indicador superior à média paranaense, de 20,9%. De modo geral, todos os municípios apresentavam taxas de pobreza elevadas, uma situação que comprometeu diretamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região, o qual se caracteriza por ser extremamente baixo, compatível com municípios do sertão nordestino (IPARDES, 2008).

O Escritório Regional da SEJUF de Ivaiporã é composto pelos municípios: Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Cruzmaltina, Lunardelli, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Godoy Moreira, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Manoel Ribas, Cândido de Abreu, Borrazópolis, Faxinal, Grandes Rios, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste. Assim, o Escritório é composto por 19 municípios, e possui os seguintes serviços: 9 abrigos institucionais, 8 casas lar, 1 centro da juventude, 15 centros de convivência, 19 CRAS e 10 CREAS. Assim, o critério utilizado para seleção dos entrevistados era municípios que possuem CREAS.

Quadro 2. Municípios que participaram da pesquisa

MUNICÍPIO	PORTE	
Ivaiporã	Pequeno Porte 2	
Jardim Alegre	Pequeno Porte 1	
Lidianópolis	Pequeno Porte 1	
Lunardelli	Pequeno Porte 1	
São João do Ivaí	Pequeno Porte 1	
São Pedro do Ivaí	Pequeno Porte 1	
Godoy Moreira	Pequeno Porte 1	
Nova Tebas	Pequeno Porte 1	
Manoel Ribas	Pequeno Porte 1	
Candido de Abreu	Pequeno Porte 1	

Fonte: Sistematização da pesquisadora, 2020.

Os CREAS pesquisados pertencem aos municípios acima citados, assim, para clarificar a realidade dos municípios, fez-se uma breve abordagem com dados

obtidos junto ao IPARDES e Censo IBGE 2010.

O município de Ivaiporã, localizado a 384 km da capital, possui a maior população, com 31.816 habitantes. Desses, 8.418 estão na faixa etária de 0 a 17 anos de idade, correspondendo a 26,46% da população. Foi fundado em 19 de novembro de 1961 e possui uma extensão territorial de 430,916 km².

O município de Jardim Alegre, localizado a 381 km da capital, emancipou-se em 14 de dezembro de 1964. Possui um território de 415,587 km² e uma população de 12.324 habitantes, sendo que 4.422 são crianças e adolescentes, correspondendo a 35,88% da população, a maior população infanto-juvenil dos municípios pesquisados.

Lidianópolis é o município cuja fundação foi mais recente, em 01 de janeiro de 1993. Possui território de 152,815 km² (menor território entre os municípios pesquisados), estando a 371,86 km da capital Curitiba, localizado nas proximidades do Rio Ivaí. Com população de 3.973 habitantes, sendo destes 990 crianças e adolescentes, ou seja, 24,91% da população, sendo que dentre os municípios pesquisados esse apresenta o menor índice de população infanto-juvenil.

Lunardelli, também conhecida como cidade de Santa Rita de Cássia, foi fundada em 01 de fevereiro de 1983. Possui um território de 197,018 km2, e população de 5160 habitantes, sendo que 27,24% ou 1406 são de crianças e adolescentes.

O município de São João do Ivaí fundado em 29 de dezembro de 1964 tem um território de 352,539 km² e população censitária de 11.525 habitantes, sendo 2.967 (25,75%) crianças e adolescentes.

São Pedro do Ivaí, que fica às margens do Rio Ivaí, foi fundado em 30 de outubro de 1955, sendo o município pesquisado mais antigo. Tem 322,908 km² de território. Possui população censitária de 10.167 habitantes, sendo 2.801 crianças e adolescentes, o que corresponde a 27,55%.

Godoy Moreira foi fundado em 01 de janeiro de 1990 e possui território de 130,317 km². A população censitária é de 3.337 habitantes, sendo 907 crianças e adolescentes, equivalendo a 27,18% da população, o menor índice entre os municípios pesquisados.

Manoel Ribas, município fundado em 08 de janeiro de 1956 tem um território de 571.688 km². Sua população é de 13.169 habitantes, sendo 4.178 crianças e adolescentes, o equivalente a 31,73% população.

Nova Tebas, cuja fundação ocorreu em 01 de janeiro de 1989 possui um território de 545.500 km², e uma população censitária de 7.398 habitantes, sendo 2.272 crianças e adolescentes, o equivalente a 30,71% da população.

Outro município que compôs a amostra é Cândido de Abreu, fundado em 22 de dezembro de 1955. Atualmente, o município possui uma população de 16.655 habitantes, sendo 5.487 (32,95%) crianças e adolescentes. Possui um território de 1.517,847 km², sendo o maior território dos municípios pesquisados.

É dentro desse contexto que os CREAS vêm realizando suas ações, atuando junto a índices expressivos de famílias em situação de pobreza.

O caminho metodológico da pesquisa

A busca do conhecimento é um caminho que se faz caminhando, assim esta tese buscou apreender as particularidades da violência doméstica contra crianças e adolescentes e como se dá a atuação dos CREAS no enfrentamento dessa realidade no Paraná.

A pesquisa é um processo de apreensão do real. Desse modo, apreender o movimento da realidade numa perspectiva de totalidade, considerando a historicidade, a contradição e as mediações que se manifestam nesse complexo, contribui para o desvendamento da raiz dos fenômenos sociais.

Diante disso, esta tese buscou capturar como a violência doméstica contra crianças e adolescentes se apresenta no Estado do Paraná e como o Poder Público, por meio dos CREAS, tem atuado.

A pesquisa teve enfoque quantitativo e qualitativo. O objeto demandou uma abordagem de caracterização do território na identificação de demandas e ofertas de Proteção Social, que foi realizado por meio de coleta de dados em fontes oficiais. Já a pesquisa qualitativa buscou conhecer as experiências e realidades dos sujeitos pesquisados, por meio de entrevista face a face (BOURGUIGNON, 2008).

Além disso, a pesquisa qualitativa procura conhecer o modo de vida dos sujeitos e não os reduzir a quantificações, aprofundando em questões objetivas e subjetivas da realidade dos sujeitos:

^[...] na pesquisa qualitativa o pesquisador é um ativo descobridor do significado das ações e das relações que se ocultam nas estruturas sociais, devendo captar o universo das percepções, das emoções e das interpretações dos informantes no seu contexto. (MARTINELLI, 1993, p. 56).

Utilizou-se para definição dos sujeitos da pesquisa a amostra não probabilística, em que, como afirmado por Marconi (2002), não são aplicadas formas estatísticas para cálculo e escolha dos sujeitos. Assim, a amostra é intencional, que, como afirmado por Gil (2007, p. 145), os "indivíduos são selecionados com base em certas características tidas como relevantes pelos pesquisadores".

Privilegiamos para esta aproximação do cotidiano das trabalhadoras e trabalhadores dos CREAS e do Escritório Regional do Vale do Ivaí, a história oral por meio de entrevistas, buscando, como nos ensinam Martinelli e Lima (2019):

Na aproximação aos sujeitos, ao ouvir e registrar suas narrativas, é possível visualizar rostos; revelar histórias vividas sob ocultamento, silenciadas pelos discursos vinculados à reprodução de uma sociedade de exploração, dominação e discriminação. Dessa forma, a escolha metodológica pelo uso da fonte oral, e, em particular, pela história oral, possibilita a presença do sujeito, a partir de sua palavra, uma vez que, pela narrativa, conhecemos sua experiência social. (MARTINELLI; LIMA, 2019, p. 104).

O critério de escolha dos sujeitos que participaram da pesquisa levou em consideração o seguinte aspecto: os sujeitos deveriam ser assistentes sociais e psicólogos vinculados aos CREAS dos 10 municípios, a fim de expor os desafios nas ações destinadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência doméstica.

Dessa forma, realizaram-se entrevistas com aplicação de um roteiro semiestruturado, contendo perguntas abertas com 19 sujeitos: 9 assistentes sociais e 8 psicólogos do CREAS e com 2 profissionais de nível superior que atuam junto ao Escritório Regional de Ivaiporã da SEJUF. Os CREAS foram identificados como CREAS de 1 a 10 e o Escritório Regional como ER 1. Já os entrevistados foram caracterizados com as letras A a T. A seguir, o quadro de distribuição dos(as) entrevistados(as) em cada um dos municípios.

Quadro 3. Sujeitos que participaram da pesquisa

Município	Sujeitos da Pesquisa			
	Assistente Social	Psicólogo	SEJUF	
Ivaiporã	01	01		
Jardim Alegre	01	01		
Lidianópolis	01	00	02	
Lunardelli	01	01		
São João do Ivaí	01	00		
São Pedro do Ivaí	01	01		
Godoy Moreira	00	01		
Nova Tebas	01	01		
Manoel Ribas	01	01		
Cândido de Abreu	01	01		
Total	09	08	02	

Fonte: Sistematização da pesquisadora, 2020.

A presente pesquisa teve como base documental as orientações dos principais marcos legais (tanto nacional quanto internacional) referentes à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, sendo eles: a Constituição Federal de 1988 (artigos 227 e 228), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Código Penal (Alterações da Lei 12.015/2009), o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000), a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração sobre os Direitos da Criança (1959), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Declaração de Viena (1993), a Convenção de Haia, relativa à proteção das crianças em matéria de adoção internacional (1993), assim como as demais legislações e literaturas sobre violência doméstica.

Para a coleta de dados secundários, utilizou-se a pesquisa em sites oficiais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, Disque 100, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN), a fim de caracterizar os territórios do Vale do Ivaí, bem como identificar as demandas relacionadas à violência doméstica contra crianças e adolescentes no estado do Paraná.

A presente tese é composta por duas partes, sendo elas: Parte 1 – Violência contra crianças e adolescentes no contexto social brasileiro e paranaense (que compreende os três primeiros capítulos); e a Parte 2 – A relação proteção/ desproteção social no estado do Paraná (que compreende os três últimos capítulos).

O primeiro capítulo, "Violência e capitalismo: expressão da questão social", versa sobre o surgimento da violência no Brasil como uma expressão da questão social, fenômeno social e histórico. Partimos da concepção de violência que perpassa todas as classes sociais, mas é sutilmente encoberta pelos dispositivos do capitalismo, associando, no caso brasileiro, a violência às classes populares. Ao discorrer sobre o mito fundador da sociedade brasileira como não-violenta, Chauí (2001) busca desvelar o quanto a produção da violência na sociedade capitalista e de classes é produzida materialmente a partir das condições sociais e econômicas geradas por essa sociedade.

O segundo capítulo, "Violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil", buscou apresentar o modo como a violência doméstica contra crianças e adolescentes se configura no Brasil, compreendendo-a como expressão do ideário societário conservador que se reproduz no ambiente doméstico, com a aceitação social de poder total dos pais sobre as crianças e adolescentes. Realizou-se também a caracterização dos tipos de violência e dos dispositivos legais para a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

O terceiro capítulo, "Panorama das crianças e adolescentes no estado do Paraná a partir de seus territórios", intenciona realizar uma discussão sobre como se distribui a presença das crianças e dos adolescentes a partir de um estudo demográfico envolvendo os 399 municípios do estado do Paraná.

No quarto capítulo, "Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Especial de Média Complexidade no enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes", buscamos realizar uma breve apresentação da trajetória do Sistema de Proteção Social desde a Constituição Federal de 1988 até a PNAS/SUAS, discorrendo sobre os níveis de Proteção Social e suas conexões/rupturas com o atendimento e enfrentamento das situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Questões como a judicialização da questão social e interferência do Poder Judiciário nas ações dos CREAS também são abordados.

No quinto capítulo, "Mapeamento dos CREAS no estado do Paraná: entre a visibilidade e a invisibilidade da violência doméstica como violação de direitos", iniciamos a apresentação e discussão dos dados levantados na pesquisa, com a realização de um panorama dos CREAS no estado do Paraná e as particularidades dos CREAS do Vale do Ivaí.

O sexto capítulo, "A Violência Doméstica a partir das tramas do cotidiano dos

CREAS da Região de Ivaiporã", busca decifrar o cotidiano dos CREAS da Região de Ivaiporã, por meio da análise das falas dos(as) entrevistados(as). Abordamos as concepções e expressões sobre violência doméstica, os instrumentos de gestão dos CREAS, o CREAS no atendimento às demandas de violência, a interdisciplinaridade nas ações dos CREAS, a relação do CREAS com o Poder Judiciário, assim como a relação com o ente estadual, voltado para identificação, análise, planejamento e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

Na sequência, são tecidas as conclusões com as reflexões e as proposições originadas no seio desta tese. São apresentadas neste item as principais contribuições teórico-reflexivas para o enfrentamento da violência doméstica a partir do estudo da realidade dos CREAS. Por fim, são apresentados as referências bibliográficas e os anexos que compõem o corpus desta tese.

Parte 1. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO SOCIAL BRASILEIRO

1. Violência e Capitalismo: expressão da questão social

Durante minha pesquisa de campo em favelas e periferias de São Paulo, bem como nas pesquisas de colegas que lidam com traficantes, ladrões, moradores de rua, usuários de crack e prostitutas, a morte violenta é frequente. Não perdi nenhum colega da universidade, nem amigos de escola, mas nos últimos quinze anos, perdi diversos interlocutores de pesquisa assassinados. Muitos deles antes de completarem vinte anos de idade. (FELTRAN, 2015, p. 55).

Iniciamos este capítulo com o depoimento do sociólogo Gabriel Feltran (2015), que expressa o drama de sua vivência como pesquisador da temática da violência urbana, relatando as tristes evidências que fazem parte do cotidiano de seus sujeitos de pesquisa. Trata-se de sujeitos concretos, de carne e osso, seus interlocutores, diversos assassinados "antes de completarem vinte anos de idade".

Tomo esse depoimento como referência, no sentido de iluminar o contexto em que se coloca o objeto e o desafio desta tese, que aborda a violência doméstica contra crianças e adolescentes mediante as relações de proteção social envolvidas no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, serviço responsável por atender esse tipo de demanda.

Importa reconhecer que este objeto de pesquisa é parte de um cotidiano concreto. Trata-se de um cenário de guerra, que se torna cada vez mais comum nos diversos territórios das cidades brasileiras, compondo a paisagem, em um processo perverso de naturalização da violência que desafia conceitos consagrados da ciência política e, ao mesmo tempo, exige respostas das políticas públicas.

Nesse embate, observa-se o quanto a violência se faz presente, em suas mais variadas expressões, no cotidiano da sociedade brasileira, como parte intrínseca da barbárie que atinge de forma brutal e endereçada as populações pobres, pretas, homossexuais, jovens, moradoras das periferias e das ruas das cidades.

Tal cenário, que poderíamos caracterizar como um cenário de guerra, é analisado por Daniel Hirata (2011) ao identificar as músicas do grupo "Racionais MCs" como expressões de elementos do cotidiano vivenciado pelas populações periféricas, partindo da "percepção da vida como guerra". Para Hirata (2011),

A vida é uma guerra, mas não apenas porque é difícil vive-la. Não se trata somente das dificuldades das pessoas para sobreviver e vencer a pobreza. Pensar a vida como guerra é uma maneira de conferir inteligibilidade a todas as relações sociais a partir da ideia do conflito e do enfrentamento. (HIRATA, 2011, p. 193).

A configuração da violência como parte do cotidiano das cidades e seus territórios e, ao mesmo tempo, como intrínseca à formação socio-histórica brasileira é o que buscamos compreender neste capítulo, decifrando, para além dos conceitos, suas expressões e impactos, tendo em vista o atual contexto de transformações no mundo do trabalho, engendradas pelo capital financeirizado.

1.1. Decifrando a violência

Tem se tornado cada vez mais contundente no Brasil o entendimento social da violência pautado na relação com a exclusão social e a pobreza, ou seja, a violência como fenômeno associado ao cotidiano das famílias pobres, moradoras das periferias. Tal entendimento revela o paradigma autoritário que historicamente marca as relações sociais em nosso país, reeditando a máxima "classes pobres, classes perigosas", que se distancia da perspectiva de produção e reprodução das desigualdades sociais como parte da lógica capitalista.

O entendimento restrito e preconceituoso em relação à violência como intrínseca às classes pobres, por sua vez, se manifesta em relação à violência contra a criança, perpassando a compreensão de que as famílias de classe média e alta estão isentas desse tipo de violência, assim como é negada a violência praticada pelo Estado com a retirada ou redução de acesso a direitos das crianças e adolescentes. Nesse contexto, as famílias pobres e moradoras das periferias das cidades são facilmente culpabilizadas por negligência ou violência praticadas contra crianças e adolescentes de seu convívio.

Em *Tese sobre Feuerbach*, Marx (2009) discorre sobre a necessidade de, para além de interpretar a realidade, transformá-la. Essa afirmação se relaciona diretamente ao fenômeno da violência, pois, para além de descrever e interpretar a violência, em suas múltiplas facetas, faz-se necessário superá-la.

Nessa busca, iniciamos um diálogo com alguns autores a respeito de suas perspectivas em relação à violência e sua complexa constelação de definições e

expressões, que consideramos importantes para iluminar o debate sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes no contexto brasileiro.

Iniciamos com Alba Zaluar⁶ (1999), antropóloga, referência nos estudos e pesquisas na temática da violência e segurança urbana no Brasil, que afirmava:

A dificuldade na definição do que é violência e de que violência se fala é o termo ser polifônico desde a sua própria etimologia. Violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente. (ZALUAR, 1999, p. 6).

Corroborando Zaluar (1999), a filósofa Marilena Chauí (2011), que também tem importantes estudos sobre a matriz autoritária brasileira, complementa a compreensão do significado da palavra violência, destacando que:

Etimologicamente, a palavra violência vem do latim *vis*, força, e significa: 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia, e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. (CHAUÍ, 2011, p. 342).

Sob essa perspectiva, a violência pode ser compreendida como crueldade, pois trata seres humanos como se fossem coisas, seres irracionais.

A violência pode ser concebida, ainda, como um fenômeno social e histórico, que ocorre em todas as classes sociais, em diferentes épocas e sociedades. Faleiros (2008) destaca que existem diferentes conceitos de violência, sendo que

-

⁶ Alba Zaluar foi professora titular de Antropologia do Instituto de Medicina Social e professora de antropologia no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Alba fundou e chefiou o Núcleo de Pesquisa em Violências (NUPEVI), cujos temas de estudo variam entre violência doméstica, segurança pública e tráfico de drogas. Foi uma das primeiras a estudar a Cidade de Deus, conjunto habitacional do Rio de Janeiro. Faleceu recentemente, em 19/12/2019, durante a escrita desta tese.

esses passam por constantes mudanças, devido à sociedade e à época histórica vivenciada.

Pavez e Oliveira (2002), por sua vez, fazendo referência a Marilena Chauí (1985), afirmam que a filósofa compreende a violência como uma relação de poder, em que há domínio de um sobre o outro, numa relação de força, de desigualdade, cujo objetivo é a dominação. É, portanto, um processo que coisifica o ser humano e que ocorre tanto nas relações pessoais quanto nas relações de classes sociais.

A distinção que Chauí faz entre violência e poder também é destacada por Pavez e Oliveira (2002), ao afirmar que o poder, quando usado como prática para reconhecimento de direitos (principalmente coletivos), é positivo. Contudo, quando usado de forma abusiva e individualista, apresenta sua faceta negativa:

Nesse sentido, delimitar e definir o *lugar* que algoz e vítima ocupam nas relações de violência parece ser definitivo. Lugar demarcado pelas determinações sociais, com articulação, rebatimento e impacto na sua expressão individual, tanto na esfera política como na simbólica, incorporada por esses sujeitos. Vale ressaltar que estamos trabalhando com a noção de ocupação do lugar de algoz e vítima, visto que ambos são sujeitos, com fragilidade no exercício de sua autonomia e liberdade. Podem exercer a cidadania tutelada, vivem as tensões do processo de inclusão e exclusão social, e com isso podem sofrer os danos mais acirrados da alienação, mas com certeza ocupam esse lugar; não são, em si, ora algozes, ora vítimas [...]. Nas situações de violência [...] e a possibilidade de saída estão no fato de a vítima, do lugar que ocupa, publicizar as agressões que sofre, romper com o emudecimento. Se não houver denúncia, o agressor fica protegido no seu lugar, pela legitimidade e impunidade presentes na sociedade desigual. (PAVEZ; OLIVEIRA, 2002, p. 86, grifo do autor).

Passos (2008), ao estudar Michel Foucault, destaca que Foucault entende poder como um jogo de forças (instável e permanente), que deve ser contextualizado dentro das relações sociais e do período histórico (local e tempo determinado) em que se reproduz na realidade. Sob esta perspectiva, a violência pode ser um dos instrumentos de poder, quando compreendida como embate de forças e estratégias para se realizar a construção e produção de algo: desejos, objetos, entre outros. Magalhães (2008) corrobora os estudos de Passos (2008) ao afirmar:

^[...] Foucault descreve a emergência histórica, ou a formação, de uma sociedade "disciplinar". O poder disciplinar (uma técnica de

poder que se aplica singularmente aos corpos individuais; uma tecnologia política do corpo humano) nunca foi tão importante e tão valorizado como a partir do momento em que se tentava gerir a população. (MAGALHÃES, 2008, p. 24).

Foucault entende que o poder está presente nas relações humanas, sendo que não podemos confundir poder com violência, pois uma ação de violência age sobre um corpo: ela força, quebra ou destrói um corpo, que resiste a toda relação de violência. Já a relação de poder deve estar bem definida, determinando sobre a quem relação será imposta e quem é o sujeito da ação, para que, diante desta relação de poder, se abra possibilidade de respostas.

Porém, o abismo moderno entre o desenvolvimento econômico e o social gera mudanças que freiam novas perspectivas para a proteção social dos segmentos mais vulneráveis da população. Contexto em que se deva considerar a questão social compreendida como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

O crescimento econômico, não alinhado ao social, nas palavras de lamamoto (2009), acarreta a radicalização da questão social:

O resultado desse processo tem sido o agravamento da exploração e das desigualdades sociais dela indissociáveis, o crescimento de enormes segmentos populacionais excluídos do círculo da civilização, isto é, dos mercados, uma vez que não conseguem transformar suas necessidades sociais em demandas monetárias. As alternativas que se lhes restam, na ótica oficial, são a "violência e a solidariedade" (IAMAMOTO, 2009, p. 123).

A violência pode, então, ser compreendida como uma faceta da questão social e, como destacado por Alba Zaluar (1997, p. 7), "ela está em toda parte, ela não tem nem atores sociais permanentes reconhecíveis nem 'causas' facilmente delimitáveis e inteligíveis". Dessa forma, se evidencia que as causas da violência na sociedade contemporânea são de conhecimento social, contudo, como aponta Zizek (2014), essas acabam sendo encobertas devido aos preceitos burgueses.

Desse modo, sob a lógica capitalista, no mundo da mercadoria não há espaço para a singularidade. Chauí (2000) destaca:

Seríamos tentados a dizer que, no modo de produção capitalista, não pode haver semióforos, pois, no capitalismo, não há coisa alguma e pessoa alguma que escape da condição de mercadoria, não tendo como ser retirado do circuito da circulação mercantil. Além disso, vivemos num mundo que, na célebre expressão de Max Weber, foi desencantado: nela não há mistérios, maravilhas, portentos e prodígios inexplicáveis pela razão humana, pois nele tudo se torna inteligível por intermédio do conhecimento científico e nele tudo acede à racionalidade por intermédio da lógica do mercado. (CHAUÍ, 2000, p. 9).

Afirma ainda Chauí (2011) que a violência é oposta à ética, tendo em vista que trata os seres humanos (seres racionais) como coisas. Pois, Marx (2009) já sinalizava que a lógica do Estado é de proteção à reprodução do capital, repercutindo no empobrecimento material e espiritual dos trabalhadores(as), os quais são despossuídos do acesso à riqueza socialmente produzida, mas também de sua dignidade nas relações consigo mesmo e com os outros trabalhadores, o que leva ao desmantelamento dos direitos sociais.

Assim, opera-se a violência estrutural, concebida como tanto danos físicos quanto psicológicos que poderiam ser evitados, mas não o são devido à prática da negligência ou negação de direitos.

Importa ressaltar nessa direção as afirmativas de Waiselfisz (2012), para quem a violência estruturante expressa os limites culturalmente aceitos pela sociedade, e uma certa tolerância que naturaliza e silencia a violência.

Já de acordo com Vivarta (2003), a violência associa-se impreterivelmente a fatores históricos, como as relações assimétricas de trabalho, entre as classes sociais e de gênero, bem como o aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e políticas.

A partir dessa discussão do conceito de violência, faz-se necessário compreender como a violência se manifesta no processo de formação sociohistórica do Brasil, tendo em vista a perspectiva estrutural de sua prática no cotidiano de nossa sociedade.

1.2. Processo de formação socio-histórica do Brasil e a relação com a violência

Para melhor compreensão sobre a violência no âmbito desta pesquisa, ao discutir a violência doméstica contra crianças e adolescentes se faz necessário retomarmos o processo de formação socio-histórica do Brasil e suas interferências nas relações entre o mundo público e privado.

A violência doméstica, embora remeta a uma dimensão do espaço mais privado, se coloca como uma das formas de expressão da questão social, atingindo o mundo público. Consideramos fundamental demarcar esse lugar relacional entre o espaço público e privado da violência doméstica, no sentido de evitar um deslocamento de análise que confine o debate à dimensão da instituição familiar.

Nos valemos aqui da perspectiva desenvolvida por Robert Cabanes (2011), para quem a família, enquanto instituição, se diferencia do espaço privado.

Fazemos aqui a distinção entre o termo "família", que designa a instituição, a atribuição de papéis, uma menor autonomia dos sujeitos, elementos que remetem a uma determinação amplamente unívoca pelo espaço público, e o termo "espaço privado", que qualifica uma forma viva, um espaço de relativa autonomia de sujeitos capazes de interações que podem ganhar projeção no espaço público. (CABANES, 2011, p.437-438).

Nesse sentido, é importante analisar os elementos socio-históricos que marcam nossa formação, como também a nossa fundação societária, segundo Chauí (2001). Um desses elementos diz respeito à anedota da confluência pacífica e harmoniosa entre as raças e etnias, que cria uma imagem de nossa sociedade como aquela que abriga em seu "berço esplêndido" a diversidade de povos, das mais distintas origens. Dessa forma, a violência simbólica⁷ reina soberana nas relações sociais brasileiras.

Afinal, qual é o mito fundador do Brasil? Por mito fundador entendemos ser "[...] aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas

_

⁷ Violência simbólica "É compreendida pela forma como nossa sociedade se estrutura, em termos de valores, regras e normas, sendo que esta estruturação organiza as relações sociais. *A violência simbólica é, portanto, a regra institucional da sociedade brasileira*. Violência ainda maior porque não percebida imediatamente por nós, porque a exercemos e a sofremos como algo necessário, natural e normal. Violência ainda maior porque o paternalismo e o clientelismo não são sentidos por nos como violência e como desqualificação de nossa cidadania e de nossa individualidade de seres humanos, mas como algo normal, natural e necessário." (CHAUÍ, 2018, p. 176).

linguagens, novos valores e idéias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo". (CHAUÍ, 2001, p. 9).

A América não estava aqui à espera de Colombo, assim como o Brasil não estava aqui à espera de Cabral. Não são "descobertas" ou, como se dizia no século XVI, 'achamentos'. São invenções históricas e construções culturais. Sem dúvida, uma terra ainda não vista nem visitada estava aqui. Mas *Brasil* (como também *América*) é uma criação dos conquistadores europeus. O *Brasil* foi instituído como colônia de Portugal e inventado como 'terra abençoada por Deus' [...] essa construção que estamos designando como mito fundador. (CHAUÍ, 2001, p. 57-58, grifos da autora).

Como é a história do Brasil que conhecemos? Como são nossas representações e o que está oculto? Para Chauí (2011), vivemos no Brasil o Mito de uma Sociedade não violenta, em que deixamos de lado a realidade de sermos uma sociedade hierárquica e autoritária, e assim, consecutivamente, violenta.

A história veiculada pelo Brasil e pelo mundo, referente ao processo de "descobrimento" e colonização do nosso país passa uma imagem de total passividade, sendo o povo brasileiro considerado ordeiro e feliz, não preconceituoso, com destaque para a harmonia do processo de colonização. O mito fundador reforça, ainda, a ideia de país produtivo e acolhedor, e de que só não prospera e progride quem não quer, ou seja, quem não é trabalhador. A reafirmação se expressa pela confiança na Natureza, já que aqui não ocorrem tragédias naturais e, por termos uma terra fértil, é considerado um país que somente prospera.

Tal quadro apresenta uma imagem positiva e fraterna da sociedade brasileira, encobrindo (ou pelo menos buscando encobrir) nossas diferenças, desigualdades e diversidades sociais e culturais, desconsiderando a discriminação racial, regional e social que vivenciamos. Somos um país que pratica e vivencia a discriminação, o preconceito e a violência, em contrapartida, e mesmo diante desse quadro, temos uma autoimagem (ou uma representação) de um país pacífico e ordeiro.

Preconiza-se, desse modo, a imagem de um Brasil composto por um povo generoso e feliz, deixando encobertos o racismo, o machismo e o preconceito. Desde suas origens, o Brasil vivencia uma violência simbólica, com marcas da sociedade colonial escravista, predomínio do espaço privado sobre o público e relação de mando e obediência.

Prado Junior (2011) refere que a colonização do Brasil ocorre a partir de um objetivo e de um motivo, sendo um processo linear. Destaca que precisamos entender o sentido da colonização e o modo como esse processo esteve relacionado de forma velada ou não à violência, para que possamos compreender, na atualidade, como esse fenômeno é visto, entendido e justificado na sociedade capitalista.

Portugal, nosso colonizador, possui uma constituição histórica demarcada: até fins do século XIV tem como tradição na constituição de sua história (a partir da evolução da civilização do Ocidente) a luta contra a invasão árabe. Já no século XV torna-se um país marítimo, acompanhando a expansão marítima e o alargamento de fronteiras dos países europeus.

Assim, a colonização brasileira é vista única e exclusivamente como um acontecimento natural do processo de expansão marítima (conforme preceitos do capitalismo mercantil). Contudo, os objetivos reais da colonização brasileira e como ela aconteceu são esquecidos ou não expostos na história oficial, embora repercutam diretamente no processo de formação e desenvolvimento do Brasil.

Até o século XIV o comércio mundial era limitado pelo modo terrestre, quando passa a figurar a expansão marítima europeia. Portugal tem papel pioneiro e de destaque nessa atividade, principalmente devido seu estratégico posicionamento geográfico. Primeiro buscaram a costa ocidental da África, posteriormente (no século XV) buscaram atingir o Oriente, contornando a África, sendo esta rota "que os poria em contato direto com as opulentas Índias das preciosas especiarias, cujo comércio fazia a riqueza das repúblicas." (PRADO JUNIOR, 2011, p. 18).

A atuação desses países a partir dos "descobrimentos" foi de exploração e tráfico. A princípio, não havia o objetivo de povoamento, mas sim de comércio. A ocupação inicial se deu com o objetivo de proteger territórios, conter nativos e expandir as rotas marítimas. Mas por que se dá o povoamento efetivo?

[...] ocupar com povoamento efetivo, isso só surgiu como contingência, necessidade imposta por circunstâncias novas e imprevistas [...]. Nessas condições, a "colonização" ainda era entendida como aquilo que dantes se praticava; fala-se em colonização, mas o que o termo envolve não é mais que o estabelecimento de feitorias comerciais [...]. Na América a situação se apresenta de forma inteiramente diversa: um território primitivo habitado por rala população indígena incapaz de fornecer qualquer coisa de realmente aproveitável. Para os fins mercantis que se

tinham em vista, a ocupação não se podia fazer como nas simples feitorias, com um reduzido pessoal incumbido apenas do negócio, sua administração e defesa armada; era preciso ampliar essas bases, criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem e organizar a produção dos gêneros que interessassem ao seu comércio. A idéia de povoar surge daí, e só daí. (PRADO JUNIOR, 2011, p. 20-21).

Desse modo, a colonização do Brasil ocorreu no contexto do capitalismo mercantil, determinado pelo modo de produção capitalista, sendo uma colônia de exploração, de fornecimento de matéria prima natural, como o Pau-Brasil. A lógica que aqui imperava era a da extração de produtos tropicais e de metais nobres para o mercado externo, ou seja, "a colônia de exploração está ajustada às exigências econômicas do sistema". (CHAUÍ, 2001, p. 34).

Assim, o "descobrimento" e colonização inicial do Brasil se deu por meio da extração. Extração dos produtos espontâneos e naturais, sendo a princípio o Pau-Brasil, em prol do comércio europeu. Mas quem são as pessoas que iniciaram a colonização do Brasil? O português só se manifestou livre e espontaneamente para a mudança para o Brasil a fim de assumir posição de dirigente.

Especificamente no caso do Brasil, a presença dos indígenas foi utilizada como trabalho. Prado Junior (2011) destaca que no Brasil prevalecia a concepção de raças inferiores, segundo a qual índios e negros africanos eram assim considerados e, devido a isso, escravizados. Mas como a escravidão é percebida nesse processo de colonização do Brasil?

[...] ela nada mais será que um recurso de oportunidade de que lançamos mão os países da Europa a fim de explorar comercialmente os vastos territórios e riquezas do Novo Mundo. [...] Não é num terreno de 'moral absoluta' que precisamos ou devemos nos colocar para fazer o juízo da escravidão moderna. Já sem falar na devastação que provocará, tanto das populações indígenas da América como das do continente negro, o que de mais grave determinará, entre os povos colonizadores e sobretudo em suas colônias do Novo Mundo, é o fato de vir a nova escravidão desacompanhada, ao contrário, do que se passara no mundo antigo, de qualquer elemento construtivo, a não ser num aspecto restrito, puramente material, da realização de uma empresa de comércio: um negócio apenas, embora com bons proveitos para seus empreendedores. (PRADO JUNIOR, 2011, p. 287).

Assim, a escravidão no Brasil se deu, primeiramente, de forma abrupta, com a retirada dos povos nativos de seu habitat natural e a inclusão desses na vida dos

brancos, sem nenhum processo de transição. Os indígenas eram considerados "subpovos", irracionais, pois não tinham a "cultura" dos portugueses, povo branco. Ou seja, o escravismo no Brasil ocorreu por imposição econômica.

Produzir para mercado europeu nos quadros do comércio colonial tendentes a promover a acumulação primitiva do capital nas economias europeias exigia formas compulsórias de trabalho, pois do contrário, ou não produziria para o mercado europeu [...] ou, se se imaginasse uma produção exportadora organizada por empresários que assalariassem o trabalho, os custos da produção seriam tais que impediriam a exploração colonial [...] atendendo, pois, às necessidades do desenvolvimento capitalista, só se podia ajustar ao sistema colonial [...] assente sobre várias formas de compulsão do trabalho — no limite o escravismo —, e a exploração colonial significava, em última instância, exploração do trabalho escravo. (CHAUÍ, 2001, p. 63).

A justificativa para a escravidão indígena é pautada no ordenamento jurídico natural, com a compreensão de que há na natureza a subordinação de um ser perante outro ser. Assim, há a naturalização da subordinação do índio ao branco, pois os primeiros eram considerados seres inferiores e que deveriam ser mandados pelos seus colonizadores. Em outras palavras, os índios são considerados, por sua natureza (estado selvagem), inferiores e consecutivamente "escravos naturais".

Explica-se assim que pero Vaz de Caminha, depois de descrever a inocência dos habitantes da terra achada, se lembra de dizer que não possuem crença alguma, situando-os na escala de seres abaixo dos cristãos. [...] A inferioridade objetiva dos nativos na hierarquia natural dos seres justifica que, subjetivamente, escolham a servidão voluntária e sejam legal e legitimamente escravos naturais." (CHAUÍ, 2001, p. 64-65).

Mas não somente de escravidão dos índios viveu o Brasil colonial. Outro "subpovo" também escravizado foram os negros africanos. Sob essa ótica, Chauí (2001) se refere à servidão voluntária, sendo entendida como algo "natural", em que uma espécie menos capacitada não tem outra função senão servir.

Assim, o índio, ao "recusar" a servidão voluntária gerou a necessidade de substituição. E quem era "naturalmente" considerado inferior era o negro africano, passando esse a ocupar o papel de escravo, justificado pela (além das questões "naturais") sua aptidão para o trabalho na terra e na lavoura.

Caio Prado Junior (2011) nos leva ao cerne dessa realidade, demarcando o lugar dos povos indígenas e dos negros escravizados para nada além do que sua força de trabalho. Força essa utilizada para se realizar o processo de extração de riquezas naturais enviadas para Portugal.

Para além da escravização, que por si só se configura como um processo de violência, a escravização foi acompanhada, para as mulheres escravizadas, da violência sexual.

Correndo parelhas com esta contribuição que se impôs às raças dominadas, ocorre outra, este subproduto da escravidão largamente aproveitado: as fáceis carícias da escrava para a satisfação das necessidades sexuais do colono privado de mulheres de sua raça e categoria. Ambas as funções se valem do ponto de vista moral e humano; e ambas excluem, pela forma com que se praticam, tudo que o negro ou o índio poderiam ter trazido como valor positivo e construtor de cultura. (PRADO JUNIOR, 2011, p. 290).

Esse processo de escravização impacta na atual configuração da sociedade brasileira, constituindo a imensa maioria da população brasileira, excluída e discriminada. Tal configuração expressa a naturalização das desigualdades (econômicas, sociais e éticas).

É no esteio desse processo de naturalização da desigualdade que se pode explicar o fenômeno da violência diante do mito da não-violência, a partir de alguns vieses, sendo eles: 1) exclusão: considera o autor do ato como uma exceção, um não brasileiro; 2) distinção: violência vista como algo efêmero; 3) jurídico: violência entendida como ataque a propriedade privada.

Em outras palavras, a mitologia e os procedimentos ideológicos fazem com que a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras não possa ser percebida, e, por não ser percebida, é naturalizada e essa naturalização conserva a mitologia da nãoviolência com a qual se brada pelo "retorno à ética". (CHAUÍ, 2011, p. 349).

Ou seja, é nesse "mal" criado por nós e entre nós que se funda a violência social, política e cultural da sociedade brasileira.

No que tange à produção e reprodução de violências no cenário brasileiro, o segmento infanto-juvenil foi alvo histórico de inúmeras violações de direitos, "o

adulto em geral independentemente do seu sexo detém poder sobre a criança." (SAFFIOTI; ALMEIDA, 2007, p. 50).

Diante desse cenário, a sociedade brasileira mantém traços da sociedade colonial escravista, com uma lógica verticalizada, em que há um superior que manda e um inferior que obedece, numa relação de mando e obediência, com divisão de classes nítida e naturalizada.

As relações entre os que se julgam iguais são de "parentesco", isto é, de cumplicidade ou de compadrio; e entre os que são visto como desiguais o relacionamento assume a forma do favor, da clientela, da tutela ou da cooptação. [...] quando a desigualdade é muito marcada, a relação social assume a forma nua da opressão física e/ou psíquica. [...] Assim, a sociedade brasileira é autoritária, onde as "divisões sociais são naturalizadas em desigualdades postas como inferioridade natural (no caso das mulheres, dos trabalhadores, negros) [...] e as diferenças, também naturalizadas, tendem a aparecer ora como desvios da norma. (CHAUÍ, 2001, p. 89-90).

Portanto, nos habituamos a naturalizar todo o processo histórico do Brasil, com destaque para a gênese da desigualdade, compreendida como processo natural, de aptidão, em que há a relação senhorial e de ordem, com a obediência de um ser humano a outro. Isso conduz também à naturalização e invisibilização da violência, haja visto que tais relações não são compreendidas como violência.

A desigualdade salarial entre homens e mulheres, entre brancos e negros, a existência de milhões de crianças sem infância [...] a exploração do trabalho dos idosos são considerados normais. A existência dos sem-terra, dos sem-teto, dos milhões de desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos miseráveis. A existência de crianças sem infância é vista como tendência natural dos pobres à vadiagem, à mendicância e à criminalidade. (CHAUÍ, 2001, p. 93).

É sobre esse amálgama de elementos socio-históricos que fundamos, produzimos e reproduzimos nossas relações sociais, em que imperam o estado de exceção e a barbárie social, sendo igualmente naturalizados no cotidiano e tragicamente referendados por importantes parcelas da sociedade brasileira.

1.3. Violência, Mito da não-violência e Capitalismo no Brasil

A transição do modo de produção feudal para o capitalismo trouxe consigo a violência extraeconômica, silenciosa, naturalizada e incorporada no processo do sistema capitalista.

Como vimos no caso brasileiro, o sistema colonial também possuía em sua constituição formas de violência imbricadas, como escravização, roubo de terra, destruição de culturas, entre outras, porém a diferenciação era que a violência nos modos de produção anteriores ao capitalista era mais explícita. Assim, a violência do Estado é essencial ao capitalismo:

Em síntese, a acumulação primitiva engendra o emprego intermitente e renovado de expropriação do trabalho pelo capital, do qual a violência do Estado é parte essencial de todo o processo de constituição e reprodução da acumulação capitalista. Mediante a sua participação, a violência como potência econômica se expressa na ampliação das condições básicas da exploração e a conquista de novos espaços de acumulação capitalista, que se reproduzem no tempo e no espaço desde a formação do mercado mundial até o novo imperialismo, sempre com novas colorações e com particularidades históricas entre os centros imperialistas e os países dependentes. (CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018, p. 271).

Com o fim da servidão e o advento do capitalismo ocorreu a separação dos trabalhadores do acesso aos meios de produção. Gonçalves (2018) destaca que tal separação se deu por meio de violências não econômicas praticadas pelo Estado, uma violência política desvelada, levando à ausência de liberdade. Afirma, ainda:

Ao permitir que o sistema atenue a identidade material em não identidade abstrata, a abstração (ou aparência) não mistifica o Estado, mas o justifica enquanto violência a tomar o 'outro' ou o "diferente", o único supostamente escravizado. (GONÇALVES, 2008, p. 103, grifos do autor).

Para a expansão do capital há a necessidade de condições de expropriação. Para isso, foram ativadas estruturas discursivas que criam e caracterizam determinados territórios como atrasados em relação a outros espaços mercantilizados, um processo que leva à criação do Outro, entendido como o subalterno e inferior. Isso se manifesta como uma Violência Simbólica, pois o Outro é sempre entendido como alguém a ser expropriado.

No princípio da expropriação, o *Fora* é, na verdade, um *Outro* não mercantilizado. Para criar condições para a sua expansão, o capitalismo produz instrumentos retórico-discursivos que caracterizam o *Outro* como um *Fora* desviante e inferior, como uma *área degradada*. Ao aparecer como tal, o *Outro* se torna um território que não apenas pode, mas deve ser expropriado como condição de desenvolvimento. Essa dinâmica aparece na maneira muito clara nos discursos jurídicos sobre favelas. Geralmente associadas de forma estereotipada a um lugar onde se corporificam a criminalidade e o tráfico de drogas, as favelas se tornaram uma área "incivilizada" que pode ser, a qualquer momento, tomada (inclusive militarmente) para reconstrução urbana. (GONÇALVES, 2018, p. 120, grifos do autor).

Chauí (2011) destaca, ainda, que a sociedade brasileira é estruturada no modelo patriarcal (predomínio do espaço privado), um modelo de mando-obediência, que reproduz traços do colonialismo em que o Outro não é considerado sujeito de direito.

Rosa Luxemburgo e outros autores de matriz teórica marxista defendem que a exploração dos povos e de territórios não se esgotou no período de acumulação primitiva, destacando sua existência no capitalismo, que a compreende como uma solução. Mais do que isso, afirma que com a expansão do capitalismo ocorreu a criação de novos mercados consumidores (capitalistas ou não) e novas formas de exploração de força de trabalho e de matéria prima, embora isso somente aconteça mediatizado pela violência estatal.

Rosa Luxemburgo (apud CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018) faz diferenciação entre tipos de violência, com destaque para a violência opressora (sistema capitalista) e a violência emancipadora (usada como método de resistência dos ditos subjugados, ou os Outros), sustentando que a violência é resultado do embate entre o capitalismo e as sociedades que possam impedir o processo de acumulação capitalista.

Já Otávio Ianni (apud CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018) nomeia o processo de transição feudalismo-capitalismo como a metamorfose do escravo em operário, processo caracterizado pela violência:

[...] processo de separação violenta entre trabalhadores e meios de produção e subsistência [...] um longo parto do novo enquanto o velho não morre, num processo altamente conflitivo de classes sociais dominantes e subalternas com interesses antagônicos, que vai desde meados do século XIX [...] até o golpe de 1964. Ao final do

processo de formação das classes sociais fundamentais (capitalistas e proletários urbanos e rurais, diz lanni, temos a subsunção formal e real dos antigos modos de produção ao capitalismo dependente, sob comando do capital financeiro. (CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018, p. 276).

No entendimento de David Harvey sobre a violência de Estado, o autor caracteriza o Estado capitalista como violento, que emprega a violência para defender os interesses do capital:

Estado emprega sistematicamente a violência para defender os interesses privados das classes dominantes. O objetivo é expropriar e explorar mais intensamente a classe trabalhadora, em especial nos momentos de agudização das crises inerentes ao modo de produção capitalista. [...] a violência estatal, empregada de forma sistemática e diversificada como uma potência econômica, foi um dos fatores determinantes tanto para o surgimento do modo de produção capitalista quanto para a sua expansão mundial. (HARVEY apud CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018, p. 287 e 289).

Desse modo, quando separamos a economia (modo pelo qual o capital se sociabiliza) dos outros componentes da realidade social, estamos encobrindo as formas de violência (tanto políticas quanto simbólicas) fundamentais para a manutenção e expansão do capitalismo, pois tal separação leva a uma equivocada impressão de que não há violência no capitalismo, tendo composto apenas sociedades pré-capitalismo.

Contudo, é necessário ressaltar que "a violência é institucionalizada no capitalismo e dela deriva a 'institucionalização da miséria, do sofrimento, da dor'." (BARROSO, 2018, p. 314). Além disso, ainda que a violência alcance toda forma de sociedade, ela é seletiva e, conforme a classe social atinge de formas diversas.

A violência existe desde as sociedades anteriores ao capitalismo, passando pelos sistemas mercantilista, colonialista, imperialista e capitalista. Mas a violência estrutural⁸ tem suas bases no período de transformação da força de trabalho em mercadoria e afastamento do controle sobre os meios de produção de forma violenta e coercitiva, sendo esse o processo de acumulação primitiva.

^{8 &}quot;A violência estrutural é simultaneamente premissa e expressão da expropriação e, como tal, constitui-se num mecanismo imprescindível da produção e reprodução das relações capitalistas nas suas várias manifestações." (BARROSO, 2018, p. 330).

[...] centralidade do papel do Estado quando emprega a violência de forma sistemática e contínua para defender os interesses da classe dominante. Entre os novos mecanismos violentos, destaca: a tributação regressiva da renda do trabalho; antigos e novos processos de apropriação e mercantilização de terra. (BARROSO, 2018, p. 324).

Barroso (2018) afirma, ainda, que precisamos apreender, no capitalismo, as múltiplas formas que a violência estrutural assume, a fim de não a naturalizar. Como exemplos dessas formas de violência podemos citar a fome, o estupro, o genocídio (de negros, índios, homossexuais) e o desemprego.

Para nós é evidente que a raiz da violência em suas diferentes formas se encontra nas relações sociais de produção e nas formas de propriedade que fundamentam a sociabilidade do capital. No entanto, as pessoas que vivem essa mesma sociabilidade o fazem através de mediações, ou seja, nem sempre diretamente, não imediatamente. [...] No caso da violência, teríamos de buscar não apenas as evidentes determinações que apartam os seres humanos dos meios necessários à produção de suas vidas para depois utilizar apenas uma parte dos expropriados nos processos de valorização, formando um contingente de uma superpopulação relativa [...] assim como todos os efeitos que daí derivam, como a forma do espaço urbano, o acesso a bens e serviços essenciais e as manifestações mais agudas da miséria absoluta e relativa. (ZIZEK, 2014, p. 179).

Diante do entendimento da violência como estrutural no capitalismo, podemos questionar: como o mito da não-violência brasileira pode existir e permanecer, mesmo diante da violência real diariamente divulgada pelos meios de comunicação?

Chauí (2018) nos responde afirmando que o mito da não-violência está presente no vocabulário utilizado por esses mesmos meios de comunicação. São exemplos disso a utilização de palavras como "chacina" para relatar a morte de crianças, jovens, homens e mulheres trabalhadores, sem considerar que são vítimas desse sistema social que oprime e segrega. Nesse sentido, é importante notar que "chacina" não é um termo usado para falar sobre a pessoa de classe média e alta, e sim para a pessoa pobre, o que remete a uma expressão da questão social aqui posta também. Desse modo, utilizar a terminologia "chacina" esconde a real violência do ato, violência mediata, e a violência gerada pelo próprio Estado.

Graças ao mito da não violência, deixamos na sombra o fato brutal que vivemos numa sociedade oligárquica, verticalizada, hierarquizada, autoritária e por isso mesmo violenta, que bloqueia a

concretização de um sujeito ético e de um sujeito político, isto é, de uma subjetividade e de uma intersubjetividade verdadeiramente éticas e da cidadania verdadeiramente democrática. (CHAUÍ, 2018, p. 48).

O mito da não-violência existe e persiste em nossa sociedade também pelo fato de a violência ser compreendida como um acidente, um fato isolado (com tempo e espaço definido), que não está na essência de nossa população e é facilmente superado. Tal compreensão leva à existência do "Outro", sob uma lógica segunda a qual a pessoa que pratica a violência é compreendida como não pertencente à nossa sociedade (sociedade tida como não violenta), e, portanto, caracterizada como delinquente e criminosa (no campo jurídico). Contudo, a delimitação de quem é o agressor já é violenta, pois se assenta sobre o preconceito que restringe essa denominação ao pobre, negro e morador de periferia.

[...] a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega para o lugar efetivo de produção de violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. Dessa maneira, as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção como forma de funcionamento das instituições, o racismo, o sexismo, a intolerância religiosa, sexual e política não são consideradas formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e a violência aparece como um fato esporádico de superfície. Em outras palavras, a mitologia e os procedimentos ideológicos fazem com que a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras não possam ser percebidas, e, por não ser percebida, é naturalizada e essa naturalização conserva a mitologia da não-violência com a qual se brada pelo "retorno à ética". (CHAUÍ, 2011, p. 349).

Marilena Chauí (2018) refere que no Brasil vivenciamos a divisão social do medo, segundo a qual as classes populares são tidas como perigosas e "caso de polícia" (assim como no início da industrialização). Desse modo, as classes média e alta passam a temer a classe mais pobre, pois esta ameaça seu privilégio e domínio que a violência proporciona; e a classe pobre teme a classe alta pela injustiça e violência que pratica. Ou seja, é uma luta de classes mediatizada pelo medo. No entanto, se vivemos numa sociedade democrática, deveríamos ter consciência de que a democracia leva à liberdade, e, consequentemente, luta contra o medo da violência.

Zizek (2014) afirma que a naturalização da violência ocorre pelo fato de analisarmos os atos tidos violentos a partir de critérios e referências que pressupõem a existência de atos tidos como normais e não violentos, ou seja, a naturalização.

[...] o que nos preocupa [...] não é a necessária distinção entre a violência e a representação ideológica da violência, e sim se tal representação produz um efeito de volta sobre o Real – portanto, se constitui parte da efetividade do Real. [...] A construção ideológica sobre a violência é ela própria uma violência, mesmo e principalmente quando se expressa em seu contrário. [...] Quando um negro é agredido por ser negro, trata-se de uma violência. Mas um negro que procura se "embranquecer" para ser aceito em uma sociedade branca e racista é uma violência ainda maior, porque é a demonstração de que o racismo e a exploração ganharam raízes na subjetividade, que a dominação externa se internalizou e dirige a ações desse ser humano no sentido de seu apassivamento diante de tal dominação. (ZIZEK, 2014, p. 185).

Quanto ao processo de naturalização da violência, afirma, ainda, Zizek (2014) que o Estado democrático, responsável por manter a ordem (por meio da Lei), colabora para o processo de invisibilização e naturalização da violência.

Além disso, a democracia é um governo de todos, mas nem todos podem participar ativamente (senão a democracia é inviabilizada). Sob a lógica cruel de negação da violência, surge a cisão entre a vítima (sofredor passivo da violência) e o sujeito ético (piedoso, que atua diante do sofrimento do outro) (CHAUÍ, 2018).

Na sociedade moderna perpetua o medo da violência praticada por indivíduo contra indivíduo. Disso decorre a necessidade do contrato social regido pelo Estado para normatizar a vida em sociedade. Todavia, no capitalismo busca-se a manutenção da propriedade privada, sendo o crime entendido como violação ou ameaça (operada pelos excluídos) contra a propriedade privada. Assim, as Declarações de Direitos Humanos trazem a violência como fonte de medo, e não de emancipação.

[...] a violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural, isto é, de ausência de direitos. Mais do que isso, a sociedade brasileira não percebe que as próprias explicações

oferecidas são violentas porque está cega para o lugar efetivo de produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. Dessa maneira, as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção [...] não são consideradas formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e a violência aparece como um fato esporádico de superfície. (CHAUÍ, 2018, p. 41).

Diante desta discussão, podemos entender a violência contra a criança e adolescente como uma violência em si, que ocorre no âmbito da vida social. Possui, desse modo, o significado específico de relação de dominação e poder, com vasta gravidade e abrangência, sendo reconhecida pela sociedade por sua persistência e constante violação, expressando a forma como as relações sociais são estabelecidas no capitalismo. Trata-se, portanto, de uma violência estrutural, constituindo condição e sintoma de como as relações sociais se estruturam.

[...] a ocorrência da violência não é coincidência ou resultado de um impulso incontrolável de homens ruins [...] acreditamos que as violências não resultam das relações individuais isoladamente, mas, sobretudo, são estruturadas pelas relações sociais [...]. Partimos do entendimento de que a ordem social não se limita a uma representação: ela refere-se a estruturas duradouras de dominação, produzidas historicamente e reproduzidas objetiva e subjetivamente nas relações sociais. O patriarcado seria uma dessas estruturas, e a dominação masculina produto histórico de um trabalho contínuo de reprodução com a qual contribuem, especialmente, sujeitos singulares (homens com suas armas) e instituições, tais como: família, igreja, escola, Estado. (BARROSO, 2018, p. 336, grifos do autor).

A violência, tida como algo inerente à sociedade, dificilmente é entendida como estrutural, pois vivenciamos o fenômeno da invisibillização e/ ou naturalização da violência. Em relação à violência contra a criança e o adolescente, a sociedade brasileira geralmente entende o ato de violência um ato de correção, naturalizando e invisibilizando as relações de opressão, dominação e exploração típicas do sistema capitalista que estrutura essa violência, assim como as consequências dela para suas vítimas. Faz-se, portanto, necessário debate e aprofundamento sobre o tema, o que nos propomos a realizar no próximo capítulo desta tese.

2. Violência Doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil

História não é bula de remédio nem produz efeitos rápidos de curta ou longa duração. Ajuda, porém, a tirar o véu do espanto e a produzir uma discussão mais crítica sobre nosso passado, nosso presente e sonho de futuro. (SCHWARCZ, 2019, p. 26).

No primeiro capítulo desta tese buscamos decifrar a violência a partir das profundas marcas que se encontram enraizadas na trajetória socio-histórica brasileira e que são reeditadas no cotidiano das relações sociais, evidenciando nossa matriz autoritária, desde a colonização e a escravidão até a atual barbárie que vivenciamos diariamente em nossas cidades.

É nesse contexto, e na perspectiva de "tirar o véu do espanto", que consideramos necessário trazer para o debate a violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil como parte da nossa história e, ao mesmo tempo, como expressão do nosso ideário autoritário e conservador que se mantém vivo na memória e no cotidiano do espaço doméstico.

A existência da infância e adolescência por muito tempo foi ignorada, não sendo reconhecidas como períodos delicados do desenvolvimento humano. As crianças, assim que adquiriam autonomia física, eram vistas e tratadas como pequenos adultos, e deveriam aprender com os adultos para garantir a sua sobrevivência.

Mesmo com todos os dispositivos legais (legislações, normas e resoluções) de defesa de crianças e adolescentes, cotidianamente notícias de violações de direitos são veiculadas pela mídia. Tais notícias trazem à tona a realidade de violações praticadas, em muitos casos por pessoas ou instituições que deveriam ter a missão de zelar pela integridade dessas crianças e adolescentes: suas famílias e as instituições públicas ou privadas que, em tese, seriam responsáveis pelo resguardo deles.

Pensar a situação de crianças e adolescentes vítimas de violência é um desafio complexo, pois exige atenção especial de todos os profissionais que atuam na perspectiva da conquista, ampliação, concretização e preservação de direitos sociais. Enquanto fenômeno social, a violência é objeto de política pública, englobando ações que vão desde o cuidado até a intervenção, passando pela detecção do acontecimento e a denúncia.

No que tange à produção e reprodução de violências no cenário brasileiro, o segmento infanto-juvenil foi alvo histórico de inúmeras violações de direitos, pois "o adulto em geral independentemente do seu sexo detém poder sobre a criança" (SAFFIOTI, 2007, p. 50). Mas, além dessa relação de dominação, outros fatores estruturais das sociedades e do modo de produção influem profundamente na incidência de elevados níveis de violência contra crianças e adolescentes no país.

Inicialmente, deve-se recordar que as crianças e adolescentes foram historicamente violentados e no período do Iluminismo novas ideias e conceitos passam a vigorar. A família passa a ser nuclear (séc. XIX), patriarcal, heterossexual, sendo o poder instituído com a figura do pai. É no final desse século também que ocorre a intensificação da exploração do trabalho infantil (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Somente no final do século XX que a sociedade e o Estado brasileiro passaram a reconhecer a proteção social à criança e ao adolescente como uma questão pública e de direito social. A Constituição Federal de 1988 (em seu artigo 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 4) definem os direitos das crianças e adolescentes, destacando ser de responsabilidade da família, poder público e da sociedade em geral zelar por sua efetivação.

As declarações internacionais e nacionais de proteção à infância e adolescência possuem como premissa o interesse superior da criança e a proteção de seus direitos fundamentais, tendo a família como instituição de amparo e zelo. Porém, o que vemos hoje são as famílias abandonadas e expostas às migalhas oferecidas pelas políticas sociais, cada vez mais precarizadas. Vide a Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por 20 anos os orçamentos das políticas sociais em âmbito federal.

Ao mesmo tempo, observa-se que o interesse em proteger a criança tem sido travestido na busca por punir os culpados, constituindo-se em uma das marcas no campo dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente quando esse público insere-se nas classes populares, nas famílias pobres, em situação de vulnerabilidade social e discriminação racial. Assim, a realidade da infância e da adolescência pobres no país é um amálgama que reúne desproteção, abandono e vitimizações. Nesse sentido, é possível afirmar que:

à pobreza e à iniquidade no País. Por exemplo, 29% da população vive em famílias pobres, mas, entre as crianças, esse número chega a 45,6%. As crianças negras, por exemplo, têm quase 70% mais chances de viver na pobreza do que as brancas; o mesmo pode ser observado para as crianças que vivem em áreas rurais. Na região do Semiárido, onde vivem 13 milhões de crianças, mais de 70% das crianças e dos adolescentes são classificados como pobres. Essas iniquidades são o maior obstáculo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) por parte do País. [...] A cada dia, 129 casos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência contra crianças e adolescentes são reportados, em média, ao Disque Denúncia 100. Isso quer dizer que, a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País. Esse quadro pode ser ainda mais grave se levarmos em consideração que muitos desses crimes nunca chegam a ser denunciados. (UNICEF, 2015, s/p).

É necessário destacar que, como muitas destas violências acontecem no âmbito doméstico, elas permanecem veladas, e grande parte não chega ao conhecimento das políticas públicas. Portanto, os casos que chegam ao conhecimento das autoridades competentes, demandando o atendimento ainda são muito poucos. Há que se destacar, ainda, os casos dificultados de virem à público quando as crianças e adolescentes pertencem a famílias de alto poder aquisitivo revestidas pelo manto da "sagrada família", o que torna ainda mais difícil a detecção das situações de violação de direitos.

A violência se impõe como um fenômeno que apresenta uma dinâmica complexa, diversificada, concreta e material. Ou seja, ela possui uma lógica que não é criada abstratamente pela razão humana ainda que possa e deva ser compreendida, descrita e analisada com o apoio do pensamento humano. Portanto, a razão não é absoluta e não constrói isoladamente a realidade, mas reconstrói com o auxílio do pensamento crítico. (SILVA, 2012, p. 2).

Reiterando o debate iniciado no capítulo anterior, um marco importante para entender a violência no Brasil é a partir da Teoria do Poder. Poder que se torna violento ao apresentar uma relação desigual, de dominação, em que alguém que detém a força a usa para alcançar o objetivo já previamente definido. Silva (2012) afirma que tal relação violenta também nega os direitos do dominado.

Faleiros e Faleiros (2007) destacam que os pais são socialmente autorizados a exercer o poder sobre as crianças e adolescentes, um poder que deve ser exercido de forma adequada. Contudo, ainda é recorrente em nossa sociedade a

submissão da criança e do adolescente ao poder autoritário e violento exercido pelo adulto.

Há uma hierarquia, na qual o poder do adulto destina-se a socializar a criança, a transformá-la em um adulto à sua imagem e semelhança. Trata-se do fenômeno da repetição, responsável pela transmissão dos padrões de conduta adultos as novas gerações. [...] As relações entre a criança e o adulto são hierárquicas. Os interesses dos adultos não são opostos aos da criança enquanto ser social. Ao adulto cabe ensinar à criança em que condições e medida seus instintos podem ser expressos. Em termos da sociedade, cabe ao adulto transformar a criança em pessoa capaz de atuar com o máximo possível de sociabilidade. Pode-se discutir a qualidade dos valores ensinados pelos adultos as crianças. Seu conteúdo pode ser infinitamente questionado. Mas, não é isso que está em jogo. Em pauta está o papel de socializador desempenhado pelo adulto junto a gerações imaturas. Em virtude da referida diferença, afirma-se que o adultocentrismo não goza do mesmo estatuto teórico que o patriarcado racismo capitalismo. (SAFFIOTI, 1989, p. 17).

E completa que:

A vitimização de crianças constitui fenômeno extremamente disseminado exatamente porque o agressor tem pequenas parcelas de poder, sem deixar de aspirar ao grande poder. Em não se contentando com sua pequena fatia de poder e sentindo necessidade de se treinar para o exercício do grande poder, que continua a almejar, exorbita da sua autoridade, ou seja, apresenta síndrome do pequeno poder. (SAFFIOTI, 1989, p. 17, grifos da autora).

Saffioti (1989) aponta que existe uma diferença de gênero na relação do pequeno poder, em que os homens podem praticá-la tanto contra as mulheres quanto contra as crianças. Já as mulheres, por sua submissão ao homem, acabam por exercer sua síndrome contra as crianças, geralmente filhos, netos, sobrinhos. Afirma, ainda, que, em relação à violência sexual, há uma baixa presença da mulher/mãe como a agressora. Contudo, há uma prevalência da menina (criança ou adolescente) como vítima da violência sexual.

A síndrome do pequeno poder evidencia que a relação de poder permeia as relações sociais, desvelando as desigualdades sociais, destacando que nessa relação as crianças e os adolescentes são considerados como inferiores. Sob essa lógica, subentende-se que a criança que não obedece pode ser corrigida, ou seja, pode ser espancada.

2.1. Caracterizando a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes

Antes de iniciar a caracterização dos tipos de violência doméstica contra crianças e adolescentes se faz necessário apresentar e situar as terminologias utilizadas para caracterização de tal fenômeno, assim como a delimitação do nosso entendimento e posicionamento diante dele. Maus-tratos, abuso, violência social, violência familiar e intrafamiliar, violência doméstica, violência interpessoal doméstica são termos utilizados para nomear o mesmo fenômeno. Muitas vezes são utilizados como sinônimos, mas importa discutir se possuem o mesmo significado. Nesta pesquisa optamos por utilizar o termo "violência doméstica contra criança e adolescente" (VDCA), pois compreendemos a violência como fenômeno presente nas relações sociais (independentemente da classe social) que impõe relação de poder não natural à natureza humana.

Existem diferentes formas de violência, contudo daremos destaque à Violência Doméstica⁹, fenômeno que deriva das violências mais amplas, e que se insere nas relações familiares com uma distorção em relação ao cuidar e educar. Essa forma de violência está presente em todas as classes sociais, é exercida na intimidade do lar e permeada pela cultura (estabelecendo normas que ditam como deve ser a relação de poder) (SILVA, 2002).

É essa a marca da violência que os adultos – pais/responsáveis – impõe aos seus filhos, visto como destituídos de valor e não merecedores dos direitos que são conferidos, percebidos como objetos dos seus desejos, podendo ser manifestados através de imposições, indo desde ignorar suas necessidades – negligências – até os abusos sexuais. (SILVA, 2002, p. 27).

Azevedo (2015) destaca que antes de iniciarmos a discussão sobre a violência doméstica contra criança e adolescente precisamos, a partir da teoria crítica da violência, situar conceitualmente, contextualmente e socialmente a violência e seu significado para a sociedade brasileira.

.

⁹ Saffioti (1989) propõe a nomenclatura de violência intrafamiliar, haja visto que a violência doméstica pode ser praticada por pessoas que não possuem vínculos consanguíneos ou afetivos, e a violência intrafamiliar é praticada apenas por pessoas com vínculos consanguíneos ou afetivos. Destaca que ambas têm em comum o lócus do espaço doméstico. Contudo, em nosso estudo versaremos sobre a violência doméstica, suas multifacetas e seus multiagressores. Para maior aprofundamento nesses tipos de violência, consultar: FALEIROS, V.; FALEIROS, E. *Escola que protege*: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

Portanto, tendo como base a teoria crítica da violência, partimos do entendimento de que estamos situados em uma sociedade extremamente desigual, desde a distribuição de renda (com violência de classes entre e intraclasses sociais), autoritária (com uma soberania do branco). Ou seja, vivemos em uma sociedade violenta, e assim entendemos que "toda violência é social, histórica e, portanto, capaz de ser controlada e erradicada caso haja vontade política para tal". (AZEVEDO, 2015, p. 41).

Adorno (1988 apud GUERRA, 2008) afirma que a violência é uma forma de relação social, expressando como os homens se relacionam, ou seja, a sua sociabilidade entre as classes sociais, uma expressão das relações interpessoais em que seres humanos são coisificados.

Segundo Beretta (2012), as crianças e os adolescentes encontram-se mais expostos às diversas manifestações da questão social, tendo seus direitos mais facilmente violados, estando mais vulneráveis à violência.

As crianças e adolescentes representam a parcela da população mais exposta às violações. Porém, entre as primeiras violações de direitos fundamentais estão os obstáculos para acesso às políticas públicas e à justiça. As políticas públicas são incapazes de garantir direitos aos milhões de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade no país. (BERETTA, 2012, p. 57).

A partir desta premissa, entendemos que a violência doméstica:

[...] apresenta uma relação com a violência estrutural (violência entre classes sociais, inerentes ao modo de produção das sociedades desiguais). No entanto, tem outros determinantes que não apenas os estruturais. É um tipo de violência que permeia todas as classes sociais como violência de natureza interpessoal. (GUERRA, 2008, p. 32).

Assim, pode-se compreender a violência doméstica contra criança e adolescente como uma violência interpessoal, que tem a família como local/responsável pela prática da violência. Na violência doméstica ocorre o uso abusivo de poder coercitivo por parte dos pais ou responsáveis, com a imposição de maus-tratos à vítima, que acaba por se sujeitar diante da relação de poder existente. Ou seja, é um processo que viola os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Portanto, a violência doméstica contra crianças e adolescentes representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou

responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratadas como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (GUERRA, 2008, p. 32-33).

Ao abordar a violência doméstica contra crianças e adolescentes reconhecemos uma situação delicada, haja visto que as vítimas estão em situação de risco em relação às pessoas que deveriam estar lhe protegendo.

Nesses casos, não se pode falar em política de segurança pública, pois a violência e o abuso estão ocorrendo onde não existe possibilidade de intervenção policial preventiva e onde a ausência de serviços públicos de qualidade não interfere diretamente na situação existente. Não se está falando de terceiros ou de desconhecidos que, mediante violência direta, violam os direitos da vítima. Estamos falando de pessoas do convívio diário da criança ou do adolescente, que normalmente gozam de sua confiança, seu respeito, seu temor reverencial e possuem forte vínculo afetivo. São pessoas que estão acima de qualquer suspeita e geralmente são respeitadas pelos demais integrantes do conjunto familiar. (FERRARI; MIYAHARA, 2014, p. 269).

Há de se destacar, nesse contexto, a aliança solidária entre os genitores para a prática de violência, ou seja, um genitor dificilmente pratica a violência sem o conhecimento do outro. E mais difícil ainda é que o genitor cúmplice realize a denúncia.

Em relação ao agressor e à relação com a vítima, deve-se observar que o agressor possui, muitas vezes, uma relação de opressão e de violência não somente com os filhos, mas também com seu companheiro(a), gerando assim uma situação de medo. Quando o agressor é do sexo masculino, geralmente leva a mulher (dentro dessa relação de medo) a não conseguir proteger seus filhos e muitas vezes, por ser dependente financeiramente do agressor (e por medo de não conseguir prover o sustento), não realiza a denúncia.

É importante dizer que muitas vezes a genitora ou o próprio núcleo familiar se recusa a aceitar a ideia de que determinada pessoa seja um abusador, pois nenhum sinal exterior é emitido por ele. Difícil acreditar que um avô, pai, padrasto, irmão, primo, tio etc. possa cometer um ato considerado tão vil. Muitas vezes, nega-se credibilidade às palavras da vítima, pois não se acredita que o abusador seja capaz de conduta a ele imputada. Outras vezes,

existe a conivência da família com aquela situação, por medo ou dependência do abusador. (FERRARI; MIYAHARA, 2014, p. 271).

Sob essa perspectiva, é possível identificar na família um padrão assimétrico de desigualdade nas relações de gênero e de geração (a desigualdade entre homem e mulher; e entre adulto e criança) que corrobora a existência da violência doméstica.

Quando discutimos a violência doméstica contra crianças e adolescentes devemos também situar nossa compreensão sobre família e sobre crianças e adolescentes. Assim, compreendemos que existem diferentes modelos de famílias, e não apenas um tipo de família.

A tendência à naturalização da família, tanto do nível do senso comum quanto da própria reflexão científica, que leva à identificação do grupo conjugal como forma básica e elementar de toda família e à percepção do parentesco e da divisão de papeis como fenômenos naturais, criou, durante muito tempo, obstáculos de difícil transposição para sua análise. Por esse motivo, o primeiro passo para estudar a família deveria ser o de "dissolver sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação humana mutável" [...]. Assim como a família não é uma instituição natural, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos, o modelo nuclear de família, que nos parece tão natural, só se consolidou por volta do século XVIII. (BRUSCHINI, 2015, p. 52-53).

Ariès¹⁰ (1981) aponta que a família deixou de ser unidade econômica e passou a ser lugar de cuidado a partir do século XV. Com essa mudança, o pai tornou-se a figura central, que deve ser respeitada por toda a sociedade e por todos os membros da família.

É no modelo da família burguesa que a autoridade é restrita aos pais, sendo de sua responsabilidade o amor e cuidado para com os filhos. Foi também nesse período que as ameaças (principalmente de retirada de amor e afeto) passaram a ser usadas contra as crianças como forma de punição.

Assim, não há um modelo de família. Isto é, o modelo tido como padrão, da família nuclear burguesa¹¹, não representa a realidade da sociedade. Os tipos de família podem ser compostos por mais membros (que extrapolam o do modelo

¹⁰ Para maior aprofundamento sobre a temática, consultar: ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

¹¹ Modelo definido por BRUSCHINI (2015) como composto por pais (marido e mulher) e filhos. Nesta concepção o laço conjugal é mais forte que o laço sanguíneo.

nuclear, como outros parentes ou afins) ou com menos membros (como a não presença de filhos ou de pais, por exemplo). (BRUSCHINI, 2015).

Em relação a crianças e adolescentes, é necessário situar que a ideia de infância é moderna, pois, embora sempre tenham existido crianças e adolescentes, é recente a luta por uma teoria de infância que contribua para a acabar com a dominação e que reconheça que crianças e adolescentes precisam de proteção e de prioridade de atendimento. (AZEVEDO, 2015).

Além disso, quando nos referimos à violência contra crianças e adolescentes devemos ter ciência de que as diferentes formas de violência praticadas contra esse público (física, sexual, psicológica, negligência) de modo algum são excludentes, pelo contrário, elas podem ser (e geralmente são) cumulativas. Nesse sentido, elencaremos algumas das formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes no ambiente doméstico.

2.1.1. Negligência e violência doméstica

Entre os tipos de violência, a negligência foi considerada por Faleiros e Faleiros (2007) como a forma de violência mais frequente contra crianças e adolescentes, além de também ser tida como o primeiro estágio para os outros tipos de violência contra criança e adolescente.

A palavra negligência, originada do latim negligência (desprezar, desconsiderar), quando definição do dicionário Michaelis, significa falta de diligência; descuido, desleixo; incúria, preguiça; desatenção, menosprezo [...] nos parece ser a negligência um termo viciado de conteúdo moral, pois, ao mesmo tempo em que pode representar desatenção, também se mostra como sinônimo de desleixo [...] trazendo inevitavelmente consigo conteúdos de valores negativos. (BERBERIAN, 2015, p. 54).

Guerra (2008) compreende negligência por toda falta ou omissão dos pais ou responsáveis em prover tanto as necessidades físicas quanto emocionais das crianças e adolescentes. Como definem Faleiros e Faleiros (2007):

A negligência é um tipo de relação entre adultos e crianças ou adolescentes baseada na omissão, na rejeição, no descaso, na indiferença, no descompromisso, no desinteresse, na negação da existência [...]. A negligência é negação e a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. É a falta de proteção e de cuidado da criança e do

adolescente, a não existência de uma relação amorosa, a falta de um reconhecimento de valorização da criança e adolescente Como sujeitos de direitos. É o dizer respeito a suas necessidades e a sua etapa particular de desenvolvimento. Crianças e adolescentes negligenciados vivem, pois, situações de abandono, de privação e exposição a riscos. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 34).

Volic e Baptista (2005) apontam que negligência tem sido utilizada pelo Poder Judiciário para justificar a destituição do poder familiar e o estabelecimento de abrigamento institucional. Destacam que, em geral, os motivos da negligência "estão relacionados à precariedade de políticas públicas que atendam à demanda dessa população. Políticas de maior amplitude, direcionadas à habitação, à saúde, à educação, ao trabalho." (VOLIC; BAPTISTA, 2005, p. 148).

[...] a negligência pode ser detectada em todos os aspectos da relação entre os homens, principalmente em quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uns em relação a outros. Ou seja, quando ocorre uma relação de dependência, na qual necessidades específicas de uns só podem ser supridas por seus Cuidadores. O sujeito da negligência é aquele – a pessoa, a família, o Estado, a sociedade, as instituições - a quem é atribuída a responsabilidade dos cuidados. Nessas relações, uma atitude é considerada negligente quando não acidental e quando expressa uma ação negativa ou uma ausência voluntária de exercício desses cuidados pelos seus responsáveis, a qual tem repercussões graves na vida daquele que é cuidado. [...] Existem situações em que o cuidador não tem acesso aos meios que lhe permitiram o suprimento das necessidades daquele que está sob sua responsabilidade, não em razão de ausência de sua vontade, mas em função da falta de condições objetivas que lhe possibilitem dar ao outro aquilo que ele precisa. Nesses casos, não se caracteriza negligência. As pessoas só são passíveis de ser responsabilizadas por negligência quando possuírem as condições para atender as necessidades daqueles que estão aos seus cuidados e voluntariamente se omitirem. (VOLIC; BAPTISTA, 2005, p. 150-151).

A negligência pode estar relacionada à falta de cuidados básicos, como materiais, psicológicos e/ou sociais. Pode também estar relacionada à necessidade de afeto, liberdade e proteção, ou seja, a necessidades determinadas socialmente. Assim, a negligência está relacionada à época, local e a uma determinada sociedade.

Vivenciamos recorrentemente a caracterização de negligência contra a criança e adolescente de forma simplista, sem a real contextualização da situação e dos fatores aos quais a criança/ adolescente e sua família estão submetidos. Nesse sentido, negligência tem sido utilizada como atributo exclusivo da família em

situação de pobreza. E, diante dessa realidade, a família é culpabilizada sem que as condições-limite e a falta de acesso em que essas vivem sejam analisados. Assim, é deixado de lado o debate sobre a presença (ou ausência) do Estado por meio de políticas sociais adequadas e de qualidade e de um Sistema de Garantia de Direitos. (BERBERIAN, 2015).

[...] O fenômeno da negligência não é recente e se configura como uma das principais modalidades de violência contra criança e adolescente [...] É um fenômeno complexo assim como as indicações de que negligência não pode ser entendida apenas no contexto restrito das práticas internas das famílias, pois estas sofrem o impacto dos fatores sociais, políticos, econômicos e jurídicos que criam dificuldades para prover os cuidados necessários aos filhos. (BERBERIAN, 2015, p. 52).

Fávero (2001 apud VOLIC; BAPTISTA, 2005) destaca que negligência contra criança e adolescente supõe intencionalidade na falta de cuidados e que, portanto, é preciso compreender que a falta de cuidados ocasionada por falta de recursos socioeconômicos não pode ser considerada negligência, pois deve ser contextualizada diante do acesso (ou falta de acesso) às políticas sociais.

Assim, sugere-se a substituição, pelos profissionais, do termo "negligência" pelo termo "desproteção", pois:

[...] diante dessas considerações, ratificamos a sugestão de utilização, por parte do Serviço Social, do termo desproteção em substituição a negligência, uma vez apontados os inúmeros comprometimentos do emprego desse último conceito. Percebemos, ao longo dos estudos, que o conceito negligência por se já tem em seu conteúdo um teor valorativo negativo, e que, de antemão, ao ser utilizado largamente sem a perspectiva crítica, indica de alguma maneira um juízo de valor preconcebido que tende a discriminar o sujeito. Entendendo que para as demandas de "situações de negligência" [...] avaliamos que o termo desproteção atingiu seu intento de forma satisfatória. Isto porque esse termo não se baseia em nenhum pré-julgamento em relação ao agente, ou seja, não discute o seu perfil moral, e sim as condições reais que interferem para determinada situação. (BERBERIAN, 2015, p. 62).

2.1.2. Violência física e violência doméstica

Guerra (2008) caracteriza violência física como o emprego intencional de força física contra criança e adolescente por parte dos pais ou responsáveis com o objetivo de ferir, causando diversos tipos de ferimentos. Em relação à violência física, merece destaque o fato de ser justificada pelos pais ou responsáveis como

um método de "educação". Tal justificativa está permeada pela concepção do modelo de família patriarcal e pela relação de poder do genitor para com a criança ou adolescente, sendo caracterizada como uma "relação de sujeito-objeto".

[...] os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior às suas capacidades, são vistos como pessoas criadoras de problemas. Por outro lado, pode haver uma idealização da criança ou adolescente: os pais imaginam uma criança/adolescente que não corresponde a seu filho, e tudo pode representar um motivo para a sua rejeição, seja o seu aspecto físico, o seu caráter, o sexo etc [...] Um outro aspecto interessante que surge na dinâmica entre pais e filhos reside no fato de que as vítimas de violência física devem aprender que são "responsáveis" por estes quadros de violência, ou seja, as causas do problema são individuais, devem ser hipostasiadas como culpa e jamais remetidas a questões mais amplas que se interliguem a problemas familiares, sociais etc. O resultado deste tipo de prática: seres humanos que de antemão buscam o erro em si mesmo. (GUERRA, 2008, p. 43, grifos do autor).

Praticada em sua maioria dentro do ambiente doméstico por quem deveria realizar a proteção e cuidados, como pais, avós e tios, a violência física está diretamente associada à relação de poder e superioridade do adulto perante a criança. Caracteriza-se pelo uso de força e violência, deixando marcas pelo corpo, causando "lesões, ferimentos, fraturas, queimaduras, traumatismos, hemorragias, escoriações, lacerações, arranhões, mordidas, equimoses, convulsões, inchaços, hematomas, mutilações, desnutrição e até morte" (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 35). A violência física apresenta diferentes graus de acordo com a força física utilizada, com a frequência que ocorre e com as sequelas que provoca. A esse respeito, há de se destacar que a violência física pode desenvolver sequelas tanto físicas quanto psicológicas e que em sua maior parte é acompanhada do medo e do silêncio.

São formas de violência física: a disciplina física abusiva com fins corretivos (tapas, surras e agressões com qualquer tipo de objeto), torturas, privações físicas deliberadas (de comer e de beber), restrições de movimentos (confinamento), privação ou transferência de abrigo (expulsão do lar) [...], trabalho forçado e inadequado à idade e desenvolvimento do vitimizado, eliminação física (assassinato) e violência sexual. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 35).

2.1.3. Violência psicológica e violência doméstica

Diferentemente da violência física, a violência psicológica é de difícil identificação, pois não deixa marcas visíveis no corpo, mas violenta a psique da criança e do adolescente, deteriora sua autoimagem e altera o comportamento do agredido.

Não é raro que a vítima tem uma imagem deteriorada de si mesmo, com baixa estima ou depressão. Pode tornar-se também extremamente ansiosa ou negligente consigo, apresentando comportamentos de desatenção, alucinatórios e estranhos, vindo até a perder a pulsão de vida e a energia que caracterizam uma criança. Às vezes, a violência psicológica pode levar ao suicídio, quando as exigências ou abandono se tornam insuportáveis. Como uma forma de crueldade mental, pode estar associada ou combinada com a violência sexual e com a violência física. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 36).

Tanto quanto a violência física, a violência psicológica está associada à relação de poder desigual entre adultos e crianças e adolescentes. Nessa relação, os responsáveis pelo cuidado que deveriam atender as necessidades das crianças/adolescentes usam a autoridade para impor seu desejo de mando ou de força.

A violência psicológica situa-se no conceito geral da violência como uso legítimo da autoridade decorrente de uma relação de poder. Assim, no lugar de oferecer proteção, que é o seu dever, o adulto se relaciona com a criança por meio da agressão verbal ou psicológica E do domínio, substituindo e invertendo o papel que dele se espera. Essa inversão da proteção em opressão configura uma "despaternalização", ou seja, a negação das funções sociais e pessoais dos papéis de pai e mãe, do poder familiar, muitas vezes em uma tradição autoritária da disciplina. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 37).

A violência psicológica manifesta-se por meio de agressões verbais, desqualificação, desvalorização da criança e do adolescente. Guerra (2008) destaca que esse tipo de violência é caracterizado por um processo de depreciação praticado pelo adulto contra a criança e o adolescente, levando ao sofrimento mental.

2.1.4. Violência sexual e violência doméstica

Guerra (2008) caracteriza como violência sexual qualquer relação (ato) entre um adulto (seja hetero ou homossexual) e uma criança ou adolescente, cujo objetivo seja o estímulo sexual (tanto da criança/adolescente quanto do adulto), não se caracterizando, portanto, somente pela penetração.

Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares a pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, a dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e a proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora [...]. Violência sexual é o abuso delituoso de criança e adolescente, em especial de sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes a sua sexualidade em desenvolvimento. É considerado um crime na nossa legislação. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 38).

Assim, a violência sexual ocorre por meio de carícias não desejadas, masturbação, penetração (seja oral, anal ou vaginal), ou até mesmo sem contato físico (com a exposição obrigatória ao exibicionismo e a material pornográfico). Tal violência pode gerar desde deturpações nas relações socio-afetivas até o desenvolvimento de doenças psíquicas, conforme apontado por Faleiros e Faleiros (2007).

Observa-se, portanto, que a violência cometida no ambiente doméstico, nas suas diferentes formas, deixa marcas profundas nas vidas das vítimas, impactando para além de sua trajetória na infância e adolescência. Importa reconhecer, desse modo, a complexa teia de determinantes que envolvem a violência doméstica e que extrapolam as relações familiares e sua dimensão privada, alcançando o espaço público.

Aliás, como evidenciamos inicialmente, a violência doméstica tem suas raízes fincadas no processo de formação socio-histórica brasileira e, portanto, é integrante da trama das relações sociais produzidas e reproduzidas no cotidiano de violência e de expressões do autoritarismo (CHAUÍ, 2000; SCHWARCZ, 2019) que marca nossa sociedade. É nesse âmbito que se evidenciam, por sua vez, as marcas do conservadorismo brasileiro, igualmente travestido da imagem de "sociedade defensora da moral e dos bons costumes".

Sob a perspectiva histórica, Lucia Barroco (2015) aborda a reprodução ideológica do ideário conservador tão presente na conjuntura brasileira atual,

[...] supondo sua inserção num processo histórico movido por um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, por fatores socioeconômicos, político-culturais e pela dinâmica da luta de classes... Em sua função ideológica, o conservadorismo reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo. (BARROCO, 2015, p. 624).

Portanto, as atuais manifestações de violência que acometem as crianças e adolescentes no país, tal qual as demais, demandam ser compreendidas e decifradas no amálgama das tramas que tecem nossa história societária.

2.2. A criança e o adolescente à luz das legislações brasileiras

Diante desse cenário, e procurando manter uma perspectiva histórica no campo das lutas sociais, importa destacar o quanto caminharam os marcos regulatórios brasileiros na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no país.

A Doutrina da Proteção Integral foi proposta inicialmente pela Constituição Federal de 1988, ficando consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 1990. Essa lei foi aprovada pelo decreto legislativo nº 28/1990 de 13/07/1990 e promulgada pelo Decreto nº 99.710/1990, de 21/11/1990 (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2013).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como a Constituição Federal de 1988, é fruto de um longo processo de amadurecimento e de reivindicações por vários coletivos da sociedade em sua incansável luta pelos direitos humanos e sociais. Desse modo, decorrente do conteúdo abordado pela Constituição Federal de 1988 em seus artigos 227 e 228 e dos tratados internacionais elaborados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989 por orientação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (FALEIROS, 2008), e diante das particularidades brasileiras enfrentadas, é que surgiu a necessidade de um instrumento legal que abrangesse especificamente a criança e o adolescente.

O ECA adota a chamada Doutrina da Proteção Integral, cujo pressuposto

básico afirma que crianças (até doze anos incompletos) e adolescentes (de doze a dezoito anos) devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. O ECA também estabelece formas, instrumentos e poderes ativados para corrigir "desvios" (omissões e abusos).

O Estatuto da Criança e do Adolescente inovou ao considerar a criança como sujeito de direitos e incorporar à Doutrina da Proteção Integral o princípio constitucional da prioridade absoluta (MACHADO, 2010). A ideia da proteção integral está presente no caput do Art. 4º do ECA, que elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente (direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais), considerando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto, na diversidade de direitos protegidos de forma interligada.

Arantes (2009) corrobora os autores citados anteriormente ao explicar que a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente foi considerada um grande avanço no campo da infância, com destaque para as áreas jurídica, social e política "por considerar a criança como sujeito de direitos, pelo princípio da absoluta prioridade no seu atendimento e pela observância de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento" (ARANTES, 2009, p. 197).

O Estatuto da Criança e do Adolescente rompe definitivamente com a doutrina da situação irregular, que estigmatizava a criança pobre como "menor delinquente", tendo suas ações marcadas pelo caráter punitivo e corretivo. Com a nova legislação, o Estado redimensiona suas ações em relação às políticas sociais, tornando-se mais atuante na área da infância ao construir uma política de atendimento, proteção e prevenção que abarque as necessidades da criança e do adolescente em sua totalidade, considerando-os sujeitos de direitos e assegurando o seu pleno desenvolvimento (PASSETTI, 2007).

De acordo com Passetti (2007), o Estatuto da Criança e do Adolescente certamente é considerado a legislação brasileira mais avançada no que tange à área da infância, pois foi promulgado em um cenário de redução de direitos sociais, trazendo para a arena institucional brasileira uma série de direitos e medidas protetivas para esse público. Contudo, para que este instrumento se viabilize concretamente no cotidiano, faz-se necessário avançar para além de sua promulgação, alcançando a legitimidade na sociedade brasileira. Silveira (2009)

aponta que:

O ECA é a primeira legislação (voltada à população infanto-juvenil), cujas concepções partem de rupturas com práticas e componentes culturais depreciativos ao desenvolvimento infanto-juvenil, apresentando concepções e métodos condizentes com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em consonância com as ações normativas internacionais, com a Doutrina de Proteção Integral e com pretensões democráticas (SILVEIRA, 2009, p. 7).

Em seu Art. 5 º o ECA estabelece que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O artigo em questão materializa, em nível infraconstitucional, a necessidade de proteção da dignidade da pessoa humana, quando em peculiar estado de desenvolvimento. Já o Art. 13º determina que:

[...] os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Parágrafo único. As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude.

A requisição dos serviços necessários para a suspeita ou confirmação de maus-tratos, não se torna, assim, de imediato, um fato policial. Tomam providências de acordo com as condições de saúde física e psicológica, zelando pelos direitos da criança e reconhecendo que as vítimas de maus-tratos apresentam prejuízos que podem perdurar ao longo de suas vidas.

Em seu Art. 15 o ECA estabelece que as crianças e os adolescentes merecem respeito e dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

O Art. 17 discorre sobre a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, e afirma que essa integridade somente será garantida se os direitos forem respeitados. Portanto, o direito à preservação da integridade física e psíquica é de suma relevância para que a criança e adolescente se desenvolva de forma sadia.

O Art. 18 determina que:

É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Sob a lógica posta pelo ECA de integridade e dignidade é necessária uma reflexão sobre como se apresenta a violação desses preceitos na manifestação da violência contra criança e adolescente. Como já delineado anteriormente, para Faleiros (2008), no Brasil a violência cometida contra crianças e adolescentes pode estar associada à teoria do poder, que se caracteriza na relação de força entre o dominador e o dominado, com intuito de alcançar objetivos e obter benefícios. Faleiros (2008) destaca, ainda, que o poder muitas vezes é violento e arbitrário, sendo que aquele que o detém julga-se no direito de criar suas próprias leis, que muitas vezes contradizem regras legais.

O momento em que vivemos é de desafios, portanto, para além de reconhecer as crianças e os adolescentes enquanto sujeitos de direitos e colocar-se a favor na luta pelo reconhecimento dos direitos humanos, é necessário traçar estratégias de ação para garantir e promover os direitos de forma integral, assegurando para crianças e adolescentes a plena garantia de seus direitos (NOGUEIRA NETO, 2005). Desse modo, para garantir que os direitos humanos da criança e do adolescente sejam efetivados é preciso institucionalizar e fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Nesse sentido, Nogueira Neto (2005) defende que:

Na verdade, o Estatuto em nenhum momento é suficientemente claro quanto a esse "sistema de garantia de direitos": trata-se mais de uma inferência, especialmente a partir dos artigos 86 a 90, e de uma transposição dos modelos, internacional e regional (interamericano). Esse sistema nasce muito mais do espírito da convenção sobre os direitos da criança do que propriamente do texto do Estatuto. Mas, mesmo assim não se pode negar que o Estatuto dispõe inquestionavelmente sobre "proteção de direitos" (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 14).

Diante do exposto, constatamos que o ECA não utiliza o termo Sistema de Garantia de Direitos, evidenciando uma inferência de que a política de atendimento se configure neste Sistema. No entanto, não é equivocado dizer que o ECA desenha esse Sistema, pois ele dispõe sobre a rede de proteção e sobre a política de

atendimento que se materializa como Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo, o referido Sistema somente se institucionaliza dezesseis anos mais tarde, com a Resolução 113 de 19 de abril de 2006 do CONANDA, que dispõe sobre os "parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" (BRASIL, 2006, p. 425).

O Sistema de Garantia de Direitos se configura como um sistema estratégico, considerando que a sua construção ocorre de forma específica em cada município, de acordo com as suas particularidades. Constata-se que o Sistema se tornou mais compreensível a partir da instalação e funcionamento de uma rede de atendimento, que se concretiza cotidianamente enquanto um sistema estratégico, ao desenvolver um trabalho articulado e integrado entre os diversos agentes promotores de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Tendo em vista sua importância enquanto mecanismo estratégico para efetivação da Doutrina da Proteção Integral, e reconhecendo as crianças e adolescentes enquanto seres em desenvolvimento e condição peculiar que necessitam de proteção, é que a discussão se aprofundará na apreensão do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto, utilizaremos a Resolução 113/2006, subdividida em nove (09) capítulos e trinta e quatro (34) artigos.

A referida Resolução dispõe no Capítulo I sobre a Configuração do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o artigo 1º versando que:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006, p. 426).

Nesse sentido, segundo a Resolução 113/2006, constata-se que o Sistema tem por objetivo se articular com todos os sistemas nacionais e internacionais, desde que compactuem com a ideia de promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente. É pelo princípio da absoluta prioridade e defesa dos direitos da criança e do adolescente que essa Resolução atribui competências e responsabilidades para os atores do Sistema:

Art. 2º Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeito de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações (BRASIL, 2006, p. 426).

No que tange ao eixo da Promoção dos Direitos Humanos, este se operacionaliza "através do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente" (BRASIL, 2006, p. 435) que, por sua vez, deverá se configurar de forma estratégica, transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas visando a proteção integral das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 2006).

Hechler (2009) destaca que a referida política será operacionalizada por meio de programas, projetos e ações desenvolvidas por políticas públicas setoriais, tais como as políticas de Saúde, Educação, Assistência Social e seus respectivos Conselhos. Assim, podemos destacar que:

[...] o SGD é abrangente em sua proposta de ação e também complexo, que tem seu desenho fundamentado nos princípios da descentralização político-administrativa, da intersetorialidade e da participação social na execução de ações governamentais e não governamentais de atenção à criança e ao adolescente (MONFREDINI, 2013, p. 63-64).

Neste eixo constata-se, portanto, que a política se operacionaliza por meio de três tipos de programas, serviços e ações públicas, como expressa o artigo 15, sendo: serviços e programas de políticas públicas, com destaque para as políticas sociais, visando o atendimento aos direitos humanos das crianças e adolescentes; os serviços de execução de proteção; e os serviços de execução de medidas socioeducativas.

2.2.1. Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2011 a 2020) e o Plano Decenal da Assistência Social (2016 a 2026): convergências rumo à proteção à criança e ao adolescente

Visando a efetivação das prerrogativas instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir das deliberações das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi instituído o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, vigorando dos anos 2011 a 2020.

É necessário enfatizar, como destacado pelo ECA e pela Resolução do CONANDA 113 de 2006, que a atenção ao público criança e adolescente e a efetivação de sua proteção se dão no conjunto de políticas públicas, não sendo exclusivo a nenhuma política, até por se tratar de atendimento e defesa integral.

Sob essa lógica, o Plano Decenal é composto por cinco eixos, abordando: a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes; a universalização e fortalecimento do controle social, por meio dos conselhos tutelares e CMDCA; e a gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Cada eixo possui diretrizes que abarcam os objetivos para sua operacionalização e efetivação.

Para análise desse documento será realizado um confronto com a Política de Assistência Social, tendo como perspectiva a efetivação da proteção à criança e ao adolescente.

Dessa forma, a análise dos eixos, diretrizes e objetivos contemplados no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente evidencia as interfaces do Plano Decenal com a Política de Assistência Social. Destacamos a seguir os eixos, diretrizes e objetivos que apresentam esta interface.

Eixo 1. Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

Nesse eixo, cujo objetivo é a promoção dos direitos, podemos destacar a Diretriz 01 do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente (Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de

opção política). Embora não seja específica da política de Assistência Social, a referida diretriz perpassa a atuação e efetivação das ações desenvolvidas por essa política, junto à criança e ao adolescente e familiares, seja na Proteção Social Básica (no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como nas ações desenvolvidas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF) e na Proteção Social Especial (junto às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEF, medidas socioeducativas e serviços de atendimento à violência e acolhimento institucional).

Na Diretriz 01, destacamos como objetivos estratégicos:

- Objetivo Estratégico 1.1 Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.
- Objetivo Estratégico 1.3 Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço de convivência familiar e comunitária.
- Objetivo Estratégico 1.4 Promover ações educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento.

A Diretriz 02 do Eixo 01 aponta para a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. Destacamos os seguintes objetivos de efetivação:

- Objetivo Estratégico 2.2 Erradicar a pobreza extrema e superar as iniquidades que afetam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de um conjunto articulado de ações entre Poder Público e sociedade, com justiça social.
- Objetivo Estratégico 2.4 Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.

Tal diretriz e objetivos apontados anteriormente vão ao encontro específico das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, afirmando a erradicação da pobreza como um pilar fundamental para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e perpassando a garantia de acesso aos benefícios, programas e serviços ofertados pela Proteção Social Básica e Especial.

Esse é um ponto que necessita maior aprofundamento ao serem analisados os dados de cada município, bem como das famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza e a relação com aquelas que efetivamente estão recebendo o benefício do Programa Bolsa Família (PBF) e aquelas que estão ou não referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Portanto, é necessário o investimento em pesquisas sobre o grau de cobertura no provimento às demandas específicas da população criança e adolescente na Política de Assistência Social nos municípios.

Eixo 2. Proteção e defesa dos direitos

Esse eixo apresenta a compreensão de que a criança e o adolescente necessitam ser protegidos, uma proteção social que se concretiza por meio dos serviços, programas e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo crianças e adolescentes, tendo em vista o fato de a política de Assistência Social apresentar duas centralidades: família e território.

Nesse sentido, destacamos a Diretriz 03, que está voltada para: *Proteção* especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Destacamos para a efetivação desta diretriz os objetivos abaixo elencados:

- Objetivo Estratégico 3.1 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático.
- Objetivo Estratégico 3.3 Estabelecer e implementar protocolos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários.

- Objetivo Estratégico 3.4 Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual.
- Objetivo Estratégico 3.6 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano Nacional temático.
- Objetivo Estratégico 3.7 Definir diretrizes e implementar políticas sociais articuladas que assegurem a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua.
- Objetivo Estratégico 3.9 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático.
- Objetivo Estratégico 3.11 Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violência, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento.
- Objetivo Estratégico 3.12 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir da revisão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do Executivo e do sistema de justiça.
- Objetivo Estratégico 3.13 Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atendimento a crianças e adolescentes egressos do sistema socioeducativo e do acolhimento institucional.
- Objetivo Estratégico 3.14 Implantar mecanismos de prevenção
 e controle da violência institucional no atendimento de crianças e adolescentes, com ênfase na erradicação da tortura.

Também importa salientar na Diretriz 05 (universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos), o seguinte objetivo:

 Objetivo Estratégico 5.3 – Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos de responsabilização para o rompimento do ciclo de impunidade e para o enfrentamento de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

É importante observar que as diretrizes e os objetivos anteriormente citados, em sua grande maioria, se referem a situações que repercutem na Proteção Social Especial da política de Assistência Social, tanto de média quanto de alta complexidade. Assim, questões como trabalho infantil, violência doméstica e sexual e medidas socioeducativas recaem diretamente nas ações desenvolvidas pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o que indica que a demanda por atendimento especial é uma realidade nos municípios brasileiros. Contudo, esse fato não recebe a devida atenção, visto que o CREAS não é prerrogativa para municípios de pequeno porte, que representam 70% dos municípios brasileiros, e que ainda há lacunas desse provimento em municípios de médio e grande porte, e até metrópoles.

Assim, essas demandas ficam a cargo do órgão gestor da política de assistência social dos municípios, que comumente apresenta quadro de trabalhadores insuficiente, bem como ausência de processos de educação permanente, o que redunda na ausência de preparo específico para tratar das questões que envolvem as situações de risco pessoal e social.

Outro ponto a observar é o acolhimento institucional de crianças, que integra o SUAS, pois os serviços prestados pelas organizações governamentais e não governamentais são tipificados pela política de Assistência Social (BRASIL, 2014). As condições em que se encontram as organizações parceiras de acolhimentos, tanto em relação à estrutura física como em relação aos recursos humanos, interfere diretamente na efetivação dos direitos.

Em relação ao Plano Decenal da Assistência Social para os anos 2016 a 2026, a interlocução com a defesa, efetivação e promoção dos direitos da Criança e do Adolescente está presente nas seguintes diretrizes:

Diretriz 1. Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente

acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.

Essa diretriz está descrita do seguinte modo: Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para: o enfrentamento de desigualdades e a promoção da equidade, considerando, sobretudo, grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres e negros; o trato digno da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, da pessoa com deficiência.

Destacamos os seguintes objetivos estratégicos:

- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Considerar, na regulação do SUAS: [...] famílias com presença de trabalho infantil:
- Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão protetiva das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso a direitos;
- Intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em territórios com maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam a situação de desproteção social;
- Intensificar a busca ativa e apoiar o acesso e a permanência na escola de: crianças, adolescentes e jovens com deficiência, adolescentes grávidas, e adolescentes e jovens que vivam em territórios com alto índice de homicídio de jovens negros, inseridos no Cadastro Único;
- Consolidar a função de defesa e garantia de direitos,
 potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial;
 - Garantir alternativas de apoio aos cuidados à primeira infância,

às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, em situação de dependência, minimizando a sobrecarga dos cuidadores;

A diretriz e os objetivos expostos dialogam com o Eixo 2, Diretriz 3, do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e expressam a preocupação com questões como trabalho infantil, acolhimento institucional e universalização do acesso à proteção social.

Tais questões, por sua vez, nos induzem a algumas indagações: Como a PSB e a PSE estão estruturadas para atuar na defesa da garantia de direitos de crianças e adolescentes? A PNAS está atuando junto à questão de acolhimento institucional a partir do critério de ausência ou precariedade de renda? Como a Proteção Social Especial está atuando junto à questão do trabalho infantil?

Como exemplo, apresentamos o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Paraná (2014-2023), que faz uma constatação importante em relação às famílias com baixa renda, a partir de dados do Cadastro Único abrangendo a totalidade dos municípios paranaenses:

Mantém-se a constatação de que as famílias com baixa renda são compostas em sua maior proporção por crianças ou adolescentes, como se verifica pelo indicador razão entre crianças e adolescentes em relação aos adultos. Continua sendo preocupante que adolescentes assumam responsabilidade por famílias. Os dados tabulados são quantitativamente baixos, pois apenas 0,40% das famílias consideradas teriam essa condição. Nos dados censitários a percentagem é próxima a 0,66% dos domicílios permanentes que seriam chefiados por pessoas com menos de 18 anos. Mesmo assim, merecem atenção específica. (PARANÁ, 2013, p.148).

Ou seja, é cada vez mais necessário articular diretrizes estabelecidas nos planos em âmbito nacional com diagnósticos das realidades vivenciadas nos municípios.

 Diretriz 3. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Essa diretriz trata de: Definir e demarcar o lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de

transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do SUAS, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.

Destaca-se o seguinte objetivo estratégico:

 Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades sociais básicas;

A diretriz e o objetivo acima expostos corroboram a Diretriz 2 do Eixo 1 do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ao se referir à segurança de renda, sendo essa um dos pilares na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

 Diretriz 4. Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Essa diretriz está voltada a: Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

Destacamos o seguinte objetivo estratégico:

- Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os conselhos de saúde e de educação e de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções;
 - Diretriz 05. Plena integralidade da proteção socioassistencial

Frente à exigência de atuação do sistema protetivo de atuar de forma integrada e articulada para atender às demandas de seus usuários, é oportuno refletir sobre o desenvolvimento de estratégias de gestão que viabilizem abordagens intersetoriais, talvez o único caminho possível para enfrentar situações geradas por condições multicausais.

A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, à inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal.

Destacamos o seguinte objetivo estratégico:

 Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;

As diretrizes 03 e 05 apontam para a importância da interlocução entre os Conselhos Gestores e o Sistema de Garantia de Direitos, tendo a participação e mobilização social como pilares para a efetivação, qualificação e garantia de direitos relacionados a crianças e adolescentes.

Para finalizar, o item 5 do Plano Decenal de Assistência Social se refere às Metas. Assim, as metas estabelecidas que permitem traçar um diálogo com o público criança e adolescente e sua defesa e proteção são assim apresentadas:

- 5.1. Universalizar os serviços e unidades de Proteção Social Básica do SUAS, garantindo a manutenção e expansão com qualidade;
- 5.2. Universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas municipais e/ou regionais;
- 5.9. Fortalecer as estratégias de erradicação do trabalho infantil em 100% dos municípios com incidência dessa situação de desproteção social.
- 5.12. Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando ampliar a oferta da política de Assistência Social em integração com as políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias pobres e marcadas por vulnerabilidades e violação de direitos;
- 5.13. Identificar e possibilitar, a todas as crianças, adolescentes e jovens com deficiência fora da escola, de famílias inseridas no Cadastro Único, acesso e permanência no sistema de ensino, para além dos beneficiários do BPC, ampliando e aprimorando o Programa BPC na Escola;

- 5.19. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias.
- 5.21. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências.

Diante das metas apresentadas e levando em consideração a grande extensão territorial do Brasil, as diversidades sociais e culturais e as diversificadas expressões da vulnerabilidade social relacionadas a criança e adolescente que rebatem na política de Assistência Social, verificamos que para garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes é primordial a efetivação da Vigilância Socioassistencial prevista no SUAS, na elaboração de diagnósticos socioterritoriais que possibilitem conhecer os territórios onde a política está instalada, suas demandas, vulnerabilidades, potencialidades, além de estratégias já desenvolvidas pela multiplicidade de agentes que atuam no campo da infância e adolescência.

Desse modo, é necessário dar voz ao território, traduzir as vulnerabilidades das crianças e adolescentes para além de números e agregar a partir das percepções de usuários, trabalhadores e gestores, na perspectiva de um diagnóstico vivo, que acompanhe a dinâmica dos territórios de intervenção da política de Assistência Social.

Assim, busca-se a efetivação da Vigilância Socioassistencial enquanto função da política de Assistência Social de forma articulada às duas outras funções: Proteção Social e Defesa de Direitos. A partir dessa constatação, importa considerar como essa função encontra-se estruturada nos municípios (se é que está estruturada).

Em relação à questão da renda, é possível realizar um levantamento do número e perfil das famílias em situação de vulnerabilidade no território e realizar o cruzamento desse dado com o número de beneficiários do PBF a partir dos dados do Cadastro Único, que tem sido muitas vezes subutilizado. É por meio dessa constatação que pode ocorrer a realização de busca ativa nos territórios.

A Proteção Social Especial é outra questão que merece destaque, pelo fato de não estar estruturada em boa parte dos municípios brasileiros, o que nos leva a questionar: como atuar diante de situações já concretizadas, como o trabalho infantil e a violência, se não há serviço e equipe técnica específica para a PSE?

Tal preocupação com o trabalho infantil se revela também no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Paraná (2014-2023).

Considerando os Censos de 2000 e 2010, detecta-se um acréscimo nos números, que passaram de 36.458, (4,88% da população desse grupo), em 2000, para 42.118 (5,85%) em 2010. Esse aumento de casos consiste em um retrocesso frente aos avanços legais e socialmente legitimados dos direitos da criança e do adolescente. Contudo, o aumento de casos não se distribui uniformemente entre os municípios. Alguns municípios diminuíram muito a quantidade de crianças e adolescentes ocupados e outros aumentaram significativamente este número. Ainda, somente em cinco municípios do Paraná não foram registrados casos de trabalho na faixa etária de 10 a 13 anos. Nos demais, a amostra indica pelo menos um caso. Esses fatos já apontam a necessidade de avaliação específica sobre as condições de cada município. (PARANÁ, 2013, p. 209).

Além disso, preocupa o fato de que os 10 municípios que apresentaram as maiores incidências de trabalho infantil no estado do Paraná eram todos de pequeno porte 1 e, como já salientado anteriormente, em sua maioria não possuem estrutura de serviços de Proteção Social Especial para atendimento desse tipo de demanda.

Os 10 municípios com maiores percentagens de ocupados entre 10 e 13 anos em 2010 são todos de Pequeno Porte 1. Com exceção de Goioxim, que diminuiu sua percentagem de 40,57%, em 2000, para 34,54%, em 2010, os demais municípios desse ordenamento aumentaram seus percentuais. (PARANÁ, 2013, p. 210).

Diante disso, cabe questionar: o retrato do trabalho infantil ampliaria o escopo da violência doméstica, se considerarmos a intencionalidade de desproteção do adulto responsável em expor a criança e o adolescente a uma situação de risco pessoal e social que implica uma atividade laboral?

2.2.2. Legislações voltadas ao combate à violência contra crianças e adolescentes

Nogueira Neto (2005) afirma que compete ao Estado e à sociedade reconhecer e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, compreendendo-os como susceptíveis à discriminação e à vulnerabilidade. Sob essa lógica, o autor realiza a diferenciação entre "igualdade perante a lei" e "igualdade na lei", afirmando ser a igualdade perante a lei um princípio formal em que a norma jurídica obriga a aplicação do direito para todos, independentemente da pessoa. Já a igualdade na lei

é compreendida como um princípio material, que "faz prevalecer a diversidade de cada um como pessoa com identidades próprias" (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 11).

Os direitos ou legislações normativas¹² que priorizam as crianças e os adolescentes reconhecendo-os como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento tornam-se inócuos se não houver mecanismos efetivos para promovê-los e protegê-los, pois "É preciso que se institucionalize e fortaleça um 'sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente' no país, nos moldes dos sistemas internacional e interamericano de promoção e proteção."¹³ (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 12).

Por promoção dos direitos da criança e do adolescente entendemos a realização de uma política de atendimento transversal a todas as políticas públicas buscando a garantia dos direitos básicos. Para sua efetivação devemos garantir:

- 1. Programas de atendimento inicial e emergencial. São programas socioeducativos e protetivos de direitos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Esses programas não atendem apenas crianças e adolescentes vulneráveis, mas aqueles com seus direitos ameaçados ou violados, sendo o atendimento pelos programas uma medida aplicada pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar como uma medida de proteção. Nogueira Neto (2005) destaca, ainda, que esses programas não podem ser confundidos com a proteção social executada pela política de Assistência Social;
- 2. Programas de medidas socioeducativas (liberdade assistida, semiliberdade e internação), conforme prerrogativas legais e garantindo os direitos humanos dos adolescentes:
- 3. O acesso aos serviços públicos (saúde, assistência, educação, entre outros) e a qualidade desses serviços e atendimentos.

_

^{12 &}quot;[...] não se pode negar que o estatuto dispõe inquestionavelmente sobre 'proteção de direitos' (art. 24 – CF), isto é, ele foi promulgado como norma reguladora dos artigos 227 e 228 da Constituição Federal. Assim sendo, consequentemente, tem que ser considerado uma norma de 'promoção e proteção dos direitos humanos', especialmente de crianças e adolescentes, uma vez que esses dispositivos citados da Carta Magna têm essa natureza, equiparados que são ao seu artigo 5. Deste modo, dever-se-á interpretar o estatuto a partir dos princípios e diretrizes dos direitos humanos, fazendo-se uma interpretação sistemática dos seus dispositivos em harmonia com as demais normas desse campo do direito, tanto na ordem jurídica nacional". (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 14).

¹³ O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) deve atuar na promoção de direitos e na defesa (proteção) de direitos.

Por defesa ou proteção social entendemos como a garantia de acesso à justiça e aos espaços institucionais de proteção, como as Varas de Infância, as Promotorias de Justiça e os Conselhos Tutelares, por exemplo.

Assim, cabe perguntar: por que atuar a partir do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente buscando a promoção e a proteção dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes? Ao buscar atuação em um sistema, estamos afirmando a busca pelos direitos humanos e pela democracia, indo ao encontro dos preceitos legais tanto nacionais quanto internacionais.

Em 2000 foi aprovado pelo Ministério da Justiça o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, importante passo na luta e defesa contra a violência cometida contra crianças e adolescentes.

Outra formulação importante na política pública para o enfrentamento das situações de violação dos direitos de crianças e adolescentes foi a implantação, pelo Ministério da Justiça, do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Pnevsca), aprovado em 2000 na cidade de Natal. Essa aprovação envolveu várias organizações da sociedade civil que trabalhavam com esse tema, bem como de diferentes serviços e segmentos do governo. O Plano apresentou diretrizes no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes por meio de seis eixos: análise da situação; mobilização e articulação; atendimento; prevenção; defesa e responsabilização; e protagonismo juvenil. (FERRARI; MIYAHARA, 2014, p. 39).

Em 2003 o Governo Federal criou o Disque 100, um serviço que tem como objetivo o recebimento de denúncias para diversos públicos (entre eles crianças e adolescentes) dos diversos tipos de violência, com o progressivo aumento do número de visitas: "De 2003 a 2010 assistiu-se a um crescimento superior a 625% no programa, o que significa que o número de denúncias recebidas passou a ser sete vezes maior." (FERRARI; MIYAHARA, 2014, p. 41).

A fim de coibir a violência física contra criança e adolescente, foi aprovada no ano de 2014 a Lei n. 13.010, de 26 de junho de 2014, que alterou a Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei da Palmada.

A Lei n. 13.010/2014, ao realizar alterações junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, destaca o artigo 18-A, que afira que a criança e o adolescente têm o

direito de ser criados, educados e cuidados sem castigos físicos ou tratamento cruel por parte dos pais ou responsáveis. O referido artigo compreende como castigo físico e tratamento cruel:

Art. 18-A [...]

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

- I castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:
- a) Sofrimento físico; ou
- b) Lesão:
- II tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:
- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridiculariza. (BRASIL, 2014).

Ferrari e Miyahara (2014, p. 282) realizam uma breve contextualização sobre essa legislação e sua importância, apontando que:

O Senado Federal aprovou, no dia 4 de junho de 2014, a chamada "Lei da Palmada", reforçando algo que não é novo ante as convenções internacionais, intenção apresentada pelo Estado brasileiro, principalmente na Convenção da Organização das Nações Unidas pelos Direitos da Criança, no artigo 19.1, propondo ações afirmativas, desde a sua ratificação, em 1989, e alcançando gradativamente essa intencionalidade. Reforça-se que ainda assim existiu e existe resistência na sociedade em relação à lei. A imprensa divulgou amplamente o debate fomentado pela chamada "bancada evangélica" Opondo-se a intencionalidade da lei quando defende a liberdade de a família educar seus filhos apresentando o projeto de lei com várias restrições, desde o seu nascimento. O tema castigo físico abordado por essa lei vem sendo almejado desde 1990 pela lei protetiva. É importante ressaltar que a chamada Lei da Palmada foi aprovada logo após o fato trágico em que uma criança foi morta e enterrada, e as investigações apontavam para violência intrafamiliar, conhecido como o caso Bernardo Boldrini, nome inspirador da Lei. Faz-se necessário também um debate amplo sobre a terminologia "castigo físico", que não amplia a compreensão das violências já classificadas no campo acadêmico e doutrinário. As violências, físicas ou sexuais, sempre terão uma compreensão subjetiva na perspectiva da violência psicológica. (FERRARI; MIYAHARA, 2014, p. 282).

Em 2017 a Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017, foi promulgada com vistas a instituir a Escuta Especializada. Nessa legislação, no artigo 4, há a tipificação do que é compreendido como forma de violência, sendo:

- Art. 4 para os efeitos desta lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:
- I violência física, entendida como ação infligida a criança ou adolescente que ofenda sua integridade física ou saúde corporal e o que lhe cause sofrimento físico;

II – violência psicológica:

- a) Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação a criança ou adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistêmica (bullying) que possa comprometer o seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
- b) O ato de alienação parental, assim entendido como uma interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem o tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio do genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou a manutenção de vínculo com este;
- c) Qualquer conduta que expõe a criança ou adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membros de sua família ou de rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;
- III violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso ou, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:
- a) Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizada de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro:
- b) Exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
- c) Tráfico de pessoas, entendido como recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de criança ou de adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;
- IV violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.
- § 1 para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial.
- § 2 Os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotaram os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência.
- § 3 Na hipótese de revelação espontânea da violência, a criança e o adolescente serão chamados a confirmar os fatos na forma

especificada no §1 deste artigo, salvo em caso de intervenção de saúde. (BRASIL, 2017).

Em relação à Escuta Especializada¹⁴, os artigos 7 a 12 versam sobre a temática. O artigo 7 estabelece por Escuta Especializada a entrevista com criança e adolescente sobre a situação de violência por órgão da rede de proteção. Já o artigo 10 garante que a escuta acontecerá em local apropriado e seguro, que resguarde a privacidade da criança, adolescente ou testemunha.

- Art. 12. O depoimento especial¹⁵ será colhido conforme o seguinte procedimento:
- I os profissionais especializados esclarecerão a criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais;
- II é assegurada à criança ou ao adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o profissional especializado intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos;
- III no curso do processo judicial, o depoimento especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo;
- IV fim do procedimento previsto no inciso II deste artigo, o juiz, após consultar o Ministério Público, o defensor e os assistentes técnicos, avaliará a pertinência de perguntas e complementares, organizadas em bloco;
- V O profissional especializado pode adaptar as perguntas à linguagem de melhor compreensão da criança ou do adolescente;
- VI O depoimento especial será gravado em áudio e vídeo. (BRASIL, 2017).

A artigo 19 versa sobre a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, destacando a necessidade da elaboração do plano individual e familiar de atendimento, garantindo a participação da criança e do adolescente e buscando preservar o vínculo familiar.

No ano de 2018 foi promulgado o Decreto n. 9603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017, e estabelece o

¹⁵ Para maiores esclarecimentos e posicionamento do Serviço Social diante do Depoimento Especial, consultar Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial, elaborada por Daniela Möller e Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz para o CFESS. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/depoimento-especial-notatecnica2018.pdf>.

¹⁴ Para maiores esclarecimentos e posicionamento do Serviço Social diante da Escuta Especializada, consultar Nota Técnica sobre a "escuta especializada" proposta pela Lei 13.431/2017: questões para o Serviço Social, elaborada por Maurílio Castro Matos para o CFESS. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-tecnica-escuta-especial-2019.pdf>.

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, objetivando regulamentar a Escuta Especializada e o Depoimento Especial. O artigo 9 desse Decreto aponta para a necessidade de estabelecer o fluxo de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência.

Os artigos 19 e 20 versam sobre a Escuta Especializada, estabelecendo que tal procedimento deverá ser realizado por órgão da rede de proteção social (seja saúde, assistência social, educação ou segurança pública), visando acompanhar a vítima e atuar para a superação da violação. Contudo, destaca que o atendimento não tem por objetivo produzir provas para o processo de investigação, mas buscar informações para a realização da proteção social das vítimas.

Dessa forma, é necessário tecer algumas considerações em relação à Escuta Especializada, tendo em vista tratar-se de um debate polêmico no campo dos direitos das crianças e dos adolescentes, envolvendo não somente o embate entre o Poder Judiciário e as políticas de proteção social, como também questões relativas ao exercício profissional dos trabalhadores especialistas envolvidos.

Como apontado por Fávero (2018) vivenciamos um processo de judicialização da questão social e um avanço de requisições conservadoras por parte do Judiciário, cujas marcas históricas o configuram como espaços que "conferem poder de controle e de disciplinamento de conflitos individuais e sociais pelo Estado burguês" (FÁVERO, 2018, p. 52). Nesse contexto é que se situa a Escuta Especializada, por isso destacamos da análise da autora outras três questões importantes em relação à escuta especializada.

Um primeiro ponto alertado por Fávero (2018) é que essa ação viola as prerrogativas profissionais, pois para o atendimento das demandas que lhes são apresentadas, cada profissão conta com o conteúdo próprio de cada área, além de um arcabouço de técnicas e metodologias que são eleitas a partir do conhecimento previamente adquirido para assegurar a qualidade do serviço prestado. Ou seja, cabe a cada profissional a indicação das técnicas e métodos que serão utilizados em seu trabalho.

O segundo ponto se refere à questão da revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência quando submetidas à Escuta Especializada. Associado à revitimização encontra-se um terceiro ponto indicado pela autora, pois essa ação pode colocar as crianças e adolescentes na posição de produtor de prova, e não de vítima.

Evidencia-se, portanto, que essa inquirição colocará a criança como responsável pela produção da prova judicial nas situações em que ela figura como vítima ou testemunha de crimes, com vistas à punição do suposto autor da violência, e o profissional como responsável pela extração "técnica" da "verdade dos fatos". (FÁVERO, 2018, p. 57).

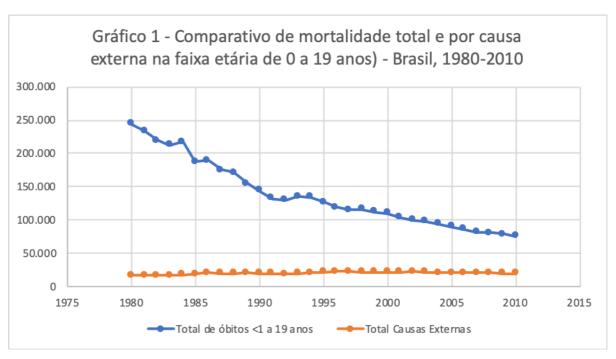
Azambuja (2012 apud FÁVERO, 2018) destaca um erro de interpretação da Convenção Internacional sobre Direitos da Criança, uma vez que na Convenção fica afirmado que é direito da criança participar e ser ouvida, mas não como dever, conforme a Lei n. 13.431/2017 entende.

Há, portanto, a necessidade de reconhecer que a criança não pode ser entendida como o primeiro e principal meio de obtenção de prova. Pelo contrário, a criança precisa ser protegida, pois tal situação pode levar, além da revitimização da criança e do adolescente, também a conflitos familiares e ao processo de tentativa de silenciamento das vítimas (que pode levar a novas violações).

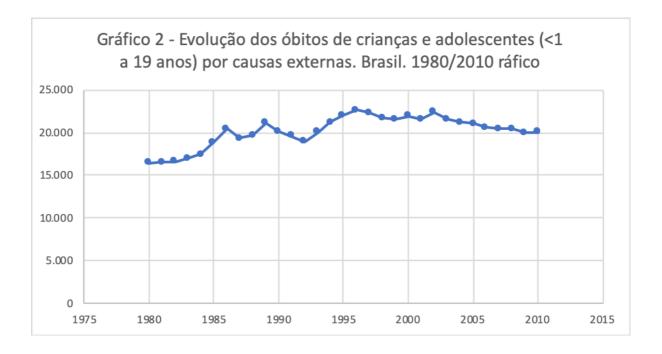
2.3. Dados sobre a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil

Em 2012 foi publicado o "Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes" pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, que indica o aumento avassalador da violência nas últimas décadas. O documento apresenta, ainda, um incremento da violência cotidiana, sendo um aspecto problemático da vida social que se manifesta de formas diversas e específicas no cotidiano social. Assim, adentramos o conceito de violência estrutural, concebido como diversos danos (tanto físicos quanto psicológicos) que poderiam ser evitados, mas não o são devido à negligência ou negação de direitos.

Segundo dados do Censo Demográfico 2010, a população brasileira é composta por 59.657.339 crianças e adolescentes, totalizando 31,3% da população no país. Ao pesquisarmos sobre violência contra crianças e adolescentes é necessário, primeiramente, analisar como se apresenta a questão de óbitos desse segmento. Por isso, apresentamos nos gráficos abaixo a evolução dos óbitos nos últimos 30 anos no Brasil.



Fonte: Mapa da Violência, 2012 (dados extraídos SIM/SVS/MS).



Fonte: Mapa da Violência, 2012 (dados extraídos SIM/SVS/MS).

A análise dos gráficos 1 e 2 evidencia uma redução significativa no total de óbitos de crianças e adolescentes comparado ao período de 1980 a 2010, reduzindo de 244.942 (1980) para 75.708 óbitos (2010). Esse dado também se relaciona à redução da taxa de natalidade no Brasil, principalmente a partir dos anos 2000.

Todavia, pode-se observar: o aumento do número de óbitos ocasionados por acidentes de transporte, de 4.782 (1980) para 5.456 (2010); o aumento da taxa de suicídio, de 482 (1980) para 709 (2010); e o aumento de homicídios, de 1.825 (1980) para 8.686 (2010). Tais dados expressam o complexo processo de urbanização, em que o aumento da violência nas cidades passou a atingir também o interior do país, sendo que a causa de mortalidade que mais cresceu refere-se aos homicídios, que passaram de 0,7% para 11,5 %, e aos acidentes de transporte, que aumentaram de 2% para 11,5% do total de mortes na faixa de 1 a 19 anos de idade. Trata-se, portanto, do aumento da mortalidade por causas identificadas como "causas externas".

Especificamente em relação à violência doméstica, sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos, em 2009 foi implantado um sistema de monitoramento, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), pertencente ao Sistema Único de Saúde, sendo de responsabilidade do gestor municipal do SUS o preenchimento da ficha de notificação mediante suspeita de violência.

O Mapa da Violência de 2012 apresenta os dados do SINAN referentes a 2011. Contudo, é necessário enfatizar que essas informações infelizmente não representam a totalidade da realidade das violências vivenciadas pelas crianças e adolescentes no país, em seus diversos e desiguais territórios, pois, como muitas violências acontecem no âmbito doméstico, elas permanecem veladas e grande parte não chega ao conhecimento das políticas públicas.

Segundo o Mapa da Violência (2012), no ano de 2011 o SINAN recebeu 98.115 denúncias de violência, sendo 39.281 (isto é, 40% das denúncias) relativas à violência contra crianças e adolescentes. Em relação aos tipos de violência, a Tabela 1 apresenta a relação dos tipos versus a faixa etária, no Brasil, em 2011.

Tabela 1. Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências, segundo tipo de violência e faixa etária das vítimas. Brasil, 2011.

Tipo de Violência	Fai	xa etár	ia (anos)	Faixa etária (anos) – % de casos								
	<1	01- 04	05-09	10/14	15-19	Total	<1	01-04	05-09	10-14	15- 19	Total %
Física	1.114	1.549	2.258	5.243	11.115	21.279	29,40%	21,7	26,9	36	59,6	40,5
Sexual	183	1.552	2.542	4.118	2.030	10.425	4,80%	21,8	30,3	28,3	10,9	19,9
Moral	322	874	1.796	2.965	2.991	8.948	8,50%	12,3	21,4	20,4	16	17
Abandono	1.893	2.846	1.425	1.281	830	8.275	49,90%	39,9	17	8,8	4,5	15,8
Outras	240	244	198	667	1.247	2.596	6,30%	3,4	2,4	4,6	6,7	4,9
Tortura	41	67	170	287	427	992	1,10%	0,9	2	2	2,3	1,9
Total	3.793	7.132	8.389	14.561	18.640	52.515	100	100	100	100	100	100

Fonte: Mapa da Violência, 2012 (dados extraídos do SINAN/SVS/MS).

Os dados da Tabela 1 demonstram que o abandono é dominante na faixa de até 1 ano de idade (49,9%), bem como na faixa etária de 1 a 4 anos (39,9%). A violência sexual é preponderante na faixa etária de 5 a 9 anos (30,3%), seguida das faixas etárias de 1 a 4 anos (21,8%) e de 10 a 14 anos (28,3%). Já a violência física é a que possui a maior incidência na faixa etária de 15 a 19 anos de idade (59,6%), seguida da faixa de 10 a 14 anos de idade (36%).

É necessário destacar que, como mencionado anteriormente, o SINAN no ano de 2011 teve 39.281 denúncias de violência. Contudo, a Tabela 1 apresenta um total de 52.515 atendimentos de crianças e adolescentes por violência. Essa diferença entre os números se justifica pela possibilidade de uma criança vítima de violência ter sofrido mais de um tipo de violência, ou seja, uma mesma criança pode ter sido vítima de violência física e de abandono ao mesmo tempo, por exemplo, um fator que aumenta drasticamente o número de tipos de violência, se comparado com o número de total de denúncias.

Ao pensarmos sobre violência contra criança e adolescente importa identificar também quem é o agressor, quem é o violador de direitos, como apresentado na tabela abaixo.

Tabela 2. Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos), segundo relação com o agressor e faixa etária das vítimas. Brasil, 2011.

Relação com vítima	Número	de ate	ndiment	os		% de atendimentos						
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total
Total	3.577	5.855	5.884	10.190	12.530	38.036	100	100	100	100	100	100
Pais	2.665	3.793	2.989	3.463	1.981	14.891	74,5	64,8	50,8	34	15,8	39,1
Outros	556	1.286	1.252	1.846	3.081	8.021	15,5	22	21,3	18,1	24,6	21,1
Mãe	1.768	2.223	1.362	1.332	786	7.471	49,4	38	23,1	13,1	6,3	19,6
Amigo/ Conhecido	147	446	1.154	2.574	2.361	6.682	4,1	7,6	19,6	25,3	18,8	17,6
Pai	839	1.302	1.066	1.326	821	5.354	23,5	22,2	18,1	13	6,6	14,1
Desconhecido	161	232	336	1.182	2.675	4.586	4,5	4	5,7	11,6	21,3	12,1
Parceiros/ex				820	2.024	2.844	0	0	0	8	16,2	7,5
Padrasto	53	240	509	741	337	1.880	1,5	4,1	8,7	7,3	2,7	4,9
Namorado				598	505	1.103	0	0	0	5,9	4	2,9
Cônjuge				113	922	1.035	0	0	0	1,1	7,4	2,7
Irmão	48	98	153	305	408	1.012	1,3	1,7	2,6	3	3,3	2,7
Ex-cônjuge				38	309	347	0	0	0	0,4	2,5	0,9
Ex-namorado				71	288	359	0	0	0	0,7	2,3	0,9
Madrasta	5	28	52	64	37	186	0,1	0,5	0,9	0,6	0,3	0,5

Fonte: Mapa da Violência, 2012 (dados extraídos do SINAN/SVS/MS).

A análise da Tabela 2 evidencia que na faixa etária de até 1 ano de idade e de 1 a 4 anos de idade, os genitores são os principais agressores, sendo que a mãe ocupa o primeiro lugar com 1.768 casos (até 1 ano de idade) e 2.223 (de 1 a 4 anos), e o pai o segundo lugar com 839 casos (até 1 ano de idade) e 1.302 (de 1 a 4 anos).

Na faixa etária de 5 a 9 anos de idade, a mãe é a principal agressora (1.362 atendimentos), seguida em segundo lugar por outros agressores (1.252 atendimentos), e apresentando amigos como o terceiro maior agressor (1.154 atendimentos).

Já na faixa etária de 10 a 14 anos, o principal agressor identificado é um amigo ou conhecido (com 2.574 casos). E na faixa de 15 a 19 anos a categoria "outros" se configura como o maior agressor, com 3.081 atendimentos, seguido de desconhecido com 2.675 atendimentos.

Ao cruzarmos os dados da Tabela 1 com a Tabela 2 evidenciamos que na faixa etária de até 1 ano e de 1 a 4 anos de idade os genitores são os principais ocasionadores tanto do abandono quanto da violência física. Na faixa de 1 a 4 anos também há um destaque para os genitores na prática da violência sexual.

Na faixa etária de 5 a 9 anos os genitores são os principais agressores, com destaque tanto para a violência física quanto a sexual, contudo, na faixa etária de 10 a 14 anos, o amigo ou conhecido também possui um alto índice como realizador da violência. No final da adolescência, esse papel é assumido por amigos ou conhecidos e por desconhecidos.

Tendo em vista o foco da presente tese na temática da violência contra criança e adolescente e a atuação dos CREAS no Paraná, é necessária uma aproximação com os dados sobre violência na região Sul do país, buscando identificar o papel do estado do Paraná, conforme apresentado nas tabelas a seguir.

Tabela 3. Número e taxas (em 100 mil) de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo UF/região e faixas etárias. Brasil, 2011.

UF/REGIÃO	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	<1-19 (total)
Sul	807	1.072	1.262	2.140	2.851	8.132
Rio Grande do Sul	344	620	715	1.102	1.253	3.944
Paraná	348	262	298	634	874	2.416
Santa Catarina	115	190	249	494	724	1.772

Fonte: Mapa da Violência, 2012.

Segundo dados da estimativa do Censo para 2014, o Rio Grande do Sul possui 11,21 milhões de habitantes, o Paraná possui 11,08 milhões de habitantes e Santa Catarina 6,727 milhões de habitantes. A Tabela 3 evidencia que o Estado do Paraná ocupa o segundo lugar no total geral em número de atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência. Contudo, se analisarmos o número de atendimentos por faixa etária, o Paraná ocupa o primeiro lugar em atendimentos a crianças com um 1 ano ou menos, e ocupa o segundo lugar nas demais faixas etárias.

UF/REGIÃO 10-14 <1 5-9 15-19 <1-19 TOTAL 5,1 12,4 17,1 47,2 100,0 Paraná 6,8 5,8 Rio Grande 3,7 6,7 7,8 11,0 13,6 42,8 100,0 do Sul Santa 2,0 3,4 4,4 8,8 12,9 31,5 100,0 Catarina 10,7 40,7 4,0 5,4 6,3 14,3 100,0 Sul

Tabela 4. Participação (%) das faixas etárias de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) no total de atendimentos do SUS. Brasil, 2011.

Fonte: Mapa da Violência, 2012.

O estado do Paraná está em primeiro lugar quanto à proporcionalidade de atendimento às crianças com até um ano de idade (total de 6,8% dos atendimentos) na região Sul. E o Mapa da Violência 2012 aponta que o referido estado também ocupa o primeiro lugar nessa categoria em âmbito nacional.

O cenário desafiador da primeira posição ocupada pelo estado do Paraná quanto à incidência de atendimentos às crianças vítimas de violência até 1 ano de idade, tanto em relação ao país como na região sul, indica a relevância da temática na perspectiva da proteção social.

Esse panorama será abordado no próximo capítulo com o objetivo de identificar o modo como ocorre a composição territorial para gestão da proteção social dos municípios pelo ente estadual, tendo em vista que a violência doméstica contra crianças e adolescentes se inscreve no âmbito da proteção especial estabelecida pelo Sistema Único de Assistência Social.

Dessa forma, pelo grau de vulnerabilidade e risco social envolvendo a demanda de proteção social, a escala regional se coloca como fundamental, tendo em vista que o estado do Paraná, assim como ocorre com a maioria dos estados brasileiros, apresenta uma composição de municípios marcadamente de porte populacional abaixo de 20.000 habitantes, nomeados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) de "municípios de Porte Pequeno 1".

Os municípios de pequeno porte dependem, tanto do ponto de vista orçamentário quanto da capacidade técnica instalada, de repasse de recursos federais e estaduais para desenvolverem plenamente a gestão das políticas sociais. No que tange à política de Assistência Social, o repasse se torna ainda mais significativo e fundamental para que esses municípios possam cumprir suas responsabilidades na prestação de serviços de Proteção Social Especial, que exigem mais recursos financeiros e técnicos especializados.

Tendo em vista o alarmante quadro de violência no estado do Paraná no que se refere às crianças vítimas de violência abaixo de um ano de idade, é preocupante a capacidade de oferta de serviços de Proteção Social Especial por parte dos municípios de pequeno porte. Acrescenta-se a isso a fragilidade de oferta de serviços regionais especializados, em que a presença do ente estadual se faz ainda mais importante.

Portanto, o capítulo 3 buscará trazer à discussão a configuração demográfica sobre a presença das crianças e adolescentes no estado do Paraná, a partir das 22 regionais da política de Assistência Social, como um primeiro exercício para contextualizar o panorama no qual está inserida a capacidade de provimento de proteção social, do ponto de vista da organização administrativa do SUAS do Paraná.

3. Panorama das crianças e adolescentes no estado do Paraná a partir de seus territórios

As aproximações sucessivas com o objeto de estudo possibilitaram apreender que a realidade do estado do Paraná, no que concerne à violência doméstica contra crianças e adolescentes, apresenta índices bastante significativos para uma população total de 10.444.526 de habitantes (IBGE, 2010).

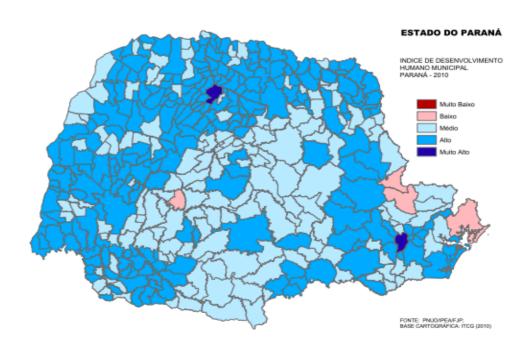
No ano de 2016 foram registradas no Disque 100 um total de 3.230 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, e no ano de 2017 um total de 3.617 denúncias, apresentando um aumento de 11,98%. Nesses dois anos, a maior notificação foi de negligência (com mais de 2.300 denúncias), seguida de violência psicológica e violência física, respectivamente.

Há que se ter em conta que a maior parte dos dados socioeconômicos de perfil populacional e domiciliar dos municípios paranaenses utilizados tem como base o Censo Demográfico 2010 do IBGE. Infelizmente não tivemos a Contagem Populacional¹⁶ no período intercensitário, o que possibilitaria um conjunto de informações mais atualizadas dos municípios paranaenses.

_

Realizada no meio da década, tem como principal objetivo atualizar os contingentes populacionais municipais e subsidiar no cálculo das estimativas populacionais dos municípios nos anos subsequentes. Tem como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do Território Nacional. A Contagem da População teve início em 1996 em todo o Brasil, uma vez que a partir de 1989 o IBGE passou a ter a obrigação legal de fornecer anualmente estimativas municipais

A situação indicada pelos dados exige que a análise da violência doméstica contra criança e adolescente no estado do Paraná parta da identificação dos territórios de ocorrência (no caso, os municípios), no sentido de melhor compreendermos as discrepâncias e similitudes existentes. À semelhança dos demais estados brasileiros, o Paraná é marcado pela desigualdade social entre seus municípios, como pode ser atestado por diversos índices e indicadores socioeconômicos.

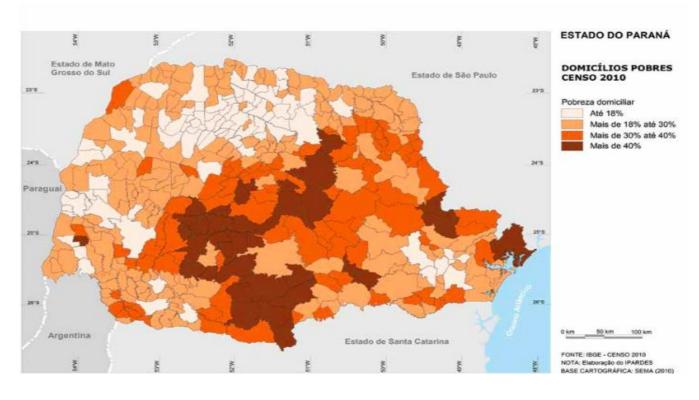


Mapa 2. Índice de Desenvolvimento Humano - 2010

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2010; PNUD/IBGE, 2013.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano produzido pelo PNUD com base nos dados do Censo IBGE (2010) para o estado do Paraná, o menor IDH foi observado no município de Doutor Ulisses (0,54) e o maior IDH nos municípios de Curitiba (0,82) e Maringá (0,81), considerados de padrão muito alto (segundo o PNUD), tendo em vista que o IDH do Brasil é de 0,72.

A partir de dados do Censo IBGE (2010), o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) divulgou o mapa dos domicílios pobres, identificando quantidade significativa de municípios do estado do Paraná com mais de 40% dos seus domicílios em situação de pobreza.



Mapa 3. Índice de Pobreza Domiciliar - 2010

Fonte: IPARDES, 2010.

Ao analisar o Mapa 3, evidencia-se que a Região de Ivaiporã (foco desta pesquisa) apresenta 30% ou mais de domicílios pobres.

A Política de Assistência Social no estado do Paraná é executada pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, sendo que a mesma dividiu o estado em 22 Regionais¹⁷ (conforme Mapa 4), cada uma com um Escritório Regional (composto

¹⁷ No momento desta pesquisa e elaboração deste capítulo, a SEJUF estava dividida em 22 regionais. Contudo, em fevereiro de 2020 foi reestruturada, passando a se dividir em 24 regionais.

por chefia e equipe técnica - assistente social e psicólogo), compreendido como unidade descentralizada, a fim de realizar assessoria e acompanhamento dos municípios.



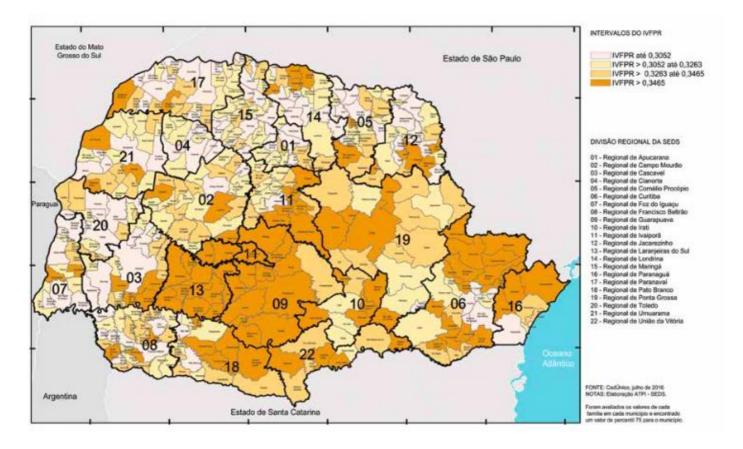
Mapa 4. Divisão Territorial do 22 Escritórios Regionais da SEDS-PR

Fonte: Ministério Público do Paraná, acessado no dia 23 de maio de 2019.

A divisão do estado em 22 regionais seguiu a lógica de contiguidade territorial, apresentando, desse modo, discrepâncias em sua composição tanto em relação ao número de municípios que compõe cada regional, quanto à população total de cada regional. Observa-se, ainda, que cada regional apresenta discrepâncias entre os municípios em relação ao Índice de Vulnerabilidade das Famílias¹⁸, conforme o mapa a seguir.

¹⁸ O IPARDES desenvolveu, em conjunto com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, um índice

sintético chamado Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), para identificar e mensurar o grau de vulnerabilidade social das famílias. Essa ferramenta foi desenvolvida para criar uma maneira objetiva e padronizada, que pudesse ser comparável em todos os municípios, para selecionar famílias prioritárias no atendimento intersetorial. Essa medida leva em consideração indicadores



Mapa 5. Índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVFPR

Fonte: CadÚnico SEDS, 2016.

No entanto, é interessante notar que dentre as 22 regionais, duas apresentaram homogeneidade quanto ao IVFPR (2013)¹⁹ na escala de alta vulnerabilidade: as regionais de Guarapuava (Regional 09) e de Laranjeira do Sul (Regional 13). Já a Regional de Ivaiporã (Regional 11), foco desta pesquisa, apresentou nitidamente discrepâncias do IVFPR entre os seus municípios.

importantes da situação familiar que ultrapassam o simples critério da insuficiência de renda. Além disso, trata-se de um instrumento norteador das ações para desvincular a eleição das famílias a partir de critérios subjetivos e discricionários. Informações disponíveis em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1364.html>.

O IVF-PR considera 19 componentes, divididos em 4 dimensões, sendo: 1 – adequação do domicílio (composto por 5 componentes); 2 – perfil e composição familiar (composto por 9 componentes); 3 – acesso ao trabalho e renda (composto por 2 componentes); 4 – condições de escolaridade (que possui 3 componentes). É calculado a partir da versão 7 da base de dados do Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico). Vária entre 0 e 1, sendo que quanto mais próxima de 1, mais vulnerável socialmente está a família. Informações disponíveis em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1364.html.

A seguir apresentamos 22 tabelas, com a composição de cada regional, assim como o número de população total e a proporcionalidade de crianças e adolescentes nas faixas etárias entre 0 a 19 anos. Busca-se identificar as discrepâncias existentes entre os municípios no interior de cada regional quanto à incidência da população por faixas etárias.

Tabela 5. Escritório Regional de Apucarana

Municípios	Número Total de			Núme	ero To	tal de Cri	anças		
	Habitantes 2010					2010			
					Faix	ka Etária			
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Apuracana	120919	7977	6,6	8300	6,9	9733	8,0	10481	8,7
Arapongas	104150	6997	6,7	6972	6,7	8221	7,9	8433	8,1
Jandaia do Sul	20269	1156	5,7	1323	6,5	1562	7,7	1761	8,7
Marilândia do Sul	8863	597	6,7	688	7,8	783	8,8	785	8,9
Mauá da Serra	8555	758	8,9	734	8,6	898	10,5	875	10,2
Califórnia	8069	565	7,0	564	7,0	679	8,4	718	8,9
Cambira	7236	460	6,4	475	6,6	551	7,6	615	8,5
Bom Sucesso	6561	464	7,1	485	7,4	592	9,0	601	9,2
Sabáduia	6096	352	5,8	398	6,5	503	8,3	575	9,4
Marumbi	4603	253	5,5	293	6,4	380	8,3	437	9,5
Kaloré	4506	232	5,1	241	5,3	325	7,2	386	8,6
Rio Bom	3334	185	5,5	218	6,5	269	8,1	265	7,9
Novo Itacolomi	2827	145	5,1	177	6,3	229	8,1	257	9,1
TOTAL	305.988	20141	6,6	20868	6,8	24725	8,1	26189	8,6

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

A região do Escritório Regional de Apucarana é composta por 13 municípios, a maioria de Pequeno Porte 1²⁰, com população total de 305.988. Destacam-se os municípios de Apucarana e Arapongas, que possuem mais de 100.000 habitantes, classificando-se como de Grande Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias, nota-se que na Regional de Apucarana, o município de Mauá da Serra concentra os maiores percentuais em todas as faixas etárias analisadas: de 0 a 4 anos (8,9%), de 5 a 9 anos (8,6%), de 10 a 14 anos (10,5%) e de 15 a 19 anos (10,2%), o que pode indicar um município de

Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

²⁰ A referência ao porte dos municípios é feita com base na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Essa estabelece 5 portes de municípios, sendo que: municípios com até 20.000 habitantes são considerados de Pequeno Porte I; municípios com 20.001 a 50.000 habitantes são considerados de Pequeno Porte II; municípios com 50.001 habitantes a 100.000 habitantes são considerados de Médio Porte; já municípios com 100.001 habitantes a 900.000 habitantes são considerados como Grande Porte; e, por fim, municípios com mais de 900.000 habitantes são considerados como Metrópoles. Fonte: BRASIL, Ministério do

alta incidência de famílias jovens, com filhos pequenos. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (2010), Mauá da Serra apresentava 40% do total de domicílios com crianças em que ninguém havia concluído o Ensino Fundamental.

Importa destacar, ainda, que na Região de Apucarana há 4 CREAS, sendo 1 em Apucarana, 1 em Arapongas, 1 em Jandaia do Sul e 1 em Marilândia do Sul.

Tabela 6. Escritório Regional de Campo Mourão

	Número Total de		N	úmero ⁻		de Cria	ıças 2	2010	
Municípios	Habitantes 2010				Faix	ka Etária			
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Campo Mourão	87194	5711	6,5	6131	7,0	7455	8,5	8000	9,2
Goioerê	29018	1845	6,4	2096	7,2	2474	8,5	2487	8,6
Ubiratã	21119	1289	6,1	1507	7,1	1711	8,1	1898	9,0
Campina da Lagoa	15394	1100	7,1	1156	7,5	1426	9,3	1420	9,2
Mamborê	13961	953	6,8	992	7,1	1245	8,9	1224	8,8
Engenheiro Beltrão	13906	863	6,2	989	7,1	1165	8,4	1193	8,6
Peabiru	13624	846	6,2	1014	7,4	1206	8,9	1254	9,2
Araruna	13419	796	5,9	906	6,8	1147	8,5	1232	9,2
Barbosa Ferraz	12656	800	6,3	868	6,9	1115	8,8	1131	8,9
Moreira Sales	12606	784	6,2	878	7,0	1119	8,9	1065	8,4
Roncador	11537	709	6,1	969	8,4	1022	8,9	1022	8,9
Iretama	10622	698	6,6	869	8,2	1056	9,9	987	9,3
Juranda	7641	421	5,5	600	7,9	672	8,8	658	8,6
Nova Cantu	7425	481	6,5	555	7,5	760	10,2	788	10,6
Luiziana	7315	547	7,5	602	8,2	682	9,3	685	9,4
Janiópolis	6532	354	5,4	442	6,8	555	8,5	604	9,2
Quinta do Sol	5088	339	6,7	339	6,7	457	9,0	499	9,8
Quarto Centenário	4856	291	6,0	351	7,2	398	8,2	482	9,9
Fênix	4802	266	5,5	332	6,9	408	8,5	477	9,9
Boa Esperança	4568	245	5,4	313	6,9	342	7,5	363	7,9
Altamira do Paraná	4306	280	6,5	362	8,4	427	9,9	426	9,9
Corumbataí do Sul	4002	226	5,6	316	7,9	347	8,7	384	9,6
Mato Rico	3818	261	6,8	290	7,6	358	9,4	408	10,7
Farol	3472	224	6,5	262	7,5	326	9,4	344	9,9
Rancho Alegre do Oeste	2847	190	6,7	203	7,1	251	8,8	263	9,2
TOTAL	321728	20519	6,4	23342	7,3	28124	8,7	29294	9,1

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Já a região administrativa do Escritório Regional de Campo Mourão é composta por 25 municípios, com população total de 321.728, sendo quase a totalidade dessa Regional formada por municípios de Pequeno Porte 1, com destaque para Campo Mourão, que se classifica no Médio Porte (87.194 habitantes). Quanto às faixas etárias, a maior concentração na faixa de 0 a 4 anos ocorre no município de Luiziana (7,5%); na faixa de 5 a 9 anos destacam-se os municípios de

Roncador e Altamira do Paraná (8,4%); na faixa de 10 a 14 anos a maior incidência se encontra no município de Nova Cantu (10,2%); e na faixa etária de 15 a 19 anos destacam-se os municípios de Nova Cantu (10,6%) e Mato Rico (10,7%). Observe-se, ainda, que o município de Nova Cantu apresenta as maiores incidências em duas faixas etárias (11 a 14 e 15 a 19 anos), somando quase 21% de sua população na faixa etária da adolescência.

A Regional de Campo Mourão apresenta 9 CREAS, sendo 1 em Altamira do Paraná, 1 em Campina da Lagoa, 1 em Campo Mourão, 1 em Engenheiro Beltrão, 1 em Goioerê, 1 em Iretama, 1 em Luiziana, 1 em Mamborê e 1 em Ubiratã.

Tabela 7. Escritório Regional de Cascavel

	Mémorodo			Total Núme	ro de C	rianças 20	010		
Municípios	Número de Habitantes			F	aixa Etá	ria			
ao.p.co	Total 2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Cascavel	286.205	19990	7,0	20419	7,1	24649	8,6	26917	9,4
Corbélia	16.312	1072	6,6	1130	6,9	1423	8,7	1524	9,3
Matelândia	16.078	1139	7,1	1220	7,6	1458	9,1	1490	9,3
Capitão Leônidas Marques	14.970	1009	6,7	1130	7,5	1423	9,5	1366	9,1
Cafelândia	14.662	1027	7,0	1064	7,3	1311	8,9	1292	8,8
Nova Aurora	11.866	675	5,7	807	6,8	931	7,8	1077	9,1
Três Barras Do Paraná	11.824	857	7,2	995	8,4	1215	10,3	1130	9,6
Céu Azul	11.032	667	6,0	777	7,0	924	8,4	944	8,6
Santa Tereza Do Oeste	10.332	804	7,8	780	7,5	1038	10,0	1073	10,4
Catanduvas	10.202	770	7,5	827	8,1	1062	10,4	1031	10,1
Vera Cruz Do Oeste	8.973	541	6,0	604	6,7	855	9,5	827	9,2
Boa Vista Da Aparecida	7.911	566	7,2	691	8,7	806	10,2	690	8,7
Ibema	6.066	427	7,0	526	8,7	614	10,1	660	10,9
Braganey	5.735	374	6,5	469	8,2	490	8,5	507	8,8
Lindoeste	5.361	357	6,7	403	7,5	532	9,9	527	9,8
Campo Bonito	4.407	294	6,7	371	8,4	473	10,7	479	10,9
Santa Lúcia	3.925	284	7,2	304	7,7	334	8,5	342	8,7
Anahy	2.874	180	6,3	193	6,7	268	9,3	253	8,8
Iguatu	2.234	137	6,1	153	6,8	212	9,5	185	8,3
TOTAL	450.969	31170	6,9	32863	7,3	40018	8,9	42314	9,4

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Já a Regional Administrativa 3 – Cascavel é composta por 19 municípios com população total de 450.969, também com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1, sendo somente o município de Cascavel, com seus 286.205

habitantes, considerado de Grande Porte. Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Santa Tereza do Oeste (7,8%); na faixa de 5 a 9 anos a maior incidência ocorreu nos municípios de Boa Vista da Aparecida e Ibema, ambos com 8,7%; na faixa etária de 10 a 14 anos, destacou-se o município de Campo Bonito (10,7%) e na faixa etária de 15 a 19 anos, os municípios de Ibema e Campo Bonito apresentaram a maior incidência, ambos com 10,9%. Dessa forma, no âmbito da Regional 3, os municípios de Ibema e Campo Bonito chamaram atenção pelo fato de concentrarem as maiores incidências em duas faixas etárias.

A Regional de Cascavel apresenta 10 CREAS, sendo 1 em Anahy, 1 em Boa Vista da Aparecida, 1 em Braganey, 4 em Cascavel, 1 em Corbélia, 1 em Santa Tereza do Oeste e 1 em Três Barras do Paraná.

Tabela 8. Escritório Regional de Cianorte

Municípios	Número de			Total No	ímero d	de Crianças	2010		
	Habitantes Total 2010				Faixa	Etária			
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Cianorte	69.958	4.612	6,6	4.427	6,3	5.519	7,9	6.168	8,8
Terra Boa	15.776	948	6,0	1.035	6,6	1.288	8,2	1.414	9,0
Tapejara	14.598	1.021	7,0	1.036	7,1	1.331	9,1	1.332	9,1
Cidade Gaúcha	11.062	760	6,9	860	7,8	1.006	9,1	1.011	9,1
Rondon	8.996	613	6,8	689	7,7	748	8,3	806	9,0
Tuneiras do Oeste	8.695	563	6,5	620	7,1	773	8,9	803	9,2
Japurá	8.549	498	5,8	522	6,1	650	7,6	694	8,1
Jussara	6.610	437	6,6	503	7,6	528	8,0	598	9,0
São Tomé	5.349	343	6,4	347	6,5	464	8,7	488	9,1
Indianópolis	4.299	284	6,6	274	6,4	341	7,9	346	8,0
Guaporema	2.219	127	5,7	130	5,9	210	9,5	226	10,2
São Manoel do Paraná	2.098	116	5,5	141	6,7	175	8,3	161	7,7
TOTAL	158.209	10.322	6,5	10.584		13.033	8,2	14.047	8,9

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Já a região administrativa do Escritório da Regional de Cianorte é composta por 12 municípios, com população total de 158.209, sendo quase a totalidade dessa Regional formada por municípios de Pequeno Porte 1, com destaque para Cianorte, que se classifica no Médio Porte (69.958 habitantes). Quanto às faixas etárias, a maior concentração na faixa de 0 a 4 anos ocorre no município de Tapejara (7,0%); na faixa de 5 a 9 anos, destaca-se o município de Cidade Gaúcha (7,8%); na faixa

de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, a maior incidência se encontra no município de Guaporema (com 9,5% e 10,2%).

A Regional de Cianorte apresenta 3 CREAS, sendo 1 em Cianorte, 1 em Cidade Gaúcha e 1 em Rondon.

Tabela 9. Escritório Regional de Cornélio Procópio

	Número			Número 1		de Crianç	ças 20	10	
Municípios	Total de	,			Faix	a Etária	1	•	
	Habitantes 2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Cornélio Procópio	46.928	2.814	6,0	2.947	6,3	3.477	7,4	3.850	8,2
Bandeirantes	32.184	2.004	6,2	2.258	7,0	2.702	8,4	2.824	8,8
Andirá	20.610	1.273	6,2	1.387	6,7	1.597	7,7	1.667	8,1
Ribeirão do Pinhal	13.524	908	6,7	977	7,2	1.329	9,8	1.277	9,4
Santa Mariana	12.435	697	5,6	785	6,3	998	8,0	1.097	8,8
Jataizinho	11.875	864	7,3	975	8,2	1.127	9,5	1.095	9,2
Uraí	11.472	639	5,6	764	6,7	932	8,1	980	8,5
São Jerônimo da Serra	11.337	804	7,1	951	8,4	1.164	10,3	1.063	9,4
São Sebastião da Amoreira	8.626	531	6,2	616	7,1	815	9,4	850	9,9
Congonhinhas	8.279	540	6,5	623	7,5	746	9,0	806	9,7
Nova Fátima	8.147	556	6,8	552	6,8	759	9,3	719	8,8
Abatiá	7.764	484	6,2	511	6,6	687	8,8	749	9,6
Itambaraca	6.759	423	6,3	475	7,0	602	8,9	568	8,4
Sapopema	6.736	455	6,8	543	8,1	745	11,1	647	9,6
Sertaneja	5.817	307	5,3	362	6,2	486	8,4	461	7,9
Leópolis	4.145	237	5,7	275	6,6	347	8,4	354	8,5
Rancho Alegre	3.955	218	5,5	249	6,3	344	8,7	332	8,4
Nova Santa Bárbara	3.908	263	6,7	297	7,6	353	9,0	395	10,1
Santa Amélia	3.803	248	6,5	261	6,9	386	10,1	366	9,6
Santa Cecília do Pavão	3.646	240	6,6	237	6,5	343	9,4	336	9,2
Nova América da Colina	3.478	240	6,9	269	7,7	307	8,8	311	8,9
Santo Antônio do Paraíso	2.144	161	7,5	183	8,5	215	10,0	190	8,9
TOTAL	237.572	14.906	6,3	16.497	6,9	20.461	8,6	20.937	8,8

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Já a Regional Administrativa 5 – Cornélio Procópio é composta por 22 municípios com população total de 237.572, também com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1, sendo somente os municípios de Cornélio Procópio (46.928 habitantes), Bandeirantes (32.184) e Andirá (20.610) considerados de Pequeno Porte 2. Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos destaca-se o município de Santo Antônio do Paraíso (com 7,5% e 8,5%, respectivamente); na faixa etária de 10 a 14 anos destacou-se o município de Sapopema (11,1%); e na faixa etária de 15 a 19 anos o município de Nova Santa Bárbara (10,1%).

A Regional de Cornélio Procópio apresenta 5 CREAS, sendo 1 em Andirá, 1 em Bandeirantes, 1 em Cornélio Procópio, 1 em Sertaneja e 1 em Uraí.

Tabela 10. Escritório Regional de Curitiba

	Número Total			Número	Total	de Criança	s 2010		
Municípios	de Habitantes				Faixa	a Etária			
_	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Curitiba	1.751.907	108.215	6,2	111.854	6,4	130.148	7,43	139.133	7,94
São José dos Pinhais	264.210	20.852	7,9	21.319	8,1	24.285	9,19	23.300	8,82
Colombo	212.967	16.820	7,9	17.935	8,4	21.010	9,87	20.048	9,41
Araucária	119.123	8.987	7,5	9.708	8,1	11.342	9,52	11.259	9,45
Pinhais	117.008	8.668	7,4	9.159	7,8	10.336	8,83	10.364	8,86
Campo Largo	112.377	7.876	7,0	8.305	7,4	10.119	9,00	10.222	9,10
Almirante Tamandaré	103.204	8.800	8,5	8.894	8,6	10.792	10,46	10.090	9,78
Piraquara	93.207	7.813	8,4	8.309	8,9	9.284	9,96	8.696	9,33
Fazenda Rio Grande	81.675	7.057	8,6	7.499	9,2	8.701	10,65	7.921	9,70
Lapa	44.932	3.151	7,0	3.579	8,0	4.119	9,17	3.918	8,72
Campina Grande do Sul	38.769	3.179	8,2	3.189	8,2	3.952	10,19	3.664	9,45
Rio Negro	31.274	2.268	7,3	2.430	7,8	2.890	9,24	2.763	8,83
Rio Branco do Sul	30.650	2.438	8,0	2.732	8,9	3.218	10,50	3.029	9,88
Campo Magro	24.843	1.981	8,0	2.010	8,1	2.545	10,24	2.451	9,87
Itaperuçu	23.887	2.120	8,9	2.380	10,0	2.606	10,91	2.481	10,39
Mandirituba	22.220	1.765	7,9	1.936	8,7	2.246	10,11	2.043	9,19
Quatro Barras	19.851	1.521	7,7	1.576	7,9	1.825	9,19	1.914	9,64
Quitandinha	17.089	1.188	7,0	1.371	8,0	1.610	9,42	1.620	9,48
Cerro Azul	16.938	1.289	7,6	1.657	9,8	1.978	11,68	1.611	9,51
Contenda	15.891	1.134	7,1	1.336	8,4	1.538	9,68	1.364	8,58
Tijucas do Sul	14.537	1.117	7,7	1.196	8,2	1.503	10,34	1.365	9,39
Balsa Nova	11.300	797	7,1	802	7,1	1.028	9,10	1.028	9,10
Piên	11.236	815	7,3	943	8,4	1.101	9,80	1.030	9,17
Bocaiuva do Sul	10.987	873	7,9	980	8,9	1.213	11,04	1.017	9,26
Agudos do Sul	8.270	590	7,1	642	7,8	859	10,39	807	9,76
Campo do Tenente	7.125	619	8,7	634	8,9	804	11,28	710	9,96
Adrianópolis	6.376	469	7,4	590	9,3	702	11,01	624	9,79
Tunas do Paraná	6.256	634	10,1	715	11,4	755	12,07	625	9,99
Doutor Ulysses	5.727	450	7,9	601	10,5	680	11,87	626	10,93
TOTAL	3.223.836	223.486	6,9	234.281	7,3	273.189	8,47	275.723	8,55

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

A 6ª Região que compreende o Escritório Regional de Curitiba é composta por 29 municípios, sendo 13 municípios de Pequeno Porte 1, 7 municípios de Pequeno Porte 2, outros 2 municípios de Médio Porte, 6 municípios de Grande Porte e 1 metrópole, a cidade de Curitiba. Tem uma população total de 3.223.836 habitantes, o que nos leva a observar que se trata de uma região metropolitana, diferenciando-se das demais do estado por abarcar a maior quantidade de

municípios de Grande Porte, além da própria capital, única do estado com mais de 1 milhão de habitantes.

Quanto à distribuição das faixas etárias: nas faixas etárias de 0 a 4 anos, 5 a 9 anos e 10 a 14 anos a maior concentração é do município de Tunas do Paraná, de Pequeno Porte 1 (com 10,1%, 11,4% e 12,07%, respectivamente). Na faixa etária de 15 a 19 anos o município de Doutor Ulysses apresenta o maior índice, com 10,93%.

Importa destacar que na Região de Curitiba há um total de 29 CREAS, sendo: 1 em Almirante Tamandaré (Grande Porte), 1 em Araucária (Grande Porte), 1 em Campina Grande do Sul (Pequeno Porte 2), 1 em Campo Largo (Grande Porte), 1 em Campo Magro (Pequeno Porte 2), 1 em Colombo (Grande Porte), 1 em Contenda (Pequeno Porte 1), 10 em Curitiba (Metrópole), 2 em Fazenda Rio Grande (Médio Porte), 1 em Itaperuçu (Pequeno Porte 2), 1 Lapa (Pequeno Porte 2), 1 em Mandirituba (Pequeno Porte 2), 1 em Pinhais (Grande Porte), 1 em Piraquara (Médio Porte), 1 em Quatro Barras (Pequeno Porte 1), 1 em Quitandinha (Pequeno Porte 1), 1 em Rio Branco do Sul (Pequeno Porte 2), 1 em Rio Negro (Pequeno Porte 2) e 1 em São José dos Pinhais (Grande Porte).

Dessa forma, chama a atenção o fato de que, apesar de se caracterizar como uma região de forte presença de municípios de Grande Porte, dos 29 municípios com CREAS, 10 deles apresentam um perfil populacional de Pequeno Porte, com menos de 50.000 habitantes, cerca de 34% do total de municípios com CREAS.

Tabela 11. Escritório Regional de Foz do Iguaçu

			١	lúmero T	otal	de Crianç	as 20	10	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	a Etária			
	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Foz do Iguaçu	256.088	19.889	7,8	20.870	8,1	24.514	9,6	24.681	9,6
Medianeira	41.817	2.838	6,8	2.912	7,0	3.487	8,3	3.891	9,3
São Miguel do Iguaçu	25.769	1.675	6,5	1.940	7,5	2.350	9,1	2.542	9,9
Santa Helena	23.413	1.459	6,2	1.599	6,8	2.035	8,7	2.226	9,5
Santa Terezinha de Itaipu	20.841	1.405	6,7	1.532	7,4	1.966	9,4	2.077	10,0
Missal	10.474	614	5,9	675	6,4	853	8,1	938	9,0
Itaipulândia	9.026	550	6,1	680	7,5	838	9,3	858	9,5
Diamante do Oeste	5.510	326	5,9	374	6,8	472	8,6	484	8,8
Pato Bragado	4.822	339	7,0	330	6,8	386	8,0	395	8,2
Serranópolis do Iguaçu	4.568	263	5,8	262	5,7	356	7,8	389	8,5
Ramilândia	4.134	286	6,9	362	8,8	456	11,0	419	10,1
Entre Rios do Oeste	3.926	244	6,2	267	6,8	309	7,9	321	8,2
São José das Palmeiras	3.830	222	5,8	299	7,8	340	8,9	359	9,4
TOTAL	414.218	30.110	7,3	32.102	7,8	38.362	9,3	39.580	9,6

Já a região administrativa do Escritório da Regional de Foz do Iguaçu é composta por 13 municípios, com população total de 414.224, apresentando 8 municípios de Pequeno Porte 1, outros 4 municípios de Pequeno Porte 2 e 1 município de Grande Porte (Foz do Iguaçu, com 256.088 habitantes). Quanto às faixas etárias, a maior concentração na faixa de 0 a 4 anos ocorre no município de Foz do Iguaçu (7,8%); na faixa de 5 a 9 anos, 10 a 14 anos e 15 a 19 anos destacase o município de Ramilândia (com 8,8%, 11% e 10,1%, respectivamente).

A região de Foz do Iguaçu possui 9 CREAS, sendo 1 em Diamante do Oeste, 1 em Entre Rios do Oeste, 2 em Foz do Iguaçu, 1 em Medianeira, 1 em Pato Bragado, 1 em Santa Helena, 1 em Santa Terezinha do Itaipu, 1 em São Miguel do Iguaçu.

Tabela 12. Escritório Regional de Francisco Beltrão

	Número Total										
Municípios	de Habitantes					a Etária	1	ı	1		
	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%		
Francisco Beltrão	78.943	5.332	6,8	5.446	6,9	6.655	8,4	7.240	9,2		
Dois Vizinhos	36.179	2.559	7,1	2.650	7,3	3.109	8,6	3.367	9,3		
Santo Antônio do Sudoeste	18.893	1.396	7,4	1.575	8,3	1.993	10,5	1.818	9,6		
Capanema	18.526	1.083	5,8	1.294	7,0	1.554	8,4	1.666	9,0		
Ampére	17.308	1.224	7,1	1.326	7,7	1.651	9,5	1.657	9,6		
Realeza	16.338	1.053	6,4	1.107	6,8	1.385	8,5	1.563	9,6		
Marmeleiro	13.900	913	6,6	1.062	7,6	1.353	9,7	1.297	9,3		
Salto do Lontra	13.689	902	6,6	1.029	7,5	1.233	9,0	1.412	10,3		
Planalto	13.654	801	5,9	901	6,6	1.087	8,0	1.270	9,3		
Santa Izabel do Oeste	13.132	802	6,1	964	7,3	1.209	9,2	1.309	10,0		
Nova Prata do Iguaçu	10.377	658	6,3	793	7,6	960	9,3	977	9,4		
Barração	9.735	604	6,2	743	7,6	977	10,0	935	9,6		
São Jorge do Oeste	9.085	513	5,6	592	6,5	744	8,2	839	9,2		
Verê	7.878	477	6,1	498	6,3	655	8,3	736	9,3		
Renascença	6.812	491	7,2	522	7,7	659	9,7	640	9,4		
Pérola do Oeste	6.761	376	5,6	484	7,2	631	9,3	597	8,8		
Enéas Marques	6.103	359	5,9	469	7,7	563	9,2	565	9,3		
Pranchita	5.628	315	5,6	372	6,6	473	8,4	474	8,4		
Nova Esperança do Sudoeste	5.098	335	6,6	394	7,7	543	10,7	518	10,2		
Flor da Serra do Sul	4.726	286	6,1	393	8,3	473	10,0	484	10,2		
Cruzeiro do Iguaçu	4.563	276	6,0	307	6,7	362	7,9	402	8,8		
Salgado Filho	4.403	247	5,6	349	7,9	481	10,9	417	9,5		
Bela Vista da Caroba	3.945	235	6,0	326	8,3	397	10,1	356	9,0		
Bom Jesus do Sul	3.796	246	6,5	279	7,3	394	10,4	385	10,1		
Manfrinópolis	3.127	216	6,9	270	8,6	329	10,5	323	10,3		
Boa Esperança do Iguaçu	2.764	171	6,2	249	9,0	275	9,9	251	9,1		
Pinhal de São Bento	2.625	175	6,7	251	9,6	271	10,3	256	9,8		
TOTAL	337.988	22.045	6,5	24.645	7,3	30.416	9,0	31.754	9,4		

A Regional Administrativa 8 – Francisco Beltrão é composta por 27 municípios com população total de 337.988, também com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1, sendo somente o município de Francisco Beltrão, com seus 78.943 habitantes, considerado de Médio Porte. Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Santo Antônio do Sudoeste (7,4%); na faixa de 5 a 9 anos a maior incidência ocorreu no município de Pinhal de São Bento, (com 9,6%); na faixa etária de 10 a 14 anos destacou-se o município de Salgado Filho (10,9%); e na faixa etária de 15 a 19 anos, os municípios de Salto do Lontra e Manfrinópolis apresentaram a maior incidência, ambos com 10,3%.

A Regional de Francisco Beltrão é composta por 4 CREAS, sendo 1 em Barração, 1 em Dois Vizinhos, 1 em Francisco Beltrão e 1 em Santo Antônio do Sudeste.

Tabela 13. Escritório Regional de Guarapuava

	Número			Número ⁻	Total c	le Crianç	as 201	0	
Municípios	Total de				Faixa	Etária			
Marinospies	Habitantes 2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Guarapuava	167.328	12.591	7,5	13.748	8,2	16.332	9,8	16.030	9,6
Prudentópolis	48.792	3.467	7,1	4.030	8,3	4.644	9,5	4.415	9,0
Pitanga	32.638	2.199	6,7	2.629	8,1	3.209	9,8	3.192	9,8
Pinhão	30.208	2.408	8,0	3.057	10,1	3.743	12,4	3.160	10,5
Candói	14.983	1.189	7,9	1.387	9,3	1.646	11,0	1.534	10,2
Palmital	14.865	1.141	8,0	1.480	10,0	1.590	11,0	1.468	10,0
Turvo	13.811	981	7,1	1.268	9,2	1.449	10,5	1.493	10,8
Cantagalo	12.952	1.080	8,3	1.189	9,2	1.453	11,2	1.286	9,9
Goioxim	7.503	605	8,1	775	10,3	898	12,0	776	10,3
Reserva do Iguaçu	7.307	619	8,5	771	10,6	976	13,4	811	11,1
Boa Ventura de São Roque	6.554	497	7,6	579	8,8	726	11,1	682	10,4
Laranjal	6.360	521	8,2	700	11,0	798	12,5	724	11,4
Foz do Jordão	5.420	433	8,0	560	10,3	616	11,4	575	10,6
Campina do Simão	4.076	311	7,6	401	9,8	464	11,4	374	9,2
TOTAL	506.587	28.042	5,5	32.574	6,4	38.544	7,6	36.520	7,2

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Com 14 municípios, a Regional 9, que tem como sede Guarapuava, possui uma população total de 506.587 habitantes. Com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1 e 2, destacando-se apenas o município de Guarapuava (167.328 habitantes), tido como de Grande Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Reserva do Iguaçu (8,5%); na faixa de 5 a 9 anos a maior incidência ocorreu no município de Laranjal (11%); na faixa etária de 10 a 14 anos destacou-se o município de Reserva do Iguaçu (13,4%); e na faixa etária de 15 a 19 anos, o município de Laranjal apresentou a maior incidência, com 11,4%. Ou seja, a maior concentração de criança e adolescentes nessa regional ficou apenas entre dois municípios.

A Regional é composta por 8 CREAS, sendo 1 em Boa Ventura do São Roque, 1 em Cantagalo, 1 em Guarapuava, 1 em Pinhão, 1 em Pitanga, 1 em Prudentópolis, 1 em Reserva do Iguaçu e 1 em Turvo.

Tabela 14. Escritório Regional de Irati

	Número Total de			Número ⁻	Total c	le Crianç	as 201	10			
Municípios	Número Total de Habitantes 2010	Faixa Etária									
	nabilanies 2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%		
Fernandes Pinheiro	5.932	427	7,2	521	8,8	624	10,5	616	10,4		
Guamiranga	7.900	582	7,4	590	7,5	801	10,1	826	10,5		
Teixeira Soares	10.283	746	7,3	942	9,2	1.071	10,4	1.002	9,7		
Inácio Martins	10.943	1.006	9,2	1.102	10,1	1.264	11,6	1.160	10,6		
Mallet	12.973	797	6,1	984	7,6	1.090	8,4	1.228	9,5		
Rio Azul	14.093	1.048	7,4	1.154	8,2	1.330	9,4	1.353	9,6		
Rebouças	14.176	968	6,8	1.183	8,3	1.360	9,6	1.363	9,6		
Imbituva	28.455	2.109	7,4	2.640	9,3	2.777	9,8	2.722	9,6		
Irati	56.207	3.899	6,9	4.041	7,2	4.807	8,6	5.030	8,9		
TOTAL	160.962	11.582	7,2	13.157	8,2	15.124	9,4	15.300	9,5		

A Regional 10 – Irati é composta por 9 cidades, e possui uma população total de 160.926 habitantes. Com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1 e 2, destacando-se apenas o município de Irati (56.207 habitantes), tido como Médio Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias, o município de Inácio Martins teve a maior população, sendo na faixa de 0 a 4 anos de 9,2%; na faixa de 5 a 9 anos 10,1%; na faixa etária de 10 a 14 anos de 11,6% e na faixa etária de 15 a 19 anos com 10,6%. Ou seja, a maior concentração de criança e adolescentes nessa regional ficou apenas em um município.

Ainda que considerada uma Regional marcadamente composta por municípios de Pequeno Porte 1, chama a atenção o fato de apresentar 7 municípios com CREAS (do total de 9 municípios), sendo 1 em Fernandes Pinheiro, 1 em Guamiranga, 1 em Imbituva, 1 em Irati, 1 em Rebouças, 1 em Rio Azul e 1 em Teixeira Soares.

Tabela 15. Escritório Regional de Ivaiporã

				Total Núr	nero	de Crianç	as 201	0	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	a Etária			
-	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Ivaiporã	31.816	1.932	6,1	2.169	6,8	2.509	7,9	2.836	8,9
Cândido de Abreu	16.655	1.200	7,2	1.400	8,4	1.776	10,7	1.621	9,7
Faxinal	16.314	1.114	6,8	1.226	7,5	1.479	9,1	1.521	9,3
Manoel Ribas	13.169	1.002	7,6	1.121	8,5	1.252	9,5	1.221	9,3
Jardim Alegre	12.324	752	6,1	914	7,4	1.040	8,4	1.133	9,2
São João do Ivaí	11.525	663	5,8	795	6,9	911	7,9	977	8,5
Santa Maria do Oeste	11.500	851	7,4	1.006	8,7	1.258	10,9	1.256	10,9
São Pedro do Ivaí	10.167	744	7,3	676	6,6	833	8,2	879	8,6
Borrazópolis	7.878	432	5,5	450	5,7	622	7,9	689	8,7
Nova Tebas	7.398	505	6,8	551	7,4	771	10,4	719	9,7
Grandes Rios	6.625	363	5,5	425	6,4	651	9,8	695	10,5
Rosário do Ivaí	5.588	371	6,6	398	7,1	543	9,7	579	10,4
Lunardelli	5.160	326	6,3	367	7,1	456	8,8	421	8,2
Lidianópolis	3.973	236	5,9	252	6,3	280	7,0	359	9,0
Rio Branco do Ivaí	3.898	294	7,5	344	8,8	433	11,1	415	10,6
Arapuã	3.561	198	5,6	248	7,0	331	9,3	347	9,7
Godoy Moreira	3.337	197	5,9	237	7,1	280	8,4	292	8,8
Cruzmaltina	3.162	182	5,8	196	6,2	260	8,2	294	9,3
Ariranha do Ivaí	2.453	142	5,8	173	7,1	189	7,7	213	8,7
TOTAL	176.503	11.504	6,5	12.948	7,3	15.874	9,0	16.467	9,3

Com 19 municípios, a Regional 11 – Ivaiporã (foco desta pesquisa) possui uma população total de 176.503 habitantes. Com presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1 destacando-se apenas o município de Ivaiporã (31.816 habitantes), tido como Pequeno Porte 2.

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Manoel Ribas (7,6%); na faixa de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos a maior incidência ocorreu no município de Rio Branco do Ivaí, com 8,8% e 11,1% respectivamente. Na faixa etária de 15 a 19 anos, o município de Santa Maria do Oeste apresentou a maior incidência, com 10,9%.

A Regional é composta por 10 CREAS, sendo 1 em Cândido de Abreu, 1 em Godoy Moreira, 1 em Ivaiporã, 1 em Jardim Alegre, 1 em Lidianópolis, 1 em Lunardelli, 1 em Manoel Ribas, 1 em Nova Tebas, 1 em São João do Ivaí e 1 em São Pedro do Ivaí. Dos 19 municípios da Regional, 10 possuem CREAS, um pouco mais da metade do total.

Tabela 16. Escritório Regional de Jacarezinho

	Mónicos Tatal de Habitantes	Número Total de Crianças 2010							
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	Etária			
	20.0	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Santo Antônio da Platina	42.707	3.111	7,3	3.248	7,6	3.748	8,8	3.635	8,5
Jacarezinho	39.121	2.622	6,7	2.871	7,3	3.352	8,6	3.521	9,0
lbaiti	28.751	2.132	7,4	2.252	7,8	2.556	8,9	2.542	8,8
Cambará	23.886	1.594	6,7	1.663	7,0	1.886	7,9	1.991	8,3
Wenceslau Braz	19.298	1.357	7,0	1.488	7,7	1.807	9,4	1.682	8,7
Siqueira Campos	18.454	1.164	6,3	1.247	6,8	1.645	8,9	1.546	8,4
Curiúva	13.923	1.013	7,3	1.115	8,0	1.362	9,8	1.306	9,4
Carlópolis	13.706	821	6,0	1.035	7,6	1.231	9,0	1.174	8,6
Joaquim Távora	10.736	689	6,4	746	6,9	876	8,2	913	8,5
Ribeirão Claro	10.678	643	6,0	740	6,9	872	8,2	916	8,6
Tomazina	8.791	531	6,0	594	6,8	706	8,0	720	8,2
Figueira	8.293	556	6,7	608	7,3	781	9,4	776	9,4
Quatiguá	7.045	425	6,0	411	5,8	542	7,7	599	8,5
São José da Boa Vista	6.511	392	6,0	468	7,2	674	10,4	574	8,8
Pinhalão	6.215	354	5,7	480	7,7	539	8,7	543	8,7
Santana do Itararé	5.249	318	6,1	403	7,7	521	9,9	442	8,4
Salto do Itararé	5.178	288	5,6	355	6,9	423	8,2	468	9,0
Japira	4.903	339	6,9	412	8,4	441	9,0	414	8,4
Jaboti	4.902	298	6,1	374	7,6	448	9,1	405	8,3
Guapirama	3.891	277	7,1	250	6,4	361	9,3	377	9,7
Conselheiro Mairinck	3.636	226	6,2	250	6,9	346	9,5	356	9,8
Jundiaí do Sul	3.433	209	6,1	278	8,1	321	9,4	297	8,7
Barra do Jacaré	2.727	137	5,0	162	5,9	192	7,0	240	8,8
TOTAL	292.034	19.496	6,7	21.450	7,3	25.630	8,8	25.437	8,7

A região do Escritório Regional de Jacarezinho tem uma população total de 292.034 habitantes, divididos em 23 municípios. Nessa região também se verifica a presença maciça de municípios de Pequeno Porte 1, com destaque apenas para os municípios considerados de Pequeno Porte 2: Santo Antônio da Platina (42.707), Jacarezinho (39.121), Ibaiti (28.751) e Cambará (23.886).

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Ibaiti (7,4%); na faixa de 5 a 9 anos o município de Japira possui 8,4% da população nessa faixa etária; na faixa etária de 10 a 14 anos a maior incidência ocorreu no município de São José da Boa Vista, com 10,4%; e na faixa etária de 15 a 19 anos o município de Conselheiro Mairink apresentou a maior incidência, com 9,8%.

A Regional é composta por 9 CREAS, sendo 1 em Cambará, 1 em Carlópolis, 1 em Curiúva, 1 em Figueira, 1 Ibaiti, 1 em Jaboti, 1 em Jacarezinho, 1 em Santo Antônio da Platina, 1 em Tomazina.

Tabela 17. Escritório Regional de Laranjeiras do Sul

				Total Nú	mero	de Crian	ças 20	10			
Municípios	Número Total de Habitantes 2010	Faixa Etária									
	20.0	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%		
Laranjeiras do Sul	30.777	2.136	6,9	2.555	8,3	3.022	9,8	3.067	10,0		
Quedas do Iguaçu	30.605	2.436	8,0	2.799	9,1	3.270	10,7	3.016	9,9		
Guaraniaçu	14.582	917	6,3	1.139	7,8	1.380	9,5	1.467	10,1		
Rio Bonito do Iguaçu	13.661	1.058	7,7	1.352	9,9	1.635	12,0	1.432	10,5		
Nova Laranjeiras	11.241	963	8,6	1.093	9,7	1.278	11,4	1.180	10,5		
Marquinho	4.981	379	7,6	471	9,5	556	11,2	503	10,1		
Espigão Alto do Iguaçu	4.677	361	7,7	440	9,4	476	10,2	442	9,5		
Virmond	3.950	277	7,0	324	8,2	360	9,1	362	9,2		
Porto Barreiro	3.663	236	6,4	300	8,2	360	9,8	389	10,6		
Diamante do Sul	3.510	245	7,0	322	9,2	440	12,5	364	10,4		
TOTAL	121.647	9.008	7,4	10.795	8,9	12.777	10,5	12.222	10,0		

A 13ª Regional é composta por 10 municípios, com população total de 121.647 habitantes e 3 CREAS, sendo 1 em Guaraniaçu, 1 em Laranjeiras do Sul, 1 em Quedas do Iguaçu. É composta de 8 municípios de Pequeno Porte 1 e 2 municípios de Pequeno Porte 2, sendo Laranjeiras do Sul (com 30.777 habitantes) e Quedas do Iguaçu (com 30.605 habitantes).

A distribuição das faixas etárias, conforme o maior índice, está estruturada do seguinte modo: na faixa de 0 a 4 anos o município de Nova Laranjeira apresenta 8,6% da população; já na faixa de 5 a 9 anos destaca-se o município de Rio Bonito do Iguaçu, com 9,9%; nas faixas etárias de 10 a 14 anos o maior índice está em Diamante do Sul, com 12,5%; e de 15 a 19 anos destaque para o município de Porto Barreiro, com 10,6%.

Tabela 18. Escritório Regional de Londrina

			7	otal Núm	nero d	le Crianç	as 201	0	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	Etária			
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Londrina	506.701	32.226	6,4	33.578	6,6	39.559	7,8	41.665	8,2
Cambé	96.733	6.189	6,4	6.835	7,1	8.201	8,5	8.058	8,3
Rolândia	57.862	3.718	6,4	3.935	6,8	4.516	7,8	4.834	8,4
Ibiporã	48.198	3.165	6,6	3.474	7,2	3.964	8,2	4.062	8,4
Assaí	16.354	1.051	6,4	1.131	6,9	1.332	8,1	1.412	8,6
Sertanópolis	15.638	885	5,7	1.020	6,5	1.266	8,1	1.352	8,6
Bela Vista do Paraíso	15.079	895	5,9	974	6,5	1.227	8,1	1.276	8,5
Porecatu	14.189	781	5,5	950	6,7	1.196	8,4	1.262	8,9
Tamarana	12.262	1.066	8,7	1.068	8,7	1.260	10,3	1.183	9,6
Jaguapitã	12.225	723	5,9	835	6,8	1.011	8,3	1.036	8,5
Florestópolis	11.222	731	6,5	801	7,1	1.010	9,0	1.006	9,0
Centenário do Sul	11.190	594	5,3	756	6,8	956	8,5	1.016	9,1
Primeiro de Maio	10.832	602	5,6	697	6,4	836	7,7	891	8,2
Alvorada do Sul	10.283	712	6,9	708	6,9	809	7,9	910	8,8
Guaraci	5.227	312	6,0	353	6,8	455	8,7	501	9,6
Lupianópolis	4.592	255	5,6	340	7,4	385	8,4	398	8,7
Prado Ferreira	3.434	220	6,4	235	6,8	307	8,9	301	8,8
Pitangueiras	2.814	175	6,2	215	7,6	269	9,6	245	8,7
Cafeára	2.695	162	6,0	198	7,3	214	7,9	250	9,3
Mariselva	1.862	92	4,9	120	6,4	139	7,5	154	8,3
TOTAL	859.392	54.554	6,3	58.223	6,8	68.912	8,0	71.812	8,4

Com um total de 859.392 habitantes e 12 CREAS (sendo 1 em Assaí, 1 em Bela Vista do Paraíso, 2 em Cambé, 1 em Centenário do Sul, 1 em Ibiporã, 1 em Jaguapitã, 3 em Londrina e 2 em Rolândia), o Escritório Regional de Londrina possui 20 municípios.

Do total de municípios que compõem esta regional, 16 são de Pequeno Porte 1, 1 é de Pequeno Porte 2 (Ibiporã com 48.198 habitantes), 2 são de Médio Porte (sendo Rolândia com 57.862 habitantes e Cambé com 96.733 habitantes), e Londrina (com 506.701 habitantes) considerada como de Grande Porte.

Nesses territórios as maiores incidências de crianças e adolescentes estão nos municípios a seguir: na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos a cidade de Tamarana²¹ possui respectivamente 8,7%, 10,3% e 9,6% de sua composição total nessas faixas; de 5 a 9 anos de idade o município de Pitangueiras apresenta 7,6% de sua população; e de 15 a 19 anos de idade o município de Guaraci apresenta 9,6% de sua população.

-

²¹ Importa lembrar que Tamarana é região dos índios Kaingangues, que até hoje habitam suas terras na Reserva Indígena Apucaraninha.

Tabela 19. Escritório Regional de Maringá

	Nómero Tetal de Habitantos		Nu	ímero To	tal d	e Criança	s 20	10	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010			F	aixa	Etária			
	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Maringá	357.077	20.391	5,71	20.975	5,9	24.827	7,0	29.473	8,3
Sarandi	82.847	5.985	7,22	6.316	7,6	7.623	9,2	7.613	9,2
Paiçandu	35.936	2.435	6,78	2.629	7,3	3.107	8,6	3.306	9,2
Mandaguari	32.658	1.880	5,76	2.124	6,5	2.633	8,1	2.696	8,3
Marialva	31.959	1.917	6,00	2.153	6,7	2.492	7,8	2.660	8,3
Nova Esperança	26.615	1.536	5,77	1.847	6,9	2.185	8,2	2.252	8,5
Astorga	24.698	1.569	6,35	1.536	6,2	1.859	7,5	2.109	8,5
Colorado	22.345	1.290	5,77	1.417	6,3	1.713	7,7	1.799	8,1
Mandaguaçu	19.781	1.292	6,53	1.417	7,2	1.674	8,5	1.789	9,0
Santa Fé	10.432	623	5,97	665	6,4	807	7,7	876	8,4
Itambé	5.979	381	6,37	394	6,6	443	7,4	546	9,1
Floresta	5.931	359	6,05	388	6,5	439	7,4	503	8,5
Doutor Camargo	5.828	292	5,01	337	5,8	417	7,2	498	8,5
São Jorge do Ivaí	5.517	309	5,60	336	6,1	432	7,8	416	7,5
Santo Inácio	5.269	345	6,55	341	6,5	412	7,8	463	8,8
Floraí	5.050	224	4,44	237	4,7	350	6,9	440	8,7
Presidente Castelo Branco	4.784	311	6,50	370	7,7	432	9,0	456	9,5
Itaguajé	4.568	301	6,59	323	7,1	428	9,4	440	9,6
Lobato	4.401	272	6,18	295	6,7	370	8,4	363	8,2
Iguaraçu	3.982	263	6,60	247	6,2	331	8,3	387	9,7
Atalaia	3.913	197	5,03	233	6,0	321	8,2	322	8,2
Nossa Senhora das Graças	3.836	195	5,08	251	6,5	341	8,9	359	9,4
Munhoz de Melo	3.672	192	5,23	238	6,5	311	8,5	343	9,3
Ourizona	3.380	175	5,18	226	6,7	242	7,2	317	9,4
Ivatuba	3.010	128	4,25	153	5,1	272	9,0	530	17,6
Ângulo	2.859	189	6,61	201	7,0	235	8,2	245	8,6
Flórida	2.543	166	6,53	175	6,9	201	7,9	201	7,9
Uniflor	2.466	158	6,41	166	6,7	220	8,9	236	9,6
Santa Inês	1.818	99	5,45	121	6,7	155	8,5	166	9,1
TOTAL	723.154	43.474	6,01	46.111	6,4	55.272	7,6	61.804	8,5

Com 29 municípios e 723.154 habitantes, a região de Maringá possui 10 CREAS (sendo 1 em Astorga, 1 em Colorado, 1 em Mandaguaçu, 1 em Mandaguari, 1 em Marialva, 2 em Maringá, 1 em Nova Esperança, 1 em Paiçandu e 1 em Sarandi). Composta por 21 municípios de Pequeno Porte 1, 6 municípios de Pequeno Porte 2, 1 município de Médio Porte (Sarandi, com 82.847 habitantes), e Maringá (com 357.077 habitantes) caracterizada como Grande Porte.

As cidades com maior porcentagem de criança e/ou adolescente, por faixa etária, são: Sarandi configura-se como a cidade com maior porcentagem de criança de 0 a 4 anos de idade, correspondendo a 7,22% de sua população; Presidente Castelo Branco possui 7,7% de sua população total entre as faixas de 5 a 9 anos de

idade; já Itaguajé tem 9,4% de sua população composta de crianças e adolescentes entre 10 a 14 anos de idade; e, por fim, Ivatuba (com um índice elevado) possui 17,6% de adolescentes entre 15 a 19 anos de idade.

Cabe apontar que o índice de Ivatuba é o maior de todo o Estado e merece destaque, tendo em vista que o município possui apenas 3.010 habitantes, sendo 530 adolescentes, uma característica que pode repercutir na População Economicamente Ativa do município e em seu desenvolvimento.

Tabela 20. Escritório Regional de Paranaguá

		Total Número de Crianças 2 2010 Faixa Etária)	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010								
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Paranaguá	140.469	11.019	7,8	12.193	8,7	13.929	9,9	12.811	9,1
Guaratuba	32.095	2.441	7,6	2.672	8,3	3.116	9,7	2.978	9,3
Matinhos	29.428	3.036	10,3	1.992	6,8	2.814	9,6	2.669	9,1
Pontal do Paraná	20.920	1.466	7,0	1.604	7,7	1.916	9,2	1.700	8,1
Antonina	18.891	1.372	7,3	1.575	8,3	1.919	10,2	1.697	9,0
Morretes	15.718	1.129	7,2	1.265	8,0	1.532	9,7	1.445	9,2
Guaraqueçaba	7.871	610	7,7	723	9,2	889	11,3	767	9,7
TOTAL	265.392	21.073	7,9	22.024	8,3	26.115	9,8	24.067	9,1

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

A Regional de Paranaguá possui 7 municípios, sendo a menor Regional, com população total de 265.392 habitantes e 6 CREAS, sendo 1 em Antonina, 1 em Guaratuba, 1 em Matinhos, 1 em Morretes, 1 em Paranaguá, 1 em Pontal do Paraná, sendo que somente Guaraqueçaba não possui o equipamento CREAS.

Dos 7 municípios, 3 são de Pequeno Porte 1, 3 são de Pequeno Porte 2, e Paranaguá (com 140.469 habitantes) é o único município de Grande Porte. A Regional não possui nenhum município de Médio Porte e apresenta uma característica específica de ser composta apenas por municípios litorâneos.

Em relação à composição e maior incidência de crianças e adolescentes por faixa etária, a região está assim estruturada: a cidade com maior número de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos é Matinhos, com 10,3% da população; já Guaraqueçaba é a cidade com maior número de crianças nas faixas etárias de 5 a 9 anos (9,2%), 10 a 14 anos (11,3%) e 15 a 19 anos (9,7%).

Tabela 21. Escritório Regional de Paranavaí

	Número Total de			Número 1	Total (de Crianç	as 201	0	
Municípios	Habitantes 2010					a Etária			
_		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Paranavaí	81.590	5.182	6,4	5.520	6,8	6.588	8,1	6.995	8,6
Loanda	21.201	1.357	6,4	1.493	7,0	1.776	8,4	1.857	8,8
Terra Rica	15.221	1.137	7,5	1.076	7,1	1.241	8,2	1.368	9,0
Alto Paraná	13.663	927	6,8	994	7,3	1.140	8,3	1.225	9,0
Nova Londrina	13.067	829	6,3	945	7,2	1.173	9,0	1.235	9,5
Paraíso do Norte	11.772	822	7,0	825	7,0	942	8,0	1.087	9,2
Querência do Norte	11.729	845	7,2	855	7,3	1.130	9,6	1.187	10,1
Paranacity	10.250	816	8,0	774	7,6	925	9,0	907	8,8
Santa Isabel do Ivaí	8.760	475	5,4	570	6,5	684	7,8	723	8,3
Santa Cruz do Monte Castelo	8.092	546	6,7	551	6,8	648	8,0	740	9,1
Marilena	6.858	452	6,6	484	7,1	649	9,5	664	9,7
São Carlos do Ivaí	6.354	415	6,5	441	6,9	548	8,6	631	9,9
Guairaçá	6.197	458	7,4	442	7,1	522	8,4	588	9,5
São João do Caiuá	5.911	376	6,4	456	7,7	551	9,3	563	9,5
Diamante do Norte	5.516	326	5,9	374	6,8	472	8,6	484	8,8
Amaporã	5.443	426	7,8	457	8,4	528	9,7	547	10,0
Tamboara	4.664	275	5,9	277	5,9	369	7,9	399	8,6
Cruzeiro do Sul	4.563	276	6,0	307	6,7	362	7,9	402	8,8
Planaltina do Paraná	4.095	263	6,4	317	7,7	342	8,4	387	9,5
Itaúna do Sul	3.583	270	7,5	282	7,9	325	9,1	338	9,4
Santa Mônica	3.571	257	7,2	280	7,8	358	10,0	320	9,0
Inajá	2.988	168	5,6	202	6,8	287	9,6	296	9,9
Paranapoema	2.791	212	7,6	207	7,4	247	8,8	292	10,5
Santo Antônio do Caiuá	2.727	163	6,0	190	7,0	240	8,8	247	9,1
Porto Rico	2.530	159	6,3	171	6,8	241	9,5	248	9,8
São Pedro do Paraná	2.491	131	5,3	189	7,6	220	8,8	228	9,2
Mirador	2.327	174	7,5	179	7,7	188	8,1	260	11,2
Nova Aliança do Ivaí	1.431	115	8,0	96	6,7	123	8,6	158	11,0
Jardim Olinda	1.409	102	7,2	89	6,3	133	9,4	143	10,1
TOTAL	270.794	17.954	6,6	19.043	7,0	22.952	8,5	24.519	9,1

A regional de Paranavaí tem 270.794 habitantes, distribuídos em 29 municípios. Possui 5 CREAS, sendo 1 em Inajá, 1 em Loanda, 1 em Nova Londrina, 1 em Paranavaí e 1 em Querência do Norte.

É composta por 27 municípios de Pequeno Porte 1, 1 município de Pequeno Porte 2 (Loanda) e 1 município de Médio Porte, sendo Paranavaí (com 81.590 habitantes).

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destacam-se os municípios de Paranacity e Nova Aliança do Ivaí, ambos com 8,0% da população; na faixa de 5 a 9 anos o município de Amaporã possui 8,4% da população; na faixa etária de 10 a 14 anos a maior incidência ocorreu no município de Santa Mônica,

com 10%; e na faixa etária de 15 a 19 anos o município de Mirador apresentou a maior incidência, com 11,2% da população.

Tabela 22. Escritório Regional de Pato Branco

				Total Nú	mero c	le Crianç	as 201	0	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	Etária			
	114011411100010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Pato Branco	72.370	5.052	7,0	5.102	7,0	6.141	8,5	6.751	9,3
Palmas	42.888	4.053	9,5	4.310	10,0	4.775	11,1	4.260	9,9
Coronel Vivida	21.749	1.401	6,4	1.565	7,2	1.932	8,9	2.103	9,7
Chopinzinho	19.679	1.311	6,7	1.490	7,6	1.800	9,1	1.871	9,5
Clevelândia	17.240	1.318	7,6	1.429	8,3	1.796	10,4	1.654	9,6
Mangueirinha	17.048	1.348	7,9	1.451	8,5	1.844	10,8	1.797	10,5
São João	10.599	626	5,9	725	6,8	880	8,3	977	9,2
Itapejara D'Oeste	10.531	669	6,4	740	7,0	912	8,7	962	9,1
Coronel Domingos Soares	7.238	662	9,1	661	9,1	851	11,8	772	10,7
Vitorino	6.513	440	6,8	477	7,3	590	9,1	626	9,6
Mariópolis	6.268	394	6,3	449	7,2	526	8,4	613	9,8
Honório Serpa	5.955	441	7,4	535	9,0	667	11,2	591	9,9
Saudade do Iguaçu	5.028	410	8,2	426	8,5	508	10,1	524	10,4
Sulina	3.394	204	6,0	252	7,4	283	8,3	252	7,4
Bom Sucesso do sul	3.293	201	6,1	209	6,3	264	8,0	321	9,7
TOTAL	249.793	18.530	7,4	19.821	7,9	23.769	9,5	24.074	9,6

Fonte: IBGE (Censo 2010). Elaboração própria.

Com 15 municípios e 249.793 habitantes, a regional de Pato Branco possui 5 CREAS, sendo1 em Chopinzinho, 1 em Coronel Vivida, 1 em Mangueirinha, 1 em Palmas e 1 em Pato Branco. É constituída de 12 municípios de Pequeno Porte 1, 2 municípios de Pequeno Porte 2 (Palmas e Coronel Vivida) e 1 município de Médio Porte, sendo Pato Branco (com 73.370 habitantes).

A distribuição das faixas etárias está estruturada do seguinte modo: nas faixas de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos destaca-se o município de Palmas, com 9,5% e 10% respectivamente; já nas faixas etárias de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos destaca-se o município de Coronel Domingos Soares, com 11,8% e 10,7% respectivamente.

Tabela 23. Escritório Regional de Ponta Grossa

				Total Núr	nero	de Crianç	as 201	10	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010				Faixa	a Etária			
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Ponta Grossa	311.611	23.372	7,5	25.007	8,0	28.737	9,2	28.220	9,1
Telêmaco Borba	69.872	5.173	7,4	5.695	8,2	6.613	9,5	5.968	8,5
Castro	67.084	5.715	8,5	6.163	9,2	6.795	10,1	6.414	9,6
Jaguariaíva	32.606	2.672	8,2	2.728	8,4	3.180	9,8	3.064	9,4
Palmeira	32.123	2.361	7,3	2.523	7,9	2.991	9,3	3.003	9,3
Arapoti	25.855	2.051	7,9	2.199	8,5	2.562	9,9	2.549	9,9
Reserva	25.172	2.017	8,0	2.453	9,7	2.781	11,0	2.360	9,4
Piraí do Sul	23.424	1.872	8,0	2.038	8,7	2.178	9,3	2.134	9,1
Ortigueira	23.380	1.860	8,0	2.040	8,7	2.406	10,3	2.215	9,5
Tibagi	19.344	1.666	8,6	1.828	9,4	2.105	10,9	1.884	9,7
Carambeí	19.163	1.809	9,4	1.755	9,2	1.878	9,8	1.857	9,7
Sengés	18.414	1.561	8,5	1.740	9,4	1.968	10,7	1.779	9,7
Ipiranga	14.150	1.114	7,9	1.223	8,6	1.481	10,5	1.392	9,8
São João do Triunfo	13.704	1.115	8,1	1.122	8,2	1.389	10,1	1.399	10,2
Ivaí	12.815	1.014	7,9	1.148	9,0	1.301	10,2	1.155	9,0
Imbaú	11.274	962	8,5	1.025	9,1	1.225	10,9	1.061	9,4
Ventania	9.957	772	7,8	903	9,1	1.024	10,3	988	9,9
Porto Amazonas	4.514	302	6,7	392	8,7	434	9,6	438	9,7
TOTAL	734.462	57.408	7,8	61.982	8,4	71.048	9,7	67.880	9,2

Com população total de 727.862 habitantes, a Regional de Ponta Grossa possui 18 municípios e 16 CREAS (sendo 1 em Arapoti, 1 em Carambeí, 2 em Castro, 1 em Ipiranga, 1 em Jaguariaíva, 1 em Ortigueira, 1 em Palmeiras, 1 em Piraí do Sul, 1 em Ponta Grossa, 1 Reserva, 1 em São João do Triunfo, 2 em Telêmaco Borba, 1 em Tibagi). São 9 municípios são de Pequeno Porte 1, 6 municípios são de Pequeno Porte 2, 2 municípios de Médio Porte (Têlemaco Borba e Castro), com destaque para o município de Ponta Grossa com 311.611, sendo considerado de Grande Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Carambeí (9,4%); na faixa de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos a maior incidência ocorreu no município de Reserva, com 9,7% e 11% respectivamente; na faixa etária de 15 a 19 anos o município de São João do Triunfo apresentou a maior incidência, com 10,2%.

Tabela 24. Escritório Regional de Toledo

		Total Número de Crianças 2010									
Municípios	Número Total de Habitantes 2010	Faixa Etária									
	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%		
Toledo	119.313	7.611	6,4	8.156	6,8	9.931	8,32	10.850	9,1		
Marechal Candido Rondon	46.819	2.806	6,0	3.072	6,6	3.726	7,96	4.125	8,8		
Assis Chateaubriand	33.025	1.992	6,0	2.217	6,7	2.597	7,86	2.811	8,5		
Guaíra	30.704	2.377	7,7	2.335	7,6	2.690	8,76	2.589	8,4		
Palotina	28.683	1.864	6,5	1.987	6,9	2.254	7,86	2.614	9,1		
Terra Roxa	16.759	1.058	6,3	1.153	6,9	1.370	8,17	1.473	8,8		
Jesuítas	9.001	525	5,8	533	5,9	683	7,59	723	8,0		
Tupãssi	7.997	514	6,4	587	7,3	626	7,83	595	7,4		
Nova Santa Rosa	7.626	448	5,9	481	6,3	617	8,09	647	8,5		
Formosa do Oeste	7.541	349	4,6	411	5,5	542	7,19	620	8,2		
São Pedro do Iguaçu	6.491	387	6,0	468	7,2	589	9,07	621	9,6		
Ouro Verde do Oeste	5.692	357	6,3	410	7,2	497	8,73	548	9,6		
Maripá	5.684	288	5,1	353	6,2	445	7,83	453	8,0		
Mercedes	5.046	322	6,4	333	6,6	434	8,60	427	8,5		
Quatro Pontes	3.803	184	4,8	237	6,2	313	8,23	331	8,7		
Iracema do Oeste	2.578	144	5,6	178	6,9	210	8,15	218	8,5		
TOTAL	336.762	21.226	6,3	22.911	6,8	27.524	8,17	29.645	8,8		

A Regional de Toledo é composta por 16 municípios e 336.762 habitantes. Possui 9 CREAS, sendo 1 em Assis Chateaubriand, 1 em Guaíra, 1 em Marechal Candido Rondon, 1 em Mercedes, 1 em Nova Santa Rosa, 1 em Palotina, 1 em São Pedro do Iguaçu e 2 em Toledo.

Possui 11 municípios de Pequeno Porte 1, 4 municípios de Pequeno Porte 2 (Marechal Candido Rondon, Assis Chateaubriand, Guaíra e Palotina) e 1 município de Grande Porte, Toledo, com 119.313 habitantes. Ressalta-se que essa Regional não possui nenhum município de Médio Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Guaíra (7,7%); na faixa de 5 a 9 anos o município de Tupãssi possui 7,3% da população; na faixa etária de 10 a 14 anos a maior incidência ocorreu no município de São Pedro do Iguaçu, com 9,07%; e na faixa etária de 15 a 19 anos os municípios de São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste apresentaram a maior incidência, ambos com 9,6% da população.

Tabela 25. Escritório Regional de Umuarama

			Т	otal Núm	ero d	e Criança	s 201	10	
Municípios	Número Total de Habitantes 2010			ı	Faixa	Etária			
-	2010	0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%
Umuarama	100.676	6.073	6,0	6.457	6,4	7.602	7,6	8.696	8,6
Altônia	20.516	1.278	6,2	1.413	6,9	1.665	8,1	1.708	8,3
Cruzeiro do Oeste	20.416	1.208	5,9	1.336	6,5	1.683	8,2	1.720	8,4
Iporã	14.981	866	5,8	1.000	6,7	1.261	8,4	1.314	8,8
Mariluz	10.224	719	7,0	871	8,5	977	9,6	993	9,7
Pérola	10.208	583	5,7	626	6,1	701	6,9	835	8,2
Alto Piquiri	10.179	690	6,8	694	6,8	872	8,6	967	9,5
Icaraíma	8.839	543	6,1	611	6,9	804	9,1	771	8,7
Ivaté	7.514	531	7,1	535	7,1	601	8,0	638	8,5
Douradina	7.445	502	6,7	501	6,7	591	7,9	609	8,2
Francisco Alves	6.418	430	6,7	476	7,4	516	8,0	621	9,7
São Jorge do Patrocínio	6.041	327	5,4	347	5,7	453	7,5	568	9,4
Xambré	6.012	343	5,7	452	7,5	456	7,6	471	7,8
Maria Helena	5.956	306	5,1	384	6,4	517	8,7	529	8,9
Tapira	5.836	357	6,1	389	6,7	466	8,0	491	8,4
Perobal	5.653	326	5,8	413	7,3	456	8,1	491	8,7
Nova Olímpia	5.503	326	5,9	352	6,4	415	7,5	468	8,5
Cafezal do Sul	4.290	235	5,5	269	6,3	346	8,1	362	8,4
Brasilândia do Sul	3.209	176	5,5	216	6,7	253	7,9	309	9,6
Alto Paraíso	3.206	220	6,9	262	8,2	288	9,0	274	8,5
Esperança Nova	1.970	89	4,5	128	6,5	155	7,9	148	7,5
TOTAL	265.092	16.128	6,1	17.732	6,7	21.078	8,0	22.983	8,7

Com população total de 265.092 habitantes e 11 CREAS (sendo 1 em Alto Piquiri, 1 em Altônia, 1 em Cruzeiro do Oeste, 1 em Iporã, 1 em Ivaté, 1 em Maria Helena, 1 em Mariluz, 1 em Nova Olimpia, 1 em Pérola e 2 em Umuarama), a Regional 21 possui 21 municípios.

Possui 18 municípios de Pequeno Porte 1, 2 municípios de Pequeno Porte 2 (Altônia e Cruzeiro do Oeste) e 1 município de Grande Porte, Umuarama, com 100.676 habitantes. Assim como a Regional 20, não possui nenhum município de Médio Porte.

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos destaca-se o município de Ivaté (7,1%); na faixa de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos o município de Mariluz é o que apresenta maior porcentagem, sendo 8,5% e 9,6% respectivamente; na faixa etária de 15 a 19 anos os municípios de Mariluz e Francisco Alves apresentaram a maior incidência, ambos com 9,7% da população.

Tabela 26. Escritório Regional de União da Vitória

				Total Nú	mero c	le Crianç	as 201	0			
Municípios	Número Total de Habitantes 2010	Faixa Etária									
		0 a 4	%	5 a 9	%	10 a 14	%	15 a 19	%		
União da Vitória	52.735	3.850	7,3	4.234	8,0	4.996	9,5	4.878	9,3		
São Mateus do Sul	41.257	2.992	7,3	3.344	8,1	3.887	9,4	3.769	9,1		
Cruz Machado	18.040	1.309	7,3	1.713	9,5	1.947	10,8	1.655	9,2		
Bituruna	15.880	1.319	8,3	1.493	9,4	1.766	11,1	1.525	9,6		
General Carneiro	13.669	1.101	8,1	1.407	10,3	1.628	11,9	1.381	10,1		
Antônio Olinto	7.351	448	6,1	560	7,6	694	9,4	672	9,1		
Paulo Frontin	6.913	417	6,0	515	7,4	601	8,7	629	9,1		
Paula Freitas	5.434	386	7,1	432	7,9	453	8,3	495	9,1		
Porto Vitória	4.020	295	7,3	333	8,3	391	9,7	364	9,1		
TOTAL	165.299	12.117	7,3	14.031	8,5	16.363	9,9	15.368	9,3		

A Regional é composta por 9 municípios, com população total de 165.299 habitantes. 7 dos 9 municípios são de Pequeno Porte 1 e apenas São Mateus do Sul (com 41.257 habitantes) é considerado de Pequeno Porte 2. Essa região possui, ainda, um município de Médio Porte, União da Vitória (com 52.735 habitantes).

Quanto à distribuição das faixas etárias: na faixa de 0 a 4 anos o município de Bituruna apresenta 8,3% de sua população; o município de General Carneiro merece destaque, pois apresentou a maior população nas faixas etárias de 5 a 9 anos (10,3% da população), de 10 a 14 anos (11,9% da população) e de 15 a 19 anos (10,1% da população). Ou seja, esse município de pouco mais de 13 mil habitantes possui 40,4% de sua população composta por crianças e adolescentes, fato que deve incidir na População Economicamente Ativa.

A Regional é composta por 2 CREAS, sendo 1 em São Mateus do Sul e 1 em União da Vitória.

Ao realizarmos uma breve análise comparativa entre as regionais acima analisadas, evidenciamos primeiramente a discrepância e desproporcionalidade na divisão e composição dos Escritórios Regionais da SEJUF, tanto no número de municípios por Regional quanto no número de habitantes.

Uma exemplificação ocorre quando comparamos a quantidade de habitantes da 16^a Regional de Paranaguá com a 5^a Regional (Cornélio Procópio) e a 17^a Regional (Paranavaí): elas possuem praticamente a mesma concentração populacional, contudo, a 16^a apresenta um número reduzido de municípios (apenas

7) comparativamente à 5^a (22 municípios) e à 17^a (29 municípios), e se destaca também por possuir 6 CREAS, enquanto as duas outras Regionais apresentam apenas 5 CREAS cada uma. Ou seja, quase a totalidade dos municípios da Regional de Paranaguá possuem CREAS.

Chama a atenção, portanto, a composição da Regional 16ª com apenas 7 municípios, 6 CREAS e 265.392 habitantes, configurando-se como a menor Regional do estado do Paraná. Possui quase o mesmo número de habitantes da 12ª Regional (292.034 habitantes), composta por 23 municípios e apenas 9 CREAS; ou como a 18ª Regional (249.793 habitantes), formada por 15 municípios e apenas 5 CREAS. Ou, ainda, a 21ª regional, com 265.092 habitantes, sendo 77.921 crianças e adolescentes, oriundos de 21 municípios, mas com apenas 11 CREAS.

Outro destaque deve ser direcionado à 6ª Regional de Curitiba, composta por 29 municípios e 29 CREAS, sendo que 10 concentram-se em Curitiba, considerada uma metrópole.

A 11ª Regional de Ivaiporã, foco desta pesquisa, também expressa essa realidade díspar em sua composição, assim como evidencia a existência de uma parcela de municípios desprotegidos no atendimento a demandas de Proteção Social Especial.

Tal situação leva à indagação: como se dá o atendimento referente às demandas de Proteção Social Especial nos municípios sem CREAS? Como a disparidade entre a composição das Regionais (referente ao número e porte dos municípios) repercute no atendimento às demandas oriundas das violências domésticas contra crianças e adolescentes? Essa e outras indagações buscarão ser debatidas no próximo capítulo desta tese.

Parte 2. CONTEXTO DA RELAÇÃO PROTEÇÃO / DESPROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARANÁ

4. O Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Social Especial de Média Complexidade frente à violência doméstica contra crianças e adolescentes

Na parte 2 desta tese objetivamos abordar o contexto da relação proteção/ desproteção social no estado do Paraná, tendo em vista o debate desenvolvido na parte 1 sobre a violência contra crianças e adolescentes no Brasil, com foco na violência doméstica. Ainda na primeira parte buscou-se traçar um panorama sobre a presença de crianças e adolescentes no estado do Paraná a partir dos seus territórios, agrupados em 22 Regionais pela política de Assistência Social, executada pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

O panorama da situação demográfica das crianças e adolescentes no estado do Paraná traçado a partir dessas 22 Regionais indicou a diversidade de incidência dessa presença, bem como a discrepância e desproporcionalidade na divisão e composição dos Escritórios Regionais da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, tanto no número de municípios por Regional, quanto no número de habitantes.

A divisão das 22 Regionais e as discrepâncias em suas configurações demográficas, tanto em relação ao porte dos municípios quanto à concentração proporcional de crianças e adolescentes, expressam um importante desafio para a gestão da política de Assistência Social no que tange às demandas de Proteção Social.

Dessa forma, o presente capítulo abordará as respostas de Proteção Social propostas pela política de Assistência Social, identificando mais especificamente as dinâmicas vivenciadas no âmbito da Proteção Social Especial, que inclui as situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes como uma das suas prerrogativas de atendimento.

Porém, importa ressaltar que as situações de violência doméstica envolvendo crianças e adolescentes não se colocam como de responsabilidade exclusiva da política de Assistência Social, pois expressam e requerem uma complexa teia de relações e demandas de Proteção Social, que compõem o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

4.1. O sistema de proteção social e a política de Assistência Social

Sposati (2009) refere que a Constituição Federal de 1988 trouxe grandes mudanças para as políticas públicas e para a sociedade brasileira, afirmando que tal Constituição:

[...] ao afiançar os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal, operou, ainda que conceitualmente, fundamentais mudanças, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal e individual. (SPOSATI, 2009, p. 13).

Somente a partir da CF/88 que a Assistência Social foi reconhecida como política pública, passando a ter caráter de direito, com especificidade no campo da Proteção Social, pois até então sempre esteve vinculada a outras áreas, primeiro à política de Previdência Social, depois à política de Saúde. Este caráter de política pública se deu a partir do momento em que foi inserida no texto constitucional como integrante do tripé de Seguridade Social no Título VIII, capítulo I, artigo 194:

Art. 194 - a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (BRASIL, CF, 2007).

A partir da inclusão da Assistência Social como política pública (não contributiva e de direito de quem dela necessitar) a CF/88 abriu o precedente da necessidade de a Assistência Social, como qualquer outra política, formular e responder com clareza e objetividade os direitos dos cidadãos (SPOSATI, 2009).

Após a CF/88 a primeira grande conquista relacionada à Assistência Social ocorreu em 1993, com a promulgação da LOAS, que traz em seu artigo primeiro a definição de Assistência Social:

Art. 1º- A Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, LOAS, 2007).

No entanto, é possível afirmar que, paralelamente às conquistas trazidas pela CF/88, o neoliberalismo já dava os seus primeiros sinais na conjuntura política

brasileira, sendo uma das características neoliberais a flexibilização dos direitos. Conforme Netto (1996, p. 92), o capitalismo contemporâneo, ao transitar para um sistema de acumulação "flexível", transformou radicalmente o mercado de trabalho, levando a uma alteração tanto na relação entre excluídos/ incluídos, quanto na introdução de novas modalidades de contratação (mais "flexíveis", do tipo "emprego precário").

Behring e Boschetti (2008) acrescentam que o ideário neoliberal preconizava que a reforma do Estado (com ênfase nas privatizações e na Previdência Social e, acima de tudo, no desprezo às conquistas de 1988 no terreno da Seguridade Social e outros, pois a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada), abriria caminho para o novo "projeto de modernidade". Dessa maneira, poderia atingir o tão "sonhado" desenvolvimento, acabando, assim, com os problemas estruturais brasileiros.

As autoras ainda mencionam a estratégia de publicização das atribuições protetivas do Estado, nas quais se pode perceber a responsabilização da família e da sociedade civil pela execução da Seguridade Social, sendo uma das iniciativas marcantes o estabelecimento de parcerias com Organizações não Governamentais e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas. A essa nova arquitetura institucional na área social – sempre ignorando o conceito constitucional de Seguridade – combinou-se o serviço voluntário, que desprofissionaliza a intervenção nessas áreas, remetendo-a ao mundo da solidariedade, da realização do "bem comum" pelos indivíduos, por meio de um trabalho voluntário não remunerado, minando, assim, o conceito de política social com o retorno à benemerência, ou mesmo, à caridade.

Mediante o contexto conflituoso, parece complicado pensar nas políticas sociais como meio de viabilização de direitos, ou mesmo constituição de um modelo de cidadania.

A LOAS só foi promulgada no ano de 1993, quando o presidente do Brasil era Itamar Franco, porém, de acordo com Sposati (2004, p. 53), a promulgação da LOAS ocorreu em meio "a pressão instalada e apoiada pelo Conselho Nacional de Seguridade Social que encaminha através da formação de uma Comissão Especial no Ministério já instalada para equacionar o estudo das atribuições da assistência social".

O CFESS, a ABEPSS, com a presença do CRESS, a época CEFASS e CRASS, organizaram forças e constituíram uma comissão interlocutora composta por Laura Lemos Duarte, Carmelita Yazbek, Potiyara Pereira, Aldaíza Sposati, Rosângela Batistone, Ana Lígia Gomes. [...] No auditório da Câmara Federal é debatido artigo por artigo do projeto de lei entre representantes dos vários estados e dos movimentos pró LOAS, com a presença de parlamentares, líderes do governo, emissários do ministro, e da deputada Fátima Pellaes, relatora do projeto de lei. [...] Foi uma luta onde alguns significativos anéis se foram: um deles foi a redução de alcance do BPC. O vínculo à renda familiar de ½ salário mínimo per capita pretendido foi vetado pelo então ministro da Fazenda FHC. [...] (SPOSATI, 2004, p. 59-63).

Foi dessa forma que a LOAS foi sancionada, em meio à luta da categoria de assistentes sociais, movimentos sociais e militantes da área da assistência social. Porém, sua efetivação não aconteceu de forma imediata, pois, logo após sua promulgação, Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência da República, seguindo a cartilha do Consenso de Washington ao fomentar o neoliberalismo no Brasil. No campo social, sob o protagonismo da primeira-dama Ruth Cardoso, instalou-se o "Comunidade Solidária", que, além de criar um paralelismo com a política de Assistência Social, fortaleceu o voluntariado e estimulou a sociedade civil a assumir as responsabilidades do Estado, contrariando e ferindo os princípios da LOAS, bem como os da CF/88.

De acordo com Sposati (2004, p. 76), durante oito anos as conquistas da LOAS ficaram apenas no papel e não foram efetivadas. Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva as políticas sociais passaram a se configurar como prioridade e, dessa forma, a Assistência Social foi entendida como política pública, conforme previsto na CF/88.

Porém, apesar da continuidade do neoliberalismo, o governo Lula impulsionou uma série de avanços para a área social, buscando colocar em prática o que a CF/88 estipula como dever do Estado em relação à Assistência Social. Um exemplo disso foi a criação do Ministério da Assistência Social, que em seguida se transformou em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)²², conforme Pinheiro (2006) explica:

-

²² A composição do MDS envolvia as seguintes secretarias de âmbito nacional: Secretaria Nacional de Assistência Social, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza.

O MDS ao qual o CNAS é vinculado na administração pública federal [...] tornou possível essa engenharia da democracia brasileira, que, decidida em 1988, pôde ser ampliada em sua plenitude nessa gestão. (PINHEIRO, 2006, p. 124).

De acordo com Campos (2006, p.102) a Assistência Social, dentre as políticas públicas brasileiras, é a que tem demonstrado maiores mudanças, pois, apesar de ser uma política nova consignadora de direitos sociais, depara-se com desafios e transformações visíveis.

Campos (2006) prossegue sua reflexão dizendo que a política de Assistência Social foi fundada no modelo que está inscrito na LOAS (Lei nº8.842/93) e tornouse efetiva pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que trouxe uma proposta de universalização de acessos gerenciada e construída sob o signo da participação social.

O SUAS se propõe como um sistema de assistência social nacionalmente constituído para universalizar direitos socioassistenciais e também para assegurar a participação da sociedade na formulação e gestão desta política. (CAMPOS, 2006, p. 105).

Em 2004, após um movimento de discussão nacional, foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social foi aprovada pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União em 28/10/2004.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (BRASIL, 2007), a concretização da Assistência Social como política pública e direito social exige o enfrentamento de importantes desafios. Tal Política apresenta como diretrizes:

I. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal bem como às entidades beneficentes e de assistência social [...]; II. participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política [...]; IV. centralidade na família. (COUTO, 2009, p. 205-206).

Em dezembro de 2003 realizou-se a IV Conferência Nacional de

Assistência Social, em Brasília/DF, apontando, como principal debate, a construção e implementação do Sistema Único de Assistência social – SUAS, complementação essencial da LOAS para efetivar a Assistência Social como política pública.

O Sistema Único de Assistência Social regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (BRASIL, 2007).

Os objetivos da Política Pública de Assistência Social realizam-se em conjunto com as políticas setoriais (considerando as desigualdades socioterritoriais), apontando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Essa perspectiva tem como objetivos:

- garantir serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, e ou, Especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- cooperar com a inserção e a qualidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- garantir que as ações no campo da Assistência Social tenham centralidade na família, e que assegurem a convivência familiar e comunitária.

Dessa maneira, tem-se como meta:

[...] transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil". (BRASIL, 2007).

A PNAS de 2004 afirma que a Proteção Social deve acontecer por meio da garantia de seguranças, entendendo por segurança uma necessidade social que assegure determinada medida e ordem. Assim, as seguranças que devem ser garantidas são: acolhida; convívio; sobrevivência (rendimentos e autonomia).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reforça os princípios, diretrizes, objetivos e usuários presentes na Lei Orgânica de Assistência Social e na Constituição Federal de 1988. Sendo assim, a PNAS/2004 rege-se pelos seguintes princípios:

- I Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade:
- IV Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2007).

Portanto, evidencia-se que o cidadão tem garantido, nos princípios da Política, o acesso aos diversos atendimentos prestados pela rede pública, sem que haja algum tipo de discriminação que, consequentemente, gere o impedimento aos serviços. Desse modo os direitos sociais encontram-se universalizados, ou seja, ligados às demais políticas públicas oferecidas com qualidade e respeito aos que delas necessitarem.

Além disso, a PNAS/2004 traz em seus objetivos o desenvolvimento de forma interligada às políticas setoriais. Portanto, leva em consideração as desigualdades socioterritoriais e objetiva o enfrentamento dessas diferenças, de modo a garantir os mínimos sociais e a oferecer condições de atendimento às contingências sociais, isto é, garantindo serviços de Proteção Social Básica ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que necessitarem. Assim, proporcionaria a inclusão dos usuários e ampliaria o acesso aos bens e serviços em áreas urbana e rural.

De acordo com Couto (2004, p. 174), "[...] tanto os princípios como as diretrizes fazem parte do empenho de construir um sistema onde exista de fato a reversão do quadro até então desenvolvido pela Política de Assistência Social".

Nesse contexto, de acordo com a PNAS/2004, o público usuário da política de Assistência Social constitui-se de:

[...] cidadãos e grupos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda

ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, exclusão pela pobreza e ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2007).

Tal conceituação de usuário reforça a negação da ideia de marginalidade utilizada pelas primeiras iniciativas de Assistência Social.

O SUAS (BRASIL, 2005) integra uma política pactuada nacionalmente que busca uma organização participativa e descentralizada da Assistência Social, com ações direcionadas para o fortalecimento da família. Fundamentado em critérios e procedimentos transparentes, o Sistema altera essencialmente operações como o repasse de recursos federais para estados, municípios e Distrito Federal, a prestação de contas e a maneira como serviços e municípios estão hoje organizados.

O SUAS foi normatizado por meio da Norma Operacional Básica (NOB) n. 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social.

O SUAS está voltado à articulação, em todo o território nacional, das responsabilidades, dos vínculos e da hierarquia do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob o critério da universalidade e da ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (COUTO, 2009, p. 209).

Com o objetivo de buscar incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira, no que tange à responsabilidade política e à clareza de suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, as ações da Assistência Social, implementadas em 2005, passaram a seguir uma nova lógica, classificada em Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade. Essas ações se efetivariam pelo esforço de viabilização de um projeto de desenvolvimento nacional que pleiteasse a universalização dos direitos à seguridade social e à Proteção Social pública com a composição da política pública de Assistência Social, em nível nacional.

A partir dessa nova perspectiva, os serviços, projetos, programas e benefícios

focam principalmente a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, tendo o território como base de organização.

Com a implantação do SUAS, uma das inovações adquiridas foi o estabelecimento de uma classificação dos municípios em três níveis de gestão (inicial, básica e plena), de acordo com a capacidade de gestão de cada município para executar e cofinanciar os serviços socioassistenciais.

O SUAS prevê um modelo de gestão descentralizado e participativo, regulando e organizando as ações socioassistenciais em todo o país. O Sistema se organiza, ainda, por meio de uma gestão compartilhada e um cofinanciamento da política pelas três esferas de governo, com a participação da sociedade civil, tendo suma importância na implantação, implementação e controle social do sistema.

Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar a rede de serviços que cabe à Assistência Social prover e garantir; de forma direta ou em parceria, na perspectiva do acesso e qualidade do atendimento.

Como dito anteriormente, a PNAS/2004 está organizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Básica objetiva a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É contemplada pelo atendimento da Proteção Social Básica a população que vive em: situação de vulnerabilidade social em consequência da pobreza; privação por falta de renda e precário ou nenhum meio de acesso aos serviços públicos; e fragilização dos vínculos afetivos, decorrentes das discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, e outras.

Nesses termos, a Proteção Básica pressupõe o desenvolvimento dos serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos baseados na situação de vulnerabilidade social encontrada. A Proteção Básica é composta também pelos benefícios de transferência de renda como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família (BF). O direito de acesso à renda como provisão efetivou o princípio da Assistência Social, como política pública não contributiva, de responsabilidade do Estado, assim como prestação direta de competência do Governo Federal, em todos os municípios (BRASIL, 2005).

Segundo a PNAS/2004, os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais,

de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas. Além disso, os serviços de Proteção Básica executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em serviços prestados pelas entidades e organizações socioassistenciais, localizados na área de abrangência dos CRAS. Dessa forma, o Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal territorial, instalado em locais de vulnerabilidades sociais, executando serviços de Proteção Básica e coordenando a rede socioassistencial local da política de Assistência Social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e convívio sociofamiliar comunitário [...]. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares [...]. (BRASIL, 2007).

A Política Nacional de Assistência Social também trata da Proteção Social Especial (alvo dessa pesquisa), pois, além das privações no acesso aos serviços, a pobreza interligada à desigualdade social e à perversa concentração de renda aparecem numa dimensão mais complexa: a da exclusão social, comumente confundida com desigualdade, pobreza (tanto relativa como absoluta) e miséria.

Para a PNAS/2004 (BRASIL, 2007, p. 37), a "ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos [...] que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias". O atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial, é destinado a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social devido a abandono, a maus tratos físicos ou psíquicos, a abuso sexual, ao uso de substâncias psicoativas, ao cumprimento de medidas socioeducativas, a situação de rua, de trabalho infantil, entre outras, ou seja, em situação de violação de direitos, com base na PNAS/2004.

Para um atendimento mais integral, o SUAS estabelece uma divisão no eixo Proteção Social Especial, dividindo-a em Média e Alta Complexidade. A Média Complexidade refere-se aos atendimentos oferecidos às famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos, quando os vínculos familiares e comunitários não foram perdidos, necessitando de uma atenção específica e de maneira individual, ou até mesmo de acompanhamento monitorado.

Essa Proteção envolve o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que objetiva a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário

àqueles que estejam em situação de violação de direitos.

Já a Alta Complexidade diz respeito aos serviços de Proteção Especial que garantem proteção integral, ou seja, alimentação, moradia, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se apresentem ameaçados, sem referência, prevendo sua retirada do convívio familiar ou até mesmo comunitário.

Além do estabelecimento dos níveis de proteção, o SUAS estabelece suas bases de referência, explicitando os eixos nos quais se estrutura, sendo eles:

- Matricialidade Sociofamiliar:
- Descentralização Político-administrativa e Territorialização;
- Novas Bases para a Relação entre Estado e Sociedade Civil;
- Financiamento;
- Controle Social;
- O Desafio da Participação Popular/Cidadão Usuário;
- A Política de Recursos Humanos:
- A Informação, Monitoramento e a Avaliação.

Nesse sentido, os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados de acordo com as funções: Vigilância Social; Proteção Social; e Defesa social e institucional.

A Vigilância Socioassistencial refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das vulnerabilidades e risco pessoal e social existentes em famílias e/ou pessoas em diferentes ciclos da vida, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; em situação de abandono ou deficiência, que tenham sofrido exploração, violências e ameaças; vítimas de preconceito, seja por etnia, gênero e opção pessoal, que tenham sido afastadas do convívio social, impossibilitando sua autonomia e integridade.

Já a Proteção Social trata da segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, por meio de benefícios continuados e eventuais. Trata também da segurança do convívio ou vivência familiar, por meio de ações, cuidados e serviços que proporcionem vínculos pessoais, familiares e outros. Desse modo, garante a segurança de acolhida por meio de ações, cuidados, serviços e projetos executados em rede de forma que proteja e recupere os usuários que se encontram em situação de abandono e isolamento.

O ponto que trata da Defesa Social e Institucional abrange a Proteção Básica e a Especial que devem ser organizadas de maneira que garantam aos usuários acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. Nessa ótica, são considerados direitos socioassistenciais assegurados pelo SUAS ao cidadão:

Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade. Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas. Direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses. Direito do usuário à oferta qualificada de serviço. Direito de convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2007).

A Norma Operacional Básica de 2012 (BRASIL, 2012), ao tratar em seu artigo 91 sobre as atribuições comuns dos três entes federados em relação à Vigilância Socioassistencial, acentua as seguintes responsabilidades, no que se refere à garantia da Defesa Social e Institucional:

- implementar o sistema de notificação compulsória contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas;
- utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social. (BRASIL, 2012, p. 42).

Dessa forma, a NOB 2012 insere no âmbito da função de Vigilância Socioassistencial do SUAS as responsabilidades das três esferas de governo quanto à implementação do sistema de notificação compulsória junto ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, além de monitorar, a partir dos dados oriundos do Sistema de Notificação das Violações de Direitos, as situações de risco pessoal e social.

Essa preocupação com a efetivação da defesa de direitos como uma das funções do SUAS foi reforçada na meta 5.2 estabelecida no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), que dispõe "universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas, municipais e, ou, regionais". Para tanto, propõe:

Entre as estratégias cabe destacar as que visam implementar os serviços regionalizados da assistência social e fortalecer a

articulação e fluxos, por meio de protocolos e, ou, resoluções conjuntas entre os conselhos, com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça, para atenção a públicos em situação de grave vulnerabilidade social.

Destaca-se, ainda, para o próximo decênio do SUAS, a necessidade de avançar em tecnologias inovadoras, metodologias e estratégias intersetoriais para qualificar a atenção às situações de violação de direitos acompanhadas e atendidas pela proteção social especial. (BRASIL, 2016, p. 32).

Ou seja, a política de Assistência Social tem construído, para além de sua função eminentemente protetiva, dispositivos que articulem suas outras duas funções: a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos. Entende-se que é dessa ação integrada entre as três funções estabelecidas pelo SUAS que se fará avançar na garantia de acesso aos direitos socioassistenciais.

Importa ressaltar que a conjuntura política e econômica no momento atual indica sérios retrocessos nessa direção. Desde a promulgação da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por 20 anos os orçamentos das políticas sociais, a política de Assistência Social vem sendo duramente impactada com a redução dos recursos para o financiamento dos serviços socioassistenciais e dos programas, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.

Tradicionalmente, o orçamento da Assistência Social apresenta discrepância entre o montante de recursos voltados para os benefícios e serviços. No caso da Proteção Social Especial, essa discrepância sempre representou um desafio para os municípios no que se refere à manutenção dos serviços socioassistenciais, atingindo especialmente aqueles de pequeno e médio porte, que dependem quase que exclusivamente das transferências federais para garantir o funcionamento e a gestão do SUAS.

É nesse cenário que se apresentam, a seguir, as respostas de Proteção Social voltadas para o atendimento às situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes no âmbito da política de Assistência Social.

4.2. A política de Assistência Social e a violência doméstica contra crianças e adolescentes

A violência precisa ser compreendida em sua dinâmica e amplitude, abarcando os modos sutis muitas vezes utilizados por quem a pratica, e ser

considerada como violação de direitos. Nessa perspectiva, compete aos serviços do SUAS prestar atenção qualificada a qualquer uma dessas situações.

Destaca-se que a população usuária dos serviços ofertados pelo SUAS, em sua maioria, vivencia ou vivenciou violações de direitos, em diferentes graus e formas.

Além disso, sabemos que no âmbito do SUAS a Proteção Social Especial é a responsável pela coordenação dos serviços relacionados às violências e violações. Contudo, a Proteção Social Básica também lida a todo momento com essa questão, atuando principalmente na prevenção de sua ocorrência. Assim, compreendemos que ambas as proteções devem atuar conjuntamente diante do fenômeno da violência.

Nesse contexto, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, realiza a padronização no território nacional dos serviços ofertados tanto na Proteção Social Básica quanto na Especial, estabelecendo como serviços, divididos por níveis de proteção:

Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Dentre esses serviços, vamos abordar a seguir os que possuem olhar para o atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica.

4.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF tem como finalidade estimular a função protetiva da família e prevenir a ruptura de vínculos. Atua por meio de trabalho social com famílias, realizado nos CRAS, buscando o desenvolvimento de potencialidades e aquisição dessas e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como um de seus embasamentos o fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Seu público alvo são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ou do acesso deficitário ou carência de acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Aquisições dos usuários:

- Segurança de acolhida: ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Segurança de convívio familiar e comunitário: vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

4.2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV possui articulação com o PAIF visando garantir a matricialidade sociofamiliar. É um serviço realizado em grupos de acordo com os ciclos de vida, visando prevenir situações de risco. Ele se divide em ações de acordo com as faixas etárias, sendo elas: para crianças até 6 anos; para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; para jovens de 18 a 29 anos; para adultos de 30 a 59 anos; e para idosos. Nós iremos nos ater, por conta do objeto desta tese, aos serviços oferecidos de 0 a 17 anos de idade.

O Serviço para crianças de até 6 anos de idade visa desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir

ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Já o Serviço de 6 a 15 anos de idade visa a convivência e a formação para a participação e cidadania.

E o Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos busca o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola.

Assim, podemos afirmar que as ações da Proteção Social Básica materializam as diretrizes da matricialidade sociofamiliar e territorialização, em que a família e o território devem ser considerados na formulação das ações de enfrentamento a vulnerabilidade. Dessa forma, devemos compreender que a violência não é de competência de apenas uma política ou de um nível de proteção.

É por meio da análise do território que os profissionais do SUAS que atuam na Proteção Social Básica podem avaliar e planejar, além de executar ações voltadas à prevenção da violência e ações preventivas e protetivas da família, possibilitando a desnaturalização das situações de violência que ocorrem no âmbito familiar.

Quando não há CREAS no município, a gestão municipal pode constituir uma Equipe de Referência da PSE para qualificar a leitura do território, entre outras atividades relativas à PSE que envolvam situações de violência. Quando houver CREAS de abrangência regional, pode articular o atendimento por intermédio do PAEFI.

<u>4.2.3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</u>

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Suas ações são desenvolvidas no CREAS. Tem como usuários famílias ou indivíduos que vivenciam situação de vulnerabilidade, entre elas as violências (sendo física, sexual, psicológica ou negligência). Busca ações de promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Desse modo, o trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial, tanto na Média quanto na Alta Complexidade, se dá por meio de ações que visam a construção ou reconstrução de vínculos familiares, numa perspectiva de auxílio às famílias e aos seus membros de enfrentamento e superação às situações de violação de direitos, incluídas as diversas formas de violência.

Cabe aos profissionais que atuam nos CREAS a realização da acolhida às pessoas vítimas de violência, com um olhar e uma escuta atentas, visto que as situações de violência são mais complexas do que as/os usuárias/os as apresentam em um primeiro momento. Assim, cabe ao profissional a identificação dos tipos/formas de violência. Após essa identificação, o próximo passo é o acompanhamento sistemático dessas famílias e indivíduos, por meio do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar.

4.2.4. Família Paranaense

O Programa Família Paranaense é considerado o principal programa do Governo do Paraná, desde 2013, sendo um programa estratégico que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas dos governos (Estado e Municípios), visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade social e risco no Paraná.

Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias, para promover sua autonomia e protagonismo, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside, tendo como foco a autonomia das famílias.

Promulgado por meio da Lei 17734, de 29 de outubro de 2013, o Programa Família Paranaense estabelece em seu artigo 2 as áreas que o compõem:

Art. 2° O Programa Família Paranaense destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social em todo o Estado e efetiva-se através da integração de ações de várias áreas, tais como assistência social, habitação, segurança pública, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, ciência e tecnologia, esporte e lazer, cultura, segurança alimentar e nutricional, infraestrutura, meio ambiente e direitos humanos. (PARANÁ, 2013, p. 1).

Tem como coordenação geral a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho, mas possui Comitês Intersetoriais Regionais, Municipais e Locais. Seu público alvo são famílias residentes no Estado do Paraná em situação de alta vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná – IVF-PR²³

É necessário enfatizar que as famílias participantes do programa precisam residir no município e estar inscritas no CadÚnico. É dada atenção a famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa por meio da AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa).

As famílias incluídas no Programa são acompanhadas por dois anos, por uma rede integrada de proteção nas áreas de saúde, trabalho, educação, habitação, agricultura e assistência social.

O Programa tem como objetivos específicos:

- Identificar, realizar a busca ativa e acompanhar sistematicamente as famílias com maior índice (grau) de vulnerabilidade e risco social do Estado, para resgatar, promover, incluir e emancipar;
- Identificar as fragilidades e carências territoriais, e fortalecer a rede de Proteção Social do estado e dos municípios, através de capacitação e assessoramento técnico e financeiro;
- Implantar Unidades Gestoras: estadual, regionais, municipais e locais, garantindo a intersetorialidade das ações e a gestão estratégica em rede;
- Garantir o acesso das famílias prioritárias aos serviços públicos das redes estadual e municipais, sua inclusão, promoção e protagonismo;
- Monitorar e avaliar as ações ofertadas e o seu impacto para a melhoria da vulnerabilidade e das condições de vida de cada família do programa.

_

²³ O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná – IVF-PR foi criado pelo IPARDES, a partir de solicitação da antiga Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS), que tinha por demanda a criação de um instrumento que pudesse medir determinadas condições de vulnerabilidade das famílias paranaenses e, assim, orientasse a seleção das famílias que participariam do Programa Família Paranaense. Tal índice busca avaliar as características das famílias que não fosse exclusivamente a partir da renda. O IVFPR representa-se por 19 indicadores componentes, distribuídos em quatro dimensões: 1. Adequação do domicílio: 5 indicadores componentes; 2. Perfil e composição familiar: 9 indicadores componentes; 3. Acesso ao trabalho e renda: 2 indicadores componentes; 4. Condições de escolaridade: 3 indicadores componentes. Esse índice varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, mais vulnerável socialmente está essa família. O índice é calculado pelo sistema internamente na SEDS. Para maiores informações consultar: <w href="www.ipardes.pr.gov.br">www.ipardes.pr.gov.br.

Referente às áreas de acompanhamento, compete:

- Assistência Social: inclusão nos serviços da Proteção Social Básica e
 Proteção Social Especial, além de concessão de benefício eventuais.
- Educação: busca a inclusão e permanência de crianças e adolescentes em escola de tempo integral, além de oferta de transporte escolar.
- Habitação: busca além de ações de construção ou de reforma de unidades habitacionais, também o acesso a água, luz e esgoto.
- Agricultura: fornece assessoria técnica para a produção agrícola familiar, e inclusão em programas de hortas comunitárias e de aquisição de alimentos.
- Saúde: visa além do acesso a consultas médicas e pré-natal, o acesso a medicamentos e a vacinas.
- Trabalho: tem como objetivo a qualificação profissional e acesso ao trabalho, assim como o fornecimento de microcréditos e renda direta às famílias rurais.

O Programa tem como benefícios:

- Renda Família Paranaense transferência de renda as famílias em situação de vulnerabilidade (e que recebam o Bolsa Família e tenham renda per capita inferior a R\$ 95 reais) com objetivo de aumento da renda das famílias. O valor do benefício é variável e calculado de acordo com a renda per capita.
- Renda Agricultor Familiar transferência de valor fixo no valor de R\$ 3 mil reais a famílias vulneráveis que vivem no campo, com renda per capita de até R\$ 170 reais. O recurso deve ser gasto com melhorias na qualidade de vida e geração de renda, nas áreas de saneamento básico, produção para autoconsumo e apoio a processos produtivos.
- Programa Luz Fraterna é um benefício de subsídio de energia elétrica, que complementa o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, isentando do pagamento da fatura de energia elétrica as famílias beneficiadas pela Tarifa Social e que tem consumo de energia mensal igual ou inferior a 120 kWh, e com renda de até meio salário mínimo mensal.

Para aderir ao Programa Família Paranaense, o município deve possuir pelo menos um assentamento precário, ou ter alta taxa de gravidez na adolescência e/ou abandono escolar, assim como baixa taxa de aprovação escolar.

4.3. A judicialização e a sobreposição do Judiciário sobre a política de Assistência Social

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 passamos a vivenciar, como afirmado por Sierra (2011, p. 257), a positivação dos direitos fundamentais e a atribuição ao Poder Judiciário da "função de intérprete do controle da constitucionalidade". Tal fato, atrelado ao avanço neoliberal e a um recuo de direitos sociais, impactou na judicialização das políticas públicas e da questão social, em que "cidadãos cobram o direito à Proteção Social".

Um dos motivos de intensificação de judicialização da política é a judicialização da questão social. Enquanto a primeira remete à intromissão do Poder Judiciário nos processos de deliberação política, admitindo com isso o conflito na relação entre os Poderes; a segunda refere-se ao aumento da interferência dos aparatos de controle judicial sobre a pobreza, quer seja para a proteção e defesa dos direitos da cidadania, quer seja para repressão dos comportamentos penalmente puníveis. A temática apresenta-se relevante, visto que afeta de forma contraditória a vida social e política, ampliando inclusive o espaço de intervenção do Serviço Social (SIERRA, 2011, p. 257-258).

Mioto, Prá e Wiese (2018, p. 15) corroboram a afirmação acima e destacam:

Justamente nessa confluência é que se estruturam os chamados processos de judicialização, ou seja, recorre-se ao Judiciário para arbitrar os conflitos gerados pelo descompasso entre reconhecimento dos direitos constitucionais – que se materializam por meio de acesso e usufruto de serviços sociais – e a capacidade estatal de prover tais serviços.

No período recente também estamos vivenciando uma expansão da atividade judicial, tornando o juiz uma figura mais próxima do cidadão, buscando garantir a efetivação da cidadania. Com a expansão da demanda para o Poder Judiciário (que extrapola o âmbito judiciário), o juiz tem a necessidade de uma equipe multidisciplinar, que inclui o profissional assistente social. Sierra (2011) aponta que a inserção do Serviço Social no Poder Judiciário data de 1940, contudo passa a ocorrer de maneira mais expressiva a partir da década de 1990.

Mioto, Prá e Wiese (2018) apontam que o profissional de Serviço Social atua na perspectiva de garantia de direitos (independentemente de onde atua) e que por vezes esse profissional requisita a intervenção do Judiciário diante de situações de vulnerabilidade e de violação de direitos. Contudo, em relação à família, apontam contradições.

As contradições na relação direta entre famílias e serviços sociais estão vinculados à forma como estes modulam níveis de adequação e de requisições para as famílias. Ao mesmo tempo em que são organizados para cumprir determinadas finalidades ou aliviar as tarefas da família, requerem trabalho e se constituem como agências de definição de normas. (MIOTO; PRÁ; WIESE, 2018, p. 19).

Tem sido recorrente a requisição aos profissionais assistentes sociais do Poder Executivo (Prefeituras) que atuam junto à Política de Assistência Social, pelo Poder Judiciário e Ministério Público, para a realização de tarefas cujas demandas são judiciais e de competência de profissionais servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário e Ministério Público. Tais solicitações se fazem por meio da justificativa de falta de equipe técnica junto ao Judiciário.

Tais requisições voltam-se principalmente para a elaboração de estudos, pareceres e visitas domiciliares a fim de subsidiar processos judiciais. Esse fenômeno tem colaborado para a mudança na relação e atuação dos Poderes, principalmente entre os Poderes Judiciário e Executivo, gerando conflito entre eles.

Os profissionais reconhecem o aumento expressivo de solicitações do Ministério Público, para a realização de avaliações do contexto familiar, relatórios situacionais, pareceres sociais das famílias em acompanhamento ou não pela equipe do Sistema Único de Assistência Social (Suas), geralmente com prazo determinado e bastante exíguo. Esta situação, além de sobrecarregar as equipes dos serviços, compromete o estabelecimento de vínculos dos profissionais com as famílias a serem acompanhadas. (MIOTO; PRÁ; WIESE, 2018, p. 24).

Entre os problemas gerados por tais requisições, podemos citar a sobreposição entre os poderes, gerando ingerência do poder estadual sobre o poder municipal e o acúmulo de atividades pelos profissionais, fazendo com que deixem de cumprir as atividades para as quais foram contratados.

Pensar o acesso das famílias ao SUAS atrelado à exigência de notificação destas pelo Conselho Tutelar ou Ministério Público,

quando a situação não requer tal procedimento, aumenta a tendência de criminalizar as famílias pobres pela desproteção social que vêm sofrendo a fim de garantir a obrigatoriedade em aderir ao serviço. Além de interpor barreiras, dentro do próprio sistema, reforçam-se os processos de judicialização da família num sentindo contrário à requisição de um direito. Ou seja, o serviço abre o caminho para que a família seja penalizada pela situação de vulnerabilidade social em que se encontra. (PRÁ et al., 2018, p. 320).

Nesse contexto, o MDS divulgou Nota Técnica N. 02/2016 visando nortear a relação entre o Sistema de Justiça e o Sistema Único de Assistência Social.

4.3.1. Nota técnica N. 02/2016/SNAS/MDS. Nota técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do sistema de justiça

O referido documento tem como objetivo descrever o trabalho social realizado pelos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, a fim de subsidiar a relação e o diálogo entre essa política e o Sistema de Justiça (tais como Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública).

Especifica os marcos tanto da Política de Assistência Social quanto do Sistema Único de Assistência Social, destacando que tanto a organização quanto a oferta dos serviços socioassistenciais é de responsabilidade do Poder Executivo. Outro ponto destacado é o eixo da intersetorialidade desta política com as demais políticas e os órgãos do Sistema de Justiça. E enfatiza a necessidade dos profissionais de referência que compõem as equipes do SUAS para a operacionalização e efetivação dos serviços socioassistenciais.

Destaca a necessidade do diálogo entre os órgãos do Sistema de Justiça e com o órgão gestor da Assistência Social, diante dos casos de vulnerabilidade ou risco social, a fim de se respeitar o fluxo de atendimento da Política de Assistência Social, salientando:

Quando os órgãos do Sistema de Justiça tomam conhecimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por violação de direitos, e aciona a rede socioassistencial, a resposta qualificada da Política de Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções. Como já dito, o fluxo de atendimento desses casos deverá ser estabelecido junto ao órgão gestor da Assistência Social, que tenha competência para analisar e propor os encaminhamentos mais adequados as especificidades das situações identificadas na rede de serviços e suas respectivas unidades no território. Nesse sentido, é recomendável que os órgãos do Sistema de Justiça dialoguem

previamente com o órgão gestor da assistência social e evitem determinar quaisquer providências diretamente a rede socioassistencial sem o cumprimento desse fluxo. (BRASIL, 2016, p. 4-5).

Outro ponto destacado pela Nota Técnica faz referência aos relatórios para uso externo do SUAS, documento solicitado pelas outras políticas setoriais ou pelos órgãos do Sistema de Justiça, a fim de ter conhecimento sobre a inserção e o acompanhamento das famílias. Destaca que o documento deve ser elaborado pelo coordenador do serviço, juntamente com a equipe profissional, sendo composto pelas informações necessárias, respeitando os aspectos éticos e sigilosos.

No que tange à relação entre os profissionais do SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça, a Nota Técnica esclarece que as atribuições dos profissionais que compõem as equipes técnicas da Política de Assistência Social e do SUAS diferem sobremaneira das atribuições dos profissionais que compõem, ou que deveriam compor²⁴, as equipes técnicas dos órgãos do Sistema de Justiça, como Poder Judiciário e Ministério Público. Tal destaque se faz necessário haja visto que ultimamente tem sido comum (pela falta de equipe técnica junto aos órgãos do Poder Judiciário) que os profissionais dos SUAS recebam requisições dos órgãos do Sistema de Justiça, solicitando procedimentos que extrapolam suas funções, como: realização de perícia, oitiva para fins judiciais, produção de provas de acusação, verificação de denúncia de maus-tratos (contra criança, adolescente, idoso, entre outros).

Desse modo, quando órgãos do Sistema de Justiça exigem dos profissionais da SUAS a realização de atividades ou a elaboração de documentos não condizentes com a suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e objetivos da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da assistência social. O caráter protetivo do SUAS pode ser fragilizado ou viabilizado quando os relatórios dos profissionais das equipes de referência das unidades de Assistência Social, que se constitui instrumento técnico operativos fundamentais em sua prática cotidiana, são confundidos com documentos de caráter investigativo e fiscalizador. Ressalta-se que não compete as equipes de referência dos serviços do suas atestar veracidade dos fatos e produzir provas de acusação [...]

a realização de relatórios, laudos e pareceres.

²⁴ A Nota Técnica apresenta alguns dispositivos legais que preveem a estruturação das equipes multidisciplinares para atuação junto aos órgãos do Sistema de Justiça, como Estatuto da Criança do Adolescente e a Lei Maria da Penha. Destaca também o Provimento n. 36/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre a estruturação das Vara de Infância e Juventude. Refere que esses documentos apontam sobre a necessidade da estruturação de equipes multidisciplinares para

Desta forma, considera-se que as requisições de ceais aos trabalhadores do suas para o desempenho de atividades inerentes a outros órgãos e políticas, compromete seriamente o trabalho social desenvolvido com famílias indivíduos ocasionando uma série de prejuízos. (BRASIL, 2016, p. 12-13).

Por fim, o documento ressalta a necessidade de articulação e diálogo entre o SUAS e o Sistema de Justiça, a fim de respeitar as competências e atribuições dos profissionais em ambos os sistemas, e para que se crie fluxo e protocolos que fortaleçam a relação entre ambos os sistemas.

5. Mapeamento dos CREAS no estado do Paraná: entre a visibilidade e a invisibilidade da violência doméstica como violação de direitos

Este capítulo objetiva identificar, a partir dos CREAS da Regional de Ivaiporã, as situações de violência doméstica enquanto violação de direitos, com foco no público criança e adolescente. Para alcançar o objetivo proposto, apresentaremos brevemente dados sobre os CREAS no estado do Paraná, associados às incidências de notificações de casos de violência, e, a partir deste panorama estadual, analisaremos mais detidamente a Regional de Ivaiporã.

5.1. Panorama dos CREAS no estado do Paraná

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas de base territorial, vinculadas à política de Assistência Social, facultativa aos municípios de Pequeno Porte 1 e obrigatório aos municípios de Grande, Médio e Pequeno Porte 2, além das Metrópoles. Deve desenvolver os seguintes serviços, conforme determinado na Tipificação de Serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

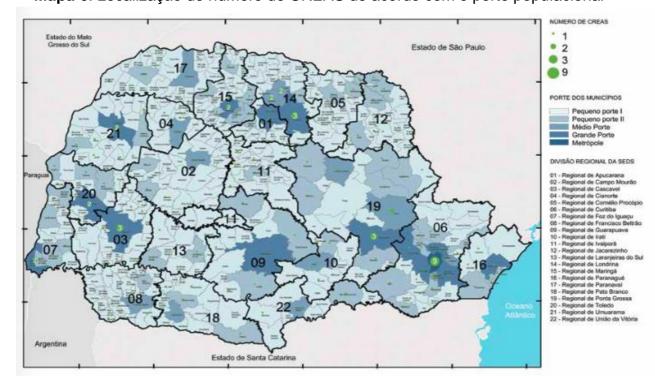
Segundo o Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná (2017),

O Estado do Paraná tem avançado na cobertura de CREAS: nos municípios de médio porte foi alcançada já em 2012, e nos municípios de pequeno porte II, a partir de 2014; a metrópole e todos os municípios de grande porte já possuíam CREAS desde 2010 (Tabela 30). Conforme as normativas, os municípios de grande, médio e pequeno porte II devem possuir o equipamento, que é optativo para os municípios de pequeno porte I, conforme a demanda. No Paraná, 78,2% (312) dos municípios são de pequeno porte I e a demanda varia consideravelmente, mesmo considerando regiões. (PARANÁ, 2017, p. 92).

Tal cenário anuncia a preocupação já indicada anteriormente quanto à presença dos CREAS no país, posto que os municípios de Pequeno Porte 1 (com até 20.000 habitantes), que são a maioria também no estado do Paraná e são marcados pelas dificuldades de gestão do SUAS, sofrem pela ausência deste

importante serviço de Proteção Social Especial. O mapa a seguir identifica a presença dos CREAS no Paraná, de acordo com os portes dos municípios.

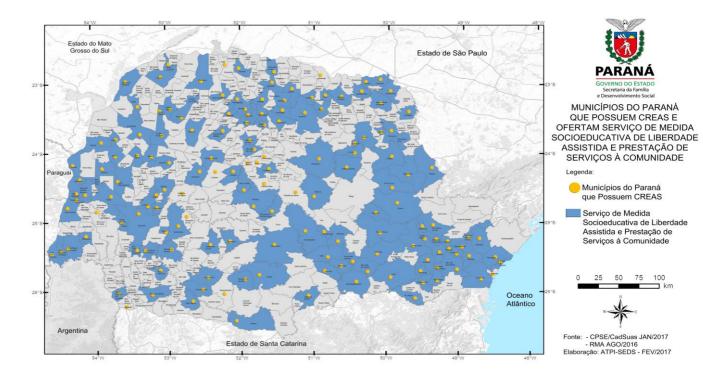
A Regional de Ivaiporã é identificada como Regional 11 e observa-se nitidamente o predomínio dos municípios de Pequeno Porte 1 nessa região.



Mapa 6. Localização de número de CREAS de acordo com o porte populacional

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná, 2017.

Em um segundo mapa, produzido pela SEDS, observa-se que a maioria dos municípios que possuem CREAS também apresentam serviços de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.



Mapa 7. Localização de CREAS e serviços de medida socioeducativa

Fonte: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

A implementação e efetivação dos CREAS no Brasil vai ao encontro das prerrogativas da NOB/SUAS em todo o território nacional. Uma análise nacional entre os anos de 2010 e 2015 possibilita a identificação de um aumento do número de implantação de CREAS em todo o Brasil, sendo que o Paraná figura na 10ª posição, à frente dos demais estados da Região Sul, enquanto Santa Catarina encontra-se na 18ª posição e o Rio Grande do Sul na 19ª, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 27. Número de CREAS e percentual de crescimento absoluto desses equipamentos, segundo unidades da federação. Brasil, 2010 a 2015.

N°	UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	% de CRESCIMENTO ABSOLUTO
1	SE	20	35	34	35	50	69	245,0
2	BA	98	187	194	203	209	210	114,3
3	SP	141	196	216	230	258	274	94,3
4	RJ	62	89	93	102	107	114	83,9
5	AL	35	62	62	62	63	63	80,0
6	AM	25	32	33	34	34	45	80,0
7	PA	61	90	90	96	106	106	73,8
8	CE	67	105	108	111	114	114	70,1
9	AP	6	6	7	7	8	9	50,0
10	PR	106	129	141	147	156	158	49,1
11	MG	162	218	222	229	240	241	48,8
12	PB	71	93	93	96	104	104	46,5
13	AC	9	10	11	13	13	13	44,4
14	RN	39	54	56	55	56	55	41,0
15	GO	77	106	106	106	107	108	40,3
16	ES	46	53	53	56	61	63	37,0
17	PE	110	128	135	141	144	143	30,0
18	SC	69	84	86	88	88	88	27,5
19	RS	93	103	101	107	115	117	25,8
20	DF	8	8	8	9	9	10	25,0
21	RO	16	18	18	18	20	20	25,0
22	MA	96	116	113	117	121	119	24,0
23	RR	6		6			7	16,7
24	MS	58	61	62	64	66	67	15,5
25	MT	39		43			43	10,3
26	TO	20	23	23	22	22	22	10,0
27	PI	50		53			53	6,0
	BRASIL	1590	2109	2167	2249	2372	2435	53,1

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Em relação à implantação dos CREAS no estado do Paraná, verificamos uma ascensão do número de CREAS entre os anos de 2010 a 2015, o que é evidenciado pela análise da Tabela 28. No período analisado, chama a atenção justamente o aumento próximo a 100% nos casos dos municípios de Pequeno Porte 1 (passam de 25 CREAS em 2010 para 49 em 2015) e Pequeno Porte 2 (passam de 28 CREAS em 2010 para 55 em 2015).

Tabela 28. Número de CREAS em municípios segundo o porte populacional dos municípios. Paraná, 2010 a 2015.

PORTE	NÚMERO DE CREAS										
PORTE POPULACIONAL		ANO									
POPULACIONAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015					
Pequeno porte I	25	31	37	40	46	49					
Pequeno porte II	28	45	50	53	55	55					
Médio porte	17	16	17	17	18	18					
Grande porte	26	27	27	27	28	27					
Metrópole	10	10	10	10	9	9					
PARANÁ	106	129	141	147	156	158					

FONTE: MDS - Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Como afirmado no início deste capítulo, os municípios de Pequeno Porte 1 não possuem obrigatoriedade do equipamento CREAS. O estado do Paraná possui 312 municípios de Pequeno Porte 1 e em 2015 registrava que 49 municípios possuíam esse equipamento. O estado possui uma metrópole (Curitiba), que desde 2010 contava com CREAS, totalizando 9 no ano de 2014. Todos os 55 municípios de Pequeno Porte 2 possuem CREAS desde 2014.

A qualidade do serviço ofertado perpassa a composição da equipe técnica e o espaço físico para o desenvolvimento das atividades. Em relação ao quesito espaço físico há a prerrogativa pelas legislações específicas do CREAS de compartilhamento de espaço físico, sendo proibido compartilhar recepção, assim como salas de atendimento.

A Tabela 29, apresentada a seguir, demonstra que em relação aos municípios de Pequeno Porte 2 e de Grande Porte houve aumento do compartilhamento de espaços físicos entre os anos de 2010 a 2012, seguido pela diminuição até o ano de 2015. Contudo, ainda em 2015, há dados de compartilhamento significativos.

Já os municípios de Pequeno Porte 1 apresentaram uma tendência crescente de compartilhamento de espaços físicos entre 2010 a 2015, com dados significativos, sendo que em 2015 equivalia a cerca de 49% dos CREAS existentes nesse porte de município.

Tabela 29. Número absoluto e percentual de CREAS compartilhado, segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010 a 2015.

PORTE	20	10	20	11	20	12	20	13	20	14	20	15
POPULACIONAL	Abs.	%										
Pequeno porte I	11	44	15	48,4	16	43,2	17	42,5	23	50,0	24	49,0
Pequeno porte II	13	46,4	23	51,1	24	48	22	41,5	18	32,7	15	27,3
Médio porte	4	22,2	5	31,3	4	23,5	4	23,5	3	16,7	2	11,1
Grande porte	5	20,0	10	37,0	9	33,3	3	11,1	9	32,1	5	18,5
Metrópole	6	60,0	5	50,0	0	0	7	70,0	4	44,4	1	11,1
PARANÁ	39	36,8	58	45	53	37,6	53	36,1	57	36,5	47	29,7

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

O acesso ao atendimento do CREAS é direito de todos, devendo ser assegurada a acessibilidade física a esses equipamentos. Ao analisar a Tabela 30 verificamos que, entre os anos de 2010 e 2015, houve aumento do número de CREAS com acessibilidade. Contudo, esse número não chega nem a 25% do total de CREAS existentes no estado do Paraná em cada ano, demonstrando, assim, uma importante lacuna quanto à acessibilidade de pessoas com algum tipo de deficiência.

Tabela 30. Distribuição dos CREAS, em números absoluto e percentual, por ano, segundo acessibilidade. Paraná, 2010 a 2015.

DISCRIMINAÇÃO	20	10	20	011	20)12	20)13	20)14	20)15
DISCRIMINAÇÃO	Abs.	%										
Com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT	20	18,9	31	24,0	34	24,1	30	20,4	34	21,8	37	23,4
Sem acessibilidade de acordo com as normas da ABNT	86	81,1	98	76,0	107	75,9	117	79,6	122	78,2	121	76,6
PARANÁ	106	100,0	129	100,0	141	100,0	147	100,0	156	100,0	158	100,0

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Importa ressaltar que a acessibilidade física não pode ser considerada como sinônimo de acesso ao serviço, pois o acesso ao serviço implica na efetiva possibilidade de atendimento com qualidade. Nesse sentido, importa observar as condições de recursos humanos e técnicos instalados para essa garantia de acesso.

Tabela 31. Número de trabalhadores, por formação escolhida da equipe técnica, total de CREAS e número médio de trabalhadores por CREAS, segundo ano e aumento percentual no período. Paraná, 2010 a 2015.

	TRAE	ALHADORES DO C	TOTAL DE	TRABALHADOR	
ANO	TOTAL	ASSISTENTES PSICÓLO SOCIAIS		CREAS	POR CREAS
2010	1069	236	179	106	10,08
2011	1103	270	197	129	8,55
2012	1237	303	221	141	8,77
2013	1363	316	253	147	9,27
2014	1362	338	260	156	8,73
2015	1389	353	271	158	8,79
% aumento	29,9	49,6	51,4	49,1	NA

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

A análise da Tabela 31 demonstra um aumento no número de trabalhadores nos CREAS, havendo um predomínio do número de assistentes sociais em relação ao número de psicólogos. O Plano Decenal de Assistência Social do Paraná (2017, p. 99-100) destaca que:

Observa-se, igualmente, que em 2015 há um CREAS sem assistente social, num município de pequeno porte II, e seis equipamentos sem psicólogo na equipe, em municípios de médio e pequeno porte, segundo os registros do Censo SUAS - CREAS. Também se observa que municípios de grande porte e a metrópole ainda apresentam um número residual de CREAS que não possuem dois assistentes sociais e dois psicólogos para compor sua equipe técnica [...]. Há avanços na constituição das equipes de referência, mas ainda há suficiente rotatividade de trabalhadores se avaliado que havia 15,5% de trabalhadores com vínculos não permanentes e 7,3% que eram comissionados. Isso traz relativa variabilidade nas equipes. É necessário, complementarmente, refletir sobre as demandas por serviços de média complexidade e a congruência com equipe técnica, independentemente da existência de um equipamento específico, pauta a ser ponderada a respeito da construção do SUAS no seu todo.

A Tabela 32, a seguir, evidencia o não cumprimento de uma das principais atividades a ser desenvolvida pelo CREAS (principalmente se compararmos a Tabela 32 com a Tabela 28), pois dos 49 municípios de Pequeno Porte 1 que possuem CREAS, apenas 22 (no ano de 2015) desenvolvem PAEFI, assim como nos municípios de Pequeno Porte 2, em que dentre 55 CREAS apenas 26 executam

PAEFI. O mesmo ocorreu nos demais portes de municípios, porém com menor incidência.

Tabela 32. Número de CREAS, absoluto e percentual, que realizam todas as (sete) atividades do PAEFI elencadas no nível 5 do ID CREAS, segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010 a 2015.

PORTE POPULACIONAL	20)10	20	11	20	12	20	13	20	14	20	15
POPULACIONAL	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Pequeno porte I	13	52,0	15	48,40	17	45,9	23	57,5	23	50,0	22	44,9
Pequeno porte II	11	39,3	24	53,30	28	56,0	27	50,9	32	58,2	26	47,3
Médio porte	6	33,3	7	43,80	11	64,7	13	76,5	11	61,1	13	72,2
Grande porte	12	48,0	13	48,10	15	55,6	9	33,3	14	50,0	17	63,0
Metrópole	10	100,0	7	70,00	9	90,0	4	40,0	4	44,4	8	88,9
PARANÁ	52	49,1	66	51,2	80	56,7	76	51,7	84	53,8	86	54,4

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Esses dados indicam o predomínio, ainda na gestão do SUAS, da perspectiva equipamentista em detrimento da visão de serviços. Isto é, valoriza-se a presença física do prédio, deixando em segundo plano o desenvolvimento dos serviços básicos necessários ao funcionamento.

Por sua vez, a análise da Tabela 33 evidencia o aumento entre 2010 a 2015 do número de CREAS que realizam atendimento a adolescentes em Medidas Socioeducativas, passando de 79,2% no ano de 2010 para 91,1% no ano de 2015. Apresenta também que, no ano de 2015, **todos** os CREAS dos municípios de Pequeno Porte 1, assim como da Metrópole, realizam tal atendimento.

Dessa forma, chama a atenção que o atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas supera o desenvolvimento do PAEFI nos municípios de Pequeno Porte 1 e nas metrópoles. Importa ressaltar, ainda, a importância do PAEFI, que possui como característica o atendimento às famílias em situação de violação de direitos, visando o fortalecimento de sua capacidade protetiva:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as

vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2014, p. 29).

Tabela 33. Número de CREAS, absoluto e percentual, que realizam o serviço de Proteção Social a adolescentes em medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010 a 2015.

PORTE	20)10	20	11	20	12	20	13	20)14	20)15
POPULACIONAL	Abs.	%	Abs.	%								
Pequeno porte I	23	92,0	29	93,5	35	94,6	39	97,5	45	97,8	49	100,0
Pequeno porte II	23	82,1	38	84,4	45	90,0	46	86,8	53	96,4	54	98,2
Médio porte	13	72,2	14	87,5	13	76,5	14	82,4	14	77,8	14	77,8
Grande porte	16	64,0	16	59,3	17	63,0	18	66,7	17	60,7	18	66,7
Metrópole	9	90,0	9	90,0	9	90,0	9	90,0	9	100,0	9	100,0
PARANÁ	84	79,2	106	82,2	119	84,4	126	85,7	138	88,5	144	91,1

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Em relação às origens das demandas para atendimento dos CREAS, cerca de 90% dos municípios afirmaram receber demandas diretas tanto do Conselho Tutelar quanto do Ministério Público, conforme indica a Tabela 34. Contudo, faz-se as seguintes indagações: Quais são as demandas? Quais são as solicitações? Tais solicitações são de responsabilidade da equipe do CREAS?

Tabela 34. Número de CREAS que identificaram as cinco principais origens de demanda por encaminhamento de famílias e indivíduos. Paraná, 2015.

Abs. 145 141 127 87	% 91,8 89,2 80,4 55,1
141 127 87	89,2 80,4
127 87	80,4
87	,
	55,1
	,
81	51,3
31	19,6
55	34,8
54	34,2
30	19,0
25	15,8
26	16,5
13	8,2
158	NA
	55 54 30 25 26 13

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2015.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Tal informação vai ao encontro da leitura de conjuntura realizada no Capítulo 4 desta tese, quando discutimos a judicialização e sobreposição do Poder Judiciário à política de Assistência Social. Nesse sentido, Sierra (2011) afirma que tal processo está intimamente relacionado à judicialização da questão social e Prá et al. (2018) enfatizam a preocupação com a criminalização das famílias pobres. Abordaremos mais sobre a judicialização que perpassa o CREAS no Capítulo 6.

A seguir passaremos a identificar por Escritório Regional a presença dos CREAS no Paraná.

5.2. Panorama dos CREAS por Regional no estado do Paraná

Consideramos importante, em se tratando de ser o CREAS um serviço de natureza de Proteção Especial, analisar sua presença regionalmente no estado do Paraná, tendo em vista a preponderância de municípios de Pequeno Porte 1 e, ao mesmo tempo, a demanda por serviços regionalizados, a fim de fortalecer a capacidade de gestão nos casos de Proteção Social Especial.

Em recente publicação de Raichelis, Silva, Couto e Yazbek (2019), fruto de pesquisa de campo realizada nas cinco regiões do país sobre a realidade do SUAS, quanto à Região Sul (envolvendo municípios dos estados do Paraná e Rio Grande

do Sul), as autoras observaram a demanda de investimento em serviços regionalizados, principalmente em relação às medidas voltadas para o público de crianças e adolescentes.

Naqueles municípios inscritos na gestão básica, é crescente a demanda pelos serviços de proteção social especial, principalmente no que se refere a medidas direcionadas a crianças e adolescentes, demonstrando a necessidade de investimento em serviços regionalizados que viabilizem esses atendimentos. (RAICHELIS; SILVA; COUTO; YAZBEK, 2019, p. 308).

Desse modo, elencamos a seguir um quadro geral das 22 Regionais do estado do Paraná, relacionando os portes dos municípios, a presença dos CREAS e a incidência de violência física, cujos dados foram coletados a partir do SINAN, compreendendo o período de 2015 a 2017.

A Regional 1 (Apucarana) é composta por 13 municípios, sendo dez de Pequeno Porte 1, um de Pequeno Porte 2, e dois de Grande Porte. Possui apenas 4 CREAS, sendo que destes apenas 1 é em município de Pequeno Porte 1. A Tabela 35 demonstra o alto índice de violência, principalmente nos municípios de Grande Porte (Apucarana e Arapongas) e Pequeno Porte 2 (Jandaia do Sul). Contudo, os municípios de Pequeno Porte 1 também apresentam índices de violência, com destaque para Bom Sucesso (com 43 casos) e Rio Bom (27 casos). Assim, percebemos dentro desta Regional que 9 municípios que a compõe possuem demanda de Proteção Social Especial, relacionada à violência, mas não possuem o equipamento.

Tabela 35. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 1 – Escritório Regional de Apucarana

Municípios	Número Total de Habitantes	CREAS					
	2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017			
Apuracana	120919	Sim	1	981			
Arapongas	104150	Sim	1	317			
Jandaia do Sul	20269	Sim	1	170			
Marilândia do Sul	8863	Sim	1	15			
Maúa da Serra	8555	Não	0	12			
Califórnia	8069	Não	0	15			
Cambira	7236	Não	0	16			
Bom Sucesso	6561	Não	0	43			
Sabáduia	6096	Não	0	10			
Marumbi	4603	Não	0	0			
Kaloré	4506	Não	0	8			
Rio Bom	3334	Não	0	27			
Novo Itacolomi	2827	Não	0	5			

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 2 (Campo Mourão) possui 25 municípios, sendo 22 de Pequeno Porte 1. Essa Regional apresenta 9 CREAS, sendo que 6 estão em municípios de Pequeno Porte 1. Cabe destacar que o município de Engenheiro Beltrão possui CREAS, mas a tabela demonstra uma pequena demanda, que talvez não justifique a necessidade de tal equipamento. Em contrapartida, municípios como Peabiru e Altamira do Paraná não possuem CREAS, mas a demanda de violência (entre os anos de 2015 a 2017) é de 136 e 138 respectivamente.

Tabela 36. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 2 – Escritório Regional de Campo Mourão

	Número Total		CREAS	S
Municípios	de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Campo Mourão	87194	Sim	1	239
Goioerê	29018	Sim	1	63
Ubiratã	21119	Sim	1	94
Campina da Lagoa	15394	Sim	1	18
Mamborê	13961	Sim	1	17
Engenheiro Beltrão	13906	Sim	1	3
Peabiru	13624	Não	0	136
Araruna	13419	Não	0	20
Barbosa Ferraz	12656	Não	0	23
Moreira Sales	12606	Não	0	14
Roncador	11537	Não	0	6
Iretama	10622	Sim	1	35
Juranda	7641	Não	0	3
Nova Cantu	7425	Não	0	7
Luiziana	7315	Sim	1	14
Janiópolis	6532	Não	0	3
Quinta do Sol	5088	Não	0	16
Quarto Centenário	4856	Não	0	20
Fênix	4802	Não	0	15
Boa Esperança	4568	Não	0	16
Altamira do Paraná	4306	Sim	1	138
Corumbataí do Sul	4002	Não	0	13
Mato Rico	3818	Não	0	9
Farol	3472	Não	0	0
Rancho Alegre do Oeste	2847	Não	0	0

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 3 (Cascavel) é composta por 19 municípios, sendo 18 de Pequeno Porte 1. Possui 10 CREAS, estando 4 localizados apenas na cidade de Cascavel, cidade que apresenta alto índice de violência, totalizando 3.153 notificações entre os anos de 2015 a 2017. Destaca-se, ainda, a cidade de Braganey (Pequeno Porte 1) com 1 CREAS, mas com zero (0) notificações de casos de violência no período. Em contraponto, os municípios de Matelândia, Nova Aurora e Céu Azul, igualmente de

Pequeno Porte 1, não possuem CREAS, mas apresentam números significativos de violência, sendo 203, 57 e 47 respectivamente. Ou seja, o porte do município não está diretamente relacionado à incidência de violência, o que indica a necessidade de cada município manter atualizado seu diagnóstico socioterritorial e a, partir da realidade analisada, planejar a instalação dos serviços.

Tabela 37. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 3

– Escritório Regional de Cascavel

	Loontono re							
Municípios	Número de Habitantes	CREAS						
	Total 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017				
Cascavel	286205	Sim	4	3153				
Corbélia	16312	Sim	1	63				
Matelândia	16078	Não	0	203				
Capitão Leônidas Marques	14970	Não	0	10				
Cafelândia	14662	Não	0	17				
Nova Aurora	11866	Não	0	57				
Três Barras Do Paraná	11824	Sim	1	82				
Céu Azul	11032	Não	0	47				
Santa Tereza Do Oeste	10332	Sim	1	47				
Catanduvas	10202	Não	0	22				
Vera Cruz Do Oeste	8973	Não	0	30				
Boa Vista Da Aparecida	7911	Sim	1	100				
Ibema	6066	Não	0	20				
Braganey	5735	Sim	1	0				
Lindoeste	5361	Não	0	1				
Campo Bonito	4407	Não	0	5				
Santa Lúcia	3925	Não	0	4				
Anahy	2874	Sim	1	35				
Iguatu	2234	Não	0	18				

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 4 (Cianorte) é composta por 12 municípios, sendo que 11 são de Pequeno Porte 1. Possui apenas 3 CREAS, sendo que 2 estão em municípios de Pequeno Porte 1. Os municípios de Terra Boa e Tuneiras do Oeste não possuem CREAS, mas possuem dados significativos de notificação, entre os anos 2015 a 2017, sendo 91 e 23 respectivamente.

Tabela 38. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 4 – Escritório Regional de Cianorte

	Número de	CREAS						
Municípios	Habitantes Total 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017				
Cianorte	69958	Sim	1	260				
Terra Boa	15776	Não	0	91				
Tapejara	14598	Não	0	21				
Cidade Gaúcha	11062	Sim	1	12				
Rondon	8996	Sim	1	37				
Tuneiras do Oeste	8695	Não	0	23				
Japurá	8549	Não	0	0				
Jussara	6610	Não	0	7				
São Tomé	5349	Não	0	7				
Indianópolis	4299	Não	0	17				
Guaporema	2219	Não	0	3				
São Manoel do Paraná	2098	Não	0	0				

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 5 (Cornélio Procópio) é composta de 22 municípios, sendo 19 de Pequeno Porte 1 e 3 de Pequeno Porte 2. Possui 5 CREAS, sendo que 3 estão em municípios de Pequeno Porte 2. A análise da tabela evidenciou que o município de Sertaneja possui um CREAS, mas entre os anos de 2015 a 2017 teve apenas 9 notificações de casos de violência. Assim como os municípios de Bandeirantes e Andirá, que possuem CREAS, mas que no período tiveram apenas 4 e 7 casos respectivamente. Já os municípios de Ribeirão do Pinhal e São Sebastião do Amoreira não possuem CREAS, mas tiveram a notificação de 42 e 114 casos de violência doméstica respectivamente, o que nos faz questionar em que equipamento essa demanda é atendida?

Tabela 39. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 5 – Escritório Regional de Cornélio Procópio

	Número Total	CREAS			
Municípios	de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 – 2017	
Cornélio Procópio	46928	Sim	1	106	
Bandeirantes	32184	Sim	1	4	
Andirá	20610	Sim	1	7	
Ribeirão do Pinhal	13524	Não	0	42	
Santa Mariana	12435	Não	0	9	
Jataizinho	11875	Não	0	12	
Uraí	11472	Sim	1	3	
São Jerônimo da Serra	11337	Não	0	12	
São Sebastião da Amoreira	8626	Não	0	114	
Congonhinhas	8279	Não	0	0	
Nova Fátima	8147	Não	0	6	
Abatiá	7764	Não	0	5	
Itambaraca	6759	Não	0	6	
Sapopema	6736	Não	0	10	
Sertaneja	5817	Sim	1	9	
Leópolis	4145	Não	0	0	
Rancho Alegre	3955	Não	0	0	
Nova Santa Bárbara	3908	Não	0	5	
Santa Amélia	3803	Não	0	5	
Santa Cecília do Pavão	3646	Não	0	11	
Nova América da Colina	3478	Não	0	3	
Santo Antônio do Paraíso	2144	Não	0	6	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 6 (Curitiba) é composta por 29 municípios e possui 29 CREAS, sendo que 10 CREAS encontram-se na metrópole Curitiba, e dois CREAS em um único município de Médio Porte (Fazenda Rio Grande). Há 10 municípios de Pequeno Porte 1 que não possuem CREAS, sendo que 7 apresentam demanda de PSE, com destaque para Tijucas do Sul (78 notificações), Piên (68 notificações) e Cerro Azul (62 notificações). Vale lembrar que se trata de uma Regional que envolve a região metropolitana de Curitiba, com municípios de Grande Porte e alta incidência de violência, com destaque para São José dos Pinhais (2.153 notificações) e

Araucária (1.173 notificações), seguidas de Pinhais (836 notificações), Piraquara (723 notificações) e Almirante Tamandaré (629 notificações).

Tabela 40. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 6 – Escritório Regional de Curitiba

Municípios	Número	CREAS			
	Total de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Curitiba	1751907	Sim	10	26952	
São José dos	004040	0	4	0450	
Pinhais Colombo	264210 212967	Sim Sim	1 1	2153 618	
Araucária	119123	Sim	1	1173	
Pinhais	117008	Sim	1	836	
Campo Largo Almirante	112377	Sim	1	226	
Tamandaré	103204	Sim	1	629	
Piraquara	93207	Sim	1	723	
Fazenda Rio Grande	81675	Sim	2	265	
Lapa	44932	Sim	1	522	
Campina Grande do Sul	38769	Sim	1	359	
Rio Negro	31274	Sim	1	374	
Rio Branco do Sul	30650	Sim	1	21	
Campo Magro	24843	Sim	1	249	
Itaperuçu	23887	Sim	1	26	
Mandirituba	22220	Sim	1	65	
Quatro Barras	19851	Sim	1	115	
Quitandinha	17089	Sim	1	69	
Cerro Azul	16938	Não	0	62	
Contenda	15891	Sim	1	15	
Tijucas do Sul	14537	Não	0	78	
Balsa Nova	11300	Não	0	27	
Piên	11236	Não	0	68	
Bocaiuva do Sul	10987	Não	0	11	
Agudos do Sul	8270	Não	0	13	
Campo do Tenente	7125	Não	0	17	
Adrianópolis	6376	Não	0	1	
Tunas do Paraná	6256	Não	0	3	
Doutor Ulysses	5727	Não	0	1	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 7 (Foz do Iguaçu) se configura como região de fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, sendo composta por 13 municípios, tendo 9 CREAS, sendo que dois estão em Foz do Iguaçu (município de Grande Porte) e três em municípios de Pequeno Porte 1. Destaque para os municípios de Missal, Itaipulândia e São José das Palmeiras (todos de Pequeno Porte 1), que possuem demanda de PSE, mas não apresentam CREAS. Sabe-se que as regiões de fronteira apresentam características socioterritoriais que tendem a apresentar demandas de Proteção Social, incluindo a violência sexual contra crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos.

Tabela 41. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 7 – Escritório Regional de Foz do Iguaçu

Municípios	Número Total de Habitantes	CREAS		
	2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Foz do Iguaçu	256088	Sim	2	2411
Medianeira	41817	Sim	1	418
São Miguel do Iguaçu	25769	Sim	1	115
Santa Helena	23413	Sim	1	68
Santa Terezinha de Itaipu	20841	Sim	1	102
Missal	10474	Não	0	67
Itaipulândia	9026	Não	0	94
Diamante Do Oeste	5516	Sim	1	22
Pato Bragado	4822	Sim	1	239
Serranópolis do Iguaçu	4568	Não	0	0
Ramilândia	4134	Não	0	3
Entre Rio do Oeste	3926	Sim	1	52
São José das Palmeiras	3830	Não	0	740

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 8 é composta por 27 municípios e apenas 4 CREAS, sendo dois em municípios de Pequeno Porte 1, um em município de Pequeno Porte 2 e um em município de Médio Porte. Destaque para a disparidade, pois a Regional é extensa em número de municípios e apresenta escassez em presença de CREAS. Além disso, chama atenção o fato de que a maioria dos municípios de Pequeno Porte 1

possuem notificação de violência (e, assim, demanda de PSE), mas não há equipamento específico de atendimento.

É de se notar também a alta incidência de notificações nas cidades Francisco Beltrão (Médio Porte e 377 casos) e Dois Vizinhos (Pequeno Porte 2 e 263 casos), embora Dois Vizinhos apresente metade da população de Francisco Beltrão. Novamente se evidencia que o porte populacional não se relaciona diretamente com a incidência de casos de violência.

Tabela 42. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 8 – Escritório Regional de Francisco Beltrão

	Número Total de Habitantes 2010	CREAS			
Municípios		Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Francisco Beltrão	78943	Sim	1	377	
Dois Vizinhos	36179	Sim	1	263	
Santo Antonio do Sudoeste	18893	Sim	1	28	
Capanema	18526	Não	0	46	
Ampére	17308	Não	0	53	
Realeza	16338	Não	0	35	
Marmeleiro	13900	Não	0	96	
Salto do Lontra	13689	Não	0	13	
Planalto	13654	Não	0	3	
Santa Izabel do Oeste	13132	Não	0	59	
Nova Prata do Iguaçu	10377	Não	0	6	
Barração	9735	Sim	1	34	
São Jorge do Oeste	9085	Não	0	13	
Verê	7878	Não	0	39	
Renascença	6812	Não	0	14	
Pérola do Oeste	6761	Não	0	3	
Enéas Marques	6103	Não	0	5	
Pranchita	5628	Não	0	42	
Nova Esperança do Sudoeste	5098	Não	0	4	
Flor da Serra do Sul	4726	Não	0	13	
Cruzeiro do Iguaçu	4563	Não	0	7	
Salgado Filho	4403	Não	0	23	
Bela Vista da Caroba	3945	Não	0	13	
Bom Jesus do Sul	3796	Não	0	11	
Manfrinópolis	3127	Não	0	1	
Boa Esperança do Iguaçu	2764	Não	0	3	
Pinhal de São Bento	2625	Não	0	6	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 9 (Guarapuava) possui 14 municípios, sendo 9 de Pequeno Porte 1, 3 de Pequeno Porte 2 e 2 de Grande Porte. Apresenta 8 CREAS, sendo que apenas 2 estão localizados em municípios de Pequeno Porte 1. A análise dos dados demonstrou que há municípios que não possuem CREAS e possuem demanda de atendimento referente à Proteção Social Especial, como é o caso de Candói e de Palmital, apresentando respectivamente 66 e 39 notificações referentes à violência doméstica entre os anos de 2015 a 2017.

Tabela 43. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 9 – Escritório Regional de Guarapuava

Municípios	Número Total de Habitantes 2010	CREAS		
		Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 – 2017
Guarapuava	167328	Sim	1	729
Prudentópolis	48792	Sim	1	293
Pitanga	32638	Sim	1	33
Pinhão	30208	Sim	1	47
Candói	14983	Não	0	66
Palmital	14865	Não	0	39
Turvo	13811	Sim	1	23
Cantagalo	12952	Sim	1	22
Goioxim	7503	Não	0	7
Reserva do Iguaçu	7307	Sim	1	11
Boa Ventura de São Roque	6554	Sim	1	8
Laranjal	6360	Não	0	2
Foz do Jordão	5420	Não	0	14
Campina do Simão	4076	Não	0	5

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 10 (Irati) é composta por 9 municípios, sendo 7 de Pequeno Porte 1, 2 de Pequeno Porte 2 e 1 de Médio Porte. Possui 7 CREAS, sendo um por município, assim o equipamento está presente em todos os portes de municípios que compõem a região. Destaque para os municípios de Mallet e Inácio Martins, que

não possuem CREAS, mas tem demanda de Proteção Social Especial relacionada à violência.

Tabela 44. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 10 – Escritório Regional de Irati

Municípios	Número Total de Habitantes 2010	CREAS		
		Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Irati	56207	Sim	1	718
Imbituva	28455	Sim	1	40
Rebouças	14176	Sim	1	111
Rio Azul	14093	Sim	1	114
Mallet	12973	Não	0	99
Inácio Martins	10943	Não	0	61
Teixeira Soares	10283	Sim	1	334
Guamiranga	7900	Sim	1	58
Fernandes Pinheiro	5932	Sim	1	15

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

Apresentaremos a Regional 11 de Ivaiporã ao final deste item, tendo em vista ser este o território-foco da pesquisa.

Dessa forma, apresentamos na sequência a Regional 12 (Jacarezinho), que é composta por 23 municípios e possui 9 CREAS. Trata-se de uma Regional extensa, com predomínio de municípios de Pequeno Porte 1, totalizando 19 municípios. Porém, somente 5 deles apresentam a presença de CREAS. A análise da tabela evidencia que 5 municípios estavam sem notificação de violência no SINAN entre os anos 2015 a 2017, sendo que um deles possui CREAS (Tomazina, com 8.791 habitantes). Em contraponto, o município de Siqueira Campos, que apresenta 94 notificações, não possui CREAS, ainda que seja um município com mais que o dobro da população de Tomazina, ou seja, 18.454 habitantes.

Tais discrepâncias entre porte populacional e incidência de violência indicam a importância da função de Vigilância Socioassistencial associada à presença viva dos instrumentos de gestão voltados para diagnósticos socioterritoriais, planejamento, monitoramento e avaliação do SUAS a partir das dinâmicas das

realidades local e regional. Nesse sentido, a perspectiva dos serviços regionalizados ganha força à medida em que nos aproximamos do cotidiano do SUAS nos municípios de uma mesma região.

Tabela 45. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 12 – Escritório Regional de Jacarezinho

	Número	CREAS		
Municípios	Total de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Santo Antônio da Platina	42707	Sim	1	20
Jacarezinho	39121	Sim	1	121
Ibaiti	28751	Sim	1	90
Cambará	23886	Sim	1	32
Wenceslau Braz	19298	Não	0	3
Siqueira Campos	18454	Não	0	94
Curiúva	13923	Sim	1	0
Carlópolis	13706	Sim	1	11
Joaquim Távora	10736	Não	0	8
Ribeirão Claro	10678	Não	0	5
Tomazina	8791	Sim	1	0
Figueira	8293	Sim	1	2
Quatiguá	7045	Não	0	11
São José da Boa Vista	6511	Não	0	3
Pinhalão	6215	Não	0	2
Santana do Itararé	5249	Não	0	0
Salto do Itararé	5178	Não	0	0
Japira	4903	Não	0	11
Jaboti	4902	Sim	1	0
Guapirama	3891	Não	0	0
Conselheiro Mairinck	3636	Não	0	1
Jundiaí do Sul	3433	Não	0	1
Barra do Jacaré	2727	Não	0	1

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 13 (Laranjeiras do Sul) é composta por 10 municípios e possui apenas 3 CREAS, sendo que dois estão localizados em municípios de Pequeno Porte 2. Todos os demais municípios possuem notificações, com destaque para

Nova Laranjeira (com 95 notificações no SINAN entre 2015 a 2017) e não possuem CREAS.

Tabela 46. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 13 – Escritório Regional de Laranjeiras do Sul

Municípios	Número Total de		CREAS		
	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Laranjeiras do Sul	30777	Sim	1	423	
Quedas do Iguaçu	30605	Sim	1	53	
Guaraniaçu	14582	Sim	1	40	
Rio Bonito do Iguaçu	13661	Não	0	7	
Nova Laranjeiras	11241	Não	0	95	
Marquinho	4981	Não	0	8	
Espigão Alto do Iguaçu	4677	Não	0	3	
Virmond	3950	Não	0	3	
Porto Barreiro	3663	Não	0	6	
Diamante do Sul	3510	Não	0	9	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

Já a Regional 14 (Londrina) é composta por 20 municípios e 12 CREAS. Chama a atenção a alta presença de CREAS, cuja concentração de 7 equipamentos se localiza em municípios de Médio e Grande Porte, sendo que 3 estão na cidade de Londrina. Há que se observar que os municípios de Pequeno Porte 1 que não possuem CREAS possuem notificações.

Destaca-se nessa região a particularidade do município de Tamarana (em que se encontra a reserva indígena do Apucaraninha), que apresenta 129 notificações e a ausência de CREAS. Importa ressaltar que a população da reserva indígena do Apucaraninha é atendida pelo SUAS da cidade de Londrina, pois na ocasião em que Tamarana (antigo distrito de Londrina) alcançou o estatuto de município, a reserva indígena optou em continuar pertencendo ao município de Londrina, o que é permitido por lei.

Particularidades como essa reforçam a importância dos serviços regionalizados de Proteção Social, considerando as características e dinâmicas socioterritoriais e diversidades socioculturais presentes nos municípios e região,

como as populações de comunidades tradicionais, além das ruralidades, que marcam também o cotidiano de muitas cidades paranaenses.

Tabela 47. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 14 – Escritório Regional de Londrina

	Número		CREAS	
Municípios	Total de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Londrina	506701	Sim	3	3563
Cambé	96733	Sim	2	455
Rolândia	57862	Sim	2	389
Ibiporã	48198	Sim	1	367
Assaí	16354	Sim	1	21
Sertanópolis	15638	Não	0	46
Bela Vista do Paraíso	15079	Sim	1	63
Porecatu	14189	Não	0	14
Tamarana	12262	Não	0	129
Jaguapitã	12225	Sim	1	55
Florestópolis	11222	Não	0	14
Centenário do Sul	11190	Sim	1	78
Primeiro de Maio	10832	Não	0	6
Alvorada do Sul	10283	Não	0	29
Guaraci	5227	Não	0	12
Lupianópolis	4592	Não	0	33
Prado Ferreira	3434	Não	0	26
Pitangueiras	2814	Não	0	1
Cafeára	2695	Não	0	10
Mariselva	1862	Não	0	5

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 15 (Maringá) é composta por 29 municípios, caracterizando-se por ser uma região de grande extensão territorial. Apesar disso, possui apenas 10 CREAS localizados em 9 municípios, demonstrando, assim, uma importante lacuna na cobertura de demandas de PSE, visto que os outros 20 municípios, todos de Pequeno Porte 1, possuem notificação no SINAN 2015-2017, mas não possuem CREAS.

Além da alta incidência de casos notificados na cidade de Maringá (3.437), chama a atenção os municípios de Sarandi (338) e Marialva (210), seguidos dos municípios de Pequeno Porte 1 de Colorado (107) e Pequeno Porte 2 de

Mandaguari (104), que possuem CREAS. Em contraponto, é preocupante observar a situação de dois municípios de Pequeno Porte 1 que não possuem CREAS: São Jorge do Ivaí (com 5.517 habitantes e 56 casos notificados) e Flórida (com apenas 2.543 habitantes e 47 casos notificados).

Tabela 48. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 15 – Escritório Regional de Maringá

	Número		CREAS	
Municípios	Total de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Maringá	357077	Sim	2	3437
Sarandi	82847	Sim	1	338
Paiçandu	35936	Sim	1	22
Mandaguari	32658	Sim	1	104
Marialva	31959	Sim	1	210
Nova Esperança	26615	Sim	1	31
Astorga	24698	Sim	1	75
Colorado	22345	Sim	1	107
Mandaguaçu	19781	Sim	1	66
Santa Fé	10432	Não	0	9
Itambé	5979	Não	0	14
Floresta	5931	Não	0	24
Doutor Camargo	5828	Não	0	15
São Jorge do Ivaí	5517	Não	0	56
Santo Inácio	5269	Não	0	3
Floraí	5050	Não	0	6
Presidente Castelo Branco	4784	Não	0	17
Itaguajé	4568	Não	0	6
Lobato	4401	Não	0	34
Iguaraçu	3982	Não	0	4
Atalaia	3913	Não	0	14
Nossa Senhora das Graças	3836	Não	0	3
Munhoz de Melo	3672	Não	0	3
Ourizona	3380	Não	0	9
Ivatuba	3010	Não	0	3
Ângulo	2859	Não	0	29
Flórida	2543	Não	0	47
Uniflor	2466	Não	0	1
Santa Inês	1818	Não	0	3

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 16 (Paranaguá) é composta por 7 municípios, sendo 3 de Pequeno Porte 1, 3 de Pequeno Porte 2, e 1 município de Grande Porte. Possui 6 CREAS, indicando uma ótima cobertura na região. Somente o município de Guaraqueçaba não tem CREAS, porém dados do SINAN apontam pouca notificação referente à violência nesse município no período de 2015 a 2017, conforme indica a Tabela 49.

Tabela 49. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 16 – Escritório Regional de Paranaguá

	Número	CREAS			
Municípios	Total de				
•	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Paranaguá	140.469	Sim	1	399	
Guaratuba	32.095	Sim	1	262	
Matinhos	29.428	Sim	1	526	
Pontal do Paraná	20.920	Sim	1	110	
Antonina	18.891	Sim	1	94	
Morretes	15.718	Sim	1	111	
Guaraqueçaba	7.871	Não	0	3	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 17 (Paranavaí) é composta por 29 municípios e possui apenas 5 CREAS, demonstrando novamente uma desproteção dos municípios de Pequeno Porte 1 em relação à PSE em uma região de larga extensão territorial. Vale lembrar que dos 29 municípios, somente Paranavaí é considerado de Médio Porte e Loanda de Pequeno Porte 2, sendo que todos os demais 27 municípios se configuram como municípios de Pequeno Porte 1.

Os 5 CREAS estão em distribuídos da seguinte maneira: 1 em município de Médio Porte, 1 em município de Pequeno Porte 2 e os demais em municípios de Pequeno Porte 1. A análise da Tabela 50 demonstrou que cinco municípios de Pequeno Porte 1 não possuem notificação do SINAN, e que os municípios de Paraíso do Norte e Marilena possuem demanda de Proteção Social Especial (79 e 75 notificações respectivamente) mas não possuem CREAS.

Tabela 50. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 17 – Escritório Regional de Paranavaí

	Número	CREAS			
Municípios	Total de Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Paranavaí	81590	Sim	1	149	
Loanda	21201	Sim	1	5	
Terra Rica	15221	Não	0	9	
Alto Paraná	13663	Não	0	11	
Nova Londrina	13067	Sim	1	47	
Paraíso do Norte	11772	Não	0	79	
Querência do Norte	11729	Sim	1	115	
Paranacity	10250	Não	0	34	
Santa Isabel do Ivaí	8760	Não	0	5	
Santa Cruz do Monte Castelo	8092	Não	0	2	
Marilena	6858	Não	0	75	
São Carlos do Ivaí	6354	Não	0	3	
Guairaçá	6197	Não	0	7	
São João do Caiuá	5911	Não	0	12	
Diamante do Norte	5516	Não	0	19	
Amaporã	5443	Não	0	0	
Tamboara	4664	Não	0	0	
Cruzeiro do Sul	4563	Não	0	9	
Planaltina do Paraná	4095	Não	0	11	
Itaúna do Sul	3583	Não	0	2	
Santa Mônica	3571	Não	0	0	
Inajá	2988	Sim	1	39	
Paranapoema	2791	Não	0	0	
Santo Antônio do Caiuá	2727	Não	0	15	
Porto Rico	2530	Não	0	1	
São Pedro do Paraná	2491	Não	0	3	
Mirador	2327	Não	0	4	
Nova Aliança do Ivaí	1431	Não	0	7	
Jardim Olinda	1409	Não	0	0	

A Regional 18 de Pato Branco é composta por 15 municípios. Possui 5 CREAS, sendo que apenas 2 estão em municípios de Pequeno Porte 1. Todos os demais municípios de Pequeno Porte 1 possuem demanda, mas não possuem CREAS. Chama a atenção o município de Coronel Vivida (com 21.749 habitantes),

que apresenta 493 casos notificados, enquanto o município de Palmas (com 42.888 habitantes, praticamente o dobro em relação à Coronel Vivida), apresenta 255 casos notificados.

Tabela 51. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 18 – Escritório Regional de Pato Branco

Municípios	Número Total de	CREAS			
	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Pato Branco	72370	Sim	1	665	
Palmas	42888	Sim	1	255	
Coronel Vivida	21749	Sim	1	493	
Chopinzinho	19679	Sim	1	134	
Clevelândia	17240	Não	0	98	
Mangueirinha	17048	Sim	1	116	
São João	10599	Não	0	65	
Itapejara D'Oeste	10531	Não	0	115	
Coronel Domingos Soares	7238	Não	0	15	
Vitorino	6513	Não	0	10	
Mariópolis	6268	Não	0	107	
Honório Serpa	5955	Não	0	50	
Saudade do Iguaçu	5028	Não	0	12	
Sulina	3394	Não	0	3	
Bom Sucesso do Sul	3293	Não	0	9	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 19 (Ponta Grossa), é composta por 18 municípios e 16 CREAS, indicando uma significativa cobertura. Dos 16 CREAS, 6 estão concentrados em apenas 3 municípios (2 em Ponta Grossa – Grande Porte; 2 em Telêmaco Borba – Médio Porte; e 2 em Castro – Médio Porte). Apenas 5 municípios de Pequeno Porte 1 não são servidos por CREAS, mas apresentam notificações.

Além disso, chama a atenção o número de 1.305 notificações concentradas no município de Telêmaco Borba (69.872 habitantes), que supera as notificações de Ponta Grossa (311.611 habitantes), com 733 notificações no período de 2015 a 2017.

Tabela 52. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 19 – Escritório Regional de Ponta Grossa

Municípios	Número Total de	CREAS		
	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017
Ponta Grossa	311611	Sim	2	733
Telêmaco Borba	69872	Sim	2	1305
Castro	67084	Sim	2	972
Jaguariaíva	32606	Sim	1	429
Palmeira	32123	Sim	1	100
Arapoti	25855	Sim	1	127
Reserva	25172	Sim	1	60
Piraí do Sul	23424	Sim	1	34
Ortigueira	23380	Sim	1	187
Tibagi	19344	Sim	1	9
Carambeí	19163	Sim	1	11
Sengés	18414	Não	0	25
Ipiranga	14150	Sim	1	61
São João do Triunfo	13704	Sim	1	20
Ivaí	12815	Não	0	17
Imbaú	11274	Não	0	18
Ventania	9957	Não	0	25
Porto Amazonas	4514	Não	0	25

A Regional 20 (Toledo) é composta por 16 municípios e 9 CREAS, sendo que 2 estão localizados em um município de grande porte (Toledo). Destaque para os municípios de Terra Roxa, Tupãssi, Ouro Verde do Oeste e Maripá todos sem CREAS, mas com notificações de violência entre os anos de 2015 a 2017 (sendo 271, 60, 49, 59 casos respectivamente).

Dentre esses municípios chama a atenção a incidência de 271 notificações no município de Terra Roxa, que apresenta apenas 16.759 habitantes e ultrapassou os casos notificados no município de Palotina (223 casos), que apresenta 28.683 habitantes e possui 1 CREAS.

Também nessa Região as discrepâncias na relação entre porte populacional, presença de CREAS e incidência de notificações se faz sentir.

Tabela 53. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 20 – Escritório Regional de Toledo

Municípios	Número Total de		CREAS		
Municipios	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidad e	2015-2017	
Toledo	119313	Sim	2	562	
Marechal Candido Rondon	46819	Sim	1	244	
Assis Chateaubriand	33025	Sim	1	175	
Guaíra	30704	Sim	1	125	
Palotina	28683	Sim	1	223	
Terra Roxa	16759	Não	0	271	
Jesuítas	9001	Não	0	6	
Tupãssi	7997	Não	0	60	
Nova Santa Rosa	7626	Sim	1	28	
Formosa do Oeste	7541	Não	0	2	
São Pedro do Iguaçu	6491	Sim	1	3	
Ouro Verde do Oeste	5692	Não	0	49	
Maripá	5684	Não	0	59	
Mercedes	5046	Sim	1	46	
Quatro Pontes	3803	Não	0	5	
Iracema do Oeste	2578	Não	0	10	

A Regional 21 (Umuarama) é composta por 21 municípios, em sua maioria de Pequeno Porte 1. Somente Umuarama é considerada de Grande Porte e os municípios de Altonia e Cruzeiro do Oeste se classificam como de Pequeno Porte 2.

Essa região possui 11 CREAS, sendo que 2 estão localizados em Umuarama, 1 em Altonia, 1 em Cruzeiro do Oeste e os outros 7 se distribuem nos municípios de Pequeno Porte 1. Portanto, os restantes 11 municípios de Pequeno Porte 1 não possuem CREAS.

Tabela 54. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 21 – Escritório Regional de Umuarama

Municípios	Número Total de		CREAS		
	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
Umuarama	100676	Sim	2	129	
Altônia	20516	Sim	1	4	
Cruzeiro do Oeste	20416	Sim	1	92	
Iporã	14981	Sim	1	1	
Mariluz	10224	Sim	1	24	
Pérola	10208	Sim	1	10	
Alto Piquiri	10179	Sim	1	1	
Icaraíma	8839	Não	0	19	
Ivaté	7514	Sim	1	12	
Douradina	7445	Não	0	64	
Francisco Alves	6418	Não	0	0	
São Jorge do Patrocínio	6041	Não	0	11	
Xambré	6012	Não	0	0	
Maria Helena	5956	Sim	1	2	
Tapira	5836	Não	0	3	
Perobal	5653	Não	0	10	
Nova Olímpia	5503	Sim	1	10	
Cafezal do Sul	4290	Não	0	19	
Brasilândia do Sul	3209	Não	0	5	
Alto Paraíso	3206	Não	0	6	
Esperança Nova	1970	Não	0	0	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

A Regional 22 (União da Vitória) comporta 9 municípios e apenas 2 CREAS, sendo um no município de União da Vitória (Médio Porte) e um no município de São Mateus do Sul (Pequeno Porte 2). Ou seja, nenhum dos 7 municípios de Pequeno

Porte 1 dessa região possui CREAS, embora os municípios de Pequeno Porte 1 como Birituna, General Carneiro, Paulo Frontin e Paulo Freitas possuam demanda (174, 45, 61 e 53 notificações de violência no SINAN entre 2015 a 2017 respectivamente). Desse modo, fica a indagação de quem ou qual equipamento faz atendimento a PSE neste universo de municípios?

Tabela 55. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 22 – Escritório Regional de União da Vitória

Municípios	Número Total de	CREAS			
·	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015 - 2017	
União da Vitória	52735	Sim	1	184	
São Mateus do Sul	41257	Sim	1	123	
Cruz Machado	18040	Não	0	12	
Bituruna	15880	Não	0	174	
General Carneiro	13669	Não	0	45	
Antônio Olinto	7351	Não	0	20	
Paulo Frontin	6913	Não	0	61	
Paula Freitas	5434	Não	0	53	
Porto Vitória	4020	Não	0	7	

Fonte: SINAN, 2018. Elaboração própria.

Finalmente, passamos a analisar a Regional 11 (Ivaiporã), foco desta tese, que é composta por 19 municípios, sendo que apenas Ivaiporã (com 31.816 habitantes) é considerado de Pequeno Porte 2, enquanto os restantes 18 municípios são considerados de Pequeno Porte 1, sendo maiores os municípios de Candido de Abreu (16.655 habitantes) e Faxinal (16.314), que, apesar de apresentarem número semelhante de habitantes, somente Candido de Abreu possui CREAS.

O menor município da Regional de Ivaiporã é o município de Ariranha do Ivaí com apenas 2.453 habitantes, sem CREAS. Dentre os demais municípios na faixa de 3.000 até 3.999 habitantes, destacam-se os municípios de Lidianópolis e Godoy Moreira, que possuem CREAS apesar do número reduzido de habitantes.

No total, a Regional de Ivaiporã possui 10 CREAS, sendo que 1 se encontra em Ivaiporã e os demais estão localizados nos municípios de Pequeno Porte 1. Destaca-se que o município de Manoel Ribas possui CREAS regionalizado no modelo 2 (isto é, recebe cofinanciamento dos governos federal e estadual, mas atende apenas o município de Manoel Ribas), embora os dados do SINAN apontem baixa incidência de notificações de violência nesse município no período de 2015 a 2017, com apenas 47 casos.

As maiores incidências de notificações encontram-se em Ivaiporã (133 casos), São João do Ivaí (106 casos) e Nova Tebas (105 casos). Dessa forma, há que se questionar sobre o fato de Manoel Ribas (com 13.169 habitantes) apresentar apenas 47 casos de violência notificados e ainda ser beneficiado com o modelo 2 de CREAS regionalizado, apesar de atender somente as demandas do próprio município. Ao mesmo tempo, o município de São João do Ivaí, com número próximo de população (11.525 habitantes) em relação à Manoel Ribas, apresenta 106 casos notificados. Por outro lado, os municípios de Jardim Alegre, Lunardelli e Lidianópolis, que possuem CREAS, apresentam baixa incidência de notificações, sendo respectivamente 4, 3 e 3 casos.

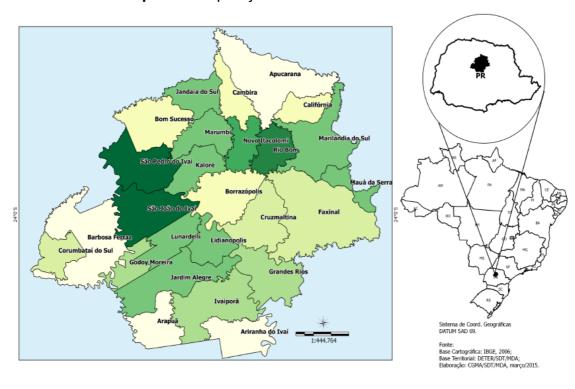
Tabela 56. Distribuição de CREAS e incidência de violência física, Regional 11 – Escritório Regional de Ivaiporã

Municípios	Número Total de		CREAS		
Municipios	Habitantes 2010	Sim ou Não	Quantidade	Violência Física 2015-2017	
Ivaiporã	31816	Sim	1	133	
Cândido de Abreu	16655	Sim	1	5	
Faxinal	16314	Não	0	6	
Manoel Ribas	13169	Sim	1	47	
Jardim Alegre	12324	Sim	1	4	
São João do Ivaí	11525	Sim	1	106	
Santa Maria do Oeste	11500	Não	0	8	
São Pedro do Ivaí	10167	Sim	1	24	
Borrazópolis	7878	Não	0	10	
Nova Tebas	7398	Sim	1	105	
Grandes Rios	6625	Não	0	2	
Rosário do Ivaí	5588	Não	0	0	
Lunardelli	5160	Sim	1	3	
Lidianópolis	3973	Sim	1	3	
Rio Branco do Ivaí	3898	Não	0	1	
Arapuã	3561	Não	0	1	
Godoy Moreira	3337	Sim	1	6	
Cruzmaltina	3162	Não	0	11	
Ariranha do Ivaí	2453	Não	0	4	

5.3. Particularidades dos CREAS do Vale do Ivaí

Como mencionado anteriormente, a região do Escritório Regional de Ivaiporã é composta por 19 municípios e em 10 identifica-se a presença de CREAS: sendo 1 em Cândido de Abreu, 1 em Godoy Moreira, 1 em Ivaiporã, 1 em Jardim Alegre, 1 em Lidianópolis, 1 em Lunardelli, 1 em Manoel Ribas, 1 em Nova Tebas, 1 em São João do Ivaí e 1 em São Pedro do Ivaí.

O mapa a seguir identifica os 19 municípios do Escritório Regional de Ivaiporã inscritos no âmbito da região administrativa do Vale do Ivaí, composta por 26 municípios.



Mapa 8. Composição territorial do Vale do Ivaí²⁵

Fonte: Secretaria Familiar e do Desenvolvimento Agrário²⁶.

A seguir, procuraremos demonstrar a situação de violação de direitos que afeta diretamente a Regional de Ivaiporã a partir dos dados do SINAN, considerando os 19 municípios.

Inicialmente, a Tabela 57 apresenta o quadro geral de notificações de violência no Escritório Regional de Ivaiporã, para todas as faixas etárias. Destaca-se o município de Cândido de Abreu (com apenas 5 notificações), que é considerado o terceiro maior município do estado do Paraná em extensão territorial e rural e possui, ainda, uma reserva indígena.

Nova Tebas se configura como o município com maior índice de notificações, ultrapassando o município de Ivaiporã, sendo também considerado um município em que a maior parte da população reside na zona rural.

Cabe ressaltar ainda que os municípios de Cruzmaltina e Santa Maria do Oeste ocupam a 6ª e 7ª posição respectivamente, mas não possuem o equipamento CREAS.

²⁵ Como mencionado na Introdução, o Vale do Ivaí é composto por 26 municípios, contudo o Escritório Regional da SEJUF de Ivaiporã (foco desta tese) é composto por 19 municípios.

²⁶ Disponível em:

http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_225_Vale%20do%20lvai%20-%20PR.pdf.

Tabela 57. Número Total de Violências Notificadas no SINAN, 2015-2017

	Município	2015	2016	2017	Total
1	Nova Tebas	39	60	47	146
2	Ivaiporã	50	43	42	135
3	São João do Ivaí	28	43	41	112
4	Manoel Ribas	25	24	4	53
5	São Pedro do Ivaí	12	10	3	25
6	Cruzmaltina	2	7	6	15
7	Santa Maria do Oeste	5	3	4	12
8	Grandes Rios	2	5	5	12
9	Borrazópolis	0	7	3	10
10	Godoy Moreira	2	1	6	9
11	Jardim Alegre	1	7	1	9
12	Lunardelli	0	0	6	6
13	Faxinal	1	3	2	6
14	Ariranha do Ivaí	4	1	0	5
15	Cândido de Abreu	2	2	1	5
16	Lidianópolis	0	1	3	4
17	Arapuã	0	0	3	3
18	Rosário do Ivaí	0	1	1	2
19	Rio Branco do Ivaí	1	0	0	1
	Total	174	218	178	570

Das 112 notificações ocorridas no município de São João do Ivaí e apresentadas na Tabela 57, 43 foram identificadas como violência contra crianças e adolescentes, representando quase 40% do total de casos notificados, conforme demonstrado na Tabela 58. Aqui, novamente, os municípios de São João do Ivaí, Nova Tebas e Ivaiporã estão nas primeiras posições em notificação de violências domésticas e sexuais contra crianças e adolescentes.

Além disso, há muitos municípios sem nenhuma notificação, levando à indagação de não existir violência ou de ela ser subnotificada (ou naturalizada, como apontado por Marilena Chauí e abordado no Capítulo 1 desta tese). Destaque para os quatro municípios que ocupam as 4 últimas posições na Tabela 58 e que não possuem notificações nem CREAS: Rosário do Ivaí, Arapuã, Lidianópolis e Rio Branco do Ivaí.

Tabela 58. Total de Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por ano e município de ocorrência, 2015-2017

	Município	2015	2016	2017	Total
1	São João do Ivaí	7	19	17	43
2	Nova Tebas	7	15	19	41
3	Ivaiporã	16	12	9	37
4	São Pedro do Ivaí	8	5	7	20
5	Manoel Ribas	10	7	2	19
6	Faxinal	2	1	2	5
7	Cândido de Abreu	1	2	1	4
8	Cruzmaltina	1	2	1	4
9	Grandes Rios	1	1	2	4
10	Santa Maria do Oeste	2	0	1	3
11	Ariranha do Ivaí	2	0	0	2
12	Jardim Alegre	0	1	1	2
13	Borrazópolis	0	1	1	2
14	Godoy Moreira	1	0	0	1
15	Lunardelli	0	0	1	1
16	Rosário do Ivaí	0	0	1	1
17	Arapuã	0	0	0	0
18	Lidianópolis	0	0	0	0
19	Rio Branco do Ivaí	0	0	0	0
	Total	58	66	65	189

É importante destacar que uma mesma criança ou adolescente pode ter sofrido mais de um tipo de violência. De acordo com os dados apresentados pela Tabela 59, a violência física é a que se revela com o maior número de notificações, o que pode ser justificado (como abordado no Capítulo 2) pelo fato de a violência física ser a mais visível e, portanto, a mais perceptível e denunciada.

Tabela 59. Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por tipo de violência, 2015-2017

	Município	Física	Psico / Moral	Tortura	Sexual	Negligência / Abandono	Pornografia Infantil	Outras Violações
1	Ivaiporã	24	14	3	10	0	2	0
2	São João do Ivaí	23	8	0	5	16	0	0
3	Nova Tebas	22	11	2	1	0	0	0
4	Manoel Ribas	15	8	1	4	1	0	1
5	São Pedro do Ivaí	9	5	0	4	2	0	0
6	Cândido de Abreu	3	0	0	1	0	0	0
7	Cruzmaltina	2	2	1	1	1	0	1
8	Jardim Alegre	2	2	0	1	0	0	0
9	Faxinal	1	1	0	0	3	0	0
10	Santa Maria do Oeste	2	3	0	1	0	0	0
11	Ariranha do Ivaí	1	1	0	1	0	0	0
12	Grandes Rios	2	0	0	2	0	0	0
13	Borrazópolis	2	0	0	0	0	0	0
14	Lunardelli	1	0	0	0	0	0	0
15	Arapuã	0	0	0	0	0	0	0
16	Godoy Moreira	0	0	0	0	0	0	0
17	Lidianópolis	0	0	0	0	0	0	0
18	Rio Branco do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0
19	Rosário do Ivaí	0	0	0	1	0	0	0
	Total	109	55	7	32	23	2	2

A violência doméstica, como apontado por Azevedo e Guerra (1989), geralmente é cometida por alguém muito próximo à criança e ao adolescente, alguém que deveria executar a função de proteção. Assim, na maioria das veze os genitores são identificados como os principais agressores, dado que vai ao encontro dos dados apresentados na Tabela 60.

Tabela 60. Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por agressor, 2015-2017

Município	Pai	Mãe	Padrasto	Cônjuge	Ex cônjuge	Namorado	Ex Namorado	Irmão	Subtotal	Amigos/ Conhecidos	Desconhecidos	TOTAL
São João do Ivaí	4	17	1	3	0	0	1	0	26	6	5	37
Ivaiporã	2	1	4	3	2	1	0	4	17	9	5	31
Manoel Ribas	1	1	1	3	2	0	0	0	8	6	1	15
Nova Tebas	0	0	1	1	0	0	1	1	4	7	5	16
Cruzmaltina	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4
Santa Maria do Oeste	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	3
Jardim Alegre	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2
Ariranha do Ivaí	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Cândido de Abreu	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Lunardelli	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Arapuã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Godoy Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lidianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Branco do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rosário do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9	21	8	12	5	2	2	5	64	30	17	111

Desse modo, do total de 111 notificações podemos observar que 64 se referem às pessoas próximas à rede familiar das crianças e adolescentes vitimizados, representando quase 60% do total.

Em relação à faixa etária de maior incidência, há prevalência tanto no valor da somatória geral, quanto em cada município, da faixa etária de 15 a 19 anos, conforme demonstrado pela Tabela 61. Os dados do Mapa da Violência de 2012 referem que as crianças na faixa etária de 0 a 4 anos sofrem mais violência quanto à negligência.

Tabela 61. Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por faixa etária, 2015-2017

	Município	<1 Ano	0 a 4	5 a 10	11 a 14	15 a 19	Total
1	São João do Ivaí	3	4	9	7	20	43
2	Nova Tebas	1	1	3	14	22	41
3	Ivaiporã	0	6	5	11	15	37
4	São Pedro do Ivaí	2	5	5	5	3	20
5	Manoel Ribas	1	0	1	3	14	19
6	Faxinal	0	2	2	1	0	5
7	Cândido de Abreu	0	0	1	1	2	4
8	Cruzmaltina	0	1	0	1	2	4
9	Grandes Rios	1	2	1	0	0	4
10	Santa Maria do	1	0	0	0	2	3
	Oeste						
11	Ariranha do Ivaí	0	0	1	1	0	2
12	Jardim Alegre	0	0	1	0	1	2
13	Borrazópolis	0	1	1	0	0	2
14	Godoy Moreira	0	1	0	0	0	1
15	Lunardelli	0	0	0	0	1	1
16	Rosário do Ivaí	0	0	0	1	0	1
17	Arapuã	0	0	0	0	0	0
18	Lidianópolis	0	0	0	0	0	0
19	Rio Branco do Ivaí	0	0	0	0	0	0
	Total	9	23	30	45	82	189

Em relação às vítimas de violência doméstica, o valor total apresentado pela Tabela 62 evidencia que o sexo feminino sofre mais violência, assim como apontam as literaturas e os dados do Mapa da Violência de 2012.

Contudo, na Regional de Ivaiporã, há que se destacar os dados dos municípios de Nova Tebas e Ivaiporã, em que a vítima é em sua maioria do sexo masculino.

Tabela 62. Violências domésticas e sexuais em crianças e adolescentes por Sexo (2017)

	Município	Masculino	Feminino	Total
1	Nova Tebas	12	7	19
2	São João do Ivaí	6	11	17
3	Ivaiporã	5	4	9
4	São Pedro do Ivaí	3	4	7
5	Manoel Ribas	0	2	2
6	Faxinal	0	2	2
7	Grandes Rios	1	1	2
8	Cândido de Abreu	0	1	1
9	Cruzmaltina	1	0	1
10	Borrazópolis	0	1	1
11	Jardim Alegre	0	1	1
12	Lunardelli	0	1	1
13	Rosário do Ivaí	0	1	1
14	Santa Maria do Oeste	0	1	1
15	Arapuã	0	0	0
16	Ariranha do Ivaí	0	0	0
17	Godoy Moreira	0	0	0
18	Lidianópolis	0	0	0
19	Rio Branco do Ivaí	0	0	0
	Total	28	36	64

5.3.1 Estrutura dos CREAS na Regional de Ivaiporã

Neste item passaremos a incluir os depoimentos de trabalhadores e gestores do SUAS da Regional de Ivaiporã que atuam nos municípios como assistentes sociais e psicólogos, bem como aqueles que atuam junto ao Escritório Regional de Ivaiporã. Dessa forma, para a identificação dos trabalhadores e gestores entrevistados, optamos pela seguinte designação: CREAS (numeração de 1 a 10), Escritório Regional (ER 1), Trabalhadores e Gestores (alfabeto de A a T).

Observamos, a partir das entrevistas realizadas, que a estrutura física dos CREAS ocupa um lugar importante nas preocupações dos trabalhadores e técnicos do Escritório Regional.

Nós temos 10 CREAS na nossa região e 6 CREAS foram implantados naquele primeiro momento. Foram Godoy e Nova Tebas uma primeira leva. Eles tinham o Projeto Sentinela que era um projeto do governo federal para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Quando o SUAS foi aprovado e começou o processo de implementação dos equipamentos de proteção básica e especial os municípios que tinham o Sentinela automaticamente já receberam o cofinancimento do CREAS, então a gente implanta o serviço sem entender muito bem o que é. Os outros municípios que foi Jardim, Lidianópolis, Ivaiporã e São Pedro receberam um cofinanciamento na época do governo federal por um

processo de expansão isso foi em 2006 para receber recurso para executar o serviço. Então os municípios receberam o recurso e depois implantaram o serviço. Os demais municípios da região implantaram todo mediante TAC, que são os termos de ajuste de conduta justamente do Poder Judiciário e do Mistério Público por entender que existe uma demanda latente de medidas socioeducativas, que abria a possiblidade de implantação do CREAS e fazia com que o município fosse obrigado a implantar o serviço. Então, nenhuma gestão, baseada no diagnóstica que tinha, disse assim "eu quero esse serviço" "olha eu quero construir uma escola lá no bairro tal porque entendo que é uma necessidade dessa região" aí a escola é pensada e planejada e dedicado os esforços. Nenhum CREAS foi desejo de nenhum gestor. Então eu acho que a gente começa daí. A segunda coisa é que como não há um desejo você não debruca esforços em relação a isso. Aí tem o espaço físico que você visitou os CREAS, e você viu onde eles estão, você viu as condições dos espaços físicos, nenhum é espaço físico próprio para CREAS. Todos eles foram adaptados, cedidos, alugados você viu. Segundo, a gente não precisa compor uma equipe mínima aí eu vejo uma ausência e faço uma crítica ao Estado porque é o Estado enquanto gestor público. Nesse momento, nesse processo de implantação dessas unidades, não foi feito nenhum plano de providência, por exemplo, que vinculasse a composição da equipe mínima ao repasse de recursos tanto das deliberações estaduais quanto do repasse federal. Para os CRAS isso aconteceu desde que eles foram implantados, a SIBE e o SEAS deliberam pela implantação de providência e isso foi feito. Para os CREAS isso ficou realmente solto. Então o papel de monitoramento e avaliação em relação aso serviços realmente não ocorreu por parte do Estado e isso os municípios têm toda a razão de cobrar inclusive e principalmente em relação à equipe. (ER 1 – S/T).

A fala traz à tona o histórico de implantação e implementação dos CREAS no Vale do Ivaí, região da Regional da SEJUF de Ivaiporã. Aponta a princípio que os dois primeiros CREAS da região se instalaram mediante a transformação automática do antigo projeto do governo federal "Projeto Sentinela" em CREAS.

Evidencia-se que o início do serviço não foi permeado pela explicação sobre o que seria a PSE e o trabalho desenvolvido no CREAS. Acrescenta-se a isso a presença do Poder Judiciário, cobrando dos municípios via Termo de Ajuste e Conduta (TAC) a implantação dos CREAS, sob penalidade de multas.

O entrevistado afirma, ainda, que não houve nem desejo nem planejamento das prefeituras para a implantação dos CREAS, repercutindo diretamente em precarização das condições de trabalho, tanto na composição da equipe quanto no espaço físico, podendo afetar o desenvolvimento do serviço. Além disso, evidencia a compreensão equivocada que o gestor executivo tem sobre o serviço.

A Tabela 63 a seguir descreve essa precarização dos espaços físicos dos CREAS no Paraná, principalmente nos municípios de Pequeno Porte 1, demonstrando desde falta de recepção, banheiro e cozinha, até a não existência de salas especificas para a equipe técnica, repercutindo assim no atendimento profissional, sigilo e ética.

Tabela 63. Número de CREAS, por ano, por situação de não existência de espaços mínimos orientados (recepção, banheiros, sala de administração, copa, cozinha), segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010-2015

		NÃO POSSUEM RECEPÇÃO													
PORTE POPULACIONAL	20	10	20	11	20	12	20	13	2014		2015				
FOFULACIONAL	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%			
Pequeno porte I	2	8,0	4	12,9	6	16,2	4	10,0	5	10,9	3	6,1			
Pequeno porte II	О	O,O	1	2,2	2	4,0	6	11,3	5	9,1	2	3,6			
Médio porte	О	O,O	O	O,O	О	O,O	O	O,O	O	O,O	О	O,O			
Grande porte	O	O,O	O	O,O	О	O,O	O	O,O	O	O,O	1	3,7			
Metrópole	O	O,O	O	O,O	O	O,O	O	O,O	O	O,O	O	O,O			
PARANÁ	2	1,9	5	3,9	8	5,7	10	6,8	10	6,4	6	3,8			
				NÃ	O POSS	SUEM D	OOIS BA	ANHEIF	ROS						
PORTE POPULACIONAL	20	10	20	11	20	12	20	13	20	14	20	15			
POPULACIONAL	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%			
Pequeno porte I	10	40,0	10	32,3	13	35,1	12	30,0	11	23,9	12	24,5			
Pequeno porte II	8	28,6	1.1	24,4	8	16,0	10	18,9	9	16,4	7	12,7			
Médio porte	3	17,6	3	18,8	3	17,6	1	5,9	1	5,6	O	O,O			
Grande porte	2	7,7	2	7,4	4	14,8	3	11,1	1	3,6	O	0,0			
Metrópole	2	20,0	O	O,O	O	O,O	2	20,0	3	33,3	O	0,0			
PARANÁ	25	23,6	26	20,2	28	19,9	28	19,0	25	16,0	19	12,0			
		NÃO POSSUEM SALAS PARA USO ESPECÍFICO DA COORDENAÇÃO,													
PORTE		EQUIPE TÉCNICA OU ADMINISTRAÇÃO													
POPULACIONAL		10		011		12		13		14		15			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%			
Pequeno porte I	9	36,0	9	29,0	16	43,2	13	32,5	12	26,1	18	36,7			
Pequeno porte II	5	17,9	12	26,7	20	40,0	13	24,5	12	21,8	16	29,1			
Médio porte	4	23,5	2	12,5	3	17,6	2	11,8	0	0,0	3	16,7			
Grande porte	1	3,8	5	18,5	3	11,1	3	11,1	2	7,1	1	3,7			
Metrópole	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	10,0	0	0,0	0	0,0			
PARANÁ	19	17,9	28	21,7	42	29,8	32	21,8	26	16,7	38	24,1			
PORTE	0.0	110	0.0	NA 01.1				COZINI)14	0.0				
POPULACIONAL)10 %				12		13				015			
	Abs.	, -	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	, -			
Pequeno porte I	9	36,0	9	29,0	14	37,8	14 5	35,0	12	26,1	3 18	6,1			
Pequeno porte II	1	7,1	0	13,3		6,0	0	9,4	0	7,3	18	32,			
Médio porte	2	5,9		0,0	1 2	5,9		0,0		0,0		5,6			
Grande porte	0	7,7	0	3,7	1	7,4	2	7,4 20.0	1 2	3,6	1	3,7			
Metrópole		0,0	_	0,0		10,0		,		22,2		144,			
PARANÁ	14	13,2	16	12,4	21	14,9	23	15,6	19	12,2	36	22,8			

FONTE: MDS, Censo SUAS – CREAS, 2010 a 2015. NOTA: Elaboração ATPI – SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

O entrevistado a seguir justifica a implantação do CREAS pela presença da exploração sexual infantil ocasionada no período específico de construção de uma ponte. O município em questão se situa às margens da rodovia estadual PR-466, principal ligação entre as cidades de Londrina à Guarapuava, com grande tráfego de

veículos, principalmente de caminhões. Além disso, seu território é cortado por um dos rios de grande importância no Paraná, o Rio Ivaí.

Ele foi fundado em 2012. A gente não tem muito histórico da instituição, o que eu associo é pela construção da ponte Porto Ubá. Então quando teve esse período migratório para a construção da ponte, havia muita demanda de prostituição, as moradias irregulares, tinha um período de favelamento e tal, então eu associo a esse percurso histórico, mas a gente não tem nada documentado. A minha inserção foi feita em 2017, então eu já peguei meio que andando. Mas eu associo a essa, essa demanda que foi feita e atualmente a gente não tem tantas demandas em Porto Ubá nesse sentido, mas eu acho que o histórico é vinculado à essa questão de prostituição associada à construção da ponte que corta o rio Ivaí. (CREAS 3 – E).

Destaca, ainda, a precarização do espaço físico do CREAS, como já apontado pela Tabela 63.

A gente não tem equipe, porque a gente não tem recursos humanos, porque os equipamentos estão caindo aos pedaços, porque às vezes a gente não tem carro pra fazer o atendimento. Então o nosso problema é que o Estado, a gente precisa mais ação efetiva do Estado no sentido de dar garantias de trabalho para os profissionais. (CREAS 3 – E).

A Tabela 64, a seguir, refere-se ao quantitativo de CREAS com espaço físico de atendimento adequado. Se compararmos a Tabela 64 à Tabela 28, apresentada no início deste capítulo, podemos verificar que 43 dos 49 CREAS de municípios de Pequeno Porte 1 estão adequados. Assim como no total de 158 CREAS em 2015, 120 estão adequados conforme as normativas federais.

Tabela 64. Número, absoluto e percentual, de CREAS com quantidade de salas de atendimento adequado, segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010-2015

2010												
PORTE	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
POPULACIONAL	Abs.	%										
Pequeno porte I	14	56,0	18	58,1	23	62,2	27	67,5	31	67,4	43	87,8
Pequeno porte II	22	78,6	39	86,7	41	82,0	43	81,1	41	74,5	35	63,6
Médio porte	16	88,9	16	100,0	16	94,1	16	94,1	17	94,4	17	94,4
Grande porte	22	88,0	23	85,2	24	88,9	26	96,3	24	85,7	19	70,4
Metrópole	9	90,0	8	80,0	8	80,0	7	70,0	4	44,4	6	66,7
CREAS adequados	83	78,3	104	80,6	112	79,4	119	81,0	117	75,0	120	75,9
Total de CREAS	106	100,0	129	100,0	141	100,0	147	100,0	156	100,0	158	100,0

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTAS: Elaboração ATPI - SEDS.

As orientações para o número de salas indicam: mínimo de quatro salas de atendimento, em municípios de grande porte e metrópole; e três salas de atendimento, em municípios de médio porte e pequeno porte I e II.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Quando os entrevistados foram questionados sobre o motivo do surgimento do CREAS, recebemos algumas respostas relacionadas à solicitação do Ministério Público via TAC para a implantação do CREAS, devido a demanda de medidas socioeducativas e violência contra crianças e adolescentes, como podemos evidenciar nas falas a seguir.

Ele foi implantado diante da demanda das situações, o CMDCA encaminhou ofício para o fórum, porque não havia diálogo com a prefeitura, o promotor solicitou então junto. O promotor encaminhou uma TAC e o prefeito teve que cumprir, até porque quem desenvolvia os atendimentos voltados à área da proteção especial era a assistente social da gestão. Aí ela sempre encaminhava os ofícios pro fórum também orientando sobre a necessidade de ter o CREAS, aí diante também desses ofícios, também do que foi encaminhado para o CMDCA daí houve então... As demandas de medidas socioeducativas sempre foi assim separado entre 2, chegou a ter 3 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, por considerar que aqui temos 5 mil habitantes, mas é um município que a gente pode dizer que é pobre devido à falta de emprego, as pessoas trabalham mais no comércio e na prefeitura e tem também os que vão trabalhar em outros municípios. Mas a questão da violência, assim, que eu tenho observado na área da criança e do adolescente ela se expressa significativamente. (CREAS 4 – F).

Medida socioeducativa, na época. Tinha demanda muito grande, na época, de medida socioeducativa. O CRAS não dava suporte necessário e o Ministério Público entrou com uma TAC, um termo de ajuste, contra o município, e o município aderiu ao CREAS. Junto com a proposta o governo já tinha também para o município, já estava em andamento, só faltava na época a contratação de funcionários. Aí logo chamaram os concursados e aí iniciou o CREAS. (CREAS 8 – M).

Houve um entrevistado que destacou que até 2017 não havia CREAS, mas havia muita demanda para PSE, que era atendida em outro equipamento pertencente à Política de Assistência Social.

Em 2017, em fevereiro de 2017 foi inaugurado. O município sentiu a necessidade, mas tinha a demanda porque a gente já fazia o serviço lá de CREAS, de média complexidade, na Casa da Criança. Então tinha demanda para instalar. Violência contra criança, abuso sexual, bastante, o que mais... as medidas socioeducativas, mas principalmente abuso sexual, bastante casos envolvendo crianças e adolescentes. (CREAS 10 – Q).

Referente ao espaço físico do CREAS, o documento "Orientações Técnicas do CREAS", elaborado pelo MDS em 2011 estipula que o espaço físico deve garantir

o sigilo e a privacidade, assim como acessibilidade, com espaço para recepção, salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica, salas de atendimentos e banheiros adaptados.

Quando questionados sobre a estrutura do CREAS, os entrevistados apontaram várias dificuldades, desde a divisão do espaço físico com o órgão gestor, até prédio cedido por outra política. Nesse caso, o espaço físico foi adaptado especificamente ao que é solicitado pelo Plano de Medidas Socioeducativas. Em visita para a realização desta pesquisa observamos que o CREAS em questão possui apenas duas salas, sendo que uma é dividida entre a coordenação e a equipe técnica, e a outra é utilizada para cursos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Olha a gente tem um prédio independente, até foi uma dúvida que eu tive. Ele não é próprio porque ele não pertence ao Departamento de Assistência, ele é cedido pelo Departamento de Educação, então assim, na burocracia ele pertence à Educação, porém, ele é independente, só a gente usa. Faz uns 4, 5 anos que só o CREAS utiliza o espaço, então é da prefeitura, né? Em junho... porque assim, a juíza faz o acompanhamento das medidas socioeducativas, ela faz as vistorias no prédio. No meio desse ano a gente finalizou uma reforma e a gente conseguiu deixar a estrutura totalmente adequada ao Plano de Medida Socioeducativa. Então assim, a gente tem acessibilidade, os corredores estão no padrão, a gente tem licença sanitária do corpo de bombeiro para o funcionamento, então assim, a estrutura física do prédio é adequada para receber o serviço. Descrevendo um pouco: nós temos uma sala de informática, é onde tem o curso profissionalizante das medidas socioeducativas. (CREAS 7 - L).

Mas eu acho que também dificulta o fato de a secretaria estar junto aqui também com o CREAS, porque acaba misturando muito. Enquanto assistente social hoje estou muito decepcionada porque eu não estou conseguindo fazer o trabalho do CREAS porque eu estou também envolvida na secretaria, estou tentando voltar há 1 mês e pouquinho, mas eu não estou conseguindo estar completa no CREAS então estou deixando a desejar nos acompanhamentos. Aqui eu acho que falta estruturar, sabe, a equipe está em conjunto e está estruturada, engajada assim para o acompanhamento acontecer. (CREAS 6 – I).

Já as falas a seguir apontam a dificuldade pelo fato de o município possuir uma longa extensão rural, onde habita a maior parte da população. A falta de condições para a realização dos atendimentos (como carro e local para atendimento) tem dificultado a execução do trabalho.

O município tem seis mil e poucos habitantes, na cidade é menos, são dois mil e alguma coisa também, a maioria mora na zona rural. E para esses atendimentos nós fizemos um cronograma de que toda manhã a gente sai para a visita, a gente via para o interior, a gente tem 52 famílias referenciadas que é PAEFI, a gente tenta fazer o acompanhamento mensal com visitas nessas 52, mas nem sempre a gente consegue e as denúncias que chegam. Essas 52 zona rural e urbana, é o total de famílias que hoje nós temos. Então, a gente sai até o meio dia para fazer visita, porém se tem uma denúncia no meio da tarde e precisar a gente vai, a gente não tem a disponibilidade de carro para ir. (CREAS 9 – 0).

Nosso CREAS não é um CREAS regionalizado e nem volante, ele é um CREAS fixo, que também atende as demandas da zona rural. Daí temos que levantar os possíveis parceiros, igrejas, o que a gente tem de apoio, porque vamos precisar de um espaço e as vezes não tem a igreja pode fornecer. (CREAS 9 – P).

A falta do repasse dos recursos públicos pelos governos federal e estadual também foi apontado nas falas como um elemento complicador para a execução dos serviços do CREAS.

Quanto ao Estado, a gente está numa situação de caos, né? Os repasses da assistência não estão chegando, o governo está cada dia mais cortando gastos. (CREAS 6 – I).

É que assim, o nosso repasse é federal e o federal está assim, um absurdo! Esse mês mesmo não caiu o repasse, a gente está ficando sem recursos para trabalhar, e assim, eu acho que não existe uma... um suporte para a questão de manter a equipe mínima, por exemplo, esse trabalho é sem, tecnicamente a gente trabalha sem dois técnicos, deveria ter um auxiliar administrativo e um educador social. (CREAS 7 – L).

O recurso mesmo do CREAS nem do federal está vindo, daí amarra porque uma está atrelada a outra. Antes mesmo quando o recurso estava vindo certo a gente tinha um carro aqui era o dia todo, hoje não. Hoje a gente remaneja com o CRAS. A tarde é o CRAS e de manhã somos nós. (CREAS 9 – 0).

A NOB-RH (2011) estipula a criação das equipes de referência, constituídas por profissionais efetivos responsáveis pela execução dos serviços. Em relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, a referida norma estipula como equipe de referência (para os municípios de Gestão Inicial e Básica): 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 advogado, 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e 1 auxiliar administrativo.

Quanto à Equipe CREAS ficou evidenciado nas falas dos entrevistados que nenhum município consegue cumprir efetivamente o estipulado na NOB-RH, com

quadro de equipe completo e concursado. Como podemos evidenciar nas falas a seguir.

A equipe sou eu assistente social, a psicóloga, nós temos uma orientadora social e nós temos duas estagiárias. Uma fica na recepção e a outra na limpeza. Nós não temos auxílio jurídico, a gente usa muitas vezes o advogado da Prefeitura, mas é bem raro. Eu sou concursada e a orientadora social. A psicóloga é cargo comissionado. (CREAS 2 – C).

A falta de assessoria jurídica efetiva também foi sinalizada, assim como a falta de coordenador, ou a existência de coordenador apenas como cargo político.

Hoje a gente está com uma assistente social com a função também de coordenadora, um psicólogo, um educador social, um estagiário que está trabalhando ali no atendimento telefônico, e uma pessoa da limpeza. A gente não tem assessoria jurídica. (CREAS 1 – A).

A gente não tem coordenador, e não sei te dizer quem é que está como coordenador cadastrada no Ministério. (CREAS 2 – C).

A equipe do CREAS é composta por uma assistente social, que sou eu, um psicólogo e nós temos aqui uma pessoa que desenvolve o trabalho de auxiliar administrativo. Nós não temos coordenador, é a gestora que é a secretária de assistência social que coordena aqui o equipamento e essa é a equipe técnica. Nós não temos assessoria jurídica, nós não temos orientador social, o pessoal da limpeza a gente divide com o CRAS, as meninas vêm aqui uma vez por semana fazer a limpeza e é assim que a gente está organizada. O CREAS mesmo ele foi implantado agora em março, de março a abril, então a gente está se estruturando. (CREAS 4 – F).

Nó estamos em duas técnicas, uma psicóloga, uma assistente social, uma coordenadora, uma auxiliar de serviços gerais e o apoio jurídico é compartilhado com o da prefeitura. Nós não temos orientador social. Toda equipe é concursada. A gente está com um PSF, mas ela está cobrindo licença. (CREAS 7 – L).

Hoje é 1 psicólogo, 1 assistente social, 1 auxiliar administrativo e 1 educadora social. Todas concursadas e vem uma auxiliar de serviços gerais que vem 1 vez por semana. (CREAS 10 – Q).

Sou eu a assistente social, o psicólogo, a advogada, ela vem uma vez por semana ou não vem, ela trabalha na prefeitura e ela vem mais assim quando a gente tem necessidade, liga e ela vem e atende a família. Temos a coordenadora do CREAS, ela não faz muito a função de coordenação, é mais um cargo de confiança da prefeitura, mas ela está à disposição nossa para ajudar e temos uma orientadora social, não é uma orientadora social concursada é uma portaria, foi também exigido na época que foi criado o CREAS para que tivesse a equipe mínima, né? E ela entrou para atendimento de

adolescentes em Liberdade Assistida, então é ela quem faz o acompanhamento. Os técnicos são efetivos. (CREAS 8 – M).

Hoje nós temos 1 psicólogo (20 horas), 1 assistente social (30 horas), 1 advogado (20 horas), a coordenadora (40 horas), e 1 auxiliar administrativo que é meio que compartilhado com a secretaria, porque a secretaria está funcionando numa sala aqui no CREAS. Não temos educador social. Todos os profissionais são concursados, menos a advogada, ela é contratada por licitação, terceirizada, por 20 horas. (CREAS 6 – I).

O descaso com a Proteção Social Especial, mais especificamente com o CREAS, se concretiza na fala a seguir, onde o equipamento conta apenas com um profissional, e sem apoio do CMAS para cobrar do Poder Executivo a equipe necessária.

No Censo Suas, nos documentos, o CREAS é composto por equipe mínima né? A resolução do CNAS estabelece que deve ter pelo menos 1 advogado, um assistente social e 1 psicólogo. Efetivamente, é disponibilizado para o CREAS uma assistente social e 1 psicólogo. O advogado ele nunca chegou a prestar serviço porque é o procurador da prefeitura. Atualmente, como eu mencionei, a psicóloga do CREAS ela está de licença maternidade, então a gente está sem funcionário e foi feita a notificação já, né... para os gestores, a administração, falado sobre a importância do equipamento, que a qualidade do serviço também é um reflexo da equipe que compõe esse serviço, que é necessário, né? É humanamente impossível a gente pensar que um CREAS onde é pensada a proteção de pessoas, ter uma pessoa trabalhando. Então foi sensibilizada essa questão e não tivemos nenhuma devolutiva favorável para a recomposição. Foi passado nos Conselhos, tanto no CMAS quanto no CMDCA e efetivamente o único que publicou resolução foi o CMDCA. Ele deliberou, mas não foi publicado ainda e aí tem muito a ver com a gestão que está na coordenação, né? Como eu faço parte do CMDCA, estou na presidência, eu já publiquei de imediato, eu sensibilizei os demais, o colegiado como um todo e a gente fez a publicação e eu já notifiquei o Ministério Público, mas até hoje não teve nenhuma devolutiva. O CREAS está composto por 1 funcionário, não tem nem auxiliar administrativo, serviços gerais a gente tem, que faz, por ser compartilhado, trabalha agui, na Emater, educação e limpa a Câmara. Então assim, está humanamente impossível para funcionar os serviços gerais, tanto que ela está de licença saúde, porque não dá conta, né? E também tem essa característica aqui no município, são pessoas mais velhas, assim, e querendo ou não tem as dificuldades do envelhecimento mesmo. Uma pessoa que tem mais idade, fazendo todo esse trabalho não dá conta, né? Então a gente está nessa situação. (CREAS 3 - E).

Tabela 65. Número de CREAS, absoluto e percentual, por ano adequado com a quantidade mínima de assistentes sociais e psicólogos, segundo porte populacional dos municípios. Paraná, 2010-2015

DODTE	CREAS COM NÚMERO ADEQUADO DE PSICÓLOGOS											
PORTE POPULACIONAL	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Pequeno porte I	22	88,0	27	87,1	32	86,5	34	85,0	38	82,6	46	93,9
Pequeno porte II	25	89,3	39	86,7	44	88,0	48	90,6	52	94,5	53	96,4
Médio porte	18	100,0	14	87,5	15	88,2	15	88,2	15	83,3	17	94,4
Grande porte	14	56,0	17	63,0	20	74,1	21	77,8	21	75,0	22	81,5
Metrópole	10	100,0	9	90,0	8	80,0	8	80,0	7	77,8	8	88,9
PARANÁ	89	84,0	106	82,2	119	84,4	126	85,7	133	85,3	146	92,4

FONTE: MDS, Censo SUAS - CREAS, 2010 a 2015.

NOTA: Elaboração ATPI - SEDS.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

Os dados apontados pela Tabela 65 evidenciam, justamente, o que foi verbalizado por alguns entrevistados, que afirmaram não saber o que está cadastrado junto ao MDS. Podemos afirmar que esta tabela pode não apresentar dados reais do período analisado, haja visto que os 10 municípios entrevistados da Regional de Ivaiporã não possuem a equipe completa, conforme estipulado em legislação, como demonstram as falas a seguir:

A equipe é composta por assistente social e psicólogo, mas não é o que prevê a NOB. Então você não tem orientador social, você não tem equipe de abordagem. Você tem uma equipe de assistente social e psicólogo que são obrigados, aspas, a atender toda a demanda e a encaminhar. As figuras de coordenadores de CRAS e CREAS da nossa região invariavelmente são indicações políticas então, em algum momento, para a ação em CREAS isso é um pouco complicado. Questões de ética, de sigilo. (ER 1 – S/T).

Grande parte dos nossos municípios o coordenador ou é o psicólogo ou é o assistente social porque existe uma prerrogativa legal de que possa ser, mas alguns deles não tem esse conhecimento. (ER 1 – S/T).

É uma realidade parcial aqui na região os profissionais do CREAS ter um vínculo precário. Tem um pouco que está efetivo, mas não deixa de ser aquela equipe que não é nem a equipe mínima de um assistente social e um psicólogo. (ER 1 – S/T).

A não execução do PAEFI por falta de equipe e o compartilhamento de profissional com outro setor do município também foram apontados:

A equipe sou eu, que atuo como coordenadora e assistente social, e o psicólogo e temos a recepcionista. Os três que compõe a equipe, não temos orientador, não temos assessoria jurídica. Assim, a gente não tem grupos de PAEFI devido à falta de profissionais e também o público que a gente atende aqui ele é muito extenso, se a gente for centralizar na cidade nos atendemos 10 famílias. (CREAS 9 – O).

O psicólogo passou recentemente a fazer 40 horas aqui porque ele estava atendendo CREAS e alta complexidade como psicólogo até semana passada. Por isso que nossa equipe é defasada. Essa semana que ele deixou de atender porque a psicóloga estava no centro de convivência passou a atender os casos. (CREAS 9 – O).

Outra realidade evidenciada pelos entrevistados foi a sobrecarga profissional e equipe reduzida.

Todos nós profissionais estamos muito sobrecarregados, por exemplo, nós não podemos pensar num grupo porque está faltando orientador e a nossa demanda... eu acredito a partir do momento que nós mudar lá para cima onde está sendo construído do CREAS, ter um espaço maior, nós já conversamos com a gestora, nós precisamos de mais profissionais para trabalhar junto. (CREAS 9 – O).

A gente é mal remunerado, isso não interfere no trabalho que a gente faz acho que isso tem que ficar bem claro porque a gente faz o que está ao alcance um pouco mais somos uma equipe reduzida, não temos um orientador social para gerir grupos e tudo mais. Eu estava sendo dividido na minha função com outro órgão gestor pela falta de profissional só eu assim, os casos que pegamos nós vamos lá para resolver, não fica pedra sobre pedra. Poderia ser melhor? Sim, acho que essa equipe se dedica, são excelentes profissionais, eu estou começando agora, eu não posso fazer uma avaliação de mim, eu estou fazendo o melhor que eu posso para aprender o mais rápido possível porque sobrecarrega quando está iniciando, mas a gente hoje não dá conta do volume de casos. (CREAS 9 – P).

O CREAS vem passando por processos que tem dificultado também, e aí eu falo da parte de recursos humanos mesmo. Nós tivemos o afastamento da gestora e aí a assistente social foi para a gestão, veio uma outra assistente social, então estava meio eu tampando buraco. Eu entrei há 3 anos, então assim, eu ainda estou caminhando também, eu estou aprendendo ainda, né. Mas eu acho que assim, precisaria o que? De mais estrutura com relação à recursos humanos, ter algo mais consistente e que você possa contar. Até nós tivemos uma conversa com a advogada e o que estava acontecendo? Ela estava prestando algumas consultorias, orientações, mas não participava dos casos. Então a gente está cada vez mais trazendo ela, né? E aí se a gente trabalha com violações de direitos, nada mais justo do que uma pessoa que entenda. A gente está trazendo aos poucos. Porque assim, antes tinha um outro advogado e aí entra naquela coisa, olha, o CREAS tem um advogado, mas tem toda uma questão política por trás, do porquê que tem um advogado no CREAS. Porque já vinha da outra gestão

onde o advogado era muito amigo da prefeita, então arrumou-se um emprego. Tanto é que o CREAS ficou 1 ano sem psicólogo. Imagina uma equipe com 1 assistente social sem o psicólogo. E a assistência social nunca foi a menina dos olhos de nenhuma política, né, é sempre lá atrás, pisando em ovos sempre. Então o que que eu penso, precisaria ter uma equipe sólida, consistente, acredito também que a questão da carga horária é uma questão que pesa muito, né, não dá para saber o dia que vai acontecer uma situação e aí. (CREAS 6 – J).

5.3.2. Quanto à Vigilância Socioassistencial

A concepção sobre Vigilância Socioassistencial está contemplada no art. 87 da NOB-SUAS 2012, que estabelece a Vigilância como uma das funções da política de assistência social, realizada por meio de sistematização e análise de dados territoriais referentes às situações de vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e sobre os serviços socioassistenciais.

O artigo 88 da NOB-SUAS (2012, p. 40) determina que:

Art. 88. A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial.

1º As unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e subsidiam o processo de planejamento das ações.

- §2º A Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:
- I contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;
- II ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;
- III proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

Importa ressaltar que a Vigilância Socioassistencial é uma das três funções do SUAS, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Porém, esse estatuto, enquanto uma função do SUAS, é geralmente confundido ou reduzido ao

se estabelecer e desenvolver a Vigilância Socioassistencial tão somente como um setor ou uma área da gestão.

O senso comum e o empirismo dominaram as falas relacionadas à Vigilância Socioassistencial, considerando que os profissionais percebem as demandas e onde estão localizadas, mas não apresentam esses dados sistematizados, nem mesmo pesquisados e analisados.

Enquanto técnico eu consigo observar os bairros onde se concentram as demandas, mas a gente sentar e avaliar para propor alguma ação isso ainda não foi feito. (CREAS 4 – F).

A gente tem um, não como aconteceu com os adolescentes, um mapa todo específico, mas a gente tem esses registros e essa agendamento a gente acaba tendo a sensação das localidades, isso mais agora. Então, por exemplo, eu brinco que venho trabalhar num município para atender essa região aqui. Então a gente já sabe que a incidência maior é essa parte na comunidade atrás aqui do CREAS, mais nada, não foi pensado nesse tema igual ao dos adolescentes. (CREAS 8 – N).

O que tem no momento é o seguinte: conseguimos perceber que talvez no interior, nos rincões mesmo, estejam a maioria dos casos e isso toma tempo até pelo deslocamento o que tira a oportunidade de estar trabalhando outras famílias daqui. O que a gente consegue percebe claramente hoje é só a questão do que é o maior tipo de ocorrência que são as negligências e tudo mais. No caso de monitoramento dessas violências, por exemplo a gente consegue ir na casa, perceber o que está acontecendo, fazer a orientação, só que esse acompanhamento como vai surgindo mais casos fica difícil de voltar. Nós estamos ainda em vias de tentar implantar uma vigilância, nem que seja com Excel para gente poder ter dados, porque sem dados não se trabalha. (CREAS 9 – P).

A gente está mais no dia a dia, no atendimento mesmo porque aqui no município a gente tem uma demanda grande e acaba as vezes dando uma sufocada. Não conseguimos apontar com dados onde estão os casos de violência. A vigilância não é feito nada. Não tem esse trabalho. (CREAS 7 – L).

As falas dos entrevistados apontam para a não realização da Vigilância Socioassistencial, apontando como justificativas desde a falta de planejamento e sobrecarga de trabalho (focada mais na demanda emergencial e cotidiana) até tentativas mais simples de se tentar colocar no papel os dados para se ter uma visibilidade das demandas e ações.

A gente não faz vigilância não. A gente faz um relatório anual só, que daí faz todo mundo junto com a Assistência. (CREAS 2 – C).

A gente não faz vigilância, por falta de planejamento. (CREAS 2 – D).

Não, ela não acontece infelizmente. Por quê? Porque eu vejo assim, até a questão de feedback da equipe isso diz que existia uma dificuldade muito grande de acontecer, porque a própria equipe ela tinha a técnica do serviço social e a técnica da psicologia, tinha os atritos pessoais que influenciavam na questão do trabalho. Isso afetava diretamente o serviço. Eu acredito que mais além essa questão da territorialidade aí é que ela não vai acontecer, porque se o trabalho está ali tão voltado para a questão de atendimento de demanda cotidiana, não vai ter esse momento fechado para isso. (CREAS 7 – L).

Não. Teve um ano, no final do ano retrasado... eu tenho um caderno aqui que eu anoto todas as ações que são executadas no ano. Então no final do ano retrasado eu sentei e tabulei quantos atendimentos a gente fez, em qual área, para ter uma noção de qual violência a gente estava atendendo mais, de quantos atendimentos a gente estava fazendo, de quantas visitas, se era pouco se era muito, pontuei até ligação, sabe, liguei pra saúde, liguei pra... mas assim, às vezes eu me vejo muito sozinha. Eu não sei se porque é mais do serviço social mesmo, mas eu queria mais da equipe. Daí quando eu terminei isso eu chamei a equipe pra gente... porque daí é assim, quando você termina você quer discutir e pontuar aquilo que você tem que melhorar ou aquilo. (CREAS 6 – I).

Houve, contudo, dois municípios entrevistados que estão no processo de iniciar a Vigilância Socioassistencial, ainda prematuro, mas já com estruturação. O CREAS 1 iniciou o levantamento dos dados referentes à violência e o CREAS 10 está estabelecendo parceria com a saúde para iniciar uma cartografia da violência, além de haver confeccionado um mapa para demarcar com cores distintas as regiões e o tipo de violência/ demanda de Proteção Social.

Estamos mapeando agora a territorialidade, tipo de violência, a gente colocou nesse questionário, data que chegou, qual foi a demanda inicial, porque dentro de uma pasta são várias demandas, só que a gente está focando no que chegou. Qual foi a primeira demanda? Porque depois disso ali dentro vai ter várias outras coisas durante esse tempo aí que a família está sendo acompanhada. E a gente está colocando por território, a gente dividiu o mapa em quadrante e está fazendo por quadrante pra gente ter uma visão de qual o lugar, qual a localidade está mais. A gente também começou a fazer agora, estamos fazendo esse levantamento dos dados. Por conta da demanda, mais uma vez está sendo difícil, você pega um pouco ali e aí você já tem que parar pra fazer outra coisa, né, a gente tem muita demanda também do Ministério Público com data, com prazo. (CREAS 1 – A).

Não conseguimos fazer a vigilância socioassistencial. Tentando, é o que nós estamos tentando. Se não parar esses atendimentos imediatos, você tem que ter pelo menos semanalmente um horário

para você parar com o imediato para você se afastar para poder ver o todo e para ver o todo, e para ver o todo é isso o que você fala, os levantamentos aonde vai, as estratégias, nós temos muitos casos de violência, nós temos isso... é na comunidade tal, então aonde... é o planejamento das ações. Mas a gente não tem esse tempo. Eu fui hoje na saúde lá e estava... nós fomos na UPA ali e daí fomos falar com a agente de saúde e ela fez um mapa da área, uma coisa muito legal, ela fez com a mão dela mesmo, ela desenhou as casinhas, o nome das casinhas, o rio, o nome da rua, o bairro, ela fez todo aquele... acho que elas aprendem isso lá nos agentes de saúde, né, mas muito legal aquilo lá. Então é o que a gente precisa. Somos o terceiro município em maior extensão territorial e rural do

Paraná e precisamos de levantamento dos dados. (CREAS 10 – Q).

5.3.3. Notificação de dados de violência que justifiquem a existência dos CREAS

Segundo o site do governo federal sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA podemos entende-lo como um sistema nacional informatizado de registro de tratamento de dados e informações sobre garantias de defesa dos direitos das crianças e adolescentes operacionalizado pelos Conselhos Tutelares, que devem registrar os dados de violação de direitos.

Quanto ao SIPIA, os entrevistados afirmaram que esse sistema não é alimentado, o que pode levar a subnotificações.

> Olha pelas informações que eu tenho eles não são alimentados, nem o SIPIA nem o SINAN. Até eu vou questionar isso na próxima reunião de rede. Porque são importantes esses bancos de dados, porque a partir disso o governo terá informações de como se expressam as violências aqui no município para investir nas políticas. (CREAS 4 - F).

> [...] agui o Conselho Tutelar ele não faz preenchimento do SIPIA. (CREAS 3 - E).

> Eu não tenho conhecimento para te dizer a verdade sobre a alimentação nem do SIPIA nem do SINAN então eu não sei te dizer se é de fato alimentado com todos os casos ou não. (CREAS 2 – C).

Quanto ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, o site do Ministério da Saúde afirma que o sistema busca coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica.

Referente ao SINAN, os entrevistados demonstraram primeiramente certo desconhecimento do sistema, não sabendo informar se é ou não preenchido em seu município.

Nós tivemos acesso a esse protocolo, mas é um protocolo que é específico para o hospital fazer, que é uma enfermeira ou um médico, e daí não tem como ter acesso e pedir, né? Até porque também passa por lá. E esse estudo não estava sendo feito, a gente não tinha dados, temos dados aqui internos, mas dados que fossem pra fora nós não tínhamos e não sei se temos e ainda está na briga lá. (CREAS 8 – M).

Então, não sei, eu acho que não. Não é alimentado, porque se alimentado, eu acho que estava até a polícia federal abaixando aqui. Porque não é possível uma cidade desse tamanho ter tanto caso. (CREAS 8 – M).

Eu não sei. Não sei te informar. (CREAS 8 - N).

Então, acho que eu não vou saber te falar exato, mas eu acredito que não são tão reais. (CREAS 9 – O).

O entrevistado a seguir afirma que o SINAN não é preenchido, alegando que a equipe de saúde o considera burocrático, realizando-o somente para casos em que houve a confecção de Boletim de Ocorrência junto à Polícia. Mas também houve municípios que cobraram o preenchimento correto do SINAN, alegando perda de notificações, como podemos perceber na fala a seguir.

Não, existe o SINAN, né, que é um sistema de notificação, mas quando eu estava na saúde era bem limitado, não era realizado, não era alimentado de forma adequada não. Os casos aqui são bem subnotificados, porque depende muito do enfermeiro, depende muito do horário, aí vai deixando e acaba não sendo notificado. Enquanto eu fui coordenadora de um núcleo de violência, Por uma Ação da Paz, por um período e era assim, preencher fichas pro enfermeiro é bem difícil. Existia bastante resistência e quando eu via uma notificação que era uma coisa mais grave, mas assim, por exemplo, os casos que eram feitos com BO eram notificados, ou que não existia BO era deixado passar. Eles não têm essa conscientização da importância de alimentar o sistema. Quando se pedia nas reuniões, tem uma reunião que chama Câmara Técnica na saúde, quanto tinha, era falado, a tá, 2 ou 3 dias funcionava depois já caía no esquecimento novamente. É que é assim, o SUS, ele tem muita ficha, é realmente cansativo, então como tem outras que são mais prioritárias aí o enfermeiro acaba ficando... não sendo notificado. (CREAS 10 - R).

O da Saúde? Da ficha de notificação? Agora com essa nova movimentação do fluxo está havendo uma mobilização para a questão da alimentação dele. Porque até uma coisa assim que estava falhando é que o Conselho Tutelar na boa vontade, eu vou entender como boa vontade, tá? de atender as crianças, então assim tipo, tinha uma situação de violência eles já levavam direto para a delegacia. Só o que que aconteceu? Eles estavam perdendo

notificações do município porque assim eles não passavam pelo hospital para conseguir fazer a ficha. E aí a Saúde chegou nessa reunião de fluxo e disse – gente vocês estão fazendo errado, tem que levar para gente preencher essa ficha. (CREAS 7 – L).

Muitos entrevistados referiram que os dados da violência dos municípios são subnotificados. Afirmaram que a sociedade ainda naturaliza a violência, destacando por diversas vezes ser uma questão cultural. As falas vão ao encontro do sustentado por Cabanes (2011), que afirma ser a família o espaço do mundo privado. Partindo dessa concepção, a sociedade não se envolve com o ocorrido dentro do espaço familiar, dificultando o processo de denúncia.

Chauí (2011) também afirma que a sociedade brasileira vive um mito, o mito de sermos uma sociedade pacífica, o que acaba por naturalizar a violência.

Muito, existe muito. Porque uma das orientações que a gente sempre faz é da denúncia, que a gente vê muita resistência com relação à denúncia, a gente inclusive tem muito mais denúncia de pessoas que não são do núcleo familiar do que pessoas do núcleo familiar fazendo a denúncia. Então aqui a maioria das denúncias que chegam são de vizinhos, de amigos, de pessoas que observaram de alguma forma, de escola que identifica muita coisa, mas é difícil pessoas do núcleo familiar... acontece também, mas é com menos frequência do que pessoas que estão de fora, né. (CREAS 1 – A).

Eu acho que é meio a meio. Essa é uma visão, um achismo mesmo, não temos dados disso. Mas o achismo meu é meio a meio, sabe? Tem sim a demanda que o pessoal está mais à vontade pra fazer a denúncia, então estão vindo aqui no CREAS sim, o pessoal vem aqui, vai no Conselho e denuncia, sabe? eles ligam, denunciam, no disque 100 aparece, então o pessoal está denunciando sim. Só que quando a gente vai fazer uma abordagem, sempre tem assim esse caso aqui ninguém nunca falou nada, sempre tem, sempre aparece ali um caso ou outro que, poxa como que ninguém nunca denunciou isso? Então a gente tem conhecimento sim de que tem muito caso aí que não aparece. E assim, no meu achismo mesmo eu acho que é meio a meio. (CREAS 1 – B).

Eu acredito que a violência está camuflada. É o que eu mencionei, quem está tendo essa análise sou eu como técnica do CREAS. Como eu disse, é muito complicado porque eu não tenho pernas suficientes, porque como eu sou a única técnica, de fazer um trabalho realmente de vigilância socioassistencial para conseguir realmente apresentar isso como demanda do município. A gente tem esses indicativos, mas de fato a gente não consegue ter, expressar isso de forma mais elaborada, né? Porque querendo ou não, como a gente já não é uma prioridade a assistência, então você tem que ter tudo muito bem fundamentado, para conseguir ter visibilidade. Mas eu acho que tem muita subnotificação. (...) Existe uma resistência dos profissionais de entender de que, realmente, "mas será que é

mesmo"? Então eu acho que existe uma resistência sim. (CREAS 3 – E).

Eu acho que existem mais casos do que os denunciados. A gente recebe muito do conselho, o conselho às vezes atua e aí a família nem tem essa noção do fluxo, né, tipo o conselho vai encaminhar para o CREAS, o CREAS vai fazer o acompanhamento quando a família vem para fazer a triagem inicial. A gente vê que elas não têm conhecimento desse fluxo. Mas eu vejo pouca busca espontânea e a questão da denúncia eu acho que ainda tem uma questão de... ai como que eu posso dizer... por exemplo, eu sou vizinho, sei o que está acontecendo, mas eu não quero me envolver, então deixa do jeito que está, sabe, tem muito disso aqui. Tudo muito acolhedor que eu acho que por ser acolhedor talvez tente a política da boa vizinhança e acaba acobertando a situação. (CREAS 6 – I).

E é muito preocupante porque isso são casos que chegam até nós, e os que não chegam? Então assim deve ter muita coisa acontecendo em zona rural porque aí está tudo mais afastado, não tem uma equipe para fazer toda uma busca ativa, um trabalho qualificado. Infelizmente a equipe é muito precarizada, o CREAS não funciona de acordo com o que deveria. A equipe é a mínima do mínimo, não tem advogado, não tem o pedagogo, não tem o oficineiro. Então assim, a gente faz o que pode dentro da possibilidade ali. (CREAS 7 – L).

Eu acho que é subnotificado. Eu entendo que assim, o CREAS a gente é porte 1 né, então a gente poderia atender até 50 famílias e a gente está atendendo uma média de 40. Então a gente não conseguiu nem assim estourar a nossa meta pela tipificação. Eu acho que existe sim um fenômeno de subnotificação, principalmente no que tange a violência doméstica. É essa questão cultural da cidade. Esse sentimento a gente consegue ver até em reunião de trabalho mesmo, reunião de rede. (CREAS 7 – L).

Também é necessário contextualizar que o Vale do Ivaí é uma região com grande predominância rural e com alto índice de pessoas idosas, além de ser muito tradicionalista, devido à colonização europeia.

A fala a seguir corrobora a afirmação de Alba Zaluar (1997), no sentido de que a violência está em toda parte, independentemente da classe social, sendo muitas vezes encoberta, como destaca Zizek (2014), pelos preceitos burgueses.

É subnotificação. Teve até um caso que a gente atendeu uma professora porque ela agrediu a filha dela dentro da escola e aí assim, acho que ninguém teve como não fazer a denúncia, né? (CREAS 7 – L).

Também os entrevistados se referem ao processo de naturalização da violência física.

Vivemos um processo de naturalização, até porque, tipo assim, frente a demanda do município, do que se chega até a rede, é uma parcela muito pequena e eu acredito até por conta dessa questão da naturalização porque as pessoas ainda veem que a questão da educação é através da força física [...] ainda existem muitos casos de violência subnotificada. (CREAS 2 – D).

Porque assim, lá se você faz uma conscientização sobre violência doméstica as pessoas falam assim, não! Porque eu tenho que corrigir, é uma maneira de educação. Então assim, a violência, principalmente a física, está muito atrelada à disciplina lá, então isso gera uma barreira bem grande para o trabalho da equipe também. E também dá uma subnotificação da denúncia, porque as pessoas geralmente não denunciam. (CREAS 7 – L).

Para finalizar esta análise, indagamos quanto aos municípios que não possuem CREAS, mas possuem demanda de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade: o que é feito com essas demandas? A tabela a seguir ilustra os encaminhamentos desses municípios.

Tabela 66. Número de municípios que não possuem CREAS, absoluto e percentual, por questões de Proteção Especial, segundo encaminhamento. Paraná, 2015

	MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM CREAS							
ENCAMINHAMENTO	Violação de direitos		Atendimento aos adolescentes e medida socioeducativa LA e PSo					
	Abs.	%	Abs.	%				
Encaminha para o CRAS	139	53,3	124	47,5				
Encaminha para o CREAS de outro município	8	3,1	1	0,4				
Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado	2	0,8						
Encaminha para alguma entidade conveniada no município	16	6,1	25	9,6				
É atendido pela equipe de referência da Proteção Social Especial do município	113	43,3						
Outro	59	22,6	142*	54,4				

FONTE: MDS, Censo SUAS - Gestão Municipal, 2015.

NOTA: 261 municípios não possuem CREAS no Paraná; 138 possuem.

Fonte: Plano Decenal de Assistência Social do Paraná, 2017.

A análise da Tabela 66 se relaciona ao nosso questionamento quanto à presença do CREAS em municípios de Pequeno Porte 1. Embora a Política estabeleça a prerrogativa da obrigatoriedade do CREAS a partir de municípios acima de 20 mil habitantes, como pudemos perceber no caso dos municípios da Regional de Ivaiporã o desafio dessa política está relacionado a municípios de Pequeno Porte 1, que possuem demandas mas não apresentam os serviços de

Proteção Social Especial que possam responder a tais demandas. Assim, o Plano Decenal destaca que:

Há 138 municípios que possuem CREAS, nos outros 261 é possível identificar algumas questões de atendimento de proteção especial pelos registros do Censo SUAS - Gestão Municipal. Nesses registros, verifica-se que, em 2015, há ainda 91 municípios paranaenses (22,8%) que indicaram não possuir área de Proteção Social Especial constituída, formal ou informalmente. E naqueles que não possuem o equipamento, as questões de violações de direitos são encaminhadas para o CRAS em 53,3% (139) dos municípios, independentemente desse equipamento de proteção básica possuir equipe técnica de referência suficiente. Também em 113 municípios foi declarado encaminhar as demandas para equipe de referência da Proteção Social Especial existente. Somente dez municípios declararam que conseguem encaminhar a demanda para um CREAS de outro município ou regionalizado. No caso do atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC não é muito diferente, a maioria dos municípios sem CREAS recorre ao CRAS (124 deles) e à equipe de PSE no órgão gestor ou qualquer técnico do órgão gestor da Assistência Social - 91 respostas identificadas na questão "Outros" (Tabela 44). Essas constatações indicam que se precisa refletir melhor sobre o que se falou acima – a relação entre equipamento, equipe e serviço. (PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, 2017, p. 104).

Permanecem, sob este cenário, os desafios do SUAS na Regional de Ivaiporã quanto à Proteção Social Especial, e que se refere não somente na presença/ ausência do equipamento CREAS, mas essencialmente à necessidade de investimento na qualidade dos serviços prestados, associada à lacuna existente quanto aos serviços regionalizados.

Para tanto, é primordial uma aproximação com o cotidiano vivenciado pelos trabalhadores e gestores atuantes nos CREAS, e que será desenvolvida no próximo capítulo.

6. A violência doméstica a partir das tramas do cotidiano dos CREAS da Região de Ivaiporã

Aí eu entendo que a violência não é uma questão isolada, a gente sabe que a violência tem todo um histórico, de como que ela era vista e depois como que foram sendo criados mecanismos de diminuir essa violência, mecanismos de proteção também. Então, eu entendo que a violência está relacionada com a questão mesmo da sociedade. A violência muda de configurações com o tempo, mas a violência é uma coisa que sempre existiu. E é muito recente os mecanismos de enfrentamento dessas violências, mas a gente tem que entender ela dentro de um processo histórico mesmo de relações sociais, relações familiares. (CREAS 1 – A).

Este capítulo objetiva identificar, a partir das vozes das trabalhadoras e trabalhadores dos CREAS e do Escritório Regional da SEJUF da Regional de Ivaiporã, as situações de violência doméstica acometidas contra crianças e adolescentes enquanto violação de direitos e as linhas de forças nas tramas do cotidiano dos CREAS.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes em suas múltiplas facetas é uma grave violação de direitos humanos na sociedade contemporânea. Desse modo, configura-se como um grande desafio para as políticas públicas e para os profissionais que atuam neste campo a construção de respostas efetivas e que impactem tanto na vida das crianças e adolescentes que sofreram a violência quanto na vida de seus agressores.

As ações governamentais e não-governamentais devem promover a dignidade humana, buscando romper com ações preconceituosas e moralistas, e principalmente com o padrão de revitimização de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica. Entender essas vítimas e seus vitimadores como sujeitos de direitos e demandatários de atenção e Proteção Social requer planejamento, monitoramento e avaliação das ações de forma participativa, com todos os sujeitos do Sistema de Garantia de Direitos.

Assim, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) deve propor ações articuladas, ultrapassando ações fragmentadas e moralistas por meio da compreensão das condições e trajetórias de vida dos sujeitos em sua totalidade, rompendo com a revitimização (autores e vítimas), buscando a superação da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Portanto, o enfrentamento e a superação da violência doméstica contra criança e adolescente exige uma análise crítica desse fenômeno, em sua historicidade e complexidade, a partir das múltiplas expressões manifestadas na escala do cotidiano, tanto da vivência das crianças e adolescentes como da gestão das políticas públicas.

Deve-se compreender que a violência doméstica contra crianças e adolescentes nega a condição de sujeito de direitos às crianças e adolescentes. Por sua vez, a relação de violência doméstica está imbricada de relações assimétricas (gênero, raça/etnia, classe social, faixa etária), em que crianças e adolescentes são considerados como seres inferiores ou até mesmo como objetos.

Nesse sentido, buscou-se não apenas descrever a configuração atual dos CREAS pesquisados, mas também realizar uma análise crítica sobre os processos interventivos desses serviços nas situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Nesse processo, nos deparamos com diversos desafios em torno do fenômeno violência doméstica contra crianças e adolescentes e a atuação da política de Assistência Social, podendo elencar: as dificuldades de entendimento desse fenômeno enquanto processo socio-histórico, bem como da singularidade que o envolve; a precariedade enfrentada pelo equipamento CREAS; e, principalmente, a interpretação ética das informações e aproximação com a realidade dos(as) entrevistados(as).

Optamos pela sistematização do conjunto dos depoimentos coletados em dez eixos de análise buscando – para além de compreender a violência doméstica e como se apresenta na região do Vale do Ivaí - PR – refletir sobre a realidade dos CREAS e colaborar para a reflexão e produção de conhecimento na perspectiva de fortalecimento do serviço e proteção à criança e ao adolescente.

Segundo Maria Isaura de Queiroz, em seu clássico livro *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva* (1991),

O relato oral está, pois, na base da obtenção de toda sorte de informações e antecede outras técnicas de obtenção e conservação do saber; a palavra parece ter sido, senão a primeira, pelo menos uma das mais antigas técnicas utilizadas para tal. (QUEIROZ, 1991, p. 3).

As entrevistas, portanto, se constituíram em um fecundo exercício de construção coletiva do conhecimento, à medida que o conjunto das falas dos

entrevistados nos permitiu chegar aos dez eixos de análise que descreveremos a seguir.

O primeiro eixo de discussão versa sobre as "concepções sobre violência doméstica contra criança e adolescente", discorrendo acerca desse fenômeno como socio-histórico. Buscou-se a percepção dos entrevistados sobre a violência doméstica que acomete as crianças e os adolescentes e os motivos que levam à prática de tal ato.

O segundo eixo de discussão diz respeito às "expressões da violência doméstica contra criança e adolescente". Ao refletir sobre esta temática, tem-se a intencionalidade de compreender como o fenômeno se apresenta na região do Vale do Ivaí, isto é: qual é a dimensão da violência doméstica nesta região?; que tipo de violência tem sido mais recorrente?; qual é o perfil da vítima?; a violência está atrelada exclusivamente a situações de vulnerabilidade social (pois a região é composta, em sua maioria, por municípios de Pequeno Porte 1 com baixo IDH)?.

O terceiro eixo discute os "instrumentos de gestão no CREAS", mais especificamente: Fluxo de atendimento, Protocolo de Notificação, PIA, Escuta Especializada. Busca-se compreender como ocorre a organização no CREAS para o atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica.

Considerando que para além do atendimento aos casos de violência compete ao CREAS ações de prevenção com o objetivo de combate à violência doméstica contra criança e adolescente, buscou-se no eixo quatro compreender quais "ações são desenvolvidas pelo serviço", assim como questionar se são ações contínuas ou apenas em momentos isolados.

Compreender como se dá o fluxo de atendimento dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes é o que busca o eixo cinco, intitulado "casos de violência doméstica contra criança e adolescente: da chegada ao acompanhamento". Este eixo visa dimensionar o modo como a denúncia da violência chega ao CREAS, como ocorre o atendimento neste serviço e quais os encaminhamentos realizados diante dos casos de violência.

O sexto eixo busca identificar a "relação com o Sistema de Garantia de Direitos". Já o sétimo eixo versa sobre a relação cotidiana no âmbito local entre as esferas da "Proteção Social Especial e Proteção Social Básica".

A interferência do Poder Judiciário nas ações dos CREAS tem se verificado como uma realidade vivenciada de forma generalizada pelos municípios do Paraná,

por isso buscamos conhecer como ela ocorre na regional do Vale do Ivaí. Assim, o oitavo eixo buscou entender "a relação do CREAS com o Poder Judiciário", e o nono eixo versou sobre "a relação e suporte estabelecido com o ente estadual".

Por fim, o décimo e último eixo discorre sobre uma "avaliação das ações do CREAS" em relação à compreensão das trabalhadoras e dos trabalhadores sobre a criança e adolescente vítima de Violência Doméstica, com destaque para os limites e dificuldades enfrentadas pelos CREAS.

Nos eixos citados trabalhamos as falas obtidas por meio de entrevistas presenciais e gravadas²⁷, desenvolvidas a partir de roteiro semiestruturado²⁸. O processo de coleta de dados aconteceu no ano de 2019 por meio de visitas aos CREAS das cidades de Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Godoy Moreira, Manoel Ribas, Cândido de Abreu e Nova Tebas, visando realizar as entrevistas e, essencialmente, conhecer *in loco* a realidade dos(as) profissionais.

6.1. Concepção sobre Violência Doméstica contra Criança e Adolescente

Neste primeiro eixo buscou-se conhecer a compreensão dos(as) profissionais entrevistados(as) acerca da concepção de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Obtivemos respostas diversificadas, identificando, a partir da análise das falas dos entrevistados, as categorias: violência histórica, violência do Estado e as diversas formas de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Obtivemos dos entrevistados a concepção da violência doméstica como fenômeno histórico, enquanto um elemento intrínseco à sociedade brasileira, chegando à sua naturalização.

A violência é histórica e bem naturalizada porque é mais fácil eu bater, do que dizer por que disso, porque talvez eu não saiba o porquê disso. Então, né, e se colocar nessa posição de eu não sei, é difícil sair da sua segurança, você se colocar na outra posição e às vezes também é uma visão de mundo que eles não têm, de que eu tenho que talvez sair aí desse automático, dessa questão rotineira. É a reprodução do modelo de família patriarcal, é uma forma de

-

²⁷ As entrevistas aconteceram mediante agendamento prévio. Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. Todos os(as) entrevistados(as) assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em anexo).

²⁸ Em anexo.

primeiro, impor por meio da violência. Então, quem vai tendo mais força, e também essa força não é uma força só física, é uma força construída historicamente. Então, pensando na perspectiva da criança, criança sempre foi aquela que não fala, então, não se considera muito nessas opiniões, não considera que ela está em fase de desenvolvimento, não se considera, simplesmente tem que acatar, né. É mando e acato. (CREAS 3 – E).

Sem descolar essa análise de que a criança ela é vítima de violência porque a nossa sociedade é violenta. Então, são as formas como a gente vai aprendendo, né, a se socializar e também nas relações intrafamiliares. (CREAS 3 – E).

Então, eu entendo como um fenômeno social, histórico, porque ela vai muito além de estar envolvendo familiares ou responsáveis, né. Porque assim, essa violência ela tem toda uma dinâmica social porque é um ciclo, pode ser entendida como um círculo vicioso ali, talvez a família tenha evidenciado e ela vai desenvolvendo essa violência com o passar dos anos. Eu acho que é por conta dessa naturalização mesmo, aí é banalizada. (CREAS 5 – H).

Por violência doméstica eu entendo que como é algo talvez estrutural e cultural, né, parece que é uma herança familiar, da cultura ali da família, o impacto eu vejo que é compreendido de uma forma diferente. Então a compreensão deles de violência também não é algo baseado em outras situações, né, para eles é algo normal. É difícil até mesmo conscientizar a pessoa de que ela está sofrendo uma violência, porque ela cresceu entendendo que aquilo é habitual, normal. (CREAS 6 – J).

É um processo histórico, né, a criança é considerada menos. Está mudando isso, mas foi considerado um ser que é passivo de ser dominado, de ser mandado, né. (CREAS 10 – Q).

Inicialmente, importa destacar que todas as falas apresentadas expressam uma dimensão crítica da concepção da violência, entendendo-a não como um fenômeno simples e dado por si só, mas como expressão de nosso processo de formação socio-histórica marcada pela colonização e pela escravidão. Essas falas evidenciam a compreensão da violência como um fenômeno socio-histórico (CREAS 3 – E e CREAS 5 – H) e expressão de uma sociedade violenta em sua fundação, conforme tem alertado Chauí (2001). O processo de naturalização dessa violência também foi evidenciado na fala do CREAS 6 – J.

As falas destacadas evidenciam um processo de reprodução do modelo societário patriarcal, hierárquico e autoritário, marcado pelas relações sociais de mando e obediência. Ao mesmo tempo, observa-se a herança histórica como semelhante à "herança familiar, da cultura da família" (CREAS 6 – J), podendo evidenciar uma visão ainda recorrente de culpabilização da família pela violência.

Os entrevistados(as) possuem entendimentos sobre violência doméstica que corroboram os estudos de: Pavez e Oliveira (2002); Zaluar (1997); Zizek (2014); Waiselfisz (2012); Vivarta (2003); e Chauí (2001), já citados no Capítulo 1.

Para Alba Zaluar (1997), a violência deve ser entendida como uma expressão da questão social, destacando que acomete todas as classes sociais, não tendo atores específicos, nem causas delimitadas.

Na concepção da violência enquanto histórica, Chauí (2001) destaca que as relações sociais brasileiras são permeadas por violências simbólicas e que o processo de colonização do Brasil ocorreu de forma violenta (pois fomos uma colônia de extração), o que colaborou para a disseminação do Mito da Sociedade Não-Violenta. Contudo, destaca que tal concepção irrealista encobre a sociedade que somos: hierárquica, autoritária e violenta.

Nessa concepção, Vivarta (2003) afirma que a violência está associada a fatores históricos que repercutem nas relações sociais e nas desigualdades.

Em relação à naturalização da violência, Chauí (2011) destaca que a violência na sociedade brasileira é naturalizada, deixando de ser percebida como violência. Waiselfisz (2012) corrobora e destaca que em relação à violência a sociedade apresenta certa tolerância, que acaba por naturalizá-la. E para Zizek (2014) as causas da violência na sociedade contemporânea são de conhecimento social, mas as determinações capitalistas acabam por naturalizar e encobrir a violência.

As entrevistas CREAS 10 – Q e CREAS 3 – E também perpassam a questão do processo de socialização, em que a criança é entendida como subalterna. As falas vão ao encontro do exposto por Saffioti e Almeida (2005) quando afirmam que historicamente crianças e adolescentes foram alvo de violações, sendo que o adulto possui o poder sobre a criança.

Desse modo, evidenciamos que as falas apresentadas nessa categoria pelos entrevistados(as) corroboram a concepção da violência como histórica, na qual fundamos e (re)produzimos as relações sociais. Tal processo de socialização é permeado pela exceção, exclusão e barbárie que levam à violência social.

A violência do Estado enquanto uma percepção de violência indireta que impacta na violência doméstica ficou evidente nas falas dos(as) entrevistados(as):

Eu acho que violência, além da integridade pessoal e social dessa criança e desse adolescente, ela também acontece de forma indireta

quando não são propiciadas as condições adequadas desenvolvimento seja ela nutricional, seja ela de acesso à saúde. A educação básica, de condições de moradia, de saneamento básico, de água potável. Acho que é uma forma indireta de violência. E essas condições sociais elas acarretam situações concretas onde o objeto que sofre a violência no caso é a criança e o adolescente, não é algo natural. A meu ver a violência é decorrente de um processo; o agressor ele passa também por um processo de ausências, de escassez, de falta em algumas áreas para que ele cometa a violência. E a gente tem a violência também institucional que é quando as próprias instituições que estão para proteger, para garantir, não acontece, não exerce o seu papel produtivo, tanto a família como também as instituições. O próprio Estado não execre sua função protetiva não ofertando. Então, a desestruturação do Estado acaba provocando uma situação em que é difícil você culpabilizar esse indivíduo praticante, porque ele também foi privado dos seus direitos, ele se constituiu dessa privação, e privado como tal ele também teve uma série, ou conviveu com uma série de mazelas históricas que talvez nos permita entender ele como um indivíduo que responde de alguma forma por tudo isso e acaba praticando uma violência em decorrência daquilo que de certa forma foi praticado com ele ou contra ele. (ER 1 – S/T).

A própria violência do Estado, de falta de estrutura, de educação, famílias sem possibilidade de colocar as crianças em creche, famílias que falam eu preciso trabalhar e não tenho com quem deixar meu filho porque não tem vaga em creche, eu preciso de um outro acompanhamento. Não é porque não quer, mas é por conta dessa violação do Estado, essa violação do direito que o Estado está com todo mundo, né, com a população em geral. Porque não está olhando o cidadão, ou não está olhando as famílias. Já vem um tempo que isso acontece e agora está mais evidente ainda que é um perfil de governo que está preocupado com outras questões, questões econômicas, questões que não correspondem, não condiz com as famílias, o social, a comunidade, as pessoas que estão vulneráveis, fragilizadas ou qualquer coisa assim. (CREAS 1 – A).

Temos também, e que reflete na criança uma violência institucional, das instituições, das políticas públicas que não dão conta de atender a tudo aí essas famílias acabam sendo violadoras de direitos também. (CREAS 2 – C).

Falar de violência também vejo um pouco a falta de políticas públicas. Eu vejo que às vezes falta um pouco de comprometimento também da política pública, não só a assistência mais também da saúde, principalmente da saúde, educação. Então eu acho que talvez, que se realmente as políticas públicas se engajassem e tentassem talvez a gente teria um melhor resultado. (CREAS 6 – I).

As falas em torno da violência institucional evidenciam uma análise crítica por parte dos(as) entrevistados(as) ao deslocar a violência praticada pelo agressor contra a criança e adolescente para a omissão ou "desestruturação" do próprio Estado ao não viabilizar o direito à Proteção Social aos cidadãos. Dessa forma, o

Estado é apresentado como o grande culpado da violência, por não conseguir executar políticas públicas garantidoras de direitos. Referem-se ao Estado que se omite de sua função pública, privando os cidadãos do acesso à saúde, à educação, à habitação com qualidade, um conjunto de privações que se constitui como forma de violência. É nesse contexto que o agressor (sem que se retire sua responsabilidade na violência doméstica) é colocado, ao mesmo tempo, como vítima das violências do Estado.

Castelo, Ribeiro e Lima (2018) e Gonçalves (2018) destacam que a violência do Estado é estruturante do processo de acumulação capitalista ao ampliar as condições de exploração do trabalhador. Sob essa lógica, o capitalismo cria a dor e a violência.

Chauí (2011) destaca que a sociedade capitalista, ao realizar a separação da população, realiza a separação entre a economia e os demais componentes da vida social, realizando, assim, a violência. Chauí (2018) afirma, ainda, que no Brasil vivenciamos a naturalização da violência ocasionada pelo próprio Estado Democrático.

Observamos nos depoimentos relativos à concepção de violência doméstica contra crianças e adolescentes, a referência à diversidade dos tipos de violência, em que se destaca a violência intrafamiliar.

Qualquer tipo de ação ou de omissão que vá violar alguns dos direitos que a criança ou o adolescente tem e ela seja cometido dentro no âmbito familiar. E a gente tem as várias formas de violência, violência física, psicológica, negligência, abandono. Então, qualquer ação ou omissão que fira alguns desses direitos vai ser uma violência. (CREAS 2 – C).

Violência é qualquer situação desde que ela configure algo danoso para a criança e o adolescente e para o convívio familiar inclusive. (CREAS 9 – P).

Especificamente contra criança e adolescente pode ser todos os tipos de violência mesmo, violência sexual, violência física, psicológica E muito, negligência tem demais. Também tem violência financeira contra criança, né, da pessoa não usar o dinheiro lá da pensão do BPC pra criança, então tem sim violência financeira contra a criança. (CREAS 1 – B).

A questão da violência intrafamiliar, que é algo assim que o pai, a mãe ou o responsável entende como algo natural, né? Fica falando as coisas, que tem a violência psicológica, a violência física, né, até porque eles tratam isso como algo natural, eu vivenciei isso e estou

educando o meu filho desse jeito. Mas uma questão também da violência é a violência sexual, né, a questão do abuso. A gente tem observado muito isso aqui. (CREAS 4 – F).

A violência doméstica a gente acaba olhando para todo esse contexto dentro da casa, né? Desde atividades de trabalho até agressões físicas, verbais. (CREAS 8 – N).

A violência psicológica, física, violência sexual, então nós temos aí crianças que sofrem. A psicológica que é agressões verbais, é, xingamentos, o que mais... essas discriminações ali dentro, ou você falar, você não é capaz, não é inteligente... Até nós tivemos discriminação por causa de cor, porque aqui é uma região extremamente povoada, colonizada por poloneses, então também há discriminação em relação à cor também, enfim, seriam essas violências. (CREAS 10 – Q).

Os entrevistados apresentam uma concepção da violência doméstica que vai ao encontro do que foi afirmado por Guerra (2008) e Silva (2002), de que a violência doméstica está presente em todas as classes sociais, ocorrendo dentro do lar (local considerado de proteção) com a família como agressor.

A negligência, apontada pelo Mapa da Violência (2012) como a de maior incidência, como discorrido no Capítulo 2 desta tese, também foi evidenciada pela fala dos(as) entrevistados(as) CREAS 1 – B e CREAS 2 – C. Contudo, é importante questionar qual é a concepção de negligência sustentada pelos(as) entrevistados(as), visto que Volic e Baptista (2005) destacam que a alta incidência de negligência está associada à falta ou à precariedade de políticas públicas.

As falas dos(as) entrevistados(as) CREAS 2 – D e CREAS 9 – P apontam para a compreensão de violência doméstica como a não garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Tais respostas relacionam-se ao estabelecido no artigo 3 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em que "toda criança e adolescente goza de todos os direitos fundamentais das pessoas humanas", bem como no artigo 5, em que "nenhuma criança será alvo de nenhum tipo de violência".

Ressalta a resposta do entrevistado CREAS 10 – Q, que destaca a discriminação racial também como uma forma de violência, lembrando, inclusive, que a região do Vale do Ivaí possui o predomínio de moradores de cor branca, em função da forte presença da colonização europeia em seu território.

Há, ainda, algumas respostas relacionadas aos motivos da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Primeiramente, destacamos nas falas o fator histórico como um dos motivos da prática da violência, ao lado de uma

percepção sobre a influência da cultura familiar na prática da violência. Mais uma vez, a sinalização da violência nas raízes da formação societária brasileira resvala na identificação desse processo social com a história e a cultura familiar, que passa de geração em geração.

Eu acho já vem de um contexto histórico, porque apesar de todos os direitos conquistados até hoje o colocado em prática é o mínimo e acredito que é por essa questão e pela questão da vivência dos pais, dos cuidadores mesmo, as pessoas enxergam que a educação é realizada através da força física. (CREAS 2 – D).

Ah!... antigamente era assim e eu vou educar o meu filho dessa forma. Como eu recebi essa educação dos meus pais eu quero passar essa educação para os meus filhos. E de gênero? É uma questão que se a gente for pensar, a mulher ela é tida como inferior ao homem, né, ela tem que ocupar o espaço privado enquanto o homem ocupa o espaço público. Então a gente relaciona muito essa questão mesmo, algo cultural que está naturalizado ali na família. (CREAS 4 – F).

Observamos também falas que entendem a violência doméstica como questão estrutural da sociedade, mediante a omissão do Estado (como apresentado no Capítulo 2), acrescentando a questão cultural da família patriarcal.

A gente tem acho que uma questão estrutural já que as famílias não têm o acesso aos direitos, elas muitas vezes não conseguem dar o acesso a esses direitos para as crianças e os adolescentes, a gente tem casos de violência que podem ser cometidas por maldades, por pais ou responsáveis que não se comprometem o suficiente, mas eu acredito que a principal situação é a questão mais estrutural mesmo, da sociedade, da falta de direitos que todas as pessoas sofrem e que acaba refletindo nas crianças e nos adolescentes. A questão cultural e de gênero também interfere muito, porque a gente tem ainda muito forte essa questão da autoridade principalmente do pai, do bater para educar então eu acho que influencia bastante sim. (CREAS 2 – C).

Como afirma Gois (2018), apesar das conquistas alcançadas a partir dos movimentos sociais e feministas em relação ao poder do homem nas relações sociais e familiares, há que se considerar que o patriarcado ainda se reproduz no cotidiano das famílias.

Esse panorama no qual o patriarcado perdeu força na família parece suficientemente instituído do ponto de vista formal e no discurso das pessoas, todavia, indaga-se se ele está realmente consolidado nas ações do cotidiano. Nesse âmbito, relações não autoritárias entre pai

e filhos e entre marido e mulher requerem um nível de negociação para a organização do dia a dia que talvez ainda não esteja inteiramente assimilado, nem seja exercido a contento. (GOIS, 2018, p. 31).

Algumas respostas apontaram a violência doméstica como um processo cíclico, de reprodução da violência já vivenciada pelos próprios genitores. Contudo, as duas falas a seguir expressam o senso comum matizado pela concepção burguesa de família, ao justificar o motivo da violência por meio do conceito de família "desestruturada".

Eu entendo violência doméstica como algo que é muito cíclico, muito geracional, a gente vê, né, sempre... não sempre, mas na maioria das vezes quando a gente atende alguma situação de violação de direitos, de agressões, enfim de qualquer situação relacionada à violência, a gente vê que na maioria dos casos são famílias que não tem estrutura familiar, né, pais separados, ou que o companheiro abandonou a família e aí a mãe está criando sozinha, ou o filho sem pais e aí não tem referência muitas vezes por perto, ou mães que deixam com avós, então a gente vê que... eu compreendo também que está na questão da desestrutura familiar. (CREAS 6 – I).

A violência contra a criança e o adolescente de certa forma reflete os outros espaços de violência que esses pais acabam vivenciando. Ou a própria construção dos referenciais que eles têm de como conduzir as relações sociais. Eu acredito que esse tipo de violência é a família de um modo geral, ela não é só um ambiente de proteção, de afeto. Ela também reflete a hierarquia, violência, então querendo ou não, né, são formas de se relacionar. E é justamente esse adulto que vai constituir família, então ao mesmo tempo, a gente, vamos dizer assim, é permissivo, vamos dizer assim, não contribui para que aquele adolescente, aquela criança saia desse círculo de violência a gente acaba permitindo que ela naturalize aquela situação e aí vai reproduzindo, vai ter mais famílias, nesse sentido. (CREAS 3 – E).

Para desconstruir esse equívoco de "família desestruturada", Fávero, Vitale e Baptista (2008) destacam que não há uma única configuração familiar, muito pelo contrário, apontam diversos modos de viver em família.

A concepção do que se considerava como "disfunção familiar" e "famílias desestruturadas", por exemplo, era justificada pela "indiferença" e pela "insensibilidade" de mães que buscavam, por meio da assistência social, a colocação dos seus filhos e filhas em instituições corretivas/educacionais fechadas, sob a tutela do Estado. A desqualificação das famílias pobres, tratadas como incapazes, ofereceu sustentação ideológica às práticas sociais. Assim, modificar

o lugar das famílias nas políticas públicas e intervenções tem-se constituído um desafio. (FÁVERO; VITALE; BAPTISTA, 2008, p. 14).

As autoras afirmam ainda que, diante das demandas postas pelo sistema capitalista, as famílias pobres passam a viver diversas configurações e realidades, como: maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e chefes de famílias; solidariedade familiar intergeracional com a presença dos avós, principalmente para cuidar dos netos e para auxílio financeiro no sustento das famílias; crescimento das famílias monoparentais; aumento dos divórcios e recasamentos. Ou seja, não existem famílias desestruturadas, mas sim novos arranjos familiares.

E em relação à Política de Assistência Social, Fávero, Vitale e Baptista (2008, p. 20-21) destacam:

Por outro lado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem como perspectiva a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo "as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições", estabelece como "primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida".

Outro entrevistado corrobora as questões apresentadas sobre as novas configurações familiares das classes populares e destaca que, embora a violência perpasse o conjunto das classes sociais, para as famílias das classes populares a violência torna-se pública, pela falta de recurso para esconder a mesma e também pela necessidade de acessar as políticas sociais, afirmação que se aproxima das colocações de Alba Zaluar (1999) abordadas no Capítulo 1 de que a violência acontece em todas as classes sociais. Ao mesmo tempo, as famílias pobres são identificadas como "desestruturadas financeiramente".

Na nossa realidade, está claro quando a gente chega nas casas, nas famílias que tem um processo histórico. Vem já da criação dos pais, um pai rígido, muitas vezes alcoolista, uma mãe que engravidou adolescente vem acompanhado, então não está preparada para ter um filho naquela fase da vida e abandona os estudos, então tem esse processo. Quanto mais simples, mais carente, mais simples a situação financeira se reproduz mais fácil porque não tem recurso para esconder isso do público. Isso acontece em todas as famílias, mas quando é mais desestruturada financeiramente isso expõe mais fácil. (CREAS 9 – P).

Contudo, uma resposta em específico chamou a atenção por relacionar a prática da violência à falta de punição, revelando uma das faces mais cruéis da autoritária sociedade brasileira. De fato, tal face ainda se faz presente em parte dos trabalhadores das políticas sociais identificadas como de Proteção Social que correm o risco de se tornarem políticas de punição.

E ela acontece nesse século 21 pela falta de punição, a falta de penalidade para aqueles que fazem isso, eu causei um dano e não sou punido. (CREAS 4 – G).

Sabemos que o ECA estipula a proteção às crianças e adolescentes e que o Código Penal Brasileiro estipula penas, principalmente para a violência sexual. Contudo, esse preocupante depoimento do CREAS 4 – G gera (além da indignação) um questionamento sobre as baixas incidências de denúncia dos casos de violência contra crianças e adolescentes, como já delineado no Capítulo 2 desta tese.

As falas apresentadas neste eixo expressam e evidenciam a violência naturalizada no cotidiano das famílias, mas também naturalizada no cotidiano dos serviços de Proteção Social, o que é tragicamente referendado por parcela significativa da sociedade brasileira.

6.2. Expressões da violência doméstica contra Criança e Adolescente

Neste eixo buscou-se compreender como a violência doméstica contra criança e adolescente se apresenta nos municípios pesquisados. A partir da análise das entrevistas, elencou-se as seguintes categorias de análise: dimensão da violência no município; perfil da vítima de violência; tipo de violência com maior recorrência no município; violência relacionada à vulnerabilidade social.

Evidenciou-se nas falas dos(as) entrevistados(as), em relação à dimensão da violência nos municípios, que a consideram expressiva, principalmente se comparada à incidência de violência em relação ao porte do município, tendo em vista que, como abordado nesta tese, a região foco desta pesquisa é constituída principalmente por municípios de Pequeno Porte 1.

As falas dos(as) entrevistados(as) apresentam uma dinâmica de trabalho dos CREAS marcada pela demanda elevada por atenções, o que envolve desde o atendimento de um caso de violência a cada dois dias até o atendimento cíclico de

casos de violência, por exemplo, ao atender um filho vítima de violência, cujos pais também foram anteriormente atendidos por motivo de violência.

Por alto a gente pode dizer que a cada 2 dias chega uma questão de violência contra a criança e o adolescente. Hoje mesmo é... foi hoje? não foi ontem, eu atendi um novo caso, tá? Então a cada 2, 3 dias... uma média né, porque tem dias que chegam 2, 3 casos diferentes novos, sabe? Sem falar naqueles que a gente já atendeu ali em outras equipes a 5 anos atrás que às vezes a menina agora teve um filho e voltou. É a mesma família, mas é uma outra situação de violência que pode ter sido originado daquele mesmo conflito, mas já entra o dado como uma nova situação de violência. (CREAS 1 – B).

Existem muitas questões de violência física. Sexual também, alguns casos, inclusive por ser um município tão pequeno, mas foram números altos por ser uma cidade tão pequenininha. (CREAS 5 – H).

Este contexto também é evidenciado na resposta do CREAS 8 – M, que se refere ao elevado número de casos em relação ao porte dos municípios. Contudo, o entrevistado destaca também que o munícipio possui no momento quatro prisões decorrentes de violência doméstica. Esta afirmação vem rebater a fala do entrevistado CREAS 4 – G, citado no eixo anterior, que acredita haver falta de punição para os casos de violência doméstica.

Todas as semanas aparece um novo caso, então acredito que num mês nos temos 5 casos diferentes. Então a nossa demanda de atendimento do CREAS está só voltada a isso. A cada ano que passa, parece que só aumenta. Tanto as crianças estão começando a entender quantos os adultos, e sabendo como divulgar isso. Porque acho que antes não tinha essa como chegar, como falar, o que fazer. Então muitos eram descrentes da justiça, achavam que não ia dar em nada, né? Então desse ano pra cá começou a acontecer algumas situações, prisões, nós temos 4 presos hoje por conta da violência doméstica contra criança. (CREAS 8 – M).

Outra questão apresentada em relação à dimensão da violência refere-se à violência contra crianças e adolescentes se apresentar tanto na zona urbana quanto na zona rural. Importa ressaltar que a região foco desta pesquisa se constitui de municípios pequenos e com grande parcela de sua população residente na zona rural. Também foi destacada a questão da violência compreendida como natural devido às tradições da região, indicando que as violências ocorridas na zona rural são de maior dificuldade de intervenção, pois há menos denúncias destas violências.

Em relação às peculiaridades da zona rural, o Ministério dos Direitos Humanos em seu documento "Violência contra crianças e adolescentes – análise de cenários e propostas de Políticas públicas" destaca:

Portanto, para além de entender as dificuldades das instituições responsáveis pela segurança pública em conter o processo de aumento da violência, é preciso um olhar para as causas da degradação social que contribui efetivamente para intensificar o fenômeno da violência urbana e rural, nas grandes cidades e nos interiores, dentre eles a pobreza, a desigualdade social, o baixo acesso popular à justiça, à educação, à saúde, dentre outros, colocando as crianças e adolescentes em situação de risco e vulneráveis a todo tipo de violência. (BRASIL, 2018, p. 33).

E refere-se às diferenças entre as zonas urbanas e rurais:

No interior da sociedade brasileira, por exemplo, falamos a mesma língua, porém, com acentuada diferença se comparar como ela se apresenta no campo e meio rural. Há diferença entre o vocabulário e o sotaque, o que às vezes dificulta a comunicação entre o homem rural e o urbano. Noções de tempo e espaço também são outros diferenciais: o sertanejo com espaços marcantes de paisagem e natureza e a pessoa urbana com horizonte voltado para arranha-céus e viadutos. Na área rural, a relação com o tempo se dá pelos períodos de plantio, de colheita ou procriação de animais, durante as estações ou períodos de seca e chuva. O homem cria outro calendário no campo: festejos pela colheita ou chegada das chuvas após longo período de estiagem. São construídos espaços e carregando-os de significados. (BRASIL, 2018, p. 66).

Os entrevistados apresentam em suas falas as realidades da violência doméstica vivenciada tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Aqui o curioso do município é que a população é metade, metade, na questão do urbano e rural. Então a gente acaba tendo incidência nos dois contextos. Não dá para dizer que acontece mais num que no outro. Então a gente consegue identificar em tudo, nos dois lugares. Mas tem essa tradição talvez cultural, esses fundamentos culturais, porque a nossa região aqui é basicamente colonizadora, então esses colonizadores trazem as famílias, é um homem que basicamente dá o direcionamento da família, é o protetor, cuidador, fornecedor, e acaba tendo entendimento de que ele faz as regras. Então é difícil encontrar esse homem com essas características e abarcado com todas essas situações culturais. Eu acho que acontece igual, na área rural e na área urbana. O que diferencia talvez na área urbana é a periferia do que no centro. Aonde tem as camadas vulneráveis isso acaba apresentando mais. (CREAS 8 – N).

A violência acontece espalhado, tanto na rural quanto na urbana porque, como eu te falei, os nossos casos eles não são só aqui, a grande maioria é nos distritos, nas localidades, então eu acredito que seja meio a meio, seja dividido essas questões. (CREAS 9 – O).

Realmente tem muitos casos e talvez isso se destaque pelo tamanho da cidade mesmo, porque você espera que um lugar mais pacato seja mais pacato realmente, mas isso é aparência, a gente espera isso um pouco, é coisa da gente mesmo. O que eu tenho percebido aqui talvez faça parte até do contexto da pergunta é que são núcleos familiares e você atende 3 casos diferentes você vê que as famílias são parentes, isso se reproduz dentro daquela família de uma forma que é difícil quebrar e quando a gente consegue quebrar fazendo com que a gente não quer fazer que é tirar a criança da família. (CREAS 9 – P).

Além da violência doméstica contra criança e adolescente ser significativa na zona rural, o entrevistado CREAS 10 – Q apresenta a questão cultural relacionada à violência, pois nessas regiões é comum a culpabilização da criança pela violência que sofreu.

E na zona rural tem a dificuldade, muitas vezes a questão do... geralmente colocam a culpa na própria criança, né, principalmente a questão da violência sexual, a culpa é sua, você é isso, aquilo, quanto as roupas, isso. Tem muito assim, muito assim... como que eu posso dizer... essa questão da família assim muitos querem esconder, né, o que acontece. Nós tivemos um caso aí que a menina de 13 anos está grávida, é uma criança, é uma criança. (CREAS 10 – Q).

A zona rural acaba por ser mais afetada pela violência e seu distanciamento territorial. As falas também versaram sobre a violência presente na reserva indígena (uma realidade desta região e já apresentada nesta tese). Pela questão cultural dos povos indígenas (em que o cacique é autoridade máxima e a maioria das questões são resolvidas por ele) há uma dificuldade de denúncia. Os entrevistados CREAS 10 – Q e CREAS 10 – R referem-se ao alto índice de violência sexual nessas localidades:

É muita zona rural. O município é o terceiro maior do Estado em extensão rural e ainda tem a reserva indígena. Então eu posso te dizer assim, mas é dado empírico, não é nada oficializado, sim e isso com certeza ocorre mais na zona rural. Nós temos casos aqui na cidade, mas principalmente na zona rural sabe por quê? São lugares mais afastados e aí fica mais difícil a divulgação, a comunicação, a publicidade, que as informações cheguem até possibilita eles esconderem mais. Teve caso na reserva indígena, teve. Não é expressivo lá, mas já tivemos casos nesses anos aí. De 2017 pra cá, eu não sei quantos número, mas tem e é inferior aos apresentados nas demais comunidades rurais. Tem um pouco de resistência por causa da cultura deles que é muito diferenciada, né, aí você tem o cacique que é teoricamente quem manda lá, daí você tem que passar por ele primeiro, para ele fazer a aprovação, se possível ou

não, mas especificamente eu estou lembrando um caso específico de estupro, de estupro mesmo que teve lá. Faz 1 ano e meio que nós atendemos, os pais saíram, foram no velório de um índio, e a menina de 10 anos ficou em casa e o vizinho estuprou a menina. Então aquele caso foi atendido pelo Conselho Tutelar, o CREAS também fez os encaminhamentos ali, enfim, aquilo até eles chegaram àquela situação de procurar tal os serviços e tal. Então quando a procura é espontânea deles, e chega, aí é mais fácil a gente conseguir realizar alguma coisa lá dentro. (CREAS 10 – Q).

O que mais me preocupa aqui é a quantidade de pessoas vítimas de violência sexual. Eu acho que assim, para um município de pequeno porte é exagerado o número de violência sexual. As comunidades rurais de Tereza Cristina e Rio do Tigre são as localidades que tem mais casos, tanto de violência como a questão do uso abusivo do álcool e drogas, prostituição. São as duas localidades que tem mais... bem maior do que a cidade. Tereza Cristina daria de carro mais ou menos 1 hora, acredito que é quase 65/70 quilômetros de distância, o problema é a estrada de chão, né, 20 km asfaltada e o resto é de chão e o Rio do Tigre acredito que seja uns 45 km. A violência neles é cultural, é como se fosse algo natural. Reclamam, se você questiona eles reclamam, eles verbalizam, mas na hora deles denunciar, de fazer certas coisas eles não fazem, eles não aderem a nenhuma forma de evitar a violência. Por mais que você fale, que você converse, eles aceitam, falam, denunciam entre si, mas não...Se não me engano Tereza Cristina tem quase 5 mil (4 mil e 600) e Rio de Tigre, na última vez que eu me lembro era quase 2 mil e a cidade tem 5 mil e um pouquinho, ou seja, o distrito é do mesmo tamanho da cidade. A reserva indígena é um local difícil de trabalhar a gente tentou fazer algumas intervenções, mas eles não aderem, eles têm as próprias leis, a própria maneira de resolver as situações, então assim, chega-se muito pouco, eles não contam porque é cultural que seja um familiar que tira a virgindade, e assim, saiu depois das 9 - 10 horas da noite, você está sozinha, uma indígena está sozinha porque ela quer ter a relação, não tem abuso. às vezes teve casos de abuso de mais de uma pessoa ao mesmo tempo, então é comum. (CREAS 10 - R).

O documento do Ministério dos Direitos Humanos "Violência contra crianças e adolescentes – análise de cenários e propostas de Políticas Públicas" relata um pouco sobre a realidade dos povos indígenas.

O processo de colonização do Brasil pelos portugueses resultou na reorganização das terras que eram ocupadas pelos povos indígenas e implicou na extinção muitas sociedades indígenas que ali viviam, em razão de conflitos, da disseminação das doenças trazidas pelos europeus, e da adoção de táticas de "assimilação" dos índios à nova sociedade implantada. [...] Como resultado desse processo os povos indígenas sobreviventes sofreram os efeitos do etnocentrismo e do preconceito, ao longo de séculos, resultando numa profunda exclusão social. [...] A Constituição de 1988 assegurou-se aos povos indígenas o respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Pela primeira vez, reconhece-se aos índios no

Brasil o direito à diferença, conforme artigo 231. [...] Os povos indígenas contemporâneos estão espalhados por todo território brasileiro e a maioria vive em terras coletivas, declaradas pelo Governo Federal para usufruto exclusivo. (BRASIL, 2018, p. 73-74).

E quanto à questão dos indígenas e sua dimensão demográfica, o documento refere:

Atualmente existem 462 terras indígenas regularizada que representam cerca de 12,2% do território nacional, com concentração na Amazônia Legal. Tal concentração na região norte é resultado do processo de reconhecimento dessas terras indígenas, iniciadas pela Funai, durante a década de 1980, no âmbito da politica de integração nacional e consolidação da fronteira econômica do Norte e Noroeste do Pais [...] Somente a partir de 1991, o IBGE incluiu os indígenas no censo demográfico nacional e em 2000 totalizava 734 mil pessoas. Houve um acentuado crescimento dos povos indígenas e o Censo do IBGE de 2010 registrava 817.963 indígenas, dos quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas brasileiras. Essa população representa 305 diferentes etnias. Foram registradas no país 274 línguas indígenas. (BRASIL, 2018, p. 75-76).

Em relação à violência e às demais expressões de desigualdade social, a população indígena e em especial suas crianças e adolescentes se apresentam mais vulneráveis:

Importante destacar que as crianças e adolescentes indígenas são as mais vulneráveis aos desequilíbrios das condições de vida nas aldeias ou na periferia das cidades. Sofrem com a fome, a desnutrição e doenças como malária, infecções respiratórias agudas, tuberculoses, diarreias. Os altos índices de ocorrências desses males estão ligados ao contato com populações não indígenas que geralmente afetam o desenvolvimento de crianças indígenas. Em relação à taxa de mortalidade infanfil indígena passou de 74,61 no ano 2000 para 43,46 em 2013. Apesar da importante redução da taxa para indígenas, esta ainda é duas vezes e meia maior (BRASIL, 2018, p. 84).

Já os profissionais do Escritório Regional apontam a questão cultural na região mediante a naturalização da violência até como meio de sobrevivência tanto dessa criança quanto de sua família, pois destacam que nessa questão cultural da região está presente a não denúncia movida pela síndrome do silêncio e a naturalização do trabalho infantil (que, embora não seja foco desta tese é importante mensurar) não somente pelas famílias mas também por parte dos próprios profissionais da rede de proteção e serviços, os quais deveriam denunciar e acabam por legitimar a violência.

A maioria das orientações que a gente passa para os municípios. Porque a gente não atua de forma direta, a gente atua de forma indireta, são essas demandas que não são trazidas, eu acho que existe uma questão cultural muito grande e um processo de naturalização das coisas de que sempre foi assim de que vai ser assim, de que é natural uma menina de 12 anos ter relações e de ser abusada sexualmente por um senhor de 40, 50 anos que oferece comida para a família e muitas vezes isso não chega nos serviços. Por essa naturalização da família de não entender aquilo como violência, de não perceber no processo de violência sexual e de muitas vezes entender que aquilo faz parte da relação com aquele indivíduo que geralmente está dentro de casa, não vem de fora, de uma pessoa estranha, é alguém que tem acesso aquela residência, que tem acesso aquela criança, que estabelece uma relação de vínculo e que muitas vezes a própria criança entende que aquilo faz parte da forma de expressar afeto, de expressar carinho. Existe toda a questão do segredo que envolve, tem até a síndrome do segredo "olha você não pode contar para ninguém porque isso é uma coisa nossa". Eu acho que é um processo também de naturalização. A questão do trabalho infantil a gente vê isso legitimado pelas próprias equipes, uma resistência enorme quando a gente vai nos municípios fazer isso, a gente já fez um processo de fazer isso com as equipes dos CREAS, mas também com as equipes da básica, dos serviços de convivência, do próprio cadastro único. Na capacitação do cadastro único existe um módulo específico sobre trabalho infantil, então o cadastrador, o entrevistador ele tem condições de identificar isso e existe uma negação, é uma subnotificação de situação de trabalho infantil. (ER 1 – S/T).

Em relação ao **perfil da vítima de violência doméstica**, dados do Mapa da Violência apontam que:

Vemos que, em nível nacional, a faixa de maior índice de atendimentos é, de longe, a de menos de 1 ano de idade, com 118,9 atendimentos em 100 mil crianças de menos de 1 ano. Em segundo lugar, a faixa de 15 a 19 anos de idade, com 84,6 atendimentos para cada 100 mil adolescentes. (WAISELFISZ, 2012, p. 62).

O Estado do Paraná aparece em primeiro lugar, segundo dados do Mapa da Violência contra criança e adolescente (2012), em relação aos atendimentos de casos de crianças com até 1 ano de idade vítima de violência.

- verificam-se elevados níveis de atendimento e pesadas taxas de vitimização nas crianças com menos de 1 ano de idade. Paraná, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul lideram com as maiores proporções de atendimento e Rio Grande do Norte, Roraima e Amapá com os menores índices;
- já na faixa de 1 a 4 anos de idade, as proporções mais elevadas de atendimento registram-se em Sergipe, Piauí e Paraná. No outro

extremo, Roraima, Alagoas e Rondônia são as que apresentam os menores valores; (WAISELFISZ, 2012, p. 65).

Relacionadas aos dados apontados no Mapa da Violência (2012), as falas evidenciaram que a maioria dos casos de violência está relacionada a meninas, com destaque para crianças.

Normalmente esses casos vem acompanhado de uma questão de gênero... é... a maioria das nossas vítimas são mulheres, é... do gênero feminino no caso e tava envolvendo ou educação acaba sendo abuso sexual. Falam: "eu bati porque estava se comportando mal". Então se estava se comportando mal a violência acaba sendo o meio. (CREAS 8 – N).

Em relação à violência sexual, os(as) entrevistados(as) destacam que em seus municípios esse tipo de violência está relacionado a meninos adolescentes:

 $\acute{E}...$ normalmente o abuso sexual está ligado a crianças aqui. A gente teve alguns casos que foram de adolescentes, curiosamente homens. (CREAS 8 – N).

Atendemos mais sexo feminino. É que... complicado porque a gente tem também aí a nossa demanda de violência sexual é muito mais de meninos do que meninas. O que tem chegado ao CREAS atualmente é mais casos de violência sexual contra menino que contra meninas. Em contrapartida, a prostituição é feminina. Muitas das situações de violência masculina chegaram pelos próprios pais que identificaram, então isso é positivo para a proteção, né, que eles vêm e buscam o serviço para fortalecer, ou então chega pela escola, né, mas é muito mais violência masculina. Que é uma coisa que eu acredito que às vezes seja muito tabu, né, quando você pensa até em trabalho preventivo, muitas vezes você tem os materiais voltados pra menina e não pro menino. (CREAS 3 – E).

Contudo, dados do Mapa da Violência (2012) embasados em dados do SINAN apontam que o maior índice nacional é de violência sexual praticada contra meninas, o que chama a atenção para a particularidade da realidade do Vale do Ivaí, que apresenta o predomínio de violência sexual acometida contra adolescentes do sexo masculino.

No mencionado instrutivo, o SINAN caracteriza como violência sexual toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais, contra a vontade, por meio de força física, influência psicológica, uso de armas ou drogas (Código Penal Brasileiro). Ex.: jogos sexuais, práticas eróticas impostas a outros/as, estupro, atentado violento ao pudor, sexo forçado no casamento, assédio sexual, pornografia infantil, voyeurismo, etc. Pelos registros do SINAN foi atendido, em 2011, um

total de 10.425 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A grande maioria do sexo feminino: 83,2%. Com poucas oscilações entre as faixas etárias, podemos ver também que vai ser entre os 15 e os 19 anos que os índices femininos atingem sua máxima expressão: 93,8%. Ao todo, foram 16,4 atendimentos para cada 100 mil crianças e adolescentes. A maior incidência de atendimentos registra-se na faixa de 10 a 14 anos, com uma taxa de 23,8 notificações para cada 100 mil adolescentes. (WAISELFISZ, 2012, p. 70).

Além disso, um dos entrevistados do CREAS 8 destaca que tem atendido muitos casos de violência contra bebês e casos em que a criança ou o adolescente já são vítimas de violência há longo tempo.

Eu quero acreditar não seja machista porque uma criança, não sei se vincula... uma criança de 2 anos, a gente tem casos de bebê, 8 meses. Não sei se é um negócio... não sei se é. Eu acho que, sei lá, eu acho que é uma doença. Eu não consigo nem ver que é uma questão machista. Com tem 12, 13 anos até mais ou menos dá para entender, porque você imagina, porque é menina né? Mais bonitinha, tá nascendo o corpo, às vezes atrai, não sei. Mas criança? Bebê? Não parece ser homem, parece ser doença mesmo. São casos assim, eu estou sendo vítima de violência do meu avô há 7 anos, o meu tio abusa de mim há tantos anos. Tá chegando assim agora. Não tava chegando, foi ontem. Tá chegando já... tá acontecendo há muito tempo. (CREAS 8 – M).

Em relação ao **tipo de violência contra criança e adolescente** com maior incidência nos municípios, as falas evidenciaram que para além da violência do Estado, a negligência se expressa como a mais recorrente, seguida de abuso sexual (podendo relaciona-se às regiões rurais, que são muito afastadas).

A gente tem uma demanda muito grande de violência contra criança, contra adolescente, e eu vejo essa violência de uma forma para além da violência familiar. Eu vejo a violência como uma violência mesmo já do Estado, eu já vejo que as crianças e os adolescentes, a gente está tratando aqui de criança e adolescente, mas a gente passa por uma violência muito maior do que a própria violência familiar, a gente vive uma violência do Estado mesmo, uma falta de políticas de qualidade, falta de investimento, falta de estrutura também para evitar essas violências. Aqui aparece muito negligência em primeiro lugar, a gente tem, eu posso colocar aí como segundo fator a violência física e verbal, né, que está muito próxima ali, e a violência sexual. O abuso sexual. (CREAS 1 – A).

Vem todos os tipos de violência, com certeza. Que aparece mais é a negligência, sem sombra de dúvidas. (CREAS 1 – B).

A que mais aparece eu diria que é a negligência. Abuso sexual tem bastante. (CREAS 6 – I).

Salvo exceções a gente encontra negligência, a questão de bens materiais, financeiros. Existe um caso mais isolado, normalmente o que chega tem a ver com esses critérios. (CREAS 8 – N).

No nosso município o que a gente tem mais de violência contra criança e adolescente é questão de negligência e abandono, porem esse último mês agora de setembro a gente atendeu 4 situações de abuso sexual no mês. A gente ficou assim muito preocupados. Temos que fazer uma prevenção temos que trabalhar. (CREAS 9 – O).

Há que se destacar que a identificação da negligência em relação às crianças e adolescentes está em primeiro plano (ainda que associada a outros tipos de violação), evidenciando uma certa naturalização por parte dos trabalhadores dos CREAS frente às demandas atendidas. Ou seja, parece ocorrer um consenso (de saída) de que a negligência por parte dos adultos é a manifestação em si da causa da violência contra as crianças e os adolescentes.

Dessa forma, é preocupante o imediato diagnóstico da negligência frente à diversidade de demandas que chegam aos CREAS, no sentido de não se considerar, de forma mais aprofundada, o contexto socioeconômico, territorial e de proteção/ desproteção social em que se encontram as famílias das crianças e dos adolescentes vítimas de violência. Nesse sentido, em pesquisa realizada junto aos autos processuais de destituição do poder familiar em 11 Varas da Infância e da Juventude na cidade de São Paulo, Eunice Fávero (2014) revela:

A pesquisa em foco revelou que expressiva parcela das pessoas destituídas do poder familiar vive uma realidade permeada por expressões da questão social, entre as quais o alto índice de dependentes de álcool e de crack vivendo em situação de rua, com raros casos de acesso a serviços que propiciam o atendimento e a garantia de direitos sociais... Sem desconsiderar a importância de pensar as ações protetivas à criança sob risco, em geral, sem autonomia para se proteger ou buscar proteção... (FAVERO, 2014, p. 2).

A pesquisa citada por Fávero (2014) indica a importância de conhecer a totalidade do contexto em que se encontram as crianças e os adolescentes vítimas de violência doméstica, a fim de não incorrer em equívocos de medidas punitivas a adultos que se encontram igualmente desprotegidos.

O entrevistado CREAS 9 – P traz à tona a dificuldade de detectar o abuso sexual contra crianças e adolescentes quando não há denúncia, pois o abuso não deixa marcas visíveis. Porém, observa-se nessa fala (novamente) a associação entre negligência e abandono.

Fica claro para gente que a negligência e o abandono estão disparados, tem subido o caso de denúncias para nós de abuso que a gente só consegue verificar quando acontece uma revelação espontânea, que já aconteceu ou quando se comprova, porque isso fica muito escondido, mas tem surgido. Mas a negligência e o abandono acho são os maiores casos. (CREAS 9 – P).

Para além das violências já mencionadas, os(as) entrevistados(as) destacaram a presença de medida socioeducativa e a falta de vagas para acolhimento pela própria instituição, visto que não há local para onde encaminhar. Por exemplo, na região do Vale do Ivaí, as questões relacionadas à drogadição tem que ser encaminhadas para a cidade de Rolândia (a mais de 160 km de distância) e o atendimento em acolhimento institucional para a cidade de Faxinal. Também sob esse aspecto a negligência foi associada imediatamente a outros tipos de violência.

Tem um índice bem grande de violência contra criança e adolescente e a maior demanda que a gente tem é de negligência, violência de abuso sexual é recorrente também numa cidade desse tamanho, e tem a questão das medidas socioeducativas que é a gente tem muitos adolescentes que vem para cumprir por envolvimento com drogas porque a gente sabe que muitos deles estão no envolvimento com o tráfico e a gente precisa considerar que o tráfico antes dele ser um ato infracional ele é uma forma de trabalho infantil, então também é uma violação de direitos desse meninos. (CREAS 2 – C).

Negligência é uma das principais demandas que a gente tem para o atendimento voltado para a criança e o adolescente. Negligência, medida socioeducativa, eu acho um dado muito expressivo é muita medida socioeducativa para um município tão pequeno, a própria violência que é... os pais, na verdade, eles meio que abrem mão aqui, eu não sei em que momento isso começou, né. Mas atualmente a demanda que a gente tem muito forte é essa negligência dos pais, claro que eles respondem às vezes essa questão de resolver por meio da força, e aí não resolve na força e aí abre mão. Muita negligência escolar também, a manutenção dessas crianças dentro da instituição. Ao mesmo tempo a instituição não comporta as demandas dessas crianças, não tem o acolhimento adequado, então ela não é acolhida na casa, não é acolhida na instituição, é muito difícil e é aí que eu relaciono com a questão da medida socioeducativa, desemboca no ato infracional por isso que eu acho que é cascata esse movimento. A gente tem caso de prostituição infantil. Teve um recente que gerou uma prisão. (CREAS 3 – E).

Para além das violências citadas, os(as) entrevistados(as) abaixo corroboram as anteriores e destacam a presença da violência física e psicológica.

Eu poderia dizer que essa questão se expressa na violência psicológica, a física e a sexual. São as principais violências. (CREAS 4 – F).

Violência física, eu vejo que psicológica, moral e a sexual. A gente tem muito aquela coisa assim, aqui a gente tem a cultura muito do machismo ainda, então eu posso, ninguém vai me impedir, eu faço o que eu quero. (CREAS 4 – G).

A violência física, psicológica, sexual. Eu acho as três, elas vêm juntas. Tanto a psicológica que muito difícil de se identificar, porque eles não, não... a gente não consegue identificar... nós identificamos na verdade quem não identifica são os próprios usuários, que aquilo seria uma violência. Em algumas conversas você entende que aquilo está sendo uma violência, mas na cabeça não. Se deixou só uma marca, só um roxo, não era caracterizada uma violência. Então a maior demanda do município é a violência sexual. Por isso que eu falei, a psicológica está até ficando pra lá. A física ainda quando chega ao ponto de chegar a hospitalizar, alguma coisa nesse sentido, o hospital já notifica, então ali acaba vindo pra nós, mas quando não, fica camuflado. Porque a própria família não aceita. (CREAS 8 – M).

Na nossa percepção aqui é a violência sexual, abuso sexual, nós nos deparamos bastante, tem bastante casos. A violência psicológica. A violência física tem, mas é em menor número. (CREAS 10 – Q).

Os entrevistados do Escritório Regional apontam a violência sexual como atrelada e acentuada pela grande extensão rural dos municípios, referindo, ainda, a normalização e naturalização da violência sexual dentro das famílias e a compreensão da violência física como castigo e educação, para além da realidade do trabalho infantil.

Talvez eu possa dar três elementos básicos disso aí, acho que a primeira violência que me ocorre, e eu não sei dizer estatisticamente, acho até que estatisticamente não é a que mais ocorre, mas que é a mais gritante a meu ver são as questões de violência sexual. Como eu falei, talvez não seja a de incidência maior, mas me ocorre que ela é a mais gritante isso porque são inúmeros os casos e as situações em que a gente acaba direta ou indiretamente acompanhando de acolhimento e outros, dos municípios nos relatarem em que o contexto é esse. Eu acho que contribui para isso as extensões rurais dos municípios e também, ou talvez, uma certa, não sei se eu estou correto em dizer, mas uma certa anuência, mas isso ficou por muito tempo, na minha opinião, esquecido. Essa região ela é conhecida por abusadores que são indivíduos que historicamente tem essa prática e que muitos deles são cidadãos

considerados em seu meio social. São indivíduos que tem toda uma conduta social, um status e que de alguma forma isso foi perpetuando sem que existisse uma ação mais contundente nesse sentido. Essa a primeira violência que me ocorre como a mais gritante nessa região. Eu acredito que se avançou um pouco nesse sentido porque hoje parece que existem muito mais campanhas e mobilizações nesse sentido e isso ajudou a escancara um pouco isso, e isso sempre fala para mim que de algum forma o recado está sendo dado para esses abusadores também, as pessoas estão conscientes do que está acontecendo. Acho que um outro processo que a gente tem que me ocorre como frequente também é a questão da violência física porque ainda na nossa região existe um pressuposto de que o castigo físico é um meio corretivo para essas crianças, esses adolescentes. Então algumas famílias se imbuem disso e, infelizmente, no entanto, o limiar disso é bastante tênue e a violência ocorre nesse campo. Eu acho assim pelo menos ao meu ver, o terceiro elemento que eu colocaria é o trabalho infantil, sobretudo no meio rural porque é um contexto muito banalizado onde muito se fala, "mas é assim mesmo, eu fiz assim, eu fazia assim então meu filho faz também é normal e está tudo bem". E é um contexto tão banalizado que ele não é visto realmente como trabalho infantil e a gente observa isso nas próprias equipes, às vezes as equipes reproduzem esse discurso, o discurso de que é normal, ele está lá mesmo na roça e inclusive porque ele próprio, como hoje profissional do SUAS, ele próprio veio dessa origem, então ele desconsidera isso como trabalho infantil. Então eu tomo assim esses três elementos basicamente. (ER 1 – S/T).

Portanto, os depoimentos permitem observar a relevância dada à negligência por parte das famílias e a visão dos profissionais como se fossem famílias "desestruturadas"²⁹. Ao mesmo tempo, identifica-se as dificuldades dos profissionais em atender demandas que não sejam violência física, visto que a violência física deixa marcas, concretas, sendo "mais fácil atuar".

Eu acho que a negligência também é algo que pega bastante porque algumas outras violências acontecem quando a negligência já ocorreu a gente ouve muito disso também, do lado dos profissionais "porque a família não cuida, a família não sabe, a família não dá limite, a criança vive na rua, a criança não é cuidada, a família desistiu". Aí é aqueles famosos jargões do senso comum, a família desestruturada, a família não sabe mais o que fazer, a família está entregando, a família não dá conta. Então eu acho que também é algo que... e as próprias equipes trazem isso como algo que não sabem o que fazer. A impressão que eu tenho é que as equipes as vezes preferem ter algo concreto porque eles têm mais subsídios do que fazer do que intervir diretamente nessas situações de negligência que ainda é possível mediar. Então onde aconteceu uma violência física muito grave é possível fazer algo, mas o que é possível fazer? Às vezes é preciso ter elementos concretos para que

-

²⁹ O conceito de família desestruturada já foi abordado no eixo 1 deste capítulo. Para maior aprofundamento, consultar: FÁVERO; VITALE; BAPTISTA (Org.), 2008.

essa família, essa criança seja olhada e aí tido mundo se debruça em relação ao que aconteceu, um fato, a criança está muito machucada, foi abusada, do que o processo da negligência e o trabalho que isso exige. (ER 1 – S/T).

O Mapa da Violência (2012) apresenta como resultados os seguintes indicadores:

- prevalece a violência física, que concentra 40,5% do total de atendimentos de crianças e adolescentes, principalmente na faixa de 15 a 19 anos de idade, onde representam 59,6% do total de atendimentos realizados em essa faixa etária;
- em segundo lugar, destaca-se a violência sexual, notificada em 20% dos atendimentos, com especial concentração na faixa de 5 a 14 anos de idade;
- esses dois tipos de maior incidência deverão ser objeto de maior aprofundamento analítico;
- em terceiro lugar, com 17% dos atendimentos, a violência psicológica ou moral;
- já negligência ou abandono foi motivo de atendimento em 16% dos casos, com forte concentração na faixa de <1 a 4 anos de idade das crianças. (WAISELFISZ, 2012, p. 67).

Em relação à vulnerabilidade social, as falas dos(as) entrevistados(as) a relaciona diretamente às famílias pobres. E, ainda mais preocupante, há a tendência em reproduzir a percepção (crivada de preconceitos) que relaciona "classes pobres, classes perigosas".

É importante destacar que (como já mencionado) a região desta pesquisa é identificada como de baixo IDH, com cidades marcadas pela pobreza e pelo frágil desenvolvimento econômico.

A gente atende, ou usuários que chegam até aqui, a grande maioria faz parte das pessoas que estão em vulnerabilidade, então eu posso falar a partir disso, das visitas, dos atendimentos que a gente faz. Dificilmente chega casos de violência de outras classes sociais. Até chega, mas numa proporção muito menor. Muito menor, mas com certeza a grande maioria são famílias vulneráveis, famílias com renda baixa, famílias com algum tipo de vulnerabilidade, então sim, o nosso maior fluxo aqui é de famílias vulneráveis. (CREAS 1 – A).

A violência está relacionada a vulnerabilidade. Assim, 100% dos casos de violência contra a criança e o adolescente que a gente atende são de camadas mais vulneráveis socioeconomicamente. Nas outras camadas a gente não sabe se não tem ou se não chega. (CREAS 2 – C).

Aqui no município é muito clara a questão da vulnerabilidade, vulnerabilidade econômica. Por quê? Porque o município é um

município pobre, então a gente tem uma distribuição, o PIB do município se a gente for analisar não é um PIB ruim, mas ele está muito mal distribuído. Então assim, a maior parte da população tem baixa renda, então assim é atrelada à vulnerabilidade. (CREAS 3 – E).

Tem chegado mais famílias vulneráveis dos interiores, mais escondidos. Estamos já no interior, mas é no interior do interior que são 21 quilômetros para chegar numa casa e não tem acesso tão fácil, tem serviço de saúde, mas está longe. Então as coisas acontecem uma criança fica 2, 3 dias fora da escola aí a gente vai ver o que aconteceu e tem uma situação de violência, a criança está machucada só que a gente pega não pela violência, mas pela falta na escola. A gente mapeia de outra forma, mas consegue chegar nisso. (CREAS 9 – P).

São famílias vulneráveis, que não tem condições e o agressor geralmente é quem sustenta a casa. Nós temos vários casos deste, inclusive ontem eu estive com o promotor conversando sobre esses casos de como a assistência pode ajudar, porque nós não sabemos às vezes nem como agir. Porque existem casos em que as adolescentes estão nos relatando, mas não querem denunciar, porque não sabem como vai ser, quem vai fazer, como vai fazer no sustento familiar. Nós temos um que preso na semana passada e ele sustentava a família e a mãe não tem chance alguma de lutar, (a filha foi para o abrigo nesse caso), de lutar pela minha filha porque era ele quem sustentava e está preso. E a mãe nunca identifica que é uma violência, por mais que seja o parceiro dela que faz, que pratica. Com o filho, geralmente é o padrasto, o pai nós tivemos acho que uns 5 casos assim que era pai mesmo. O restante é alguém próximo da casa. (CREAS 8 – M).

As falas abaixo corroboram a percepção da violência doméstica presente nas camadas sociais mais pobres, mas destacam que também realizam atendimentos a classes médias e não pobres, geralmente relacionados a medidas socioeducativas, negligência e trabalho infantil (nesse caso relacionado à zona rural, por causa do trabalho praticado pelos pais, muitas vezes donos de sítio).

Então tem sim, tem muitos casos em região central de famílias que não são ali, que não usam programa, não tem cadastro único, por exemplo, eu diferenciei por aí. Então tem muitas famílias que não estão em situação de vulnerabilidade pelo menos econômica. Tanto é que você pega aqui, o que aumenta esse índice um pouco pra nós no CREAS é a medida socioeducativa. Então você vê que geralmente não tem ali no cadastro único, sabe, e aí isso sim é bem democrático mesmo. Tem de todos os espectros aí, sabe. Do mais pobre até situação com o filho de empresário, então tem. (CREAS 1 – B).

A gente observou nos atendimentos das famílias que a gente faz, a gente observa que é a questão das famílias que vivenciam a baixa condição socioeconômica, são famílias que vivem em bairros mais

isolados, que estão à margem da sociedade onde a violência se concentra. Não que a gente não atendeu famílias com uma condição social um pouco melhor a gente já chegou a atender, e geralmente esses casos não chegam para nós. O que que acontece, vai pro fórum, porque os pais disputam a guarda. Como não tem equipe lá no fórum, daí chega aqui aquele papel lá da juíza, faça um estudo social de fulano de tal para definir a questão da guarda. Aí quando a gente vai atender a família, por mais que a gente responde que não é uma demanda nossa, a gente responde, mas o juiz manda aquela mensagem no final do ofício, né? (risos) Aí a gente vai atender e a gente observa que houve a questão ali de negligência, conflitos familiares para a separação do casal e é onde o casal quer, até mesmo na separação que não tem a guarda definida, mas o casal está separado e os filhos ficam na casa de um, e ficam na casa do outro, a gente observa que depois com a solicitação da guarda que houve uma situação de violência naquela ação. (CREAS 4 - F).

Aqui a violência acontece em todas as áreas. Infelizmente é uma visão muito errônea nossa de achar que a classe menos favorecida ela tem maiores índices de violência. É aqui como a região é agrícola, a gente tem muito aquela questão da criança vai trabalhar um pouco mais cedo. (CREAS 4 – G).

Na maioria dos casos são famílias com condição socioeconômica baixa ou famílias desestruturadas, mas a gente vê alguns casos em famílias com boa estrutura, e aí a gente acha muito difícil intervir nesses casos. (CREAS 6 – I).

A vulnerabilidade social a questão de falta de trabalho, falta de renda por ser uma região que não tem muito trabalho tudo isso vai... acontece essa questão do abandono e a própria negligenciados pais deixa o filho se virar sozinho, a sociedade que cuide, tira a responsabilidade enquanto pai, enquanto mãe. Temos casos relacionado a negligência e abandono classe média. Temos sim. A questão de negligência e abandono não é só no pobre não, claro que a grande maioria é o mais pobre, mais vulnerabilidade, mas atendemos sim. (CREAS 9 – O).

Tal entendimento restrito e preconceituoso em relação à violência como intrínseca às classes pobres, por sua vez, manifesta-se em relação à violência contra a criança, perpassando a compreensão de que as famílias de classe média e alta estão isentas desse tipo de violência.

6.3. Instrumentos de gestão no CREAS (Fluxo de atendimento, Protocolo de Notificação, PIA, Escuta Especializada)

Neste eixo buscamos identificar o modo como o CREAS está estruturado quanto à implantação e implementação dos instrumentos para melhor atendimento à criança e adolescente vítima de violência. Sob essa perspectiva, ao analisar as falas

identificamos os seguintes procedimentos presentes no cotidiano de atendimento nos CREAS: fluxo de atendimentos do município nos casos de violência; protocolo de notificação de casos de violência doméstica contra criança e adolescente; elaboração do Plano Individual de Atendimentos para os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes; realização da Escuta Especializada.

Dos 10 CREAS entrevistados, 8 não possuem **fluxo de atendimento** formalizado e declararam estar em processo de discussão ou de elaboração do fluxo de atendimento. Afirmam ter um "fluxo informal", no qual já estipularam em sua maioria o Conselho Tutelar como primeira referência a ser acionado, sendo também de sua competência o encaminhamento para os demais setores. Para além dessas referências, o entrevistado CREAS 7 – L afirmou que em seu município o Conselho Tutelar encaminha todos os casos de violência para o Posto de Saúde (que já possui uma pessoa de referência) e aos finais de semana para o Hospital Municipal (que também já tem uma pessoa de referência).

A gente tenta seguir o fluxo, a gente tem muita dificuldade de um... eu não diria de relacionamento, mas de entendimento do Conselho Tutelar, né, a gente já várias vezes chamou eles para tentar estipular esse fluxo porque a gente vê que, sempre que a gente recebe a denúncia quem faz os encaminhamentos é o Conselho Tutelar, então a gente acha importante que eles tenham esse esclarecimento para fazer os encaminhamentos da maneira correta. A gente não tem isso instituído, assim, chegou tal situação é tal equipamento, não tem isso formulado, mas informalmente a gente tem, nem ficha de notificação. (CREAS 6 – I).

Então, a gente tem discutido muito sobre isso, né, eu estou aqui vai fazer 1 ano no mês que vem, e desde que eu entrei a gente tem discutido o fluxo. O pessoal já vinha discutindo isso antes, a gente já fez um esboço desse fluxo, acho que foram feitos vários esboços desse fluxo, mas ele concretizado mesmo a gente ainda não tem. Mas está em processo aí, já tem aí um esboço bem bom desse fluxo, está em processo. Geralmente num primeiro momento a escola aciona o Conselho Tutelar. Se o Conselho Tutelar identificar ali que existe uma necessidade de uma escuta especializada é encaminhado para o CREAS. Agora, o fluxo geralmente é esse, escola, Conselho Tutelar e CREAS. E aqui também a gente vê as necessidades de saúde, né, de educação, de outras políticas. As demandas do CREAS são Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público, os próprios equipamentos da assistência social também, né. (CREAS 1 – A).

O município agora está passando por um processo de implantação de um novo fluxo de atendimento. Estamos em processo de capacitar a rede. E nos diálogos é visível que quando começa o assunto da violência é difícil você ter um entendimento da gravidade,

da necessidade de você mudar esse panorama cultural. Uma vez que você percebe isso nos técnicos, não necessariamente nos técnicos da assistência, mas nos técnicos do município, aí você consegue ver que isso é um refletido da sociedade, né, na comunidade. A gente está em fase de implantação do fluxo. Porque assim, nosso projeto é mandar para a gráfica para montar uma cartilha, fazer banners, colocar nos Departamentos, para que o fluxo funcione e todo mundo tenha acesso, todos os equipamentos tenham acesso a esse fluxo. É o Conselho é quem aborda a maior das denúncias e na capacitação da rede que a gente está trabalhando que qualquer um vai poder em algum momento ser o agente de receber essa denúncia. E aí como que ele vai proceder. Para não revitimização das crianças, então assim, dentro do nosso fluxo a gente deixou bem claro, eu vou ver a criança eu vou colocar ela em segurança, eu não vou mais expor essa criança a nenhum outro ente da rede. Assim, ela vai ser ouvida apenas uma vez, então assim, o fluxo está tentando abordar essas nuances. (CREAS 7 – L).

E assim, essa é uma parte do fluxo assim, o fluxo não está pronto, não está impresso, mas já mudou. O Conselho agora já tem uma pessoa e aí a gente determinou também uma referência na Saúde porque não é chegar para qualquer um e levar a criança vítima de violência. Então já tem 2 referências que uma é no Posto que é assim, se for, aconteceu uma situação de violência no horário comercial, no horário de funcionamento, já tem uma referência no Posto, onde já foi determinado que o Conselho vai avisar que está chegando, vai entrar por uma entrada lateral individual para que essa criança não tenha que passar pela recepção, não tenha que passar por triagem. E já tem uma referência e já tem uma referência no hospital para os finais de semana. (CREAS 7 – L).

Fluxo formal não tem nada assim estruturado. Estruturado, formalizado, mas já temos pelo menos duas vezes a rede já se reunião para discutir isso aí e formalizar. A princípio, por exemplo, a escola identifica, a gente sugere que a escola faça aquela primeira revelação da criança, que faça um relatório, manda para o Conselho Tutelar, né, e aí juntos eles agendam aqui no CREAS, comigo ou com a assistente social, uma escuta dessa criança ou adolescente. (CREAS 1 – B).

Formalizado a gente ainda não tem fluxo. Na verdade a gente tem uma dificuldade muito grande em relação ao fluxo, até a gente tem discutido bastante essa questão, a gente tem uma serie de capacitações esse ano sobre a rede de atendimento à criança e o adolescente por conta disso. E foi discutido por conta disso. Porque quando acontecia a violação de direito da criança e do adolescente, era meio que... ficava todo mundo perdido, a escola não sabia para quem ligar, aí ligava para o Conselho e o Conselho falava que não era deles que tinha que ligar para o CREAS aí ficava aquela bagunça. Agora, depois dessas capacitações está melhorado o fluxo. Então é sempre o Conselho Tutelar e depois o Conselho vai encaminhar para os outros serviços atenderem, mas é um pouquinho complicado ainda. (CREAS 2 – C).

De verdade não tem fluxo. Tipo assim, é sempre orientado, mas não tem um fluxo montado. Geralmente eles trazem até nós, mas perguntamos passou pelo Conselho Tutelar? Se já, beleza. Não passou ainda, é preferível que encaminhei para o Conselho Tutelar para depois a gente. (CREAS 2 – D).

Na verdade nos últimos, no começo desse ano a gente tentou fazer fluxos de todas as políticas, mas não só para atendimento das crianças vítimas de violência, mas de todos os outros tipos de atendimento, tem desde a questão da dificuldade de aprendizagem até questões de violência contra a mulher. Então, quando a gente entrou e aí foi uma demanda do CREAS, principalmente porque a gente acaba tendo esse contato com todos os serviços para encaminhar, então em parceria a gente começou a construir alguns modelos de fichas para encaminhamentos e de fluxograma de como desenvolver. Aí a gente trabalhou em algumas reuniões de rede, mas ainda para a incorporação dessas rotinas, enquanto rotina institucional, esses encaminhamentos pela rede são ainda, a gente tem que caminhar. Ainda não foi incorporado. Normalmente o Conselho Tutelar solicita uma reunião de rede para poder passar umas questões, ou então eles fazem essa ideia de eu vou passar para você essa situação, daí a gente que fala, não, volta, vamos fazer de outra forma. (CREAS 3 - E).

Estamos em processo de tramitação do fluxo vai ser diferente, aí a rede como um todo vai se responsabilizar por essa causa, por essa criança, por esse adolescente e o trabalho vai ser o mais humano possível. Inclusive a gente trabalha muito a humanização e a não revitimização, porque ele já está num processo ali que você já sofreu tanto, você quer socorro. (CREAS 5 – H).

Nós estamos instalando o fluxo. Nós já elaboramos, já tem tudo e só estamos implementando ele, transformando em decreto, fazer uma lei para passar pela Câmara, seria mais interessante, mas dizem que não é necessário, só o decreto do prefeito. E o protocolo de notificação também. (CREAS 10 – Q).

Já os entrevistados CREAS 8 – M e CREAS 4 – F afirmam haver um fluxo instituído em seus respectivos municípios. Ambos relataram que ao identificar uma situação de violência doméstica contra criança e adolescente (independentemente do tipo de violência) o serviço deve encaminhar para o Conselho Tutelar, que fará os encaminhamentos necessários. Destacam, ainda, que toda a rede foi capacitada e está de acordo com o fluxo.

Então o que que acontece? Quando chega uma demanda se a criança conta ou não espontaneamente na escola, pra professora algum caso nesse sentido, a nossa orientação é que se faça já um relatório de escuta, né? A própria escola. Fazer esse relatório de escuta a escola encaminha para o Conselho Tutelar que encaminha para os próximos órgãos, que é CREAS, CRAS se for o caso, Ministério Público, Polícia Civil, aonde for necessário. O Conselho

mesmo é quem vai encaminhar e a rede vai atuar, cada um no seu sentido. O Conselho Tutelar vai encaminhar pra cá, nós vamos voltar pra eles e provavelmente o Ministério Público já está encaminhando pra nós também. E aí continua daqui pra lá. O atendimento é mais voltado para a família, porque é o entendimento do CREAS. A gente entende que a família não sabe lidar com a situação. A adolescente ou a criança, né, quando é criança geralmente ela é acompanhada pela saúde, porque a saúde tem uma outra psicóloga que é uma mulher e agui o nosso psicólogo é homem, e às vezes a gente identifica que eles têm uma certa resistência. Geralmente é menina, né? E então a gente prioriza que seja feita na saúde e acompanhamos a família em geral. Nosso fluxo tem falhas. Ele iniciou agora, faz uns três meses, né? Até porque foi por pressão até do próprio Ministério Público por não estar funcionando e é uma lei, por isso é que exigiu, e foi uma briga muito interna de quem ia fazer a escuta, quem vai fazer a escuta, ninguém quer a responsabilidade da escuta. Você sabe que outros municípios devem passar pela mesma situação, ninguém quer ser responsável porque para nós que estamos agui é bem complicado, a gente atende também o agressor, ele também vem aqui. (CREAS 8 – M).

Nós temos um fluxo de atendimento. Ele é assim, é, esse fluxo foi elaborado junto com a rede de proteção aqui do município no final do ano passado e ele funciona assim, pra situação de violência, né, tem violência que envolve... vários tipos de violência, a sexual, violência física... Nós deixamos com a saúde, educação, tem no Conselho e tem no CREAS. Cada equipamento tem um fluxo. Vamos supor, a educação identifica lá qual o caminho que ela tem que fazer, porque antes chegava assim, a educação observava a situação de violência encaminhava para o Conselho Tutelar e o Conselho Tutelar acabava fazendo o atendimento da criança, o que não é competência do Conselho. Aí o Conselho identificava a situação e encaminhava para o CREAS, aí tipo assim, a revitimização dessa criança. Aí foi feito o fluxo para estabelecer com todos os equipamentos, tá, a escola identificou, não tem que necessariamente que passar pelo Conselho para encaminhar para nós, encaminha direto pro CREAS. Mas tem esse fluxo, não tem um instrumento de notificação, só tem o fluxo mesmo. (CREAS 4 - F).

Os profissionais entrevistados que atuam junto ao Escritório Regional destacam que os municípios estão avançando no processo de implementação do fluxo, identificando que talvez a dificuldade de implementação do fluxo seja o fato de que, para os profissionais dos municípios, atuar diante da violência não é uma demanda concreta, o que exige mais empenho. Admitem a possibilidade de falta de preparo e qualificação dos profissionais para o atendimento dessa demanda, o que se relaciona ao que será discutido no eixo 9: a falta de educação permanente. Destacam, ainda, que a atuação de grande parte dos CREAS da região está pautada na penalização dos agressores e não em dar um atendimento qualificado à

vítima, visto que praticamente todos os casos são encaminhados diretamente para o Ministério Público, sem maiores intervenções.

Acreditam que tal realidade se dá devido à falta da execução da vigilância socioterritorial e do processo de planejamento. Conforme estabelece o SUAS, a Vigilância Socioassistencial é compreendida como:

Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.

Art. 88. [...] §2º A Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que [...]:

III - proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea. (BRASIL, 2004, p. 40-41).

Assim, os profissionais do Escritório Regional afirmam:

Eu acho que eles estão caminhando nesse processo de elaboração do fluxo. Não é nem na elaboração deles, mas na execução mesmo porque eu acho que a formalização no papel eles tem, material eles têm de sobra. Eu discordo quando diz que não tem um direcionamento para o CREAS porque eu acho que é muito mais palpável o objeto de intervenção do CREAS do que do CRAS. Eles têm material, mas eles dificuldade de ir além do que está posto porque quando você chega com uma demanda de cesta básica, você tem a demanda verbalizada pelo usuário e você acolhe aquilo e encaminha e pronto. Uma demanda de violência você precisa de muitos atendimentos, de muitas intervenções para você ouvir a verbalização disso e vai ter coisa que nunca vai ser verbalizada. Então, falta preparo sim nos atendimentos, falta preparo de escuta especializada sim e nessa falta o que os municípios fazem? Os próprios municípios mandam tudo para o Ministério Público. Então a gente quer penalizar o agressor. O foco do trabalho do CREAS, toda vez que a gente vai nos municípios a gente fala a mesma coisa, o foco do trabalho do CREAS tem sido penalizar que faz a agressão e não atender a vítima. Mas acho que isso é o olhar do profissional, é organização, é algo que você aprende na faculdade, você não tem que ter alguém te monitorando e dizendo. Eles reclamam que é muita coisa para preencher aí o que eles preenchem eles não usam que parece que são coisa destoantes, e eles não criam as próprias estratégias de como fazer, de como estabelecer fluxo, de organizar o trabalho, aí eles continuar eternamente enxugando gelo porque quando a gente não para, quando a gente não pensa, quando a gente não planeja a ação, quando a gente não tem um diagnóstico a gente não tem proposta então é eternamente enxugar gelo. (ER 1 -S/T).

Quanto ao **Protocolo de Notificação**, todos os profissionais entrevistados destacam não fazer uso desse instrumental, sendo que alguns (como o CREAS 1 – A) afirmaram desconhecer tal documento. Os "Parâmetros de Atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência" definem que o encaminhamento deve pautar-se:

O encaminhamento do caso deve ser acompanhado de relatório – ou outro documento – no qual conste o registro do atendimento realizado, o livre relato da criança ou adolescente, quando houver, e informações coletadas com a família ou acompanhante, que possam subsidiar a atuação da rede intersetorial sem que a vítima ou testemunha de violência necessite repetir o relato sobre os fatos vivenciados, evitando-se revitimização. (BRASIL, 2019, p. 9).

Assim, além de não terem conhecimento e nem possuírem o referido Protocolo alguns municípios relatam apenas nas fichas individuais de atendimento de cada indivíduo. Outros destacam a necessidade de elaboração e de implementação desse instrumento.

Olha eu não tenho conhecimento desse protocolo aí. Mas assim, a gente sempre está conversando em reuniões, colocando a questão do fluxo, mas com relação a isso, especificamente a esse protocolo não. (CREAS 1 – A).

Não tem um protocolo aqui de atendimento para os casos gerais, que a gente usa, são casos gerais, então a gente coloca lá o histórico, contexto, renda, coloca ali todos os dados possíveis, o que que a pessoa já acessa, onde que ela já passou, então a gente faz um plano individualizado não. (CREAS 1 – B).

Não, nós temos que fazer esse protocolo, nós não temos fluxo. Agora a gente conversava recentemente com o psicólogo que é uma necessidade de elaborar esse protocolo de atendimento porque talvez a escola receba a denúncia e não sabe para quem encaminhar ou a própria saúde, ou a sociedade. Então nós precisamos criar esse protocolo de atendimento urgente. (CREAS 9 – O).

Nós já vimos a ficha de notificação, já foi dada a capacitação, mas não temos. A outra coisa que acontece dificuldade é a troca de psicólogos aqui foi bastante nos CREAS nesses 2 anos. Nós tivemos uma reunião agora cedo para apresentar esse organograma do fluxo e daí vai ser implementado, né, colocado para a aprovação da assessoria jurídica e o prefeito vai fazer em forma de decreto e vão colocar em gráficas aí para fazer as fichas de notificação. (CREAS 10-Q).

De acordo com o SUAS, o Plano Individual de Atendimento consiste:

Plano de Acompanhamento Individual e ou Familiar: No âmbito dos serviços ofertados no CREAS é necessário, ainda, que, para cada família/ indivíduo, seja traçado o Plano de Acompanhamento. Nesse instrumento, faz-se necessário o apontamento de objetivos. estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada família e indivíduo. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe. O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar no CREAS, delineando, ope- racional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família. (BRASIL, 2011, p. 69).

Chamou-nos a atenção que nenhum dos profissionais entrevistados dos 10 CREAS verbalizou realizar o PIA para os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes. No entendimento desses profissionais, a elaboração e preenchimento do PIA estão restritos apenas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A gente não tem PIA de casos de violência. A gente só faz o PIA da medida socioeducativa. (CREAS 2 – C).

O PIA não. Só para medidas socioeducativas, inclusive, nós fomos recentemente numa capacitação e eu fui levar isso para uma reunião porque eu sinto a necessidade de a gente elaborar um plano de atendimento individual das famílias. (CREAS 4 – F).

O PIA é preenchido é só em casos de medidas socioeducativas. (CREAS 5 – H).

O PIA a gente faz só... o PIA como documento formalizado só os das medidas. (CREAS 7 – L).

Nós não preenchemos o plano individual de atendimento dos casos de violência. (CREAS 9 - O).

Só preenchemos o PIA nos casos das medidas socioeducativas, de violência não. (CREAS 10 – Q).

Contudo, três entrevistados referiram tentar preencher o PIA e destacam que não é exatamente um PIA, mas sim um relatório com metas. Acrescentam, ainda, que não conseguem executar isso para todos os casos.

Nós preenchemos o PIA para casos de violência. Não é algo que é certinho, que a gente faz na risca, mas a gente tenta estipular algumas metas. (CREAS 6 – I).

Olha, a gente faz alguns PIA, mas a gente não dá conta de fazer certinho o PIA de todos os atendimentos e de todas as famílias. Infelizmente, gostaria que isso fosse uma realidade, mas por conta de equipe reduzida, tudo isso, a gente acaba não conseguindo fazer de todos. Mas a gente faz de alguns sim, especialmente das medidas socioeducativas, a gente faz PIA de todos. (CREAS 1 – A).

Dificilmente fazemos o PIA dos casos de violência. A gente faz mais assim, estabelece no relatório, não faz aquele plano, né, mas estabelece nos relatórios. Há os avanços, e aí a gente tem esse objetivo, busca sempre registrar, a gente tem sempre, eu e psicóloga, a gente sempre tem em mente. No dia-a-dia, se a gente não registra a gente não percebe os pequenos avanços e aí a gente desqualifica o movimento que a família fez e ao mesmo tempo tenta, reflete que é um vai e vem, às vezes a família avança, retrocede para avançar novamente e aí a gente busca sempre fazer esse registrar, mas não com essa formalidade que o PIA exige. (CREAS 3 – E).

A Lei 13.431/2017 estabelece a **Escuta Especializada**, definida no documento "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência" como:

Sua aplicação nas ofertas do SUAS deve ser compreendida como uma provisão e um processo transversal, presente em todos os serviços e atribuição de todas/os as/os profissionais que compõem as equipes de referência. A escuta é qualificada porque as/os técnicas/os de referência da assistência social devem exercitar ao longo de sua atuação a habilidade de ouvir com atenção e respeito e de compreender de maneira ampliada as demandas, necessidades e as potencialidades das/dos usuárias/os e famílias atendidas/os, demonstrando para com eles compromisso e responsabilidade diante da situação vivenciada. É preciso considerar que as pessoas podem estar em situação de extrema fragilidade de vínculos e desestabilidade emocional e que isso afeta sua forma de se expressar. Assim, a escuta qualificada se fundamenta na capacidade de interpretar para além do que foi dito, analisar e compreender as entrelinhas das falas e discursos, atentar para comportamentos e sinais que possam evidenciar a vivência de situações de violência. (BRASIL, 2019, p. 11).

O referido documento destaca que:

O processo de *escuta qualificada no SUAS* implica o reconhecimento da multidimensionalidade das situações de vulnerabilidade, risco,

violência e demais formas de violações de direitos, compreendendo sociais, estruturais, fatores pessoais, econômicos, culturais e territoriais compõem estas situações. Isso é fundamental para desnaturalizar as situações de violência, para que não haja a culpabilização da/do usuária/o pela situação em que está inserida/o e para que seja possível pensar em estratégias de enfrentamento coletivo dessas situações. [...] A escuta qualificada é dimensão essencial no desenvolvimento do Trabalho Socioassistencial, pois ela possibilita conhecer o conjunto das informações sobre a família e o seu contexto, constituindo-se, assim, como elemento distintivo para atuação do SUAS no enfrentamento e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco sociais. [...] A escuta realizada pelas equipes de referência da Assistência Social tem a finalidade de promover a acolhida, escuta qualificada e a proteção da criança, adolescente e suas famílias, não tendo por função a investigação criminal e averiguação do caso. o pela rede de saúde. (BRASIL, 2019, p. 12).

Por ser uma legislação razoavelmente recente, percebemos nas falas dos profissionais o quanto a questão da Escuta Especializada tem gerado confusão de entendimento.

Os entrevistados CREAS 2 – D e CREAS 10 – Q apontaram que a Escuta Especializada é realizada no CREAS (assim como o profissional CREAS 3 – E), mas que por falta de profissional essa ação foi encaminhada para o psicólogo da saúde (que realiza atendimento clínico). Contudo, ambos destacam o medo de realização dessa atividade pelo CREAS, primeiramente devido à quebra de vínculo que pode gerar, segundo pelo fato de tal escuta vir a ser utilizada pelo Poder Judiciário como prova.

Destacamos que, segundo a referida lei, o objetivo não é a produção de prova, mas o atendimento à vítima e a superação da situação de violência.

Nos casos de violência sexual quem faz a escuta qualificada sou eu, psicóloga. Mas eu fico incomodada porque uma vez que é encaminhado para o fórum, que se tomam algumas atitudes, somos nós que vamos acompanhar a família, aí depois futuramente acontece uma audiência sou eu que vou estar lá em frente a suposta vítima e o agressor. A vítima normalmente não vai mais em frente ao agressor. É muito incomodo. Eu que vou gerar uma denúncia e como que depois eu vou acompanhar aquela pessoa denunciei. (CREAS 2 – D).

Está em processo de construção essas questões desses fluxos e protocolos. Antes, era feito a declaração espontânea em qualquer espaço, né, conforme a criança escolhe, né, e aí a escuta era feita pelo profissional do CREAS, psicólogo, só que ao mesmo tempo, a gente já faz a crítica de que não dá para o profissional do CREAS

fazer a escuta porque depois, como você vai acompanhar no pós violência? Então é um dilema muito grande, até na última reunião de rede a gente já pensou em fazer um documento para, na verdade, fortalecer a ideia de formação. Não dá para o CREAS fazer a escuta qualificada porque bagunça totalmente o vínculo com o usuário, fazendo esse tipo de escuta. E aí essa escuta, eu não sei se nos outros municípios qual é a realidade, mas a gente tem muita dificuldade em fazer o trabalho com o agressor. Chegou o caso da violência, a psicóloga do CREAS, é ela que faz essa escuta da criança pra ver a necessidade de acompanhamento clínico ou não. Agora que estamos sem psicóloga? Quem faz essa escuta é a psicóloga da saúde. Mas ao mesmo tempo é aquilo ela já, é clínico, então assim, é muito fechado, então a gente sobrecarrega mais o serviço. (CREAS 3 – E).

O processo de escuta, é que nós estamos estudando isso ainda, uma legislação nova, mas pelo que a gente entendeu, essa escuta por ser feita por qualquer pessoa, né, só a escuta. Aí repassa para o conselho e o conselho vai avaliar aquele depoimento. Geralmente, a escuta é feita pelo psicólogo do CREAS. Você vê a contradição? Olha isso aqui que nós fizemos, essa notificação aqui foi uma situação de estupro. A psicóloga fez a escuta das crianças estupradas, o violentador foi o tio, tio materno, e a gente fez todo o processo a agora nós vamos ter que estar lá na audiência, na frente do acusado, falando tudo o que as crianças falaram. (CREAS 10 – Q).

As preocupações elencadas pelos profissionais dos CREAS também são apontadas pelos profissionais do Escritório Regional, que avaliam a fragilidade de compreensão quanto à natureza do serviço CREAS como uma justificativa para o Poder Judiciário utilizar o depoimento como prova, o que evidencia uma outra forma de culpabilização, nesse caso voltada para a falta de conhecimento dos profissionais dos CREAS.

Os profissionais não tomam para si aquilo que é de fato da atuação deles como algo que é de proteção social especial de média complexidade e em detrimento disso o que sobra é encaminhamentos. Então assim, a fragilização do CREAS, a apropriação do Ministério Público em relação a isso e as recentes publicações legais no sentido de escuta qualificada, de depoimentos sem danos, elas criaram verdadeiramente uma confusão nos fluxos de trabalho, na questão de que se o CREAS realmente produz prova ou não e o fato é que tem muito juiz, muito promotor que se fez valer disso e fez com que isso fosse validado como prova. (ER 1 – S/T).

A confusão quanto ao que é a Escuta Especializada e como deve acontecer evidencia-se nas respostas dos entrevistados CREAS 5 – H e CREAS 7 – L, pois ambos referem a necessidade de uma equipe específica para a realização da Escuta Especializada e verbalizam que os seus municípios estão verificando a

possibilidade de contratar uma equipe, via consórcio regional, que atenda todos os municípios que pertençam à comarca.

A criança e o adolescente pedem socorro e nada mais justo do que ter um tratamento de qualidade, humanizado, acolhido, né? E se a demanda ela é espontânea tudo bem, você só escuta, você não interrompe, você apenas escuta. Depois você encaminha a pessoa para o técnico responsável para colher esse depoimento de forma qualificada, uma pessoa capacitada pra isso. Nós não temos técnico responsável pela escuta qualificada. As meninas comentaram comigo que esse é um debate assim que já vem sendo travado há um tempo para tentar fazer como um consórcio, envolvendo os municípios da Comarca, uma equipe para ficar responsável por isso. Talvez o município não consiga se responsabilizar por questão financeira de capacitar uma pessoa para fazer só isso. Eles vão querer cobrar isso da equipe que já está saturada e que não tem capacitação para isso. As denúncias de violência vêm mais do Conselho Tutelar. (CREAS 5 – H).

Quanto a escuta qualificada essa questão a gente tem que fazer uma discussão em parceria. Por quê? Já entrou com essa discussão um tempo atrás, a gente fez uma reunião no Fórum, por quê? Deveria ter um profissional dentro dessa perspectiva. Aí a nossa proposta foi que as 3 Comarcas pagassem um técnico, porque assim, não tem demanda também para os municípios ter um técnico cada um, só que assim, não conseguiu articular ainda uma solução. Por enquanto a escuta ocorre no CREAS que não deveria, com a psicologia. (CREAS 7 – L).

Outro município entende a demanda como espontânea e que, portanto, não há um profissional responsável pela escuta, sendo que quem receber a demanda realiza a escuta.

Então, foi uma pergunta que a gente chegou a conversar sobre como que seria que faria a escuta qualificada e ficou assim, vai ser feito, porém, se chegar primeiro na saúde será a psicóloga da saúde, se chegar... em qual profissional chegar primeiro, que vai realizar. Não vai ter um profissional de referência específico. Todas vamos estar habituadas a fazer isso. (CREAS 10 – R).

Por revelação da demanda espontânea, o documento "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência" compreende:

Acolhida da revelação espontânea: A revelação espontânea pode ocorrer para qualquer trabalhador/a do SUAS, inclusive para aqueles/as que não estão previstos/as na NOB-RH/SUAS como

componentes das equipes de referência das unidades e serviços, pois a revelação espontânea é realizada, geralmente, para quem as crianças ou as/os adolescentes possuem vínculos e sentem confiança. Portanto, todo/a trabalhador/a do SUAS deve estar preparado para observar sinais e acolher crianças e adolescentes que podem estar vivenciando situação de violência. Nesses casos, todo esforço deve ser empreendido no sentido de evitar a revitimização da criança ou da/do adolescente com escutas e procedimentos inadequados ou desnecessários. Para isso, é importante que a criança ou o/a adolescente seja acolhido/a (BRASIL, 2019, p. 7).

Além disso, alguns municípios determinaram que a Escuta fosse realizada por profissional da educação, na própria escola.

Nós temos a escuta especializada que não é feita no CREAS. Essa escuta é feita por uma pedagoga da escola, ela está se capacitando para isso, ela tem um certo conhecimento com as crianças, faz algumas pós voltadas na área, então ela se identifica com essa área, por isso o motivo ficou ela. No CREAS nem eu nem o psicólogo aceitamos fazer a escuta por entender que nós vamos atender essa família depois e isso pode prejudicar o nosso trabalho, então nós não concordamos. Então ficou essa pedagoga. (CREAS 8 – M).

Importa ressaltar a crítica realizada nesta tese, no Capítulo 2, de que o processo de Escuta Especializada pode levar à revitimização da criança.

6.4. Ações do CREAS no combate à Violência Doméstica contra Criança e Adolescente

Segundo o documento "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência", para buscar proteger e incentivar o potencial protetivo das famílias é necessário considera-la em sua inserção sociohistórica, bem como a rede de apoio e oferta de serviços disponível.

As ações e serviços do SUAS são orientados para promover a proteção às famílias a fim de que elas tenham condições para exercer sua capacidade protetiva, considerando o objetivo da Proteção Social – previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993 e atualizações) –, que compreende dois níveis de proteção: Básica e Especial. As ações ofertadas no âmbito da Proteção Social Especial, por sua vez, se destinam ao fortalecimento das famílias no desempenho da sua função protetiva, à reparação de danos decorrentes de violações de direitos, ao rompimento de

padrões violadores, à restauração e preservação da integridade e, também, das condições de autonomia das famílias. Assim, os serviços e ações socioassistenciais potencializam os recursos individuais, familiares e comunitários para a superação das situações de risco pessoal e social, bem como atuam na prevenção da reincidência ou agravamento das situações de violência, situação de rua, vivência de trabalho infantil, discriminação da orientação sexual, raça/cor e etnia e outros. (BRASIL, 2019, p. 4-5).

Referente à Proteção Social Especial, o mesmo documento destaca:

No que tange à Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, é a unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, que tem como papel atuar enquanto lócus de referência nos territórios para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. [...] Tendo o CREAS como unidade de referência, pode-se ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, também de forma continuada e programada, que configura-se como um importante meio de identificação de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, especialmente de casos de trabalho infantil e exploração sexual. Para seu desenvolvimento são necessárias ações de conhecimento dos territórios, escuta, orientação sobre direitos e a rede de serviços, encaminhamentos, entre outras. [...] Diante das situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas, o SUAS disponibiliza todo o seu arcabouço de ofertas, tanto aquelas voltadas à prevenção, especialmente, por meio dos serviços da Proteção Social Básica, bem como dos serviços de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial, para o enfrentamento das situações mais graves. (BRASIL, 2019, p. 5-6).

Nas falas dos(as) entrevistados(as) ficou evidente que as ações específicas de combate à Violência Doméstica contra Crianças e adolescentes ficam centradas nas atividades referentes ao 18 de maio (Dia do combate ao abuso sexual). Nessa data as ações desenvolvidas envolvem capacitação para toda a rede, palestras nas escolas, panfletagem, palestras com grupos do PAIF.

Destaque para a resposta do CREAS 8 – M, revelando que o município usou como estratégia um jornal específico sobre violência que foi distribuído e trabalhado com toda a sociedade. Já o CREAS 5 – H verbaliza que, além das ações serem pontuais, não desenvolvem nada específico no próprio CREAS pois não têm nem grupo de PAEFI.

A gente aproveita bastante o 18 de maio para falar bastante. Quase todos os sentidos das violências, né? Como identificar, como perceber, como ver, como cuidar e depois a escola fez uma concentração de cuidar do seu corpo. Nesse sentido é que eu acho

que trouxe uma demanda alta de um ano pra cá. Não sei. Mas as campanhas de conscientização que nós fizemos, foi panfletos mesmo, a gente comprou jornais para as crianças lerem de como identificar uma violência e como denunciar. Esses jornais nós fizemos trabalhos nos Serviços de Convivência que as crianças participam do CRAS e para as escolas fazerem nas escolas. As pedagogas pegaram esse material, a gente comprou muito material, e esse material foi trabalhado dentro da sala de aula. As próprias pedagogas trabalharam. Eu acredito que foi nessa situação que teve mais demanda. Porque a criança, ela pegou, levou pra casa, se ela não prestou atenção na aula lá, tava com o papel na mão. Se ela tinha o que ela queria saber sobre a vida dela, ali ela conseguiu às vezes ler e entender, porque nós tivemos muita situação que as meninas chegaram nas escolas pra contar para as pedagogas. (CREAS 8 – M).

É mais assim uma campanha, por exemplo, no 18 de maio, alguma coisa mais focada no dia X. Não é trabalhado ali durante o ano para que não aconteça, né, porque a prevenção ela tem geralmente essa função, trabalhar para não acontecer. E não, não é feito nada nesse sentido. No CREAS a gente não tem grupo, vamos começar o grupo do PAEFI, com famílias. Vamos começar com nove famílias e no total serão 33 pessoas, e esse grupo vai acontecer nas quartas em dois períodos, no período da manhã e no período da tarde. Ele vai ser semanal e será com famílias que já passaram pelo CREAS, que já tiveram seus vínculos violados enquanto família, já vivenciaram algum tipo de violência e que são acompanhadas, por mais que tenham em parte superado aquele processo vivenciado, mas que ainda estão sendo acompanhadas por algum motivo. Ou porque o filho cumpre medida socioeducativa, ou porque a criança está em acolhimento, ou porque o filho está preso. (CREAS 5 – H).

Fica mais nessas datas específicas, tipo 18 de maio não fazemos continuamente. Nós tivemos aí essa capacitação de toda rede, da educação, do social, da saúde enfim, foi uma coisa diferenciada, mas geralmente fica nesses dias, nessas campanhas assim. Já fizemos um ciclo de palestras a semana inteira, na escola, já foi feito palestras com os professores, hoje em dia o 18 de maio está vinculado à distribuição de material no trânsito, né, seja o adesivo, uma coisa, mas só sobre violência sexual. (CREAS 10 – Q).

A gente faz, mas nas datas, né. Quando tem lá a questão do trabalho infantil, o 18 de maio, a gente trabalha com as datas. Fora isso, não faz. No 18 de maio nós fizemos rodas de conversas em todos os colégios, nós desenvolvemos para a escola municipal teatro, um teatro que conta a história de uma menina que sofre a questão do abuso e como ela superou, e também a gente desenvolveu uma ação, uma blitz para envolver a sociedade, a gente parava os carros, entregava panfletos, abordava as pessoas na rua. Isso não só os técnicos, a gente buscava levar os adolescentes também para fazer essa ação na rua. E para os EMEI a gente, nós fizemos um jardim, então as crianças junto com a pré-escola a gente colocou uma faixa ali na praça central da cidade e elas colocaram as florzinhas que elas fizeram, ficou muito bacana. Durante, principalmente nas rodas de conversas, a gente recebeu de adolescentes que depois da roda de

conversa nos procurou para passar informações de que estava sendo abusada e que ela tinha vergonha em expor, né, que ela não confiava de passar para uma outra pessoa. E principalmente, eles se sentem culpados, né. Tivemos aí um aumento de denúncias. (CREAS 4 – F).

Só no período das datas e a gente até faz algumas orientações, mas normalmente mais no 18 de maio que a gente faz uma campanha mais específica para a área da violência e do trabalho infantil. Porque eu sinto muita dificuldade em trabalhar esse tema com as famílias e com a sociedade em si, é muito difícil. Porque a visão de eu sempre trabalhei, porque que agora mudou, agora as crianças estão ficando tudo folgado, a gente vê muito isso. A gente tentou levar, nos 2 últimos anos eu tentei levar mais pro viés assim, de que pode trabalhar assim mas que seja da maneira adequada, né. chamei uma profissional do CIEE que trabalha com adolescente aprendiz, que trabalha com estagiário para vir dar uma palestra para os comerciantes aqui do município, a gente montou um café da manhã pra passar como seria a contratação, quais as vantagens de se contratar um adolescente aprendiz e tal e a gente teve pouquíssima adesão e eu vi muito assim o interesse mais de contratar a minha neta, o meu filho, mais nesse sentido, sabe? No 18 de maio normalmente a gente trabalha umas duas semanas. Geralmente a gente faz uma campanha bem grande na escola, com palestras na escola, chama uma equipe para vir fazer uma apresentação, trabalhar com as famílias, com os centros de convivência, com o PAIF, com o PAEFI, com os idosos. (CREAS 6 -I).

Ações específicas dos CREAS em relação ao combate à violência não foram identificadas, mas verificamos que algumas atividades pontuais acabam por acontecer, como evidenciado nas falas abaixo. O entrevistado CREAS 3 – E aponta a realização de um trabalho contínuo junto a meninas que frequentam uma escola rural, principalmente abordando a temática da violência sexual, pois elas residem 15 dias nessa escola e depois voltam e permanecem 15 dias em suas residências, a maioria na zona rural.

Na verdade a gente não faz um dia ou uma semana, a gente faz as ações elas são concentradas realmente no mês, a gente faz o mês de maio todo de ações que concentra para dar maior visibilidade, mas os atendimentos depois eles são muito mais reflexo do que a gente conseguiu, vamos dizer assim, absorver daquele momento quando estiver mais expressivo o atendimento sobre essa demanda. Mas efetivamente a gente não tem assim ah! Sempre prevenção de... tem uns trabalhos assim, a gente tem no CREAS hoje, um grupo, é, um grupo de meninas dentro da casa familiar rural que é piloto, então hoje o que mais concentra demanda da casa familiar rural aqui no município. Então a gente tem um grupo piloto com essas meninas onde a gente trabalha as questões de violência e elas apresentam realmente muita expressão de violência intrafamiliar,

sabe? Desde abuso, desde violência psicológica, então a gente tem esse trabalho. É o trabalho mais contínuo que a gente tem de, sobre a questão da violência intrafamiliar. A gente tem feito também a panfletagem na guarita da Polícia Rodoviária de Porto Ubá ter sido um espaço de prostituição. Por que por ter sido um espaço de muita prostituição então a gente traz ali também, até por uma questão do mapeamento da prostituição nas rodovias e tal e a gente também traz ali, nas escolas, nos EMEIs, faz também aquele movimento de passeata até pra fazer, e tenta trazer sempre um profissional para falar, capacitar sobre a forma como os profissionais têm que proceder com o atendimento. (CREAS 3 – E).

Ações com os grupos de medidas socioeducativas, grupos de contraturno escolar e com as escolas são realizadas de modo pontual ao longo do ano. Além disso, afirmaram observar um aumento da demanda quando essas ações são realizadas.

Bom tem uma ação bem pontual que a ação de 18 de maio, que é uma ação que todo ano é feita. A gente avalia como positiva essa ação porque depois disso a gente, claro né que não é positivo o aumento do número de denúncias e tudo, mas é positivo que está aparecendo, né. A gente vê que antes dessa campanha, percebe-se de uma forma bem assim eu tô falando só de observação mesmo. mas a gente percebe que teve mais denúncias sobre violência. A gente faz ações principalmente nos projetos. De novo, projetos, parceiras com escolas também, mas o dia 18 assim é o dia, o dia D. Mas a gente faz sim, faz ações nos projetos, a gente faz palestras, reunião com as famílias, a gente faz brincadeiras, esse ano a gente levou teatro lá com o pessoal do SESC. Esse ano foi bem legal também porque o menino lá do SESC apresentou um teatrinho sobre violência, eles adoraram e é interessante também que saíram do âmbito do projeto, isso é legal também. A gente faz, a gente trabalha também com o grupo aqui no CREAS. Também de novo, por conta da grande demanda, equipe mínima, dificulta bastante, a gente não tem tempo suficiente, tempo hábil para sentar, escrever um projetinho ou alguma coisa mais consistente, mas a gente faz grupos sim, faz grupos com o pessoal da medida socioeducativa também, né? A gente não faz grupo com criança. A gente faz grupos com as famílias, com os responsáveis. Os grupos sempre surtem efeito. Os grupos são bem interessantes, apesar que a gente convida 20 para aparecer 5. A gente convida porque as famílias são bem difíceis de aderir aos serviços também, isso é uma grande dificuldade porque a gente não pode obrigar ninguém, né, quem obriga não somos nós que obrigamos, mas a gente convida, a gente faz convite mas as famílias não aderem. Eles não aderem nem coisas assim que seria tratamento médico, são difíceis de aderir, imagina grupo. (CREAS 1

Somente em campanhas de datas comemorativas, 18 de maio, violência contra a mulher, dia do idoso talvez, olhe lá. Então o mais emblemático é só o 18 de maio porque o pessoal faz caminhada e tal. E a gente percebe que tem um aumento de denúncia nessa

época, aumenta a denúncia sim. Mas no decorrer do ano não tem assim uma coisa específica que não parta de nós. Então sobre a violência em si ainda falta um pouco. Volta e meia a gente vai nas escolas fazendo falas e tal, tentando fazer postagens também nas redes sociais, mas está bem parado, muito parado, a gente não consegue fazer. Só que é assim, o que a gente trabalha, o que tem que cuidar nesse aspecto é de não ficar fazendo ações somente relacionadas à violência em si. O que é importante, eu acho que o que dá resultado, é você trabalhar temáticas, tipo intolerância. (CREAS 1 – B).

A gente trabalha firme com a questão no 18 de maio e faz algumas ações pontais com as outras violências, com outras questões. É e aí a campanha é massiva no município. Porque aí a gente faz parceria com toda a rede, todos os órgãos, tipo assim, é feito um trabalho para 100% das crianças do município. A sim, quando tem a gente faz alguma ação na escola, já fez assim, ações isoladas. Já fez sessão de cinema com temática do assunto, aí a gente faz ações de conscientização nas escolas com palestras isoladas, mas não chega a ser um trabalho que assim, que aborde o município todo. Por exemplo, põe assim, uma campanha para a violência doméstica, não! A gente põe violência e a gente tenta, até quando teve na escola, a gente tenta até denominar assim um pouquinho o que é cada tipo de violência, até explicar que algumas coisas que a gente acha que é natural, é violência. Então assim, nunca teve uma campanha que eu me lembro, do tempo que eu estou aqui, de violência doméstica, acho que não. Elas são sistematizadas no sentido que anualmente a gente decide o calendário, é feito um grande trabalho anual. Então assim, todo novembro, dezembro a coordenação já faz a... a gente trabalha com licitação então não tem como não ser anual, né? Obrigatoriamente você tem que pensar antes. Não tem como a gente decidir o que quer. (CREAS 7 – L).

6.5. Casos de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente: da chegada ao acompanhamento

Neste eixo buscamos compreender como o acompanhamento dos casos de violência no CREAS e, para tanto, elencamos os seguintes processos para análise: chegada da demanda e atendimento; profissional que realiza o atendimento; pessoa que realiza a denúncia; para onde são realizados os encaminhamentos.

Observou-se, ao analisar as respostas dos entrevistados, que no momento da chegada da demanda ao CREAS, seja por procura espontânea, encaminhamento do Conselho Tutelar e/ou MP, há duas posturas de intervenção. Alguns CREAS optam pela realização do primeiro atendimento do CREAS, por considerar um ambiente mais seguro e controlado. Já outros CREAS optam primeiro pela realização de visita domiciliar para que, além de atender a demanda, possa também conhecer a

realidade vivenciada por aquela vítima. Observou-se também que, em grande parte, os profissionais preferem realizar o primeiro atendimento em conjunto (assistente social e psicólogo).

O entrevistado CREAS 1 – A destacou que os primeiros atendimentos tentam ser realizados dentro do CREAS. Relata que nos casos de abusos sexuais geralmente há preferência para que o psicólogo realize o primeiro atendimento, por conta da necessidade de suporte emocional, e destaca que os atendimentos em conjunto ocorrem principalmente nas visitas domiciliares.

Depende muito do tipo de violência. Geralmente a violência física, psicológica, negligência, né, aí eu passo, o psicólogo faz, mas a gente não divide muito. Chegou a demanda a gente faz o atendimento se for preciso, aí depende de caso por caso, tá? Se a gente tem a possibilidade de chamar primeiro no CREAS a gente faz isso, a gente chama aqui no CREAS pra fazer o atendimento, a família chega e primeiro conversa com o responsável, depois com a criança, depois conversa com os dois juntos, encaminhamentos necessários. Posteriormente vai fazer uma visita para conhecer a realidade ali da família, né? Quando é caso de abuso sexual, a preferência é que o psicólogo atenda, ter melhores condições, possibilidades e conhecimento pra isso. Não que eu não faça. Em casos específicos em que ele não esteja, qualquer coisa assim aí eu posso fazer, mas a gente sabe que a orientação é que o psicólogo mesmo faça esse..., é mais viável mesmo que o psicólogo faça porque tem mais condições de ligar com alguma questão emocional ali que a criança possa trazer naquele momento. Mas assim, então é isso, a família a gente prefere primeiramente chamar aqui no equipamento e se não conseguir, não for possível, não conseguir contato, não tiver telefone para chamar ou qualquer coisa que impeça de vir primeiramente aqui, a gente vai na residência. Só que o melhor, o primeiro atendimento eu entendo que seja melhor aqui porque às vezes lá no âmbito familiar tem mais pessoas de repente ouvindo, então é melhor a gente conversar com o responsável e com a criança agui no equipamento. Tem casos que a gente já fez atendimento juntos, mas a maioria a gente faz atendimento separado aqui. As visitas a gente faz geralmente juntos, 95% das visitas a gente faz juntos, a gente acha importante fazer juntos até para ter essa dualidade aí de visão, né, de profissionais. (CREAS 1 - A).

O profissional CREAS 1 – B apontou que o primeiro atendimento é realizado dentro do CREAS, por ser um ambiente controlado e por proporcionar à pessoa/família conhecer o equipamento.

O primeiro contato que a gente tem é com o responsável, aqui no CREAS. Porque aqui a gente acha que é ambiente controlado, é melhor do que na casa. Algumas vezes a gente vai, mas a gente

percebe de quando a gente vai lá e expõe a denúncia, é o ambiente dela aquilo lá, a gente sente que está invadindo de uma forma como uma suposição porque nós não temos ali como dizer se é verdade ou mentira, né? Então que essa exposição seja levantada aqui no CREAS, um ambiente controlado, só no máximo 2 pessoas [...] Esse primeiro contato é importante porque a família já vai se apropriar do serviço, né, ela vai saber, olha, tem um pessoal lá que estão ali disponíveis. Por que o que que acontece? A gente precisa muitas vezes fazer uma busca, fazer busca ativa. Então eu atendo você hoje, e peço volta aqui daqui... a semana que vem pra ver como está toda a situação, às vezes ela não volta. E é muito difícil pra nós fazermos essa busca. Como aqui o CREAS tem equipe reduzida, mas aí já chega outro caso amanhã, então já vai acumulando. (CREAS 1 – B).

Se não for uma questão de abuso ou violência sexual a gente vai fazer um atendimento inicial junto com a família, aí a gente vai elencar todas as demandas, ver o histórico, tentar entender um pouco o que está acontecendo nessa demanda, aí a gente vai iniciar o acompanhamento familiar. Se for questão de abuso ou violência sexual a psicóloga vai fazer o atendimento especializado e aí depois disso a gente vai dar os outros encaminhamentos e fazer o acompanhamento familiar. (CREAS 2 – C).

Grande parcela dos entrevistados referiram o primeiro atendimento por meio de visita domiciliar, em conjunto assistente social e psicólogo.

Sempre que chega uma denúncia para nós, a primeira coisa nós fazemos a visita domiciliar para tentar entender o contexto, o todo. Aí a gente vê os encaminhamentos que cada um vai ser trabalho com essa família, mas primeiro entender a totalidade é a família, a visita. A visita nós fazemos juntos, sempre trabalhamos juntos, até porque pega uma situação ali você precisa de uma pessoa para dividir. É equipe, né, é assim, sempre foi junto. (CREAS 9 – O).

Nós fazemos visitas juntas e se no momento estão as duas profissionais, atendemos juntas, senão, só a psicóloga, só o serviço social, mas de preferência é feita em conjunto. (CREAS 10 – Q).

Normalmente quando chega por ofício a gente marca a visita, a gente realiza a visita em conjunto. Realiza em conjunto e marca o atendimento individual. (CREAS 10 – R).

Então a gente pega o caso, vê, analisa o que o Conselho relata, como está. Se a gente entende que o agressor, ele, a gente vê a situação risco de cara. Como que está essa situação de risco? Se a gente entender que esta situação de risco está, se é mesmo uma situação de risco a gente vai imediatamente. Se chegou hoje, amanhã no máximo a gente está indo lá. Visita e a gente tenta fazer por setor de atendimento pra continuar aqui, né? E a família, porque a família conversando com a gente, a gente consegue entender se essa família está aberta para resolver o problema ou não.

Geralmente não está. Geralmente não aceita, geralmente a criança que inventou, que é mentira, que não sei de onde tirou isso. A gente tem que primeiro conversar com a mãe, tentar explicar que essa criança realmente está sendo vítima. E aí quando a pessoa se nega o atendimento o Ministério Público que toma as rédeas. De ver como... O atendimento psicológico ele não, ele não aceita. Quer que a criança faça. A gente deixa aberto para a família vir toda semana. Se ela trabalha ou tem alguma coisa que impeça ela vir toda semana, a gente deixa à vontade. Venha quando você, venha uma vez por mês pelo menos, porque a gente tem que saber como está essa criança, como que está, a gente precisa saber, se ela não veio a gente tem que ir até ela. Geralmente eles não vêm, a gente vai atrás. A gente até fala, dia de segunda e terça pode ir que a gente está lá. Segunda e terça são os dias que a gente fica aqui para o atendimento. (CREAS 8 – M).

O profissional CREAS 2 – D destaca que quando, após a visita domiciliar e encaminhamentos, o atendimento não surte resultado ocorre o encaminhamento para o Ministério Público.

A gente acolhe a demanda, faz visita, averigua a situação, a gente identifica, orienta. O trabalho não deu certo? A gente encaminha para o Ministério Público dependendo da denúncia. Tem casos que é mais grave e a gente já encaminha direito. Quando é questão de suposta violência sexual eu faço, mas os demais casos é realizado em conjunto. (CREAS 2 – D).

Normalmente a gente se reúne semanalmente para estipular o que será feito durante a semana e aí a gente tem uma pasta onde guarda todos os encaminhamentos que chegam e normalmente no início da semana quando a gente vai começar o trabalho, a gente se reuni, pega os encaminhamentos que a gente tem pendente ainda, né, e aí ali a gente decide essa família aqui é tal, vamos atender de tal forma, não tem algo estabelecido. A gente se reune para estipular, né, vamos fazer uma visita, então vamos ligar, vamos marcar. Normalmente a primeira intervenção é por meio de visita. Aí a gente faz a visita, explica que recebeu o encaminhamento, que queria fazer o acompanhamento e gostaria de agendar um atendimento aqui para a gente explicar melhor. E essa visita normalmente é em conjunto. Mas individualmente é mais ela que faz o atendimento. Quando é comigo e com ela é mais com a família. (CREAS 6 – I).

Outros entrevistados destacaram que utilizam a visita domiciliar como primeiro contato com o caso e com a família e depois solicitam o comparecimento junto ao CREAS para dar continuidade ao acompanhamento e atendimento coletivo da família.

A gente faz sempre em dupla porque tem até a questão do risco profissional ir sozinho num espaço que teoricamente seria hostil ao serviço, né, ainda mais quando a gente chega CREAS, né, a população tem pouco entendimento, mas ao mesmo tempo ai, o Conselho Tutelar na minha casa, o CREAS na minha casa... às vezes até quando vai parar na frente, é nessa casa, eu paro um pouco mais longe para não ficar tão estigmatizado. Mas a gente, pela dificuldade da mobilidade urbana a gente acaba tendo que fazer visita a maior parte das vezes aí a gente sempre chega e... ah não! A gente veio para conhecer a família, né, não sei o que... e traz para uma outra abordagem para não chegar de forma muito abrupta ali e às vezes pode dificultar um vínculo dificultar uma intervenção que a gente precisa fazer depois. Tem casos que a gente consegue fazer o acompanhamento e depois a gente consegue arramar intervenções tanto aqui, se a gente avalia que precisa de um acompanhamento psicológico clínico a gente também encaminha pra saúde, consegue fazer esses encaminhamentos sim. Claro que a gente não consegue fazer o acompanhamento com deveria ser feito dentro de um CREAS por causa da limitação de recursos humanos e a gente se sente muito apagando incêndio, mas dentro das possibilidades que a gente tem a gente consegue fazer. A gente faz caso-a-caso. E assim, a única coisa que protocolo que a gente solicita é que seja feito o preenchimento dessa ficha, que é assim com dados que a gente construiu em parceria com a psicóloga, com dados principais de... é suspeita? É confirmação? Com espaço para relato, né, se a criança tem deficiência intelectual ou não? se a pessoa que suspeita da que comentou a agressão é familiar, não é? Essa criança, quem é a pessoa de referência dela? Ela faz atividade no contra turno ou não? Então todas essas informações são informações básicas que a gente pede para que seja preenchido porque aí a gente qualifica o atendimento a partir dessa primeira análise. (CREAS 3 – E).

Geralmente a gente vai na casa, faz uma visita, se apresenta, explica que a gente recebeu um encaminhamento e que tem um assunto para ser tratado na unidade. A gente geralmente não aborda esses assuntos na casa. Até por uma questão que às vezes tem alguém, não está sozinho, não tem como. Então assim, a gente não consegue fazer esse tipo de abordagem na casa. A gente procura atender a família e dar um suporte individual para a criança também. Geralmente a gente faz um atendimento coletivo com a família e aí fica sempre a cargo da psicologia que faz o atendimento individual com essa criança, orientação individual, até para poder ter um acesso de como está o andamento da situação. (CREAS 7 – L).

Já o entrevistado a seguir apresenta uma ação diferente da realizada pelos demais CREAS da região, pois realiza-se primeiramente o atendimento de quem realizou a denúncia, a fim de conhecer melhor o caso, para depois definir como ocorrerá o atendimento.

Normalmente quando a gente recebe essa denúncia, a gente procura já entrevistar quem traz a denúncia, pra gente entender um pouco do caso e já agenda uma visita para ir até a família. Sempre vai eu e a assistente social. A gente tem o entendimento geral sobre a situação e evita também as dificuldades que um entrevistador sofre que não poderia ter. Por exemplo, você chega na casa da vítima tá lá o

agressor. Enquanto um conversa com o agressor, o outro conversa com a vítima e a gente tende a diversificar aí pra ter um entendimento do que está acontecendo. Todos os casos a gente já tenta incluir nos CRAS, para que as pessoas possam também ter um lugar para onde ir. Mas o encaminhamento vai depender muito das situações que surgir. (CREAS 8 – N).

Os atendimentos ficam, em sua maioria, voltados à criança ou ao adolescente vítima de violência e à sua família. Apenas o entrevistado CREAS 9 – O afirmou que, além dos sujeitos acima citados, eles também realizam o atendimento ao agressor. Os CREAS justificam o não atendimento ao agressor pelo fato de se configurar como atendimentos contraditórios, com objetivos diferentes e que podem colocar a vítima novamente em coação. Contudo, essa realidade dos CREAS do Vale do Ivaí leva ao questionamento quanto ao agressor: quem realiza o seu atendimento e fornece o suporte necessário?

A gente acaba atendendo a vítima, a família e o agressor. (CREAS 9 – 0).

O foco é a criança e a família, o agressor nós não atendemos em hipótese nenhuma. Porque é complicado mesmo a gente atender aqui no equipamento a vítima e o agressor. Como a gente vai relacionar ali, né, a vítima entra para o atendimento e daqui a pouco ela sai e o agressor está indo para o atendimento. É complicado e a gente procura atender a vítima e o familiar que esteja próximo, que esteja dando o apoio. (CREAS 4 – F).

A gente atende a criança, o adolescente e a família. O agressor até a gente recebeu uma visita do representante do juiz lá de Jandaia, ele veio tentar que a gente implantasse um fluxo de atendimento ao agressor, na verdade mais relacionado à violência contra a mulher, mas aí como que a gente se colocou? Fica uma situação difícil a gente atender a vítima e atender o agressor, dá uma impressão assim de que, claro que a gente não vai fugir da ética, mas a gente pensa que talvez a vítima não vai se sentir confiante em relatar algumas situações visto que a gente também está atendendo a pessoa que está violando o direito dela. Então a gente prefere não atender o agressor, mas já teve caso de a gente atender. (CREAS 6 – I).

Aqui atendemos tanto a família quanto a criança e o adolescente, tudo. Só o agressor, nos casos de violência sexual, é que a gente não atende o agressor, mas nos outros casos de violência é a família toda e a criança. (CREAS 2 – C).

Quanto às denúncias, evidenciou-se nas entrevistas que o principal encaminhador para o CREAS é o Conselho Tutelar, contudo, há outras

possibilidades, como o Ministério Público, as reuniões de rede e até a busca da própria vítima são realidades vivenciadas pelos CREAS.

Normalmente vem pelo ministério público, poder judiciário e o Conselho Tutelar. Esses são os que mais demandam, mas eventualmente os pais procuram ou o familiar também procura. Normalmente quando chega por ofício a gente marca a visita, a gente realiza a visita em conjunto. Realiza em conjunto e marca o atendimento individual. (CREAS 10 – R).

Como o CREAS é novo a gente busca fazer... porque tem situações que a criança está no Conselho e o Conselho já faz... tá a criança e o responsável lá pra dar os encaminhamentos que são de urgência, o Conselho já faz. Situações principalmente envolvendo abuso e violência física, daí eles já precisam da os encaminhamentos. Mas quando são questões de negligência, questões de violência psicológica, o Conselho encaminha um ofício e a gente busca fazer uma visita. Daí a gente vai lá na casa, se apresenta como equipe, conversa ali com alguém da família e daí agenda o atendimento aqui, mas aí a gente pede para vir o responsável e a criança. (CREAS 4 – F).

A demanda ou as pessoas ligam e nos procuram diretamente para falar da situação ou é encaminhado do Conselho Tutelar. (CREAS 2 – C).

Muitos casos chegam via Conselho Tutelar. Então chega muito pelo Conselho Tutelar ou por essa ação de reunião de rede. Chegam por esses dois principais espaços. (CREAS 3 – E).

Geralmente vem através de ofício do Conselho Tutelar. Porque vamos supor assim, a escola tem uma denúncia, ela vai passar para o Conselho, o Conselho vai fazer o suporte legal, fazer a denúncia, a delegacia, IML e vem pro CREAS. Geralmente a gente faz o contato com a família, com o responsável, pega autorização para poder depois falar com a criança. (CREAS 7 – L).

Os casos geralmente chegam por via do Conselho Tutelar e do Ministério Público, mas o Conselho Tutelar é mais ágil. Aconteceu eles já encaminham, mesmo que eles encaminham para o Ministério Público, já encaminham para o CREAS. (CREAS 8 – M).

Os encaminhamentos dos casos ficam destinados, em suma, para as políticas de saúde e educação. Percebe-se que, talvez pelo fato de não realizarem o preenchimento do PIA, existe uma dificuldade de pensar cada caso individualmente e de realizar encaminhamentos específicos conforme as demandas.

E os encaminhamentos variam. Nós temos o CAPS, Casa da Criança em sistema de contra turno e secretaria de saúde, né, sistema ambulatorial. Também tem a Casa Lar, esqueci. A gente faz o máximo para não ir, mas não tem como. (CREAS 10 – Q).

Normalmente a gente manda para a saúde, muitas vezes para o CMEI porque a gente vê uma situação de risco e precisa evitar que tenha muito contato com a residência então a gente procura encaminhar para o CMEI, para os serviços de convivência. Depende da família. (CREAS 6 – I).

6.6. Sistema de Garantia de Direitos: relação e participação

Neste eixo buscou-se compreender como está organizado o Sistema de Garantia de Direitos nos municípios e como se dá a relação e participação entre os seus integrantes.

Segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (2013) entende-se o Sistema de Garantia de Direitos como um sistema formado por um conjunto de partes que interagem com um objetivo e função em comum.

Para a consolidação da Doutrina da Proteção Integral preconizada na CF/1988 e no Estatuto, o Brasil caminhou para a estruturação de um sistema que organiza a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, estabelecendo atribuições e funções e institucionalizando a integração entre os órgãos que atuam nesta área. O Estatuto, apesar de definir responsabilidades dos entes, não organizou formalmente e de maneira integrada as instituições que atuam na garantia de direitos. Foi com o advento da publicação da Resolução n. 113/2006 do CONANDA que se instituiu formalmente o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), que se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo as atribuições específicas dos componentes desse Sistema e das esferas de governo. (PARANÁ, 2013, p. 106).

Ao abordar o SGD é importante destacar a necessidade do trabalho intersetorial na interlocução com outros sistemas visando a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Significando um grande avanço na proteção de crianças e adolescentes, mais do que um sistema em si, o SGD. a integração de vários sistemas que convergem para a proteção integral de crianças e adolescentes. O SGDs. existe na interlocução com outros sistemas nacionais, como o de saúde, de assistência social, dentre

outros. A proposta de que todas as instituições, executando suas funções de modo colaborativo, possam ser facilitadoras da garantia integral de direitos. Não fixada uma hierarquia entre as instituições, mas, sim, cada uma executa a sua parte de um todo que se forma no conjunto, sendo que algumas ações imprescindíveis só podem ser executadas se os serviços trabalharem em parceria, em uma concepção de intersetorialidade. (PARANÁ, 2013, p. 106).

Os(as) entrevistados(as) trouxeram em suas falas, quando questionados sobre a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos, a organização e participação da reunião de rede, referindo que tal reunião é muito efetiva para a discussão de casos e que há a participação das outras secretarias.

A cada 3 meses a gente faz uma reunião com a equipe da assistência social, todos os equipamentos, a gente faz reunião para definir o que que vai ser realizado dentro dos 3 meses, então a gente pensa no que que a assistência vai fazer dentro desses 3 meses. No dia 18 de maio mesmo, a educação sempre está muito parceira com a gente, está a saúde também, sempre disposta a colaborar aí, mas é isso, a articulação maior da rede mesmo é saúde, educação e assistência. São esses 3 aí que são mais articulados digamos assim, e eles sempre que a gente faz alguma ação e chama eles estão também sempre dispostos e disponíveis para ajudar. Também chamam a gente para participar de ações deles também. (CREAS 1 – A).

A rede funciona sim, inclusive casos mais agravantes a gente começou a ter uma reunião multi, a gente chama o profissional da educação, da saúde para discussão do caso. É uma reunião de rede que nós chamamos aqui. A gente retomou, sabe, porque estava disperso isso e houve a necessidade de reativar essas reuniões de discussão da rede para o planejamento junto. Por enquanto está sendo em cada caso, mas a gente está pensando em fazer, achar um dia certo para acontecer essas reuniões. Recentemente a gente teve uma reunião, 10 dias atrás que a gente colocou a saúde, a educação, o CRAS, o órgão gestor a gente sempre articula. Ontem a gente foi chamado no hospital porque teve uma situação que o CRAS vai começar a atender, então a gente sempre se articula. (CREAS 9 – O).

É uma rede participativa sim, tem alguns setores que não vão e a gente não consegue trazer eles para a rede. Esporte e Cultura não vai. Então assim, alguns setores não participam. O que para nós é uma pena porque o Esporte, não é que eles não tenham ações interessantes, eles têm ações muito boas no município, inclusive há uns dias atrás eles fizeram um campeonato de pipa para a família. Que eu achei uma ação maravilhosa, foi num final de semana, todas as famílias foram com os filhos e eles não avisaram a gente. E a rede não consegue fazer nenhuma ação em conjunto. Nós temos também reunião para discussão de casos, com cronograma agendado, certinho. Tem muito aquela questão que eles usam o espaço mais como um sistema de desabafo do que propriamente...

tem uma imaturidade na questão de não se discutir o caso pensando que ai, o que eu que vou fazer, assim, olha, eu já fiz tudo, vamos ver o que que o CREAS vai fazer agora. (CREAS 7 – L).

Até a rede tem... porque assim, é um... ainda é um conceito agora recém colocado essa questão da rede, né. Nós começamos um grupo aí esse ano da... até motivada pelo Estado, a secretaria da educação ali a Célia, cobrou dos municípios a se reunir todo mês e tal... e na insistência dela até que está dando certo. O grupo se reuni todo mês e é composto pela educação, saúde, assistência. Sim trazemos os casos, discutimos os casos. Então está incluído nisso a saúde, a educação municipal, estadual, a assistência social... quem mais? Tem bastante... estão bem legais essas discussões. E a gente tem as nossas reuniões específicas com a assistência, temos contato com a saúde, então de certa forma está começando aí... não é que é uma coisa nova, já existia assim informalmente. (CREAS 10 – Q).

Na rede de proteção nós conseguimos inserir nas escolas estaduais e municipais o trabalho direto com as crianças e eu acho que isso ajudou muito no serviço. Então foi um trabalho em rede, porque a escola ela já compreendia a necessidade e com o suporte que nós estávamos dando, eles souberam atender o nosso pedido e a fazer a demanda. E nessa demanda a gente descobriu a quantidade de casos que nós temos no município hoje. Com a saúde não tem articulação. (CREAS 8 – M).

Contudo, tais respostas demonstram a confusão desses profissionais entre reunião de rede e Sistema de Garantia de Direitos, conforme estipulado pela Resolução n. 113/2006 do CONANDA, o que pode denotar, inclusive, a possibilidade de desconhecimento da Resolução.

Para possibilitar a qualificação do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, na perspectiva da proteção integral, é fundamental que as gestões municipais e estaduais promovam espaços permanentes de articulação e diálogo entre profissionais, de conhecimento dos papeis e responsabilidades de cada ator envolvido, com vistas à adoção de ações articuladas e coordenadas, através do delineamento de estratégias locais de articulação para o atendimento em rede. (BRASIL, 2019, p. 16-17).

Alguns entrevistados, além da confusão entre SGD e Reunião de rede, evidenciaram que tal reunião acontece com dificuldade, visto que os demais participantes esperam pela assistência social para a sua convocação e organização, além de muitas destas reuniões consistirem mais em espaço de desabafo do que de articulação e proposição.

Temos uma discussão de rede que na verdade partiu mesmo de nós da Assistência Social que a gente viu a necessidade de puxar a rede de proteção para discutir essa situação de violência. É bem raro na verdade esse ano acho que teve uma ou duas só. Até essa última que a gente teve e aí gente falou não, a gente não pode ficar discutindo caso aqui, expondo pessoas para equipamento que não fazem acompanhamentos para essas pessoas. Aí a gente explicou que quando é um caos específico chama aqueles equipamentos que estão atendendo e todo mundo se reúne e discute o caso. A reunião de rede com todo mundo é para gente tentar articular as ações no coletivo mais global, não para tratar de casos específicos. A rede de proteção espera da assistência, infelizmente, se a assistência social não puxar não sai nada. Até na última reunião de rede que a gente teve a gente deixou super aberto para eles, não é só a assistência que precisa pedir reunião de rede qualquer política pode pedir se acha que é necessário, mas sempre todo mundo espera da assistência. (CREAS 2 - C).

Uma rede mais passiva que espera tudo da assistência. Ela participa quando, vamos supor, um ou dois profissionais, participa, mas tipo assim trabalhar junto naquele objetivo não. Saúde principalmente não anda com a assistência. Da execução é tipo um mínimo de profissional possível. Se puder mandar um profissional para estar participando. Tudo que é de prevenção relacionada a questão de violência e violação, parte da assistência. A saúde trabalha no sentido de prevenção de saúde, mas essa questão em rede não, em rede não funciona. E não é falta de tentativa. (CREAS 2 – D).

É muito mais assim... esse ano a gente tentou dividir um pouco mais de tarefas. Mas, habitualmente fica muito a cargo da política de assistência, como se fosse um movimento da assistência e não do... que é de responsabilidade compartilhada não é um, né, não é uma violência que assim... a violência ela é cometida contra a criança e vai ter reflexo na escola , vai ter reflexo na saúde, então ela precisa ser compartilhada com responsabilidade, mas muitas vezes fica só a cargo da assistência, tanto é que esta questão do projeto piloto, a gente resolveu fazer na casa familiar rural justamente, não só por ser expressivo, mas porque lá a gente teve uma contra partida de apoio, né, porque em outros lugares era assim, você vem fazer o trabalho e aí ninguém, não tem nenhum pedagogo alguém que te que acompanhe no trabalho. Nas reuniões de rede que a gente vê os encaminhamentos para serem feitos para esse caso. Sempre lembrar de que tem que notificar por escrito, via ficha, que não precisa por nada além daquilo que a criança não tenha revelado, né, e pensando também nas próprias orientações daquela lei 3431 de 2017, pensada na questão de inquirição e tal, então a gente orienta nesse sentido, de não vitimizar essa criança. Mas tem ainda a dificuldade de todos os profissionais entenderem, né? (CREAS 3 -E).

Nas reuniões de rede é aquilo: chega na reunião, ah! tá acontecendo isso, isso e isso com a família, mas a reunião é para a gente em conjunto criar estratégias para atender a família. E aí é um desabafo, todo mundo vai apenas para desabafar. A gente discuti muito enquanto assistência a questão de que há sim uma necessidade de

um envolvimento maior da saúde, da educação, até mesmo da promotoria de justiça, né. A gente vê a necessidade de saberes nesses espaços. Eles participaram, mais para assistir do que na organização. A rede fica mais concentrada na política de assistência. Inclusive esse ano a gente iniciou fazendo uma reunião para dividir um pouquinho as atribuições, fazer a ata, não ficar concentrado na assistência, ficou para a educação, né, a coordenação da reunião, não era para ficar na assistência, mas acabou ficando porque ninguém quis assumir essa questão. E as reuniões acabam sendo no prédio da assistência. A saúde e a educação têm participação, mas são sempre os mesmos técnicos que participam. Tem uma dificuldade da educação em participar, a educação estadual, a municipal participa. Tem dificuldade da saúde e da educação estadual. São as maiores dificuldades. E também o esporte não participa. E a cultura não participa. (CREAS 4 – F).

Infelizmente ela espera mais da assistência vir as ações. Então assim, ela é mais passiva. Por quê? Porque eu vejo que em alguns casos a saúde infelizmente demora muito para tomar uma ação. Às vezes a gente está ali, quer que aconteça, quer que o caso caminhe, mas ele trava em algum lugar. E a gente fica de mãos atadas e é muito delicado porque eu não posso te obrigar a fazer uma coisa que é função sua. A gente tenta o diálogo, mas a gente vê que é muito lento. (CREAS 5 – H).

Então, a gente até o ano passado não tinha uma estrutura com calendário de reuniões, formulado né? Muitas vezes a gente se reunia sempre agui no CREAS e discutia-se, ia embora e... Do ano passado para cá eu consegui estruturar, né, um calendário de reuniões, um grupo no WhatsApp que eu acho que facilita a comunicação, avaliação dos casos que serão discutidos, mas eu sinto que fica muito pro... eu não diria nem para a assistência, fica para o CREAS. Normalmente quando um caso vai pra rede é quando já está realmente no último, né, a aí o CREAS já acompanha, não sei assim, eu acho que fica muito pra nós. A gente que avisa da reunião. a gente que faz a ata da reunião. A gente que decide quais casos serão discutidos na reunião. Agora a gente está conseguindo trazer eles participando. Nós vamos nos reunir e vamos discutir sobre quais casos, né, e aí eles trazem. Você sobrecarrega porque você já faz o acompanhamento, já tem aqui as questões burocráticas do próprio CREAS e aí assumir mais isso estava ficando bem puxado. Só que ninguém assume e aí quando ninguém assume você acaba pegando para não desfazer, né, o que já está estruturado. Mas também assim, eu sinto que a gente se reúne, discute, mas às vezes não sai do lugar. Eu acho que falta efetividade. Então a gente vê falta de comprometimento mesmo das outras políticas públicas. Claro que a gente também falha, né, às vezes a gente esquece de fazer uma visita ou esquece de fazer um encaminhamento, acontece, mas aquilo que você assume como responsabilidade eu acho que tem que ser feito ainda mais num caso sério assim. Então eu vejo que eles querem sempre deixar para o outro. Querem vir aqui e desabafar, né, o que está acontecendo. (CREAS 6 – I).

Olha, dependendo do caso, até que gira bem, porém eu acredito que as reuniões são bem limitadas àquele assunto entendeu, é

denominado vamos falar sobre a família tal e como em qualquer reunião de rede não é aberta para discutir todos os casos. Temos a reunião de rede mensal, mas tem 2 meses que não acontece. Fora da reunião a gente tem no órgão gestor, é feita uma reunião também mensal que que são discutidas algumas coisas, mas ainda assim também eu acho que está em época de adequação, de ver realmente como que vai funcionar, de organização. Até que assim melhorou o diálogo em vista do que era antes, mas ainda é um pouco fragmentada e individualizada. (CREAS 10 – R).

Desse modo, o SGD precisa ser muito bem articulado visando a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A rede SUAS deve, ainda, participar do planejamento, oferta e implementação de ações intersetoriais de capacitação no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, respeitadas a organização e a articulação local. (BRASIL, 2019, p. 16-17).

6.7. Relação da PSE com a PSB quanto aos casos de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente

Como apresentado no Capítulo 4 desta tese, o Sistema Único de Assistência Social está estruturado em níveis de complexidade, organizados entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Ambas atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, em níveis diferentes e em equipamentos diferentes, CRAS e CREAS, respectivamente.

Sob essa lógica, buscou-se neste eixo compreender a relação entre esses níveis de proteção dentro dos municípios. Os(as) entrevistados(as) apontam uma boa e fácil relação entre os níveis de proteção, executando a referência e a contra referência com diálogo e discussão de caso.

A gente faz também encaminhamentos diretamente para o CRAS assim, que é bacana, a gente conversa muito por telefone, então a gente troca bastante ideia com relação aos usuários. (CREAS 1 – A).

Talvez o CRAS ali seja o principal equipamento que a gente tem mais contato, tanto pelos profissionais como pela instituição. Então a gente está sempre vendo se eles estão tendo acesso ao CRAS, porque a partir do CRAS as famílias têm acesso aos projetos, Vivência, Renascer, o Centro da Juventude também, mas ali o CRAS é bem junto, sabe? Até quando aparece um caso lá deles que eles acham que tem uma questão ali de violência, estão sempre ligando aqui, fazendo referência e contra referência, então tem bastante articulação com eles. (CREAS 1 – B).

Sim, a gente até que senta e discute sim. Quando são casos mais graves a gente procura sempre se reunir, CRAS e CREAS, a gente tem uma relação bem boa, tem um acesso bom. Também todos os encaminhamentos que a gente faz a gente recebe uma devolutiva, sabe. Não tem problema não. (CREAS 6 – I).

Alguns entrevistados apontaram que essa relação ocorre principalmente por meio das reuniões de rede, pois nesse espaço conseguem discutir o caso e pensar propostas de intervenção.

Sim a gente consegue sim, especialmente por conta da reunião de rede que a gente faz semanalmente. Há tempos, há anos que isso vem acontecendo e isso é muito importante porque lá a gente consegue, apesar de ser um espaço que não deveria ser para discutir casos, porque deveria ser para discutir toda a questão política, mas de qualquer forma lá a gente encontra sim essa possibilidade aí de trocar melhor as informações. (CREAS 1 – A).

Quando é um caso que envolve tanto a Básica quanto a Especial a gente tem reuniões mensais. A gente tem uma reunião mensal só com a equipe da assistência a básica, a média e a alta e em outro momento a gente uma reunião junto com o Conselho Tutelar para discutir esses casos que estão envolvendo todo mundo para gente poder articular as ações. A gente está se comunicando quase que diariamente. (CREAS 2 – C).

A gente consegue... a gente tem reunião CRAS-CREAS. Isso a gente conseguiu estabelecer e a gente também tem a intervenção com os serviços de convivência, porque nos serviços de convivência tem um dia em que não funcionam que é o dia de planejamento, então às vezes a gente participar junto com a reunião quando é um caso que envolve alguma criança que está vinculada ao serviço de convivência e a gente tentou fazer a inserção e tal até para saber o feedback deles. Como eles ficam mais tempo com a criança dentro do serviço de convivência a gente busca esse feedback também dos profissionais que estão dentro do serviço. E aí as meninas sempre convidam, né, do CRAS, porque isso poderia ser feito pelo CRAS como ele é referenciado, mas aí elas sempre buscam também o nosso olhar, porque como a gente acompanha a família diretamente e ali o serviço de convivência acompanha a criança então fica mais próximo. (CREAS 3 – E).

Contudo, um dado alarmante refere-se à realidade dos entrevistados que revelam não haver diálogo entre os níveis de proteção e que a relação dos casos em atendimento ocorre apenas por meio de encaminhamentos. Tal postura fere, primeiramente, a concepção do usuário como sujeito de direito pela própria política pública, visto que oferece apenas ações fragmentadas, desconsiderando a totalidade do contexto do usuário.

Mas nós nunca tivemos reunião com o CRAS para discutir casos. Então às vezes eu ligo e falo, fulana que é a assistente social, a fulana de tal e tá indo aí, né? Ela está no Bolsa Família? Antes ela já fala: estou sabendo. Então né, a gente queria que vocês ligassem pra ela, convidasse de novo, fosse até a casa dela convidar participar, né? Ela já está aqui no atendimento com a gente, acontece assim, por telefone, porque a gente conhece, eles conhecem, o Conselho Tutelar conhece. (CREAS 8 – M).

Muito raro, geralmente questões pontuais, assim casos que demandam muito de nós a gente acaba fazendo o trabalho em conjunto. Principalmente famílias com situações muito complexas. No dia-a-dia não é feita discussão não. (CREAS 7 – L).

Olha, geralmente ali com o CRAS a gente não senta e conversa a respeito, às vezes a gente faz apenas o encaminhamento, se é uma criança que está precisando ser inserida num serviço, tipo serviço de convivência, a gente pega e faz o encaminhamento. Discutir coletivamente mesmo nas reuniões de rede assim. A gente leva a situação e discute com a rede. Mas com o CRAS não, é mais difícil. (CREAS 4 – F).

Fica mais a nível de encaminhamento, é difícil a gente ser essa interlocução com o CRAS. São abertos, são 2 assistentes sociais, o serviço é aberto, conversamos, mas não fazemos esse... parece que ainda há uma coisa assim, ah isso aí é CREAS então assim, tchau, né? Eu entendo que os dois podem trabalhar conjuntamente. (CREAS 10 – Q).

Observa-se, portanto, que a articulação entre as proteções Básica e Especial no cotidiano ainda está mais afeita às relações interpessoais do que institucionais do SUAS, o que em tempos de Emenda Constitucional 95/2016 (que congelou por 20 anos os orçamentos das políticas sociais) torna mais desafiador fazer avançar.

Por ocasião da comemoração dos 20 anos da LOAS, em 2013, em artigo publicado na coletânea "LOAS 20 anos" (MDS/SNAS), as autoras Denise Colin e Juliana Pereira afirmavam:

Nesse sentido, de modo distinto ao que ocorreu na PSB, a expansão do financiamento, da cobertura de atendimento e a implantação dos serviços de PSE têm sido marcadas pela necessidade de se reordenar a gestão e a organização destas ofertas, além das práticas e concepções que historicamente nortearam a atenção nesse campo. Este tem sido um dos maiores desafios da área, associada à ampliação da cobertura, com a disponibilização de ofertas condizentes com demandas em um país com dimensão continental, onde 70% dos municípios possuem até 20.000 habitantes. (COLIN; PEREIRA, 2013, p. 122).

Ou seja, o desafio para a PSE e, nesse âmbito, para o atendimento dos CREAS permanece, o que dificulta os processos de articulação entre as proteções, tendo em vista que o próprio descompasso do ponto de vista de infraestrutura e capacidade de cobertura.

Considerando o contexto dos municípios do Vale do Ivaí, de Pequeno Porte 1, com baixo IDH e frágil desenvolvimento econômico, o desafio se agrava e a realidade vivenciada pelos profissionais diante das condições objetivas de trabalho afeta a própria qualidade do atendimento dos serviços.

6.8. Relação do CREAS com o Poder Judiciário: Judicialização

Neste eixo buscou-se conhecer a relação cotidiana entre os CREAS e o Poder Judiciário, visto que (como apresentado no Capítulo 4) essa é uma realidade que tem gerado novas demandas e sobrecarga para os profissionais dos CREAS.

Ao analisar as falas dos(as) entrevistados(as) verificamos respostas diversificadas, a partir das quais elencamos as seguintes situações: demanda, falta de equipe técnica no Fórum, relação autoritária, judicialização das questões sociais, Escuta Especializada.

Em relação à **demanda**, as falas dos entrevistados apresentam a sobrecarga de trabalho para os funcionários dos CREAS, haja visto que por falta de equipe profissional nos Fóruns as demandas são encaminhadas para os profissionais dos CREAS.

Alienação parental, muito, está acontecendo demais, sabe? Só que assim como você disse, se pressupõe que o CREAS atende essa demanda, mas além dessa demanda que já vem fechada pra nós, com relação de direitos, ainda tem o problema de vir a demanda de investigação, olha não sabemos ainda o que que é, ah, essa criança está tendo esse comportamento, aquele outro está se isolando tal, tal, tal, mas a gente não sabe o que que é. E o pessoal manda ainda pro CREAS. Então a gente ainda faz muito um trabalho de dizer o que que o CREAS não faz. Que é aquela questão de não ser uma perícia, não faz investigação, então a gente fica muito tempo batendo ali com o Conselho Tutelar, com saúde, com educação, assim pra, olha, vamos tentar identificar isso de outras maneiras. O que eu vejo hoje em dia do CREAS em si é atender incêndio, como você falou, é atender aquela emergência, porque a saúde quer rápido, a polícia quer que vá na hora, o Ministério Público quer que faça aquele estudo social de 10 dias, então a gente está sempre atendendo uma demanda que não é exatamente aquela demanda da família, já pensou?, a gente está sempre atendendo uma demanda que é uma burocracia talvez de outro setor. E quando aquela demanda daquela mulher que sofre ali aquela violência chega ao ponto de seus filhos também sofrerem, aquela demanda vai ficando desassistida a gente tem que estar sempre pensando em como que eu vou fazer o relatório, como que vai ser lá a audiência, tem que participar da audiência com o promotor, juiz e tal sempre pensando ali de como a gente vai formalizar o atendimento ao invés de pensar no bem estar do usuário. Não adianta, né, é o CREAS que tem que saber. Mesmo sendo muita coisa eu tenho que saber minimamente o que que está acontecendo. Vamos fazer uma busca? Então já agenda, pega nos dias que tem de visita, põe numa pastinha de visita nossa e vamos atrás dessa família ver como é que ela está. Só o que que acontece? A gente vai fazer essa visita, mas geralmente no mesmo dia já chega uma determinação do Ministério Público que é de um caso que eu já atendia há 1 mês atrás e já estava lá no Ministério Público, foi enviado pra lá. E daí o que acontece? Eles mandam pra nós de novo, o mesmo caso, e o que que acontece? Vira um ciclo, então a gente tem que responder ao fórum agora. Então muitas das nossas reconsultas, desse reencontro com a família, já vai ser a partir de determinação judicial. (CREAS 1 – B).

A ponto de ter dias que eu não consigo atender o público porque eu tenho, fora as demandas do judiciário, né, então eu fico respondendo demandas do judiciário. Porque o meu trabalho mesmo é desenvolver o trabalho com as famílias, mas eu não tenho perna, não consigo. (CREAS 3 – E).

Vem tudo pro município. Tudo em partes, né? No CREAS a gente não faz situação de guarda, algumas demandas que vem a gente não aceita, a gente devolve. Mas os outros casos vêm tudo para o município. Estamos enxugando gelo. (CREAS 8 – M).

Então você dá preferência nunca pelo trabalho do CREAS e sempre para atender as demandas do poder judiciário e do Ministério Público como um todo. A nossa demanda praticamente é atendimento do fórum. Ofícios, tudo o que é feito pelo MP, pelo judiciário. São coisas assim terríveis que... ó, a carga horária da assistente social é de 6 horas e do psicólogo é 8, mas está para mudar agora para 6. Então nós acabamos fazendo mais atividades relacionas a... 70% do nosso serviço é atender MP e o poder judiciário. (CREAS 10 – Q).

Tem município que 70% do atendimento deles é do poder judiciário ou 100%. (ER 1 – S/T).

As falas dos profissionais dos CREAS 3 – E, CREAS 10 – Q e ER 1 – S/T evidenciam que mais de 70% da demanda dos CREAS está relacionada a demandas do Poder Judiciário, o que gera nos profissionais uma sensação de que não estão conseguindo atender às demandas próprias dos CREAS.

A fala de CREAS 1 – B corrobora o apresentado pelos entrevistados citados anteriormente e destaca o encaminhamento da demanda pelo MP de Alienação

Parental e solicitação de investigação e perícias, funções não desempenhadas pelo CREAS.

Tais demandas também interferem na articulação entre a PSB e a PSE no dinâmica cotidiana exigida pelo SUAS, que fica em segundo plano. Ou seja, os CREAS acabam priorizando o Poder Judiciário em suas solicitações de atendimento, como destacam os autores a seguir:

Outra característica da judicialização na assistência social é a porta de entrada das famílias para atendimento nos serviços socioassistenciais mediada pelo sistema de justiça. O SUAS possui dois níveis de proteção social [básica e especial] que devem articular seus serviços com outras políticas públicas e entre si, a fim de garantir os encaminhamentos e acompanhamentos necessários para as famílias identificadas com violação de direitos. No entanto, em algumas realidades específicas, esta relação não se estabelece sem barreiras, pois os serviços somente iniciam o atendimento familiar a partir da situação verificada e do encaminhamento prioritário ou exclusivo via Ministério Público, Tribunal de Justiça, Delegacias e Conselho Tutelar, desconsiderando a relação que deveria se estabelecer entre os serviços no interior do Suas. (DAL PRÁ; WIESE; MIOTO, 2018, p. 24).

Na região do Escritório Regional da SEJUF em Ivaiporã (que pertence ao Vale do Ivaí), nos 19 municípios há 6 comarcas de Fórum, localizadas nos municípios de Ivaiporã, Faxinal, Grandes Rios, São João do Ivaí, Manoel Ribas e Cândido de Abreu. Dessas comarcas, apenas 2 possuem equipe técnica (assistente social e psicólogo), nos municípios de Ivaiporã e Faxinal, sendo que a equipe técnica de Faxinal está atuando há menos de 1 ano. Tal realidade levou os profissionais a apontarem em suas falas a **falta de equipe técnica** nos fóruns, que a transformou em um foco de análise.

Muitos casos, criança sem... acho que eles estão sem psicólogo no fórum, não estavam conseguindo fazer depoimentos, aí ele pegou uma psicóloga do município para fazer e está pilhas assim (gesto com as mãos) acumuladas, de dois anos que não conseguiram terminar as ações ainda. O Ministério Público e o Fórum daqui não tem equipe, tudo nosso. (CREAS 8 – M).

O fórum aqui não tem equipe técnica, joga para o município. Daí nosso tempo acaba sendo reduzido. Até tem uma psicóloga que foi transferida daqui e está no fórum, foi decidido pelo poder judiciário, emprestada. Ela faz o atendimento lá, grupo reflexivo para homens, ela faz as escutas lá quando o poder judiciário solicita, avaliação psicológica de escuta. Funcionária municipal cedida. (CREAS 10 – Q).

Por uma falta do Estado não cumprir seu papel, por exemplo, do Ministério Público, das varas de infância não terem equipe que é o que a gente vive aqui, eles estão passando uma atribuição deles, Estado, para a execução dos municípios. Além das equipes das comarcas do judiciário o Ministério Publico contratou equipes volantes para atender algumas comarcas composta por assistente social e psicólogo que estão percorrendo as comarcas fazendo um levantamento das demandas e que estão assessorando nas unidades, nos fóruns, são equipes volantes de referência. São equipes do Ministério Público, a referência em Ivaiporã é a equipe de Apucarana só que foram contratadas 10 equipes no estado todo então é logico que dois profissionais, 20 profissionais não vão dar conta de atender todos os municípios, mas a gente acredita, eu quero acreditar nisso não sei se eu posso, que esses profissionais que foram contratados em função do posicionamento de profissionais que disseram "isso é nosso, isso não é nosso, isso a gente responde enquanto assistência, isso não cabe a nós". Então eu acho que também existe um movimento do judiciário. (ER 1 – S/T).

As falas evidenciam a ausência do Estado do Paraná no cumprimento de seu papel de garantia de direitos e proteção ao não garantir a equipe mínima de profissionais para os fóruns. Os(as) entrevistados(as) relatam, ainda, a grande demanda que os fóruns possuem, tendo ocorrido até empréstimo de profissional municipal para desempenhar atividades junto ao fórum da cidade.

Há uma questão delicada nessa situação: a relação autoritária que o Poder Judiciário estabelece com o Poder Executivo e principalmente com os profissionais dos CREAS, numa relação de mando e obediência.

Outra coisa que eu acho que tem que ficar registrado é que falando sobre violência é que a forma como muitas vezes o Mistério Público se posiciona em relação as essas situações é muito polemica, com prazos inexequíveis, no sentido de observações de roda pé que se aquilo não for cumprido configura crime de desobediência, desacato, e pode vir a arrolar algo em relação aso indivíduos. É uma situação bem emblemática talvez da desordem, da desconjuntura em que se vive. Os profissionais se sintam coagidos. Então, os documentos vêm nominalmente, não vem para a Secretaria Municipal de Assistência Social ou para o CREAS, vem nominalmente para o fulano psicólogo, para a fulana assistente social, do Ministério Público e do Poder Judiciário e com uma relação do que tem que ser perguntado, do que que tem que conter no relatório. Você tem que escrever no teu relatório esses itens. Se o relatório enviado não contemplar essas questões, o profissional pode pagar multa na pessoa física, no CPF dele. (ER 1 – S/T).

A rotatividade de promotores e juízes também não ajuda muito porque as vezes você fica lá no processo de conhecimento. A gente fala para o CREAS deixar um documento pronto e quando o juiz ou o promotor chegar na cidade vocês vão lá fazer uma visita, se antecipem, nós somos o CREAS, nosso equipamento realiza esse

tipo de atendimento, nós estamos pautados nessas prerrogativas legais. Existe até uma nota técnica do MDS em parceira com o Conselho Nacional de Justiça de 2016 que fala das atribuições dos equipamentos da assistência social e o que compete a ela e o que não, então a gente tenta munir os profissionais para que eles se antecipem em relação aso profissionais só que nem sempre isso acontece, aí a gente também sabe que muitas vezes existe uma interferência da gestão que não quer problema com o Ministério Público e com o judiciário então eles falam assim "não vá, não fale, não converse". Existe também um contexto institucional que também limita a interface dos profissionais com o Ministério Público e com o judiciário. Muitas vezes esses profissionais são coagidos porque o Ministério Público age diretamente com a gestão municipal, com o prefeito, e de repente o prefeito não se sente em condições de dizer não para essa situação e ele coage o profissional a aceitar essa. (ER 1 - S/T).

Os depoimentos destacam que o MP apresenta prazos apertados, impondo que o não cumprimento da determinação pode ser entendido como desobediência e desacato. Podendo os profissionais responder judicialmente por isso, são coagidos tanto pelo Poder Judiciário quanto pelo Poder Executivo.

O tema da judicialização da política é polêmico e se expressa em pelo menos dois sentidos nas ciências sociais: ora sendo compreendido como um movimento que representa a continuidade da utilização do direito como fetiche, nada mais que uma racionalização ideológica, que legitima a exploração capitalista; ora sendo percebido como uma conquista da sociedade na defesa da cidadania nas democracias contemporâneas. Um dos motivos de intensificação da judicialização da política é a judicialização da questão social. Enquanto a primeira remete à intromissão do Poder Judiciário nos processos de deliberação política, admitindo com isso o conflito na relação entre os Poderes; a segunda refere-se ao aumento da interferência dos aparatos de controle judicial sobre a pobreza, quer seja para proteção e defesa dos direitos de cidadania, quer seja para repressão dos comportamentos penalmente puníveis. (SIERRA, 2011, p. 257-258).

Outra categoria levantada a partir da análise das falas é a da **Judicialização da Questão Social**. Sierra (2011) afirma sobre o surgimento desse processo de judicialização.

A judicialização das políticas públicas pode ser entendida como o aumento desmesurado de ações judiciais movidas por cidadãos que cobram o direito à proteção social. No Brasil, este processo deslanchou após a promulgação da Constituição de 1988 que não apenas positivou os direitos fundamentais, mas também atribuiu ao Poder Judiciário a função de intérprete do controle de constitucionalidade. [...] Em grande parte o fenômeno da

judicialização das políticas públicas pode ser compreendido a partir desta contradição que expressa, por um lado, a existência de uma inflação de direitos, mas que, por outro, degrada a proteção social. Este fenômeno tem trazido o Poder Judiciário à cena política, alterando a dinâmica da relação entre os Poderes. (SIERRA, 2011, p. 257).

O entrevistado a seguir destaca a necessidade de conscientização de que nem tudo precisa ser judicializado, visto que os profissionais possuem competência para atuação e intervenção junto às famílias e suas demandas.

Vem mais do perfil acho que das pessoas, porque assim, tem no discurso, aquilo que você falou da naturalização de que a criança está e violência e a gente tem que mandar para o Ministério Público. Não, nós temos que resolver enquanto equipe, um processo que acha que tem que ser tudo judicializado. Achar que não temos o poder ou capacidade de resolver. Temos sim só que precisamos entender que temos isso, acho que isso é difícil, inclusive o Conselho Tutelar deixa muito a desejar no sentido de bater frente e falar "eu vou resolver isso". Eles têm a independência deles, mas eles, mas se ninguém disser, isso informalmente "olha, o caminho e esse". Eles que eles têm um pouco de medo de agir, eu tenho percebido. (CREAS 9 – P).

A resposta do entrevistado CREAS 9 – P relaciona-se à análise de Sierra (2011), que afirma:

O envolvimento do Poder Judiciário na execução das políticas públicas trouxe uma série de implicações com o reconhecimento dos direitos de grupos sociais, pela opção de requerer judicialmente a consideração com a privação material a que estão submetidos. Daí a tendência à invasão no Poder Judiciário por aqueles que, sem condições para recorrer aos serviços no mercado, não conseguem garantir seus direitos pelo acesso às políticas do governo. Neste sentido, o processo de judicialização merece destaque entre os assistentes sociais visto incidir diretamente sobre as formas de gestão da questão social. (SIERRA, 2011, p. 257)

Entrevistados apontaram, ainda, que quando não conseguem o resultado esperado junto às famílias ou quando não aderem ao atendimento, eles encaminham a demanda para o Ministério Público.

Não e às vezes eu não consigo parar para pensar como prevenir ainda. E tá só relatório, relatório e atendimento, atendimento. A gente, a gente sugere. A gente sugere de cara para a família, se é a mãe que está responsável, se o agressor está junto, a gente já sugere de imediato, olha se tem que tomar essa iniciativa, porque pode ser prejudicial pra família de vocês. A gente sugere pra família de cara quando a gente vê que está em situação de risco, e se a

gente vê que a família não está em condições, não vai aderir ou qualquer outra coisa já manda para o Ministério Público. De como fazer, de como seria melhor, já explica qual a situação que está, para eles tentarem aí intervir. A gente já encaminha pra lá. Esse promotor que chegou agora ele está pegando a mãe como ré em todos os casos quase, porque ele está entendo que a mãe está consentindo. Por mais que a gente tenta camuflar aqui. Não camuflar, não é essa a palavra. A gente tenta proteger a família, a gente tenta... eu vejo o amor que ela tem pela filha, entende? Então eu não quero estragar isso. E o promotor não quer nem saber, se ele identifica que a mãe consentiu, ele já coloca ela como ré também. (CREAS 8 – M).

A fala do entrevistado CREAS 8 – M corrobora a análise das autoras Dal Prá, Wiese e Mioto (2018) ao destacarem as situações em que os profissionais não conseguem adesão das famílias e recorrem ao Poder Judiciário, que age muitas vezes com coação e vigilância.

A investigação demonstrou também que, em determinadas situações, a relação das famílias com a justiça se modifica, em especial, quando envolve a necessidade de mudanças de comportamento e responsabilidades para com os cuidados de alguns membros específicos da família [especialmente adolescentes e idososl para а adesão das famílias aos servicos socioassistenciais. Nestes casos, não raro, são as equipes que acionam a justiça, a fim de provocar tais mudanças no comportamento familiar, seja de cuidado ou de adesão, inclusive com o "propósito" de garantir direitos. Recorrer à justiça com a garantir direitos de segmentos finalidade de específicos, desconsiderando o contexto social em que vivem as famílias atendidas indica qual a concepção de trabalho com famílias posta em movimento pelos profissionais nos serviços. [...] Nas situações apresentadas, a judicialização explicita seu caráter contraditório, se, por um lado, recorre-se à justiça para a garantia dos direitos das famílias, por outro, mas com o mesmo discurso de garantia de direitos, a judicializa e a culpabiliza. Sierra (2014) reforça esta assertiva ao indicar que a judicialização pode ser tanto uma alternativa para a efetivação de direitos, como pode reforçar a tendência do Judiciário em aplicar seu poder de forma repressiva conduzindo ao disciplinamento e normalização de condutas. (DAL PRÁ; WIESE; MIOTO, 2018, p. 24-25).

A Escuta Especializada (tema trabalhado no Capítulo 2 e no eixo 3 deste Capítulo) foi instituída pela Lei n. 13.431/2017, que estipula que a Escuta Especializada, entendida como entrevista a crianças e adolescentes vítimas de violência, deve ocorrer em órgão da rede de Proteção. O Decreto n. 9603/2018, ao regulamentar a lei anteriormente citada, afirma que tal Escuta tem por objetivo acompanhar e superar a violência e não produzir provas, como alguns juízes e promotores tem solicitado.

A justiça tem usado realmente o relato das escutas como prova processual. E isso criou um imbróglio com as famílias, com o próprio papel do serviço, isso é fato. Então eu acho que essas ações extremamente autoritárias, no meu ponto de vista, do Judiciários e do Ministério Público fez com que os profissionais reclamassem em relação a escuta. Então, realmente ninguém quer se comprometer. Existe diferença do que é escuta, do que é depoimento, existe diferença de abordagem, diferença de em um monte de coisa só que os profissionais não estão seguros de responder ao Judiciário porque antes, muitas vezes existe, uma tratativa com o executivo municipal então, por exemplo, a gente teve um município que o profissional foi cedido para o Judiciário sem o profissional saber, existe um município que montou uma sala de depoimento sem danos de escuta num espaço de serviço de convivência e tem que ceder um profissional de psicologia e de serviço social para fazer isso sem o conhecimento dos profissionais. Então as tratativas são do Executivo com o juiz, com o promotor da comarca e os profissionais são avisados num tom de cumpra-se, faça. Porque assim, quando abrese um processo e a família de repente contrata um advogado ou até um defensor público e quando ele entra a família tem acesso a todo o processo inclusive os relatório do profissional, então como que você estabelece vinculo se o que você colocou no seu relatório está sendo usado como prova. Realmente tem profissionais que se recusam a atender e a gente tem situações na região de profissionais que estão no CREAS e que se recusam a atender a demanda, que não querem nem e a gente sabe que a escuta, a revelação espontânea ela tem que ser acolhida por qualquer profissional da rede até pela moça que faz o café, pelo tiozinho da escola, enfim. Talvez pela falta de entendimento que eles têm e da diferença desses instrumentos eles acabaram recuando. (ER 1 -

Fávero (2018) destaca a necessidade de repensar tal prática, visto que, além de ferir as prerrogativas profissionais, a Escuta Especializada pode levar à revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência.

6.9. Relação e suporte do ente estadual

Neste eixo aborda-se a relação e suporte oferecido pelo governo estadual. A partir da análise das falas evidenciaram-se como questões: a falta de recurso; as capacitações e aperfeiçoamento; a relação com o Escritório Regional da SEJUF.

As falas dos entrevistados apontaram a **escassez de recursos financeiros**, principalmente do Governo Federal, destacando a necessidade de co-financiamento, principalmente para a estruturação de equipe técnica. Alegam que a falta de recurso ou o não pagamento de parcelas por parte do Governo Federal está impactando

diretamente na execução dos serviços, como a não execução do PAEFI e a diminuição de visitas domiciliares por falta de carro.

Em questão de recurso a gente só recebe recurso federal não tem recurso do Estado. (CREAS 2 – C).

Não. A questão está ainda bem deficitária até porque agora com essa questão dos recursos precisarem ser utilizados na sua totalidade para as parcelas caírem, isso está dificultando muito o nosso trabalho. Porque assim, às vezes você não consegue utilizar todo aquele montante naquele mês, mas isso já recai também sobre a falta de planejamento. Então assim, aí não cai aquele recurso, por mais que o trabalho que esteja sendo feito não é o mais qualificado, aí já vai ser cerceado os direitos de um usuário. (CREAS 5 – H).

Eu vejo assim que enquanto CREAS nós precisamos de cofinanciamento. Porque se tiver co-financiamento, se tiver dinheiro, a gente consegue estruturar uma equipe. Se nós tivermos uma equipe a gente consegue ter mais tempo para planejar, porque nós não temos recurso, o CREAS não recebe, quem mantem é o município, recursos dele que mantem o nosso CREAS. Então o que que acontece, aí nós temos apenas dois técnicos que são responsáveis por fazer os atendimentos, as questões administrativas, o acompanhamento das medidas socioeducativas. Então assim o que eu vejo necessidade é de ter um co-financiamento para as atividades do CREAS, para a contratação de técnicos, de profissionais para compor a equipe. Não é só uma necessidade nossa, mas de outros CREAS agui da região. Eu vejo assim, principalmente o que nós precisamos é de co-financiamento porque daí nós vamos estruturar uma equipe, os técnicos terão tempo de sentar e planejar e não vamos só ficar apagando fogo, que é o que a gente faz. (CREAS 4 -F).

Olha, a gente está com problemas com o repasse dos recursos, todos atrasados. A gente nunca teve problema assim com repasse de recursos, é a primeira vez. A gente teve que parar com o grupo porque não havia recursos para manter, tanto para pagar hora extra de funcionário porque tinha grupos que a gente tinha que fazer fora do horário para se adequar ao horário deles e também com relação a manter mesmo, sabe, porque precisa comprar lanche, precisa comprar... e como que você vai ofertar sem ter a certeza que você vai ter para ofertar. Então a gente não está mais fazendo os atendimentos em grupo. Foi uma grande perda, a gente estava tendo um bom resultado. (CREAS 6 – I).

Quanto ao Estado, a gente está numa situação de caos, né? Os repasses da assistência não estão chegando, o governo está cada dia mais cortando gastos. É que assim, o nosso repasse é federal e o federal está assim, um absurdo! Esse mês mesmo não caiu o repasse, a gente está ficando ser recursos para trabalhar, e assim, eu acho que não existe uma... um suporte para a questão de manter a equipe mínima, por exemplo, esse trabalho é sem, tecnicamente a

gente trabalha sem dois técnicos, deveria ter um auxiliar administrativo e um educador social. (CREAS 7 – L).

Está difícil. E o recurso mesmo do CREAS nem do federal está vindo. Antes mesmo quando o recurso estava vindo certo a gente tinha um carro aqui era o dia todo, hoje não. Hoje a gente remaneja com o CRAS, então essa falta de recursos complica. (CREAS 9 – O).

Em relação ao **repasse de recursos e relação com o ente estadual**, os profissionais do Escritório Regional apontam, primeiramente, que a gestão do estado do Paraná é um reflexo da gestão do Governo Federal, com a desconstrução da política de Assistência Social, posto que no Paraná na atual gestão deixou de ser uma secretaria para tornar-se um departamento, com redução de recursos humanos e de recursos financeiros.

A gente vê na gestão estadual um reflexo da gestão federal de desmonte das políticas públicas, nós não temos hoje no Estado uma estrutura específica de assistência social e da política de assistência social. Infelizmente o cenário é de que a política social ainda é secundária nas ações de governo. Ninguém quando entra numa gestão pública pensa desconstituir a Secretaria de Educação, de Saúde, Segurança Púbica, mas a Assistência Social é sempre pauta de para onde vai e isso a gente está vendo a nível Federal e se reflete no estão, então hoje nós somos um departamento dentro de uma estrutura de uma Secretaria, com um RH bastante reduzido em relação há anos anteriores, vinculado a Justiça e ao Trabalho e mesmo assim as ações está bem distorcidas do que se espera dos serviços, os recursos a nível Federal não estão sendo repassados, a nível estadual não existe uma frequência na continuidade de repasse, então tudo é mediante orçamento, mediante disponibilidade orçamentária. Investiu-se pouquíssimo em RH e pouquíssimo e em capacitações e a Política de Assistência Social se faz por profissionais, nós somos os nossos instrumentos de trabalho, a gente não tem máquina para operar. É o profissional que está na frente daquele usuário que vai ter condições de acolher, encaminhar, de atender, acompanhar e sem recursos humanos e sem formação continuada a gente não faz política pública. Existia um orçamento, isso a gente tem que trazer. Que na história do nosso estado em nenhum momento da história foi se destinado tanto recurso para a política de assistência social isso a gente precisa reconhecer, na gestão anterior, porém não se requalificou o uso do recurso público e o que a gente via é que os municípios que iam gastar as vezes um valor muito alto em cesta básica porque é concreto então a gente vai dar, porque não se qualificou a utilização do recurso, entende. O orçamento em si não quer dizer que isso melhorou, ampliou a rede, melhorou a qualidade do serviço. Não se mede a qualidade do serviço. A vigilância socioassistencial não acontece e eu acho que essa gestão não... a gente não pode falar do que está sendo pensado porque eles estão executando o PPA do ano anterior nessa no, o PPA para o ano que vem foi construído e a gente não participou dessa construção então a gente não sabe quais as metas e o que esse governo planeja para a assistência social, mas para mim a sinalização através da redução de uma Secretaria para um departamento é bastante representativa de quais são as intenções que ele tem e acho que os municípios tem muita razão quando eles cobram a ausência que o Estado tem em relação ai no processo de formação e capacitação e talvez a nossa ausência também em muitos momentos de discussão que nos foi tirado pelas questões organizacionais tanto de trabalho quanto de não autorização de participação, não autorização de viagem então isso para mim foi um processo, isso foi construído durante esses oito anos para chegar na condição que a gente está hoje. (ER 1 – S/T).

Tal depoimento evidencia a dificuldade de os profissionais dos CREAS, que são a linha de frente no atendimento às demandas, atuarem com situações que não apresentam evidências concretas, como é o caso da violência doméstica. Aponta, ainda, que o distanciamento tem ocorrido na gestão atual principalmente pelo fato de que os profissionais dos Escritórios Regionais têm dificuldade de realizar as visitas e acompanhamento sistemático junto aos municípios.

Eu acho que o que a gente está vivendo hoje é um estado caótico, não existe até o momento, pelo menos na minha compreensão, uma diretriz em relação às ações, ao planejamento, não existem, uma total ausência nesse sentido. As equipes ainda não se reformularam no processo de junção de Secretarias as equipes ainda estão enxutas outras absolutamente defasadas. O fato é que nós estamos em outubro e até o momento não teve um momento onde se senta e fala essa equipe cuida disso, essa equipe cuida daquilo, o trabalho vai ser mais ou menos esse e a gente está falando de dez meses. Isso cria um ambiente de instabilidade, de insegurança, de improdutividade, eu não acho que seja difícil fazer isso. A gente vive um momento de desconstrução que ele vem se estabelecendo desde o processo de impeachment da Presidente Dilma já com algumas já com algumas limitações orçamentárias e outras coisas do gênero ali de um ano, um ano e meio não sei do governo Temer. A gente teve um processo que eu nomino ainda como muito recente que é prova disso que foi a extinção dos Conselhos Nacionais porque a gente sabe que o controle social é muito importante para as políticas públicas e há um momento que eu me vejo como uma pedra no calçado do Estado porque o Estado não sabe o que vai fazer comigo porque ele não me deseja aqui, é isso que eu sinto, o Estado não deseja que eu esteja aqui porque eu sou uma pedra no calçado porque eu questiono, eu minimamente sou um ser pensante, ele queria que tivesse aqui alguém numa função cartorial ou que fosse reprodutor das ideias, ideológico ao que se tem vivido. O fato é que hoje existe um alinhamento, na minha opinião, entre o governo Federal e o governo Estadual e esse é um movimento muito desconstrutivo não só nas políticas de assistência social como nas políticas públicas como um todo. Existe um enxugamento dos recursos financeiros, os municípios já têm entrado em contato conosco no sentido de obter orientações do que fazer ou como fazer, nós temos pessoas, trabalhadores do SUAS que tinham a sua folha

de pagamento atrelada aos recursos federais porque isso é absolutamente ilícito e que nesse momento os municipais devolvem para nós o que fazer em relação aos custeios dos serviços e o que fazer em relação aso profissionais que lá estão. (ER 1 – S/T).

O depoimento do profissional do ER 1 – S/T destaca que o ente federal e o ente estadual estão em alinhamento, numa expansão da política neoliberal e de restrição de direitos sociais.

É desanimador, é desesperador, os municípios têm ligado cada vez com mais frequência e eles ficam bravos, acho muito interessante porque eles estão tão preocupados com a questão do orçamento que eles ligam e falam assim "a gente vai fechar tudo, a gente via ter que fechar o serviço, me diz o que eu faço, porque a gente vai ter que fechar" e a gente não tem o que dizer, porque antes a gente ainda tinha algumas sinalizações, o curso pode não vir, pode ser suspenso e função disso, tinham algumas sinalizações agora a gente não tem absolutamente nada do governo. O governo Federal simplesmente deixou de repassar e ponto. Os sistemas todos com inconsistência, todos os e-mails que a gente encaminha para a rede SUAS em relação a qualquer coisa vem as respostas automáticas, mesmo as respostas para demandas totalmente diferentes. (ER 1 – S/T).

Ainda em relação ao **suporte do ente do estado**, os(as) entrevistados(as) se ressentem da ausência de oferta de ações de capacitação e aperfeiçoamento pelo governo estadual, ainda que em 2013 tenha sido instituída a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Foi na III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2001, que a preocupação com o trabalho e os trabalhadores emergiu como pauta merecedora de tratamento específico. No que se refere ao tema, podem-se citar como pontos relevantes dos debates e deliberações dessa Conferência a indicação: a) da necessidade de elaboração e implementação de uma Política Nacional de Capacitação Continuada, com definição de seu público (conselheiros, gestores, profissionais, prestadores de serviços e usuários nas três esferas de governo); e b) do Fundo Nacional de Assistência Social como fonte dos recursos destinados ao financiamento de tal Política. (BRASIL, 2013, p. 15).

Além disso, o documento "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência" estabelece a importância da capacitação visando atendimento qualificado.

Para ofertar um atendimento qualificado, é crucial a participação das/dos trabalhadoras/es do SUAS em ações de educação permanente, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS. Para isso, é importante a participação em ações de capacitação sobre temas e metodologias específicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência e suas famílias, compreendendo a diversidade dos públicos atendidos, as especificidades das situações de vulnerabilidade e risco social, as violações de direitos e a complexidade das relações que permeiam a vida desses públicos para a realização do trabalho social. Destaca-se a importância de se proporcionar ações de qualificação de metodologias de atendimento e acompanhamento socioassistencial específicas para a garantia da proteção social à crianças e adolescentes com deficiência e crianças e jovens indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. Além do processo formal de educação permanente, é importante ter espaços para a troca de informações, supervisão, apoio técnico entre as/os profissionais dos serviços. Essas estratégias contribuem não apenas para a qualificação do atendimento, mas, especialmente, oferece um espaço de escuta, compartilhamento de sensações e impressões, proposição de metodologias e dificuldades encontradas pelas equipes, que, diante de situações tão complexas, podem se sentir sobrecarregadas e despreparadas para realizar o trabalho com as famílias e os indivíduos. O compartilhamento de experiências contribui para suscitar novas ideias e aprimorar o que já está em desenvolvimento. (BRASIL, 2019, p. 15-16).

Os entrevistados apontaram a falta de qualificação ofertada pelo Estado, e alguns (como como CREAS 1 – A, CREAS 3 – E e CREAS 8 – M) destacaram a necessidade de buscar qualificação fora, seja junto às universidades ou custeando capacitações.

O problema do Estado é a falta de investimento, da falta de atenção para a prevenção dessas violências. Primeiro com relação aos cursos, né, e capacitações, a gente participou de algumas bem interessantes em Londrina, a gente sempre está fazendo busca em Curitiba também, é uma cidade aí de referência pra capacitação, é bem interessante, a gente sempre tem apoio da gestão quando a gente fala que quer participar. Eu vejo que, claro, sempre é bom. Quanto mais melhor, são importantes essas capacitações, palestras, tudo que remeta à questão da prevenção, do enfrentamento das violências, especialmente contra a criança e o adolescente. (CREAS 1 – A).

Do estado? (risos) A gente na verdade o que a gente participou não foi bem do Estado. Foi privado ou universidades ou alguma outra instituição que ofereça e tal. O Estado mesmo eu acho que deixa a desejar. Mas a gente tem outros mecanismos aí para estar participando, é muito importante. (CREAS 1 – A).

Eu tenho algumas críticas pro Estado porque... não é que a gente enquanto profissional a gente precisa sim se qualificar para poder

prestar um atendimento adequado, mas a nossa qualificação, eu não entendo que seja assim, eu acho que ninguém vai conseguir fazer uma receita pra gente de como atuar, até porque como você mesmo já mencionou, as respostas que eu trago aqui são diferentes de outros municípios, e a gente é um território pequeno, a gente tem as particularidades gigantescas entre um município e outro que faz às vezes divisa um com outro, então a gente tem que se qualificar, na verdade, é uma qualificação monstro que a gente tem que fazer pra cada uma das situações que a gente atende no CREAS, por exemplo, criança e adolescente, como proceder? Violência contra a mulher, como proceder protocolos, né, nesse sentido minimamente não que vai ser igual porque todo caso é diferente. Isso, alguns, básicos né? Mas assim são para cada um dos tipos de violência, é o que a gente não consegue fazer numa capacitação de um dia, dois dias que é o que hoje a gente oferece. Ao mesmo tempo eu percebo que o Estado, ele, não que ele não tenha percebido que existe pouca qualificação, ele entende, só o que eles querem, e foi uma tentativa de fazer por meio da Família Paranaense é fazer um bê-á-bá mesmo, uma receitinha de bolo. Eu chequei a ouvir profissional do Família Paranaense dizendo assim, olha a gente tem que dar, como que é? É, é no sentido assim, dar uma cartilha pronta para fazer o que vocês têm que fazer, mas não é a questão da cartilha pronta que a gente precisa, a gente precisa é de tempo...Pra pensar. A gente consegue planejar sobre, só que a gente não tem tempo para planejar, por quê? A gente não tem equipe, porque a gente não tem recursos humanos, porque os equipamentos estão caindo aos pedaços, porque às vezes a gente não tem carro pra fazer o atendimento. Então o nosso problema é que o Estado, a gente precisa mais ação efetiva do Estado no sentido de dar garantias de trabalho para os profissionais. Não que os profissionais não têm capacidade de se qualificar e de planejar. E ter um projeto de política permanente para os profissionais. E assim, eu ainda percebo que o CREAS, existe muito pouco material sobre. Isso também eu percebi, eu recém-formada, todo mundo fala, o que você quer fazer, você quer trabalhar onde? O único lugar que eu não queria trabalhar era no CREAS, aí eu venho no CREAS. Eu não entendo como algo ruim, mas ao mesmo tempo quando eu me deparei, falei assim, não, tá, estou no CREAS, então o quê que eu vou fazer, eu vou tentar buscar material, e a gente tem muito pouco material e aí ao mesmo tempo a gente muito material nessa lógica de que eu falei, fragmentado, né, de cada uma das políticas e aí é muito difícil pra nós dar conta de ver tudo. Então eu entendo, por exemplo, a lógica que Londrina trabalha de CREAS temático, é muito melhor. Porque querendo ou não, você consegue qualificar mais o atendimento, fica mais especialista na forma de como você tem que conduzir. Agora, nós de pequeno porte 1 isso é muito difícil, e ainda mais pela redução da equipe, porque querendo ou não, se você tivesse uma equipe de recursos humanos maior você poderia centrar cada profissional sendo mais especialista por cada temática, mas como a gente não tem. Isso, por exemplo, você tem um pedagogo no CREAS, ah! O pedagogo pode se especializar talvez na medida socioeducativa, você tem o psicólogo, ele pega na questão da violência da criança, o assistente social às vezes da mulher, então você consegue, mesmo que às vezes você vai buscar depois aí, vamos dizer assim, um trabalho interdisciplinar depois mas você tem

um que já está mais orientado para que tipo de caminho você vai seguir, mas como a gente não tem nem um nem outro. (CREAS 3 – E).

Esse ano o Estado está oferecendo muito menos capacitação, eu acho que o calendário estadual de capacitação está ficando bem, bem restrito. Mas tem ações positivas, por exemplo, essa ação, esse movimento capacitar a rede eu achei positivo. Daí veio a deliberação 51 que é um recurso que veio específico para o atendimento de criança vítima de violência, para o fortalecimento do atendimento, então é assim, não está tão ruim. (CREAS 7 – L).

Não, não. Quem faz capacitação de CREAS, ultimamente nós estamos pagando cursos. Procurando curso pago porque curso do governo não tem. (CREAS 8 – M).

No mesmo sentido das falas acima, o entrevistado CREAS 8 – N aponta a necessidade de capacitações relacionadas às demandas e à realidade vivenciada pelos profissionais, além da necessidade específica dos municípios de Pequeno Porte 1, que não possuem uma rede de atendimento adequada nem muitos serviços e profissionais.

Com a participação do Estado eu acho que o Estado está um passo à frente do que a gente está atuando. E acho que quando a gente vai nas capacitações eles acabam pensando em municípios maiores ou um pouquinho mais estruturado, como deveria ser. Eles esquecem de falar com a gente pequeno. Então eu acho que se pudesse ter uma capacitação simples, o be-a-ba da situação a gente poderia partir pro complexo. Então, talvez no meu entendimento, seria melhor escutar o que que a gente está fazendo para daí discutir com todo mundo. Ver o que está acontecendo. Do jeito que está sendo feito se está certo ou errado. Quando uma pessoa chega e é atendido, deve ser atendido assim, assado. Essas cartilhas elas são muito amplas. Essas capacitações estão muito a frente. Eu acho que os profissionais precisavam discutir o simples, o básico. Eu sei como devo atender uma pessoa que chega em sofrimento. Mas e se essa pessoa sofre por um transtorno mental em decorrência de uma violência? Então eu acho que o entendimento de como são as profissões já está talvez discutido, precisava ser um pouco mais direcionado de como atuar. Como eu vou perceber o indivíduo é outra questão. (CREAS 8 – N).

O CREAS é uma... é... como faz 2 anos que está, né, e ele é uma política recente da assistência... a política é de 2004, mas que os CREAS foram inaugurados nos municípios aí, não faz muito tempo, então é um equipamento digamos que novo, ainda não se tem muita noção não e assim, tem que ter mais cursos de capacitação, tem que ter mais orientação, mais material. Às vezes a gente aqui... por isso que eu te falei de fazer os grupos do CREAS lá, pra gente tentar uma ajudar a outra, uma troca. Nós sentimos a falta de uma política de Estado mesmo. Por exemplo, a gente vê que tem capacitação direto para os operadores do cadastro único, gestão do cadastro único,

bolsa família, disso e daquilo, e para o CREAS realmente ainda é pouco, talvez por ser novo, mas não seria tão novo assim, né? Mas falta, falta sim. (CREAS 10 – Q).

Somente dois profissionais afirmaram estar satisfeitos com as capacitações, embora destaquem que as capacitações têm vindo de outras políticas, como saúde e justiça.

Mas capacitações são boas, eles conseguem pegar bem as realidades diferentes. (CREAS 2 – C).

As capacitações eu avalio bom. Frequentemente a gente está tendo capacitação, muitas vezes é lá no Fórum mesmo ou na Secretaria de Saúde, capacitações online. Avalio como bom. (CREAS 2 – D).

Foi abordada também a relação com o Escritório Regional da SEJUF em Ivaiporã. Obtivemos respostas dúbias, como a do CREAS 2 – C que avalia como positiva a relação, acesso e suporte do referido Escritório; e a resposta do CREAS 7 – L que destaca um distanciamento do Escritório, com poucas visitas e pouca efetividade diante das demandas e necessidades dos municípios.

Considerando o pessoal que do nosso escritório acho que é excelente. A gente não tem muita capacitação, mas aí não depende deles, agora a questão de estar aí, sempre que a gente precisa eles estão disponíveis. (CREAS 2 – C).

Como que eu posso dizer. De quando eu estou ali o Escritório veio duas vezes no nosso CREAS fazer aquela... é uma reunião que eles fazem para a gente expor o que a gente precisa. Nas duas circunstâncias ocorreram da mesma maneira, eles vêm, você expõe a sua dificuldade e eles falam assim, olha a gente vai pensar e volta para, sei lá, desenvolver alguma ação suponho eu? Eles não voltaram. Ficou quase igual a uma reunião de rede, você vem, você abre seu coração e depois não tem retorno. (CREAS 7 – L).

Já os profissionais do Escritório Regional apontam alguns pontos que podem dificultar a relação com os municípios. O primeiro ponto levantado é a recorrente consulta por parte dos municípios de "como fazer", buscando instrumentalização, porém, como apontado na fala a seguir, a equipe do Escritório trabalha na linha de reflexão com os municípios.

A gente percebe que os profissionais querem a receita do bolo. Aí então ligam "a gente precisa de um passo a passo". Aí talvez seja a insatisfação de alguns municípios em relação a própria atuação do estado, do escritório, não que a gente não tenha a responsabilidade, mas talvez seja de a gente não passar a receita do bolo, o passo a

passo, aconteceu isso e eu faço isso... a gente sempre vai para refletir com eles, qual é a demanda, qual a rede que vocês têm, quais os parceiros possíveis, aonde que isso pode ser melhor acolhido, onde que isso pode ser melhor trabalhado, quem que a criança escolheu para partilhar. Não foi na assistência, foi na educação, então a gente desdobrar os esforços para a educação e talvez isso não é muito acolhido, justamente por isso. A gente sempre atua para fazer com que eles reflitam e uma coisa que a gente sempre fala, e a gente é muito alinhado nisso, do guanto que no atendimento existe a expectativa do profissional e do quanto é a leitura neutra da situação porque muitas vezes os profissionais desistem de algumas famílias porque a família não atingiu a expectativa que aquele profissional levantou em relação a ela, mas muitas vezes não param para ouvir. Então a gente pergunta "vocês construíram o plano com a família, a família foi ouvida". Então muitas vezes é levado assim "eu acho que tem que ser isso". As vezes o papel do escritório regional e de resgatar essas relações. A gente vê qual é a gravidade da situação. Tem situações que a gente consegue mediar no atendimento pelo telefone, tem situações que a gente precisa chamar a equipe aqui e tem situações que a gente precisa ir para mediar questões entre os serviços, até na própria equipe, mas sempre no sentido de fazer com que a equipe reflita, talvez é um momento em que eles param e pensam sobre o trabalho deles o que eles estão imprimido naquilo. (ER 1 – S/T).

Apontaram também a mudança de demanda do Estado para com os Escritórios Regionais, pois o trabalho passou a ser muito mais burocrático. E revelaram que em 2017 houve um corte de recursos dos Escritórios Regionais e consequentemente a desautorização para realização de viagens e visitas sistemáticas aos municípios, o que desmontou o trabalho desenvolvido pelos Escritórios Regionais.

Eu acho que houve uma seria de situações demandas pelo Estado que faz com que hoje acaba que o nosso fluxo de trabalho está bem mais inclinado à alguns processos e ao vínculo com Curitiba do que propriamente com os municípios. Mas sim, na medida do possível a gente faz a visita aos municípios, senta com as equipes, conversa sobre as situações que eles têm mais... procura realmente as possiblidades que eles têm de se organizar. Esse trabalho da rede é um trabalho que a gente faz desde 2017 percorrendo os municípios no sentido de tentar organizar a rede porque a gente sabe que se isso de alguma forma não for organizado aumenta as formas de desproteção, aumentam as demandas de PSI, e eventualmente os municípios vem até o escritório regional em busca de um assessoramento e aí assim, como tem situações de mudança de equipe, é muito comum a gente ser pressionado nesse sentido "ah, mudou a equipe vocês não tem como vir aqui para alinhar o trabalho?" ai a gente faz aquele trabalho de voltar no município as vezes só com o CREAS, as vezes com CREAS, CRAS, educação para tentar alinhar tudo de novo. Nosso trabalho já foi sistemático. A gente tinha agenda de visitas, planejamento dos grupos com os profissionais dos CREAS que a gente ia num mês e depois os profissionais vinha no outro mês para gente discutir temas e isso foi até final de 2017. Justamente no final de 2017 entraram cinco mil e trocentas deliberações para os repasses de recursos e demandou um trabalho interno muito grande nosso, de ficar o dia inteiro na frente do computador. Ai no ano passado eles proibiram então só podia sair um técnico por viagem. A gente não tinha o motorista e tinha que fazer todo o trabalho aí nos recuamos com as visitas justamente por isso, a gente não se via com condições e nós não achamos justo ter que dirigir, por exemplo 200 quilómetros chega lá e fica o dia inteiro fazendo o trabalho sozinho de depois voltar. A gente realmente deu uma recuada nas visitas. (ER 1 – S/T).

Apareceu uma situação aqui e eu não sei como fazer os municípios ligam e a gente passa a informação por telefone. Então isso também é uma forma da gente realizar o atendimento e o acompanhamento. (ER 1 – S/T).

A demanda de formação continuada da equipe também foi apontada pelos profissionais do Escritório Regional.

Eu acho que seria muito oportuno que tivessem programas de formação continuada assim como na educação tem seus processos nesse sentido, mas que o SUAS também se apropriasse disso, que nós pudéssemos ter capacitações e que elas fossem permanentes e que isso viesse realmente de encontro com a possiblidade de que pudéssemos discutir com profundidade. (ER 1 – S/T).

A relação dos municípios com o ente estadual, mais especificamente com os Escritórios Regionais, é uma via de mão dupla. Dessa forma, os municípios recorrem aos Escritórios Regionais, pois é seu canal direto com o Estado. Os entrevistados apontaram que os CREAS recorrem principalmente ao Escritório, devido às dificuldades de relacionamento com o Poder Judiciário, como foi abordado no Capítulo 4 desta tese e no eixo 8 deste Capítulo.

A PSE recorre ao escritório para saber como responder o ofício do Ministério Público e do judiciário, o que escrever nos relatórios. A gente tem uma relação dos relatórios que os municípios não se sentem seguros em responder e mandam para gente olhar, sugerir. E aí situações de acolhimento quando a corda já estourou de vez aí como mediar situações de acolhimento, mas já não é tanto com criança e adolescente, já entra idoso, mulher. Aí eles procuram bastante a gente e instituições que possam acolher de como encaminhar, como fazer fluxo, como fazer abordagem, de chegar a ouvir na delegacia, enfim. E muito eventualmente uma situação de tentar entender ou discutir algum caso e chegar a algum denominador. (ER 1 – S/T).

6.10. Avaliação das ações do CREAS em relação ao atendimento junto à criança e ao adolescente vítima de Violência Doméstica

Para finalizar a discussão das linhas de força na trama do cotidiano dos CREAS buscou-se neste eixo uma avaliação sobre o serviço CREAS e o trabalho desenvolvido. As respostas obtidas evidenciaram as seguintes questões: direito violado; falta de equipe mínima adequada; e trabalho desenvolvido.

Os entrevistados CREAS 1 – A e CREAS 8 – M apontam como principal limitação para a atuação do CREAS e da equipe que dele faz parte o fato de o equipamento já lidar com **o direito violado**, pois, se uma pessoa ou uma família chega ao atendimento no CREAS é sinal de que a prevenção falhou. Mas, como atuar em um CREAS diante de um direito violado com um reduzido arsenal de possibilidades de encaminhamento? Reduzido principalmente pela falta de investimento e de recurso público no campo das políticas sociais, o que limita o trabalho a ser desenvolvido pela equipe.

Infelizmente a gente já trabalha com o direito violado, quando já foi violado algum direito, quando já aconteceu alguma forma de violência. E eu acho que essa rede como um todo de proteção, a gente deveria trabalhar muito mais no o sentido de prevenção. Só que para isso é aquilo que eu volto a falar, para isso a gente deveria ter muito mais incentivo, investimento, pessoal, porque a gente quando chega aqui já chega, né, porque alguma coisa já aconteceu. Então, é muito difícil você trabalhar em cima de uma coisa que já está, um direito que já está violado. Claro que você daí vai ter que trabalhar e proporcionar acesso ao maior número de políticas possíveis para superar essa condição, superar essa situação, mas o ideal seria mesmo que essa rede de proteção como um todo, que a política pública mesmo focasse mais na questão da prevenção, a primeira infância que é tão importante, as famílias, né. (CREAS 1 – A).

O que eu posso oferecer, uma cesta básica? Quanto tempo de cesta básica? Casa, quanto tempo de aluguel social? Três meses é como sempre se oferece, no mínimo? Mas na verdade, o que que eu posso fazer para ajudar ela? Se o que liga ela a essa situação é uma situação de vulnerabilidade. (CREAS 8 – M).

Outro ponto abordado pelos(as) entrevistados(as) é o não cumprimento da NOB-SUAS RH, pois a realidade dos municípios é a **equipe mínima**, o que impossibilita que se possa, para além de garantir o atendimento com qualidade, realizar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação.

A falta da equipe mínima faz muita diferença. Eu acho que o Estado teria que... até questão de campanha mesmo é muito vago não sendo o 18 de maio, o 12 de junho, começando pelas campanhas. Capacitação dos profissionais. Eu estou no CREAS há 2 anos e meio e não tem uma capacitação. A gente vai em outras, mas específica, dizer que o Estado forneceu uma capacitação para atendimento a criança e ao adolescente não tem não. (CREAS 9 – O).

O CREAS vem passando por processos que tem dificultado também, e aí eu falo da parte de recursos humanos mesmo. Precisaria o que? De mais estrutura com relação à recursos humanos, ter algo mais consistente e que você possa contar. Até nós tivemos uma conversa com a advogada e o que estava acontecendo? Ela estava prestando algumas consultorias, orientações, mas não participava dos casos. Então a gente está cada vez mais trazendo ela, né?. (CREAS 6 – J).

Eu posso ser repetitivo, mas eu sempre vou bater nessa tecla de que o SUAS em si, a lei é incrível, sabe? Você tem muito mais acesso talvez por eu estudar ali, é incrível, tem tudo ali. Se você cumprir tudo o que está ali não tem como dar errado. Mas a gente precisa de profissional, precisa ter condições de trabalho. Não tem boa vontade que dê conta disso. Enquanto não tiver profissional suficiente pra dar conta vai ser sempre atender incêndio. Então o CREAS em si é importante, é legal a ideia toda, mas com condições, que dê condições de trabalho. Ultimamente está melhorando, sabe? Desde que eu entrei aqui no CREAS até agora, melhorou bastante, mas isso com muito bater de frente aí, pedir, se indispor com muita gente, então a gente teve muita tensão aí pra chegar aonde está hoje. Uma autonomia a gente conseguiu ultimamente, a gente tem uma autonomia boa, mas ainda emperra nessa questão do profissional. (CREAS 1 – B).

Se nós tivéssemos uma equipe estruturada, principalmente a equipe estruturada, a gente teria tempo pra sentar e planejar as atividades. Mas eu vejo assim, principalmente aqui na regional de Ivaiporã, eu vou falar enquanto técnica, eu sinto a necessidade de capacitação voltada à área da criança e do adolescente, porque recentemente nós fizemos, mas fizemos em outra regional. (CREAS 4 – F).

O entrevistado CREAS 1 – B corrobora esse posicionamento e complementa que tal situação leva ao adoecimento dos trabalhadores. O tema do adoecimento tem sido recorrente tanto no SUAS, como no campo sociojurídico, expressando o quanto a ausência de suporte e condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho social afeta a saúde dos profissionais.

Porque além de ter que lidar com gestão, com profissionais, dar encaminhamento para rede em si, que já é desgastante por si só, o próprio atendimento ali, começa atendendo uma criança que foi abusada e termina atendendo o idoso que tá negligenciado, sabe? É muita coisa que a gente passa nesse meio tempo ali que tem que desligar e ligar numa outra, em outro ponto. A gente não aguenta

muito sabe? Isso é algo que prejudica a saúde do trabalhador e pode prejudicar sim o atendimento. Então pode sobrar pra quem não tem nada a ver com isso, que é o usuário ali, né? (CREAS 1 – B).

Os(as) entrevistados(as) realizaram uma breve avaliação do trabalho desenvolvido pelos CREAS. Primeiramente, foi apontada a necessidade do trabalho em rede para a efetivação das ações. Nesse sentido, Rizzotti (2014, p. 51) afirma:

A Política Nacional de Educação Permanente no SUAS traz, como um de seus princípios, a interdisciplinaridade e tem, como pressuposto, tanto a sua dimensão na divisão e hierarquização do trabalho no interior dos serviços socioassistenciais, quanto a divisão dos saberes.

Assim, o trabalho em rede é um dos pressupostos do SUAS, que favorece um olhar multidimensional sobre as demandas, visto que a rede partilha diferentes conhecimentos e olhares para o mesmo problema. Como a autora destaca:

Nessa linha, vale destacar os temas que fundamentam o trabalho interdisciplinar no SUAS e que exigem convergência conceitual, como por exemplo, a vulnerabilidade e a pobreza, temas que estão presentes nessa política pública. [...] O reconhecimento da multidimensionalidade é uma importante justificativa para a interdisciplinaridade, pois os diferentes saberes e olhares sobre uma dada realidade permitirá a construção de caminhos integrados e intervenções conjuntas e partilhadas. (RIZZOTTI, 2014, p. 58).

Os profissionais do ER apontaram a necessidade desse olhar ampliado e multidimensional para as expressões da questão social em atendimento, visto que o sujeito atendido pelo CREAS também é atendido por outros serviços.

O indivíduo que é atendido no CREAS, não só a criança e o adolescente, mas as outras demandas, ele perpassa todas as outras políticas então é logico que o CREAS não vai resolver sozinho tudo porque ele é um indivíduo constituído de uma séria de outras necessidades e se você não trabalhar em rede, não estabelecer um fluxo com aquela rede... o fluxo não é só encaminhar, o fluxo é sentar, conversar, compartilhar e eles tem muita dificuldade. (ER1 – S/T).

Questões relacionadas à Equipe também foram avaliadas pelos entrevistados. Por trabalho em equipe, Rizzotti (2014, p. 52) compreende "a capacidade de cooperação entre seus componentes e, neste caso, trata-se de uma cooperação no campo do trabalho intelectual e pautado no saber especializado". E defende a necessidade de convergência ideológica da equipe para bom

desempenho das atividades, em um processo de horizontalidade de saberes entre os membros da equipe.

Desse modo, os trabalhadores só construirão objetivos comuns se comungarem também ideologicamente convergirem е conceitualmente [...] Outro aspecto importante a ser destacado nesse tema é o contexto institucional do trabalho em equipe, desenhado pela burocracia da estrutura pública que tem na sua gênesis a hierarquização dos saberes e dos poderes, além de utilizar-se de diferentes mecanismos de poder para se sustentar. Esse contexto, próprio das estruturas institucionais, não contribui para o modelo idealizado do trabalho em equipe, que pressupõe horizontalização e democratização de poderes e saberes. Um dos principais legados das estruturas burocráticas é a consubstanciação do poder, dominação e alienação no trabalho. (RIZZOTI, 2014, p. 55).

Nesse sentido da importância do trabalho em equipe e a necessidade do bom desenvolvimento das ações do CREAS visando o atendimento de qualidade ao usuário, os(as) entrevistados(as) apontaram algumas dificuldades vivenciadas em relação à equipe. Primeiramente, foi apontada a dificuldade decorrente da falta de equipe mínima, conforme estipulada pela NOB-RH.

Então, eu acredito que o CREAS ele tem feito o que pode ser feito dentro das possibilidades tendo em vista que a equipe ela é mínima, que o recurso é muito escasso tanto os recursos humanos quanto os recursos materiais, o espaço físico não é totalmente adequado para fazer um trabalho mais bem elaborado, um trabalho em grupo que é o que a gente agora tem o projeto para iniciar. (CREAS 5 – H).

Olha eu diria que a gente está enxugando gelo, porque a demanda tem chegado e a gente tem se preocupado ali em atender e quando a gente não tem o planejamento a gente só fica enxugando o gelo. A gente vê essa necessidade de sentar e planejar, só que tem essa demanda e agora tem um novo psicólogo, ficou praticamente 1 mês sem psicólogo, e acumulou, a demanda está aí, agora a gente está se organizando. Mas é uma coisa que a gente tem que parar um pouquinho e pensar. (CREAS 4 – F).

A resposta fornecida pelo entrevistado CREAS 4 – F também aborda a necessidade de planejamento das ações desenvolvidas pela equipe do CREAS. A esse respeito, Cruz (2014) afirma:

Assim, a vigilância socioassistencial passa a se constituir como uma das funções da Política da Assistência Social, que se materializa em uma área estratégica. Um serviço que visa produzir e analisar informações capazes de fomentar e potencializar as equipes de referência, os gestores e conselheiros das três esferas de governo

no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações e, dessa forma, contribuir com o aprimoramento da gestão do Sistema e com a qualidade dos serviços ofertados à população. (CRUZ, 2014, p. 22).

Corroborando o autor citado, Koga (2014) refere:

A vigilância socioassistencial e a gestão do trabalho precisam estar muito próximas, para não perder o chão, e fazer com que de fato o nosso modo de operar seja um modo que esteja nessa direção, da defesa, da proteção, da vigilância, no sentido do planejamento e no sentido da prevenção. (KOGA, 2014, p. 37).

Questões referentes ao saber de cada profissional e à dificuldade de diálogo entre os profissionais da equipe também foram apresentadas, indo ao encontro do que foi afirmado por Rizzotti (2014).

Não sei, eu acho que a gente tem dificuldade primeiro de compreensão realmente das atribuições de cada profissional... e... não sei... existem casos que chegam aqui e a gente também não sabe o que fazer, que a gente também fica perdido. Por ser município pequeno a gente tem pouca opção, vamos supor, vem uma mulher aqui que está sofrendo um... você está falando de criança e adolescente né? Vem uma mulher aqui que precisa de um acolhimento e aí a gente não tem para onde encaminhar. Aí você fica frustrado porque ela vai continuar sofrendo a violência, você não tem como ajudar, né, a gente também não tem um asilo aqui. Não, a gente enxuga gelo. Vem a situação, a gente faz o atendimento, faz os encaminhamentos, faz o acompanhamento, mas você não vê muito resultado. Eu vejo que a gente está enxugando gelo mesmo. (CREAS 6 – I).

O CREAS eu acho assim, a gente tem assim ações para tentar trabalhar com essas famílias, mas de fato a gente poderia ser um pouco mais efetivo, acho que tem fragilidades nos atendimentos que poderiam ser repensadas. Igual eu te falei, a gente está numa fase de articulação, de repensar o atendimento para expor ao gestor as nossas necessidades, que a gente tem uma questão interna muito grande e obviamente num lugar que tem questões internas de tal amplitude as pessoas não estão imunes a sofrer a... o serviço não fica imune do atendimento. Um lugar em que o atendimento, que a equipe está sem vida, o usuário é revitimizado toda vez que ele tem que falar as mesmas coisas para mim ou para outra pessoa. Ou toda vez que ele é chamado uma semana pra falar comigo e uma semana para falar com ela, ele tem que falar a mesma coisa. Ou que ele tem que esperar de repente que eu esteja no lugar para alguém resolver o problema dele. Então o usuário realmente sofre o impacto pela situação do serviço, é natural que ele sofra e que poderia realmente melhora. (CREAS 7 – L).

Ainda referente à questão do trabalho em equipe, os entrevistados destacaram a necessidade de qualificação profissional a fim de qualificar também o serviço desenvolvido. Em relação à necessidade de qualificação, Torres (2014, p. 243) destaca:

Considero relevante destacar que não estou identificando essa presença como um problema, mas sim, estou sinalizando como um aspecto que se torna visível no processo de reconhecimento e que ao inscrever nas regulações do SUAS que esses trabalhadores o compõem e ao afirmar suas responsabilidades, torna-se necessário considerar esse contingente nas diferentes estratégias de capacitação e qualificação do trabalho que até então estavam prioritariamente voltadas aos profissionais de nível superior. Ao reconhecer as responsabilidades desses profissionais, há que se reconhecer a necessidade de qualificação para assunção dessas responsabilidades e para que o direito do usuário de receber uma atenção qualificada, profissionalizada e segura, seja de fato garantido na política de assistência social. (TORRES, 2014, p. 243).

Corroborando o que é apontado por Torres (2014), os entrevistados afirmam:

Eu acho que de um modo geral, né, não só da criança e do adolescente, mas eu acho que tem desafios que precisam, né, que precisam de respostas. Porque enquanto a gente não se organizar enquanto instituição, os recursos humanos, a questão de qualificar, ter espaço para se qualificar para poder fazer os atendimentos, a gente vai ficar devendo muito, né, pra essas crianças, pra esses adolescentes. Porque querendo ou não, eles são o público que depois vai retornar como adulto e aí é aquela questão de como eles vão retornar, se eles não vão cobrar da gente. Porque é complicado você cobrar de um adulto que você atendeu quando adolescente e aí é claro, tá, você está falando que eu não posso, você me orienta que eu não posso talvez conduzir essa relação com esse meu familiar nesse momento dessa forma, mas eu vivi isso a minha vida toda. Então, o meu receio é que seja isso mesmo. Que se torne um ciclo. (CREAS 3 – E).

Eu acho que são dois momentos: existe um momento de reconhecimento do serviço e de identificação, e existe o segundo momento que é o do sofrimento e que ao meu ver os profissionais precisam de apoio, e processos de capacitação talvez não seja o olhar direcionado diretamente para essas questões de sofrimento, mas as capacitações proporcionam um ambiente e condição para que o profissional de fortaleça, que os profissionais tivessem grupos de apoio entre os profissionais e que existisse um direcionamento até do próprio estado que pudesse subsidiar de uma forma terapêutica os profissionais dos serviços que eu acho que isso é necessário. (ER1 – S/T).

Para finalizar este eixo de análise, os profissionais do Escritório Regional avaliaram como fragilização dos CREAS, para além dos vínculos precários de

alguns profissionais, a interferência do Poder Judiciário na Política de Assistência Social.

Nos falávamos anteriormente da questão de penetração das ideias positivistas e as prefeituras elas cobram isso elas cobram dados. metas, visibilidade e o CREAS no que pese deve dar muita visibilidade através das campanhas e outras coisas, mas em relação atuação propriamente dita ele não deve. Então existe muito gestor municipal que ao meu ver não conseque compreender direito o trabalho do CREAS exatamente porque não tem esses dados ou porque não sabe direito o que faz e você não tem uma investidura, digamos assim, uma importância, uma relevância atribuída ao CREAS por parte da gestão municipal, estou falando da gestão prefeitura não da política. Um outro dado que me ocorre é exatamente esse, você fala do atendimento e como que isso é tomado por essa equipe. Eu acho que a dificuldade de discerni em relação ao que fazer afugenta muitas vezes os profissionais das suas próprias responsabilidades e eles aquardam uma resposta racional, metodológica que dê conta disso e, no entanto, isso não ocorre, então existe na minha opinião uma esquiva e isso me ocorre porque em muitos momentos quando os municípios ligam para cá para obter referência o que fazer em relação a uma dada situação, isso é rechaçado por eles porque eles querem uma solução rápida e imediata. Os problemas vividos pelo CREAS são complexos, são situações intergeracionais, são situações que vem se perpetuando há muitas gerações então não tem como resolver isso objetivamente. A gente tem também uma precariedade recente de vínculos, de trabalho, de contratações onde esses indivíduos são passageiros no serviço e tudo isso também traz mais um fomento. Infelizmente na nossa região, esse processo de, vou nominar assim, desconstrução do que deveria ser um CREAS, deu a possiblidade para a invasão da determinação e da atribuição do papel do CREAS a partir do Ministério Público e do sistema judicial. Então essa fragilidade legitimou com que esses indivíduos, esses promotores, juízes e outros pudessem legislar sobre esse equipamento. (ER1 – S/T).

Sobre isso, Colin e Pereira (2014) discutem a articulação do Sistema de Justiça à Assistência Social, sendo que cada qual tem seu objetivo e modo de intervir.

Embora possuam um vasto campo de articulação, o Sistema de Justiça e a Assistência Social possuem atribuições e mecanismos de atuação distintos. De modo geral, enquanto o Sistema de Justiça aplica dispositivos legais para a defesa de direitos, investigação e responsabilização visando a garantia e defesa de direitos inscritos no ordenamento jurídico, o Sistema de Proteção Social oferta um conjunto de atenções voltadas à promoção de acesso a direitos sociais e de serviços das diversas políticas públicas (saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação, alimentação, etc.). A Assistência Social busca potencializar a capacidade protetiva das

famílias e indivíduos, por meio da ampliação de acessos e reconstrução de vinculações e histórias de vida. A atuação do Sistema de Justiça, por sua vez, é motivada pela infringência a direitos que pode levar à responsabilização de uma das partes para preservação ou defesa dos direitos da outra, com base nos dispositivos legais, em investigações, laudos e provas. Assim, embora ambas atuem na perspectiva da garantia do direito, a Assistência Social busca empoderar os cidadãos e ampliar acessos, enquanto o Sistema de Justiça intervém e, necessariamente, decide. (COLIN; PEREIRA, 2014, p. 155-156).

Desse modo, a partir dos depoimentos das trabalhadoras e trabalhadores do Vale do Ivaí que atuam junto aos CREAS em seus respectivos territórios, bem como no Escritório Regional, buscamos identificar os meandros que compõem o cotidiano de trabalho, lutas e conquistas na defesa e acesso dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias envolvidas na complexa realidade da violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maioria pensa com a sensibilidade, e eu sinto com o pensamento. Para o homem vulgar, sentir é viver e pensar é saber viver. Para mim, pensar é viver e sentir não é mais que o alimento de pensar.

Fernando Pessoa

Pesquisar a violência doméstica contra crianças e adolescentes no atual cenário de avanço do neoliberalismo associado ao capitalismo financeirizado, à retração das políticas sociais e ao forte retrocesso no campo dos direitos sociais, tem exigido de pesquisadores um investimento na construção do conhecimento a partir do cotidiano dos sujeitos envolvidos, para além do posicionamento ético-político crítico e dos fundamentos teórico-metodológicos necessários para tal enfrentamento.

Nessa direção é que buscamos compreender, por meio do processo de investigação e intervenção, a violência doméstica e sua interface com as ações desenvolvidas pelos CREAS na região do Vale do Ivaí, pressupondo que essa realidade se insere em um contexto socio-histórico, assim como suas facetas perversas.

A presente tese, ao considerar as múltiplas determinações sociais que permeiam seu objeto de estudo, buscou *in loco* conhecer as particularidades e as tramas do cotidiano de atuação dos CREAS vivenciadas pelas trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, na perspectiva da promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e famílias em situação de violência doméstica. A aproximação com essa realidade buscou, ainda, manter um diálogo entre os aportes teóricos (leituras e reflexões sobre a literatura especializada) e as vivências e experiências dos sujeitos da pesquisa (visitas aos CREAS e entrevistas).

O processo de pesquisa envolveu, ainda, exercícios de levantamento, sistematização e análise de dados secundários que nos possibilitaram o mapeamento demográfico e da gestão do SUAS a partir dos territórios de intervenção. Tais descobertas permitiram iluminar o caminho da pesquisa de campo e, dessa forma, acompanhar e dar visibilidade à dinâmica da realidade, nesse caso, para os CREAS em suas atuações de atendimento e enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Trata-se de um processo de pesquisa sobre um tema repleto de

silenciamentos, o que leva à necessidade de aprofundar a reflexão e compreensão sobre o fenômeno estudado. Além disso, a violência por si só já é dolorosa e afrontosa, mas violência contra crianças e adolescentes mostra-se mais revoltante, principalmente para esta pesquisadora, que possui uma trajetória acadêmica, profissional e pessoal de militância em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Assim, quando nos propusemos a pesquisar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, foi principalmente buscando, nessa militância, dar visibilidade ao invisível, dar voz ao silêncio e à dor. E, a partir da visibilidade proporcionada pela pesquisa, colaborar para que o Estado proponha e execute políticas públicas mais efetivas de prevenção e proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

Contudo, este processo de pesquisa, para além dos 933,4 km percorridos em 2019 pelas estradas simples e sem acostamento do interior do Paraná (para visitar os CREAS e realizar as entrevistas), das muitas paisagens de plantações de soja misturadas às araucárias, das leituras e músicas durante as viagens, dos devaneios, dos muitos livros e mais leituras, dos medos e ansiedades, das horas de sono reduzidas, das ausências e negações de colo para a minha filha, enfim, para além de tudo que foi mencionado, este foi um processo de muita aprendizagem, crescimento pessoal e empatia profissional.

Estivemos em 10 cidades de uma mesma região, mas com características muito díspares. Cidades pequenas, algumas tão pequenas que toda a vida social e comercial se concentrava em uma única rua. Cidades sem asfalto, algumas que mais pareciam vilarejos. Muita gente nas ruas, onde a tranquilidade e a calmaria pareciam dominar, onde conversar debaixo de uma árvore é coisa rotineira. Pessoas muito receptivas, muito café quentinho e muita conversa para além da pesquisa.

Mas também foi permeado de muita indignação e preocupação. Encontrei profissionais dos CREAS muito receptivos para a pesquisa e para além dela. Profissionais com olhar crítico, com desejo de fazer mais pela população, de aprender, comprometidos com mudanças na sociedade, mas também cansados. Cansados de lutar sozinhos, de não ter comprometimento tanto do ente municipal quanto do ente estadual para com a política pública de Assistência Social. Cansados de (como eles mesmos verbalizam) "enxugar gelo", de sobrecarga de trabalho, pela equipe do CREAS ser reduzida, pelo aumento da demanda para atendimento dos

CREAS. Profissionais que estão sendo sugados pela rotina exaustiva do CREAS e estão adoecendo tanto fisicamente como mentalmente.

Nos deparamos com precárias condições de trabalho nos CREAS. Para além da falta de equipe mínima e contratos de trabalho instáveis, a realidade vivenciada pela grande maioria dos equipamentos e de condições estruturais inadequadas. Com exceção dos CREAS de Cândido de Abreu e Lunardelli (que foram implantados mais recentemente) e possuem espaço físico amplo e adequado, os demais deixam (e muito) a desejar. A começar pela localização, pois esses equipamentos estão escondidos em bairros periféricos das cidades, sendo de difícil acesso; e a falta de acessibilidade também é uma realidade. Os espaços físicos dos CREAS são velhos e precários, muitos não possuem espaços para atendimento (nem individual nem grupal) e alguns nem tem identificação (o que torna mais difícil para a população encontrar o serviço).

Nos deparamos com equipamentos (CREAS) que não são equipamentos, mas um arranjado, um "puxadinho". A sensação durante as visitas a esses municípios, mais especificamente a esses CREAS, é de que estávamos vendo a materialização do que os livros de Serviço Social trazem, que é a precariedade e a falta de investimento na Política de Assistência Social.

Assim, a proposta inicial de dar visibilidade à violência doméstica contra crianças e adolescentes foi redimensionada, passando agora para além do fenômeno já mencionado, também a dar voz às demandas e necessidades dos(as) profissionais que atuam nos CREAS em relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Para materializar e embasar a presente tese, esta foi organizada em 6 capítulos que se configuraram como processos e produtos de intensas descobertas, de idas e vindas pelo objeto proposto, de aprendizagem em torno da arte de pesquisar, seguindo na trilha de Wright Mills, para quem é impossível separar a pesquisa da vida.

Dessa forma, o primeiro capítulo foi fundamental para inserir o debate da violência no capitalismo contemporâneo brasileiro, enquanto fenômeno social e histórico, e como expressão da questão social acarretado pela expansão do capital, hoje mais do que nunca marcado pela financeirização, inclusive das políticas públicas. A violência, nesse contexto, está presente em todas as classes sociais, embora muitas vezes se encontre encoberta pelos preceitos burgueses e pelo mito

fundador da sociedade brasileira como não-violenta (Chauí, 2001). A pesquisa estabeleceu este ponto de partida: nossa sociedade como autoritária e consequentemente violenta, compreendendo a violência como relação de forças que trata os seres humanos como coisas.

Nessa esteira é que buscamos situar especificamente a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil, como parte da história e expressão do ideário autoritário e conservador que impera no espaço doméstico, em que os pais são socialmente autorizados a exercer o poder sobre crianças e adolescentes. Caracterizaram-se os tipos de violência doméstica, com destaque para: violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência, que foram retomadas nas entrevistas com as trabalhadoras e trabalhadores dos CREAS, o que nos permitiu transpor a descrição tipológica e visualizá-las na forma concreta com que são trazidas como demandas de Proteção Social no cotidiano desses serviços.

Ao mesmo tempo, pudemos constatar o quanto a negligência é, de saída, a forma de violência doméstica mais citada e, mais do que isso, identificada, a priori, como identificação das demandas de proteção de crianças e adolescentes.

Ao mesmo tempo, observou-se que há uma considerável biblioteca de dispositivos legais que envolve desde o Estatuto da Criança e do Adolescente (que completa 30 anos neste ano de 2020), passando pela efetivação da Doutrina de Proteção Integral, da Resolução 113/2006 do Conanda (que estipula o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente), do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2011 a 2020), do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente e da Lei 13.010/2014 (que trata do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante).

Porém, o conjunto desses dispositivos legais é pouco acionado e referenciado no cotidiano da gestão pública, bem como os protocolos e instrumentais previstos para sua efetivação. Parece que há uma importante lacuna entre este cotidiano e os dispositivos legais, revelando a ausência ou fragilidades na construção de mediações por parte da gestão pública, o que pode incorrer em um processo de naturalização da própria violência doméstica, associada à culpabilização da "família desestruturada" ou, ainda, da revitimização das crianças e dos adolescentes.

O terceiro capítulo apresentou o panorama, a partir dos 22 territórios estaduais (Escritórios Regionais), revelando a discrepância existente entre os

municípios de uma mesma região e a relação entre o IVF-PR e a situação/ proporção das crianças e adolescentes nos 399 municípios do Paraná. A análise do IDH dos municípios paranaenses acrescentou a essa discrepância intrarregional a marca da desigualdade social: mais de 40% dos domicílios do estado estão em situação de pobreza, com destaque para a região de Ivaiporã, com 30% ou mais de domicílios pobres.

O capítulo quarto buscou trazer a discussão do Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Social de Média Complexidade, para inserir nesse contexto o enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes. Esta contextualização permitiu identificar o Sistema de Proteção Social e a Política de Assistência Social (a partir da CF/88) e, a partir desse cenário, discutir a judicialização da política de Assistência Social por meio da interferência do Poder Judiciário nas ações/ demandas dos CREAS.

Verificou-se que tal interferência, pela via da judicialização, é parte do complexo cotidiano de trabalho dos CREAS do Vale do Ivaí, sobrepondo (e não permitindo, inclusive) o desenvolvimento pleno das atribuições afetas a esse serviço.

O capítulo quinto permitiu o mapeamento dos CREAS no estado do Paraná (por Escritório Regional) e como a violência doméstica contra crianças e adolescentes se apresenta nesses equipamentos. Para tanto, realizou-se a apresentação de um panorama dos CREAS no estado do Paraná, por meio de dados obtidos junto ao Plano Decenal de Assistência Social do Paraná (2017), com a evolução desse serviço no Estado e as condições estruturais e de RH. A partir do mapeamento é que foram analisadas as particularidades dos CREAS do Vale do Ivaí, expondo as expressões da violência doméstica contra criança e adolescente na região a partir de dados obtidos no SINAN (2015-2017) e a realidade dos CREAS, por meio das respostas obtidas com os(as) profissionais entrevistados(as).

Foi no último capítulo que as vozes dos(as) entrevistados (as) ganharam maior visibilidade, abordando a violência doméstica contra crianças e adolescentes a partir da realidade dos CREAS do Vale do Ivaí. Para se alcançar tal objetivo, as falas foram analisadas a partir de dez eixos, sendo eles: 1) Concepção sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes; 2) Expressões da Violência Doméstica contra crianças e adolescentes; 3) Instrumentos de gestão no CREAS; 4) Ações do CREAS no combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes; 5) Casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes: da chegada ao

acompanhamento; 6) Sistema de Garantia de Direitos: relação e participação; 7) Relação da PSE com PSB quanto aos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes; 8) Relação do CREAS com Poder Judiciário: Judicialização; 9) Relação e suporte do ente estadual; 10) Avaliação das ações do CREAS em relação ao atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

Os dados quantitativos levantados, principalmente no capítulo 5, evidenciam que se considerarmos acesso ao serviço, ao atendimento e com qualidade, a princípio o Paraná ocupa a 10^a posição de estado com maior número de CREAS em todo o Brasil, e a 1^a posição da Região Sul em números de violência contra crianças menores de 1 ano.

Os dados apresentados pelo Plano Decenal da Assistência Social do Estado do Paraná (2016-2026) apontaram, ainda, que no Paraná todos os municípios de Pequeno Porte 2 possuem CREAS. Contudo, também ficou evidenciado que muitos CREAS possuem espaço compartilhado e que menos de 25% dos CREAS possuem acessibilidade.

Em relação à equipe técnica percebemos um predomínio do assistente social em relação ao psicólogo, rotatividade de trabalhadores e a não existência de equipe mínima (conforme estipulado pela NOB-RH) em alguns municípios.

As visitas e entrevistas realizadas nesta tese puderam confirmar tal realidade, pois conhecemos muitos CREAS com equipes desfalcadas, sem orientador social, advogado e, em alguns casos, até sem psicólogo. Em todos os CREAS visitados há assistente social, contudo, em vista dos dados apresentados percebemos que tal realidade prejudica o desenvolvimento do trabalho, dificultando estabelecer um fluxo de trabalho baseado em planejamento e monitoramento das ações. Entre os CREAS visitados, apenas 1 realiza busca ativa, mas em muitos nem mesmo a atividade do PAEFI é executada. Essa realidade sobre o não desenvolvimento do PAEFI também ficou demonstrada, pois verificamos que menos de 50% dos municípios de Pequeno Porte 1 e 2 com CREAS desenvolvem o PAEFI.

Dessa forma, verificamos uma precarização não só estrutural do serviço (equipamento e equipe) quanto o não cumprimento de suas atribuições. O PAEFI busca o fortalecimento da função protetiva da família e do indivíduo com direitos violados, constituindo-se em uma oferta fundamental no âmbito do CREAS.

Se o CREAS não possui equipe mínima para o atendimento nem desenvolve o PAEFI, como a maioria dos profissionais dos CREAS da região pesquisada

verbalizaram, então o próprio serviço que deveria realizar proteção viola e pratica violência institucional ao cidadão usuário do serviço, não garantindo atendimento de qualidade e acesso a direitos e aquisições para superação da realidade de fragilização e violência no qual se encontram.

Observamos, ainda, no decorrer desta pesquisa, que os municípios do Paraná estão divididos em Escritórios Regionais de forma desproporcional tanto em número de cidades quanto em dimensionamento populacional total por Escritório crítico Regional. Esse é um ponto que merece destaque, pois desproporcionalidade rebate diretamente no trabalho desenvolvido pelos Escritórios Regionais (ER), principalmente pelo fato de que não há uma organização proporcional de recursos humanos entre os Escritórios, em relação ao número de cidades e respectivos habitantes. É a partir do trabalho de assessoria técnica desenvolvida pelos ER que podemos potencializar a política de Assistência Social nos municípios. Quanto mais desigual essa distribuição, mais desigual será a política de Assistência Social na região. Um exemplo é a Regional 2, composta por 25 municípios e 9 CREAS, enquanto a Regional 10 reúne 9 municípios e 7 CREAS.

A pesquisa evidenciou que a violência doméstica contra crianças e adolescentes está disseminada em todo o estado do Paraná, com destaque para as altas incidências apresentadas pela Regional 14 – Curitiba (região metropolitana) e para Regional 15 – Foz do Iguaçu, que inclui municípios de fronteira. Ou seja, também as particularidades regionais demandam processos de redimensionamento do trabalho social a ser desenvolvido pelas equipes dos CREAS, além de um forte investimento na função da Vigilância Socioassistencial, na perspectiva de se manter a articulação entre as demandas advindas das características socioculturais e territoriais dos municípios e região e as ofertas dos serviços de Proteção Social.

Infelizmente, a realidade demonstrada pelos dados dos últimos Censos SUAS revelam muitas dificuldades para os municípios brasileiros cumprirem com a tríade das funções estabelecidas pelo SUAS, quais sejam: a Proteção Social, a Defesa De Direitos e a Vigilância Socioassistencial. Dentre as três funções estabelecidas, as mais frágeis na sua efetivação continuam sendo a defesa de direitos e a vigilância socioassistencial. O cenário pode indicar o longo caminho ainda a percorrer no campo da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Evidenciou-se, como particularidades dos CREAS no Vale do Ivaí, a existência de notificações de violência com números elevados em municípios de

Pequeno Porte 1, sendo a violência física a mais frequente, e nessa região a principal agressora identificada foi a mãe.

Um conjunto de limitações foram apontadas pelos(as) profissionais entrevistados(as), que se expressam no atendimento à vítima de violência, entre as quais se destacaram: a precarização da infraestrutura dos CREAS (falta de salas específicas para atendimento), os processos de trabalho inconsistentes (ausência de recursos financeiros e humanos) e a falta de efetivação da Política Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Buscamos apreender a percepção dos(as) profissionais entrevistados(as) sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, tanto conceitualmente quanto na prática cotidiana de trabalho nos CREAS, evidenciando a concretude da realidade e, ao mesmo tempo, a diversidade na percepção e vivência de cada entrevistado(a).

A percepção da violência enquanto processo social e histórico esteve presente em respostas de entrevistados(as), assim como o destaque para a violência praticada pelo próprio Estado, enquanto não garantidor de direitos. Contudo, ainda permanece na concepção de parte dos entrevistados(as) a violência atrelada às classes pobres e vulneráveis.

Uma particularidade apontada pela pesquisa foi a grande presença de violência, principalmente a sexual e física, relacionada a habitantes da zona rural, visto que essa região apresenta uma alta incidência de habitantes residentes na zona rural.

Em suma, podemos concluir que a violência doméstica contra crianças e adolescentes apresentada na realidade paranaense, mais especificamente no Vale do Ivaí, se assenta em valores culturais advindos da colonização, com fortes marcas machistas e patriarcais, para além da reprodução da desigualdade socioeconômica. Apresentam, ainda, uma sociedade de posturas conservadoras, que estigmatiza as vítimas e os agressores.

Ficou evidente, no campo da gestão pública, a necessidade de maior registro de informações e notificação relacionadas à crianças e adolescentes vítimas de violência, com preenchimento do Plano Individual de Atendimento para todos os casos de violência, Protocolo de Notificação para casos de violência sexual, assim como a implantação e implementação do fluxo de atendimento, para superar ações fragmentadas e imediatistas, que colaboram para o processo de revitimização das

crianças e adolescentes. Acredita-se que com a efetivação desses instrumentos, os(as) profissionais conseguirão também enfrentar e se posicionar diante das interferências do Poder Judiciário nas ações dos CREAS. Além disso, verificou-se que a Escuta Especializada, em seu entendimento e execução no atual momento, configura-se uma das principais dificuldades de implementação para os profissionais dos CREAS.

Esperamos que o agir profissional das trabalhadoras e trabalhadores dos CREAS vá ao encontro de um atendimento humanizado e integralizado, visando superar a violência doméstica contra crianças e adolescentes e caminhar na Proteção Social e na defesa dos direitos desse público.

Precisamos enquanto trabalhadores(as) e pesquisadores(as) compreender a violência doméstica em suas múltiplas facetas e caminhar para a busca da efetivação da intersetorialidade e interdisciplinaridade no atendimento e defesa dessas crianças e adolescentes, superando a realidade de ações fragmentadas e imediatistas, principalmente com o Sistema de Garantia de Direitos e com os demais níveis de proteção da Política de Assistência Social.

Que as ações desenvolvidas pelos CREAS passem a ser embasadas em ações de planejamento, monitoramento e avaliações, assim como passem a efetivar as ações do PAEFI.

Evidenciou-se, por meio desta pesquisa, a necessidade de novas estratégias sociopolíticas e técnico-operativas de prevenção no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

O ente estadual e o ente federal precisam estar mais próximos dos municípios, com maior suporte e investimento na Política de Educação e Capacitação Permanente do SUAS.

Desvendamos os limites e desafios enfrentados pelos CREAS no enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes, mas destacamos a necessidade de implementação da NOB-RH na região a fim de que haja profissionais suficientes para agir diante dessa demanda.

A Política de Assistência Social não é tida como prioridade nem pelos entes municipais nem pelo ente estadual, como ficou demonstrado nas falas dos(as) profissionais entrevistados(as), repercutindo para além dos equipamentos e profissionais que atuam na área, mas, principalmente, nas famílias. Importa ressaltar que essas famílias se constituem em sujeitos de direitos de atendimento da política e

que diante de tal descaso não conseguem nem mesmo a garantia de seus direitos constitucionais, nem a superação da situação de vulnerabilidade que gerou a demanda de atendimento.

Como crianças e adolescentes são considerados seres em desenvolvimento, em relação à situação de violência doméstica, destacamos a necessidade de construção de uma política efetiva de proteção às crianças e adolescentes.

As conclusões da presente tese não são definitivas ou absolutas, mas uma possibilidade para aprofundamento de estudos sobre essa temática e construção de novos conhecimentos. Objetivamos que as conclusões e/ ou os achados desta pesquisa sirvam de indicadores para os próximos estudos e que contribuam para a construção de novas estratégias e ações de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Esther de Magalhães. Redes de proteção e de responsabilização em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. In: OLIVEIRA, Antônio Carlos et al. **Violência contra crianças e adolescentes**: rede de proteção e responsabilização. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2009.

ARIÈS, Philip. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Simone Gonçalvez de; FONSECA, Tatiana Maria Araújo da; SOUZA FILHO, Viviane de. (Org.). **Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos**: fortalecimento da rede socioassistencial. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil de 2010**. In: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA; Fundação João Pinheiro. 2010. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/». Acesso em: 12 jan. 2020.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da Criança vítima de violência sexual:** proteção ou violação de direitos? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AZEVEDO, M. A; Guerra, V. N. A. (Org). **Infância e Violência Doméstica**: fronteiras do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo?. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BARROCO, Maria Lucia. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BARROSO, Milena Fernandes. Expropriação pela violência contra as mulheres: expressão da violência estrutural no capitalismo contemporâneo. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. Biblioteca Básica/Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e Avaliações de Negligência: debates no campo da ética profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 121, p. 48-65, jan./mar. 2015.

BERETTA, Regina Célia de Souza. **Adolescentes**: entre violações e mediações. 1. ed. Curitiba, PR: CRV, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social. Revista Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 305-315, jul. /dez. 2008.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. In: Legislação Social: cidadania, políticas

públicas e exercício profissional. 2. ed. CRESS – 11 Região. Curitiba, 2007.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. In: **Legislação Social**: cidadania, políticas públicas e exercício profissional. 2. ed. CRESS – 11 Região. Curitiba, 2007.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. In: **Legislação Social**: cidadania, políticas públicas e exercício profissional. 2. ed. CRESS – 11 Região. Curitiba, 2007.

BRASIL. **II Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026**. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: CNS, 2016.

BRASIL. Lei Federal n. 8.068, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações e agravos de notificações**. Disponível em: http://sinan.saude.gov.br. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes**: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas. Elaboração de Marcia Teresinha Moreschi. Documento eletrônico. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. **Norma Operacional Básica** – NOB-SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. **Norma Operacional Básica da Assistência Social** – NOB-SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2005.

BRASIL. NOTA TÉCNICA N. 02/2016/SNAS/MDS. Nota técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do sistema de justiça. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2016.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Parâmetros de atuação do sistema único de assistência social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Documento eletrônico. Brasília: Ministério da cidadania, 2019.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. **Resolução 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. Brasília, 2006.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2014.

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

CABANES, Robert. Qual dialética é possível entre o espaço público e o privado? In: CABANES, Robert et al. (Org.). **Saídas de emergência**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 437-460.

CAMPOS, Edval Bernardino. Assistência Social: do descontrole ao controle social.

Serviço Social e Sociedade, n. 88, São Paulo, 2006.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius; LIMA, Ricardo de. A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao novo imperialismo. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

CHAUÍ, Marilena. Sobre a Violência. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. 4. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CHAUÍ, Marilena. **O Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perdeu Abramo, 2000.

COLIN, Denise; PEREIRA, Juliana. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: CRUS, José Ferreira da. et al. **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013. p. 110-133.

COLIN, Denise; PEREIRA, Juliana. SUAS e Sistema de Justiça: interfaces e possibilidades para a atuação integrada. In: CRUS, José Ferreira da. (Org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. p. 143-180.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: **Concepção e gestão de Proteção Social não**

contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Unesco, 2009. p. 205-218.

CRUZ, José. Gestão do trabalho e vigilância socioassistencial: inovação na gestão pública da assistência social. In: CRUS, José Ferreira da. (Org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. p. 13-28.

DECRETO N. 9603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. Regulamenta a Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Regulamenta a escuta especializada e o depoimento especial.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado**. 6. ed. Ministério Público do Paraná. Curitiba: Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2013.

DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FALEIROS, E. T. S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, E. T. S. A criança e o adolescente: Objetos sem valor no Brasil Colônia e Império. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008. p. 203-222.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola Que Protege**: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras (Org.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados:** quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

FÁVERO, Eunice. Barbárie social e exercício profissional: apontamentos com base na realidade de mães e pais destituídos do poder familiar. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social e temas sociojurídicos**: debates e experiências. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 1-18.

FÁVERO, Eunice. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistência na defesa de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 51-74, jan./abr. 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Conflito urbano e gramáticas de mediação. **Revista Margem Esquerda**, n. 24, São Paulo, jun. 2015, p. 51-56.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. Campinas: 2008. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280325.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; MOURA, Ana Cristina Amaral Marcondes de. História do Centro de Referência às Vítimas de Violência do Instituto Sedes Sapientiae. In: SANCHES, Christiane; FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; MIYAHARA, Rosemary Peres (Org.). A Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes: perspectivas de enfrentamento. São Paulo: Summus, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIS, Dalva Azevedo de. Famílias e trabalho social: eixos norteadores. In: GOIS, Dalva de Azevedo de (Org.). **Famílias e trabalho social**: trilhando caminhos para o Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2018. p. 21-48.

GONÇALVES, Guilherme Leite. Valor, expropriação e direito: sobre a forma e a violência jurídica na acumulação do capital. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos**: A Tragédia Revisitada. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HECHLER, Angela Diana. **Tecendo redes de proteção para crianças e adolescentes**: caminhos e descaminhos na construção de sujeitos de direitos. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Porto Alegre: PUCRS, 2009.

HIRATA, Daniel Veloso. Vida loka. In: CABANES, Robert et al. (Org.). **Saídas de emergência**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 189-214.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010.
Brasília: IBGE, 2010. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to> Acesso em: 15 abr. 2019.

IPARDES. Anuário Estatístico do estado do Paraná 2010. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Paraná: IPARDES, 2010. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/anuario_2010/index.html. Acesso em: 15 dez. 2019.

IVFPR. Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses: mensuração a partir do Cadastro Único para programas sociais. Nota Técnica Ipardes. Curitiba, 2013.

Disponível

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/migrados/file/familia

_paranaense/materias/indice_vulnerabilidade_familias_final.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2020.

JUNG, Flávia Hermann. **Abuso sexual na infância:** uma leitura fenomenologica-existencial através do Psicodiagnóstico Rorschach. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia). UCG. Goiânia, 2006. Disponível em: http://tede.biblioteca.ucg.br/tde busca/arquivo.php?codArquivo=154>. Acesso em: 21 abr. 2017.

KOGA, Dirce. Gestão do trabalho e vigilância socioassistencial: integração e possibilidades. In: CRUS, José Ferreira da. (Org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. p. 29-38.

KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LEI N. 13.010, DE 26 DE JUNHO DE 2014. Altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei da Palmada.

LEI N. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Institui a Escuta Especializada.

LIBÓRIO, Maria Coimbra. Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil: Categorias Explicativas e Políticas Públicas. In: LIBORIO, M. C; SOUSA, S. M. A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LUZ, Fernando; PAIVA, Leila; ROSENO, Renato. O Desafio da resposta da sociedade e do Estado quando a vítima da violência sexual é criança ou adolescente. In: BRASIL. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual

contra Crianças e Adolescentes. **Proteger e Responsabilizar:** O desafio quando a vítima da violência sexual é criança ou adolescente. Brasília, 2012.

MACHADO, V. R. A Percepção dos atores do sistema de garantia de direitos sobre a Casa do Menor de Dracena/SP. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.

MAGALHÃES, Theresa Calvet de. Violência e/ou Política. In: PASSOS, Izabel C. Friche. (Org.). **Poder, normalização e violência**: Incursões foucaultianas para a atualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lucia. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 43, 1993.

MARTINELLI, Maria Lucia; LIMA, Neusa Cavalcante. Entrevista na história oral: campo de mediações na intervenção e na pesquisa. In: MARTINELLI, Maria Lucia (Org.). **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019. p. 103-120.

MARX, Karl. A Ideologia Alemã. São Paulo: Nova Cultural, 2009.

MELLO, A. C. C. **Kit respeitar**: enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: cuidar respeitando – guia para os profissionais que lidam com crianças e adolescentes. São Paulo: SEADS – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; PRÁ, Keli Regina Dal; WIESE, Michelly Laurita. Política Social e processos de judicialização: serviços sociais e famílias em foco. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 11-29, jan./ jun. 2018.

MONFREDINI, Maria Isabel. Proteção Integral e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: desafios à intersetorialidade. Tese (Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2013. Disponível em: ">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915797&fd=y>">http://www.bibliotecadigital.univamp.br/document/?code=00915799

MPPR. **Criança e Adolescente**: Escritórios Regionais no Paraná. Ministério Público do Paraná. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1984.html. Acesso em: 4 fev. 2020.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade,** n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

NOB-RH. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

NOB-SUAS. **Norma Operacional Básica**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2012.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Por um Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, ano XXVI, set. 2005.

PARANÁ. Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2025. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba, PR: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

PARANÁ. Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2025. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

PARANÁ. Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023 / Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e

Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.).; Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas In: PRIORE, M. D. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2007. p. 347-375.

PASSOS, Izabel C. Friche (Org). **Poder, normalização e violência**: incursões foucaultianas para a atualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PAVEZ, Graziela Acquaviva; OLIVEIRA, Isaura Isoldi de Melo Castanho. Vidas nuas, mortes banais: nova pauta de trabalho para os assistentes sociais. **Serviço Social e Sociedade**, n. 70, São Paulo, 2002.

PINHEIRO, Márcia Maria Biondi. CNAS: Consolidando o Direito do Cidadão. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 88, São Paulo, 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. A criança e o adolescente: compromisso social. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A (Org.). **Crianças Vitimizadas**: a Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

PNUD. Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2010. In: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA; Fundação João Pinheiro. 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/. Acesso em: 12 jan. 2020.

PRÁ, Keli Regina Dal et al. O direito à Assistência Social: reflexões sobre a judicialização do Benefício de Prestação Continuada e o acesso aos níveis de Proteção Social do SUAS. **Revista O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXI, n. 41, p. 307-326, maio/ ago. 2018.

PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia; entrevista Fernando Novais. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUEIROZ, Maria Isaura de. Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva; COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: disputas e resistências em movimento. São Paulo: Cortez, 2019.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A ética como princípio das Equipes de Referência no SUAS: concepção e o desafio da interdisciplinaridade. In: CRUS, José Ferreira da. (Org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014.

ROQUE, Atila. **Violência no Brasil tem cor**. 2015. Disponível em: http://www.geledes.org.br/violencia-no-brasil-tem-cor/#axzz3QE.

ROSENBURG, Eleusa Gallo. Representações sociais de violência doméstica contra crianças e adolescentes em educadores: denúncia, notificação ou omissão? Tese. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/ USP. Ribeirão Preto, 2011.

SAFFIOTI H. I. B.; ALMEIDA S. S. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira (Org.). **Crianças Vitimizadas**: A síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 2007.

SCHWARCSZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SIERRA, Vânia Morales. A judicialização da política no Brasil e a atuação do assistente social na justiça. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 256-264, jul./dez. 201.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. Violência doméstica contra a criança e o adolescente. Recife: Edupe, 2002.

SILVA, Vivian da Veiga. **Sociedade, Cultura e Violência**. Expansão em Mato Grosso do Sul. Capacitação das Redes Locais. Caderno de Textos. Brasília, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersetorialidade da política de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade,** n. 77, São Paulo, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de Proteção Social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão de Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Unesco, 2009. p. 13-56.

TORRES, Abigail. Reconhecimento dos profissionais do SUAS: (re)significado para o trabalho social no SUAS. In: CRUS, José Ferreira da. (Org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. p. 233-251.

UNICEF. Infância e Adolescência no Brasil. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html. Acesso em: 10 fev. 2015.

VIVARTA, Veet. **O Grito dos Inocentes**: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2003.

VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximações ao conceito de negligência. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, ano XXVI, set. 2005.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012**: crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Flaco Brasil, 2012.

ZALUAR, A. A guerra privatizada da juventude. Folha de S. Paulo, 18 maio 1997.

ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, 13 (3), 1999.

ZIZEK, Slavoj. **Violência**: seis reflexões laterais. Tradução: Miguel Serras Pereira. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

ANEXOS

Anexo 1. Modelo de TCLE



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – PUC/SP PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome do/a Participante:			
Data de Nascimento//	Idade:	_	
Documento de Identidade:			Sexo: M()F()
Endereço:			
Bairro:		_ Cidade:	
Estado:			
Cep:	Telefone: _		

Você está sendo convidado para participar da pesquisa intitulada: "CREAS e a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes: trama do cotidiano no Vale do Ivaí", realizada pela doutoranda Vanessa Rombola Machado, e orientada pela Prof. Dra. Dirce Harue Ueno Koga que buscar suscitar o debate acerca da violência doméstica contra criança e adolescente. O objetivo geral deste estudo é: analisar, a partir da realidade do Estado do Paraná, como a Política de Assistência Social, por meio das ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vem se configurando para o atendimento, promoção dos direitos e defesa das crianças e adolescentes em situação de violência doméstica. Você foi selecionado/a porque atualmente compõe o quadro de servidores/as dos CREAS da região do Vale do Ivaí, trabalhando diretamente com tal situação. Sua participação não é obrigatória, nem remunerada. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação. A atividade será gravada e as falas posteriormente analisadas, quando usadas de forma fidedigna na tese, os sujeitos serão identificados com nomes fictícios como garantia do sigilo. Os dados coletados poderão ser utilizados para elaboração da tese de Doutorado, publicação de artigos e/ou livros,

apresentação em seminários e similares. Você receberá uma via deste termo onde constam o telefone e o endereço institucional do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Doutora Dirce Harue Ueno Koga Endereço: Rua Ministro Godoy, 969, 4º andar – sala 4E-11. Perdizes, São Paulo/SP Telefone: (11) 3670-8512

Vanessa Rombola Machado Estudante de Pós-Graduação PPGSS PUC/SP

e-mail: vanessarombola@yahoo.com.br Endereço: Rua Juiz de Fora, 75 – Furnas. Ivaipora/PR Telefone: (43) 99974-8232

Declaro que entendi o concordo em participar	•	e benefícios	de minha	participação	na pesquisa	e
	,	de			_de 20	
-	Particij	oante da Pesqi	uisa			

Assinatura e nome

Anexo 2. Roteiro para entrevista

ROTEIRO PARA ENTREVISTA (ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLÓGO) - CREAS

- 1) Qual é a sua compreensão sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes?
- 2) Como a violência doméstica contra crianças e adolescentes se expressa em seu município. Qual é a dimensão que esse fenômeno?
- 3) Os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes, em seu município, são facilmente denunciados, ou ainda existem muitos casos naturalizados e velados?
- 4) Como é o fluxo que a criança/adolescente vítima de violência doméstica percorre até ser atendido pelo CREAS em seu município? Avalie esse fluxo.
- 5) Após a denúncia da violência doméstica contra criança e adolescente, e a chegada desta no CREAS, como ocorre o fluxo de atendimento dentro deste equipamento. Por quais atendimentos e encaminhamentos essa criança/adolescente é submetido?
- 6) É realizado em seu município ações de conscientização e de divulgação sobre o que é violência doméstica contra crianças e adolescente e a importância da denúncia? Se sim, quais ações são desenvolvidas e como você avalia a efetividade destas.
- 7) A equipe do CREAS desenvolve estratégias e ações visando a superação da violência doméstica contra crianças e adolescentes e a superação da violação de seus direitos, bem como a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes? Se sim, comente e avalie.
- 8) As ações desenvolvidas pelo CREAS em seu município no atendimento e proteção a criança e ao adolescente vítima de violência doméstica leva em consideração a territorialidade, monitoramento e avaliação das expressões da violência? Como isso ocorre?
- 9) A rede de proteção do seu município realiza e participa de ações de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes? Se sim, comente e avalie.
- 10) Há em seu município articulação entre a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a Rede de Proteção e Atendimento para a garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima de violência doméstica? Se sim como ela ocorre?
- 11) Como vem acontecendo o gerenciamento das informações sobre a violência sexual infanto-juvenil? Existe um banco de dados? Realizam sistematizações e discussões sobre os quantitativos de casos encaminhados aos CREAS? Tais informações servem de subsídio para o planejamento das ações do CREAS?
- 12) Como você avalia o atendimento que atualmente o CREAS vem desenvolvendo nas situações de violência doméstica crianças e adolescentes?